



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PORTARIA Nº 148, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

PROMOVE O REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR ODENIR CRISÓSTOMO BARBOSA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº. 874, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais exaradas no art.71 inciso IV da Lei Orgânica do Município combinado com o disposto na Lei Municipal nº 874, de 08 de Novembro de 2012 e os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, e

CONSIDERANDO o completo teor do despacho exarado pela Excelentíssima Senhora SUELY MARIA ARAÚJO BARBOSA, Vice-Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Administração em Exercício, em 29 de Junho de 2012; que acolheu o Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o Servidor municipal, Senhor ODAIR CRISÓSTOMO BARBOSA, no cargo de Técnico em Contabilidade, no Quadro “V”; Classe “V”; Grau “E”.

Art.2º. Para a finalidade de atender as disposições insculpidas na Constituição Federal do Brasil quanto à irredutibilidade de vencimentos, determina que seja acrescido aos vencimentos do referenciado servidor a diferença apurada entre o vencimento do cargo de Contador em início de carreira, inscrito no Quadro “X”; Classe “I”; Grau “F” e aquele vencimento correspondente ao seu efetivo enquadramento.

Art.3º. Esta Portaria produzirá seus legais efeitos desde a data de 29 de Junho de 2012, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto

Garças-MT, 31 de Outubro de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:7B33B2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 913, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

LEI Nº 913, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **ROLAND TRENTINI**, Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ate o valor de R\$ 1.500.000,00, (hum milhão e quinhentos mil reais) a fim de atender reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos adicionais serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação conforme demonstrativo de tendência do exercício.

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a realizar o remanejamento e transposição de recursos de um órgão para outro, e de uma categoria econômica de despesa para outra em atendimento ao disposto no artigo 167, VI da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças-MT; 07 de Dezembro de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:4C3AF617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 122, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECRETO Nº 122, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2012, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT.

ROLAND TRENTINI, Prefeito Municipal de Alto Garças/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Feriado Municipal dia **10 de Dezembro de 2012 (segunda-feira)**, decorrente das homenagens ao 59º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Alto Garças-MT.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento
Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

Artigo 2º - Em consequência do artigo anterior, não haverá expediente nas Repartições Públicas, Órgãos, Entidades, Comércio, Prestadores de Serviços e afins.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças - MT, 26 de Novembro de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:ADF3DA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 157, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 157, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a legislação pertinente,

Considerando as recomendações contidas na Resolução Normativa nº. 7/2008 – TCE/MT e a necessária continuidade administrativa:

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Transmissão de Governo, no Poder Executivo de Alto Garças-MT, com a seguinte composição:

- 1- HÉLIO ANTUNES BRANDÃO FILHO – Secretário Municipal de Administração;
- 2- MARILENE BERGOLI TEIXEIRA – Secretária Municipal de Finanças e Planejamento;
- 3- ROSEMÍ DE OLIVEIRA – Controladora Interna;
- 4- JOSÉ PETRÍLO GUIMARÃES BORGES – Membro indicado pelo Prefeito eleito;
- 5- MILTON CHICALÉ CORREIA – Membro indicado pelo Prefeito eleito;
- 6- PARAGUASSÚ GREGÓRIO JÚNIOR – Membro indicado pelo Prefeito eleito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, 21 de Novembro de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:2643176B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 372/2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2012 no cargo de Professora - 20 Horas da Servidora **ARIANE RODRIGUES BACHIEGA** - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 10 de Dezembro de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
-Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:5BE0D393

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 373/2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2012 no cargo de Professora - 20 Horas da Servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 10 de Dezembro de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:1A112C07

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 374/2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2012 no cargo de Professora - 20 Horas da Servidora **MARCELENE FERREIRA DA SILVA** - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 10 de Dezembro de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:7DE44CF2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 375/2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2012 no cargo de Professora - 20 Horas da Servidora **MARILZA DE OLIVEIRA** - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 10 de Dezembro de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:5F9E7670

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 376/2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 76/2012 no cargo de Professora - 20 Horas da Servidora **TATIANE DA SILVA OLIVEIRA** - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 10 de Dezembro de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:609151E6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 1304/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 035/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica homologada a Instrução Normativa SCI nº. 035/2012, dispõe sobre **O** Programa Anual de Auditoria Interna - PAAI/2013 da Prefeitura Municipal de Apiacás-mt, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos e da outras providencias, conforme cópia anexa.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 10 de Dezembro de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-prefeito Municipal-

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 035/2012.

Aprovação em: 10/12/2012

Ato de Aprovação: Decreto nº. 1304/2012

Unidade Responsável: Secretaria de Controle Interno

PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, DEFININDO OS PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS E CRONOLOGICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

II – ABRANGENCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional das administrações diretas e indiretas.

III – CONCEITOS

1. AUDITORIA

Exame pericial que segue o desenvolvimento da função de cada Sistema Administrativo.

2. PAAI

Plano Anual de Auditoria Interna

IV - BASE LEGAL

Lei Municipal 0482/2007, Decreto nº. 082/2007, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município, e demais legislações, bem como as normas específicas do Controle Interno e do Controle do TCE/MT;

V – RESPONSABILIDADES

1. Da Unidade de Controle Interno

Através da atividade de autoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao Departamento.

2. Da Unidade Auditada

Prestar apoio por ocasião das auditorias, em especial no que tange à disposição de todos os documentos e papéis necessários para a execução dos trabalhos.

3. Da Unidade Central

Prestar apoio técnico a unidade responsável pela Instrução Normativa, no que tange a atualizações e execuções.

VI - PROCEDIMENTOS

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – da Prefeitura Municipal de Apicás, que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Parágrafo Único - A auditoria interna é executada por servidores do Controle Interno e servidores requisitados de outros Departamentos, através de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

Art. 2º – O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá aos procedimentos previstos nos seguintes documentos:

I. Plano de Ação do Controle Interno;

II. Lei Municipal nº. 0482/2007;

III. Instrução Normativa SCI nº. 001/2007

IV. Recomendação do TCE/MT

Art. 3º – O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), em 2013, será realizado de 07 de Janeiro à 20 de Dezembro de 2013, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Nº.	UNIDADE	OBJETIVO	PERÍODO ESTIMADO	EQUIPE	DATA INICIAL	DATA TÉRMINO
1	SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Orientação aos Novos Gestores sobre as rotinas de trabalho existentes	19 dias (úteis)	CI	07/01/13	31/01/2013
2	SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Elaboração do Relatório Anual do Exercício de 2013.	19 dias (úteis)	CI	04/02/2013	04/03/2013
3	SCL – SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	18 dias (úteis)	Auditoria	04/03/2013	27/03/2013
3.1	SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Revisão da Instrução Normativa nº 009/2007	18 dias (úteis)	CI	04/03/2013	27/03/2013
4	SSP – SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	17 dias (úteis)	Auditoria	08/04/2013	30/04/2013
5	SEC – SISTEMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	17 dias (úteis)	Auditoria	08/04/2013	30/04/2013
6	SFI – SISTEMA FINANCEIRO	Acompanhamento preventivo em todo o Departamento	18 dias (úteis)	Auditoria	06/05/2013	29/05/2013
7	SCO – SISTEMA DE CONTABILIDADE	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	18 dias (úteis)	Auditoria	06/05/2013	29/05/2013
8	SPL – SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	20 dias (úteis)	Auditoria	03/06/2013	28/06/2013
9	SPA – SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	20 dias (úteis)	Auditoria	03/06/2013	28/06/2013
10	SSG – SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS	Acompanhamento preventivo no Departamento de Almoxarifado e despesas com Telefone.	20 dias (úteis)	Auditoria	03/06/2013	28/06/2013
11	STR – SISTEMA DE TRANSPORTES	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	18 dias (úteis)	Auditoria	08/07/2013	26/07/2013
12	SPP – SISTEMA DE PREVIDENCIA PROPRIA 12-1 SPP – SISTEMA DE PREVIDENCIA PROPRIA	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento Elaboração de IN. Referente a procedimentos de custeio e sobras	18 dias (úteis) 18 dias (úteis)	Auditoria Auditoria	08/07/2013 08/07/2013	26/07/2013 26/07/2013
13	STI – SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento e Arquivos	20 dias (úteis)	Auditoria	05/08/2013	30/08/2013
14	SRH – SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	20 dias (úteis)	Auditoria	05/08/2013	30/08/2013
15	SCV – SISTEMA DE CONVENIOS	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	21 dias (úteis)	Auditoria	02/09/2013	30/09/2013
16	SPO – SISTEMA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	21 dias (úteis)	Auditoria	02/09/2013	30/09/2013
17	SBE – SISTEMA DE BEM ESTAR SOCIAL	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	23 dias (úteis)	Auditoria	01/10/2013	31/10/2013
18	STB- SISTEMA DE TRIBUTOS	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	23 dias (úteis)	Auditoria	01/10/2013	31/10/2013
19	SCS – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	19 dias (úteis)	Auditoria	04/11/2013	29/11/2013

20	SJU – SISTEMA JURIDICO	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	19 dias (úteis)	Auditoria	04/11/2013	29/11/2013
21	SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Elaboração do PAAI - 2014	15 dias (úteis)	CI	02/12/2013	20/12/2013

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, em 10 de Dezembro de 2012.

IVONE HOISSA TEIXEIRA ROSEMERI RODRIGUES FERRONATO

Técnica do Controle Interno Técnica do Controle Interno

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:740FD17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2012

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos

interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial**

054/2012 no dia **21/12/2012 às 8:00 horas**

(Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo *Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 0564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL E CIRURGICO.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados

na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT

Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –222

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal5

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:D1823FAA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 073/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 073/2012

RATIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. VANO JOSE BATISTA, tendo em vista a solicitação da empresa contratada pela Secretaria Municipal de Administração, tudo mediante justificativas que foram corroboradas em Parecer Jurídico, AUTORIZA o ADITAMENTO CONTRATUAL do CONTRATO Nº 073/2011, sendo este o TERCEIRO TERMO ADITIVO no valor de **R\$ 18.737,41** (dezoito mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA RODOVIARIA MUNICIPAL.

Araputanga – MT, 11 de Dezembro de 2012.

VANO JOSE BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:48CC2B9B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1129/2012

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 1005/2009 – QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT”.

O Prefeito Municipal de Arenápolis-MT, o Sr. **FARID TENÓRIO SANTOS**, no uso e gozo de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o Anexo I e II da Lei Municipal nº 1005/2009 - Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Arenápolis/MT., excluindo o cargo de “Assessor Jurídico” do anexo II e incluindo no anexo I, a fim de torna-lo cargo de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT., aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

FARID TENÓRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:6FCD7E14

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 1130 /2012

“Dispõe Sobre a Autorização de Crédito Especial Suplementar na LOA do exercício de 2012. e da Outras Providências”.

O Senhor **FARID TENORIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial suplementar no Orçamento Geral do Município, exercício de 2012, no valor de R\$ 9.323,18 (nove mil, trezentos e vinte e três reais e dezoito centavos), destinado à Secretaria Municipal de Saúde- Ampliação, Reforma e Adequação de Postos de Saúde, conforme discriminado:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 021 – Departamento de Atenção a Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção a Saúde

Programa: 0013 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: 1030- Ampliação ,Reforma e Adequação de Postos de Saúde

Elemento de Despesa:

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 9.323,18

TOTAL R\$ 9.323,18

Art. 2º- Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias,

os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, utilizando-se como recurso a anulação parcial das dotações, transposição, remanejamento, excesso de arrecadação oriundos de Convênio, ou a transferência de recursos orçamentários de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro.

Parágrafo único – A autorização de que trata a presente lei, cumpre ao disposto nas normas Constitucionais pertinentes e será efetivada de acordo com as regras instituídas pela Lei nº. 4.320/64, obedecidas às normas estabelecidas pela Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT., aos 26 dias do mês de Novembro de 2012.

FARID TENÓRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:DCB89CD4

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1131/2012

DATA: 06 de dezembro de 2012.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Arenápolis – MT, para o exercício financeiro de 2013.”

FARID TENÓRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Arenápolis, estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal e artigo 11, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, estima à receita bruta em **R\$ 16.968.000,00** (dezesesseis milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais) e a receita líquida em **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), e fixa a despesa em **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), para a Administração.

Parágrafo único: Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2013, compreendendo:

DO ORÇAMENTO

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária será realizada, mediante arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, compreendendo receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, e de acordo com as especificações a seguir:

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A despesa será realizada distribuída entre os órgãos orçamentários de acordo com as especificações dos quadros que integram esta Lei, observando a programação por função de governo, programas, categorias econômicas e unidade orçamentária:

2 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

		Valores em R\$
01.	LEGISLATIVA	
031.	Ação Legislativa	716.000,00
04.	ADMINISTRAÇÃO	
121.	Planejamento e Orçamento	235.564,00
122.	Administração Geral	1.178.476,76
123.	Administração Financeira	184.206,00
124.	Controle Interno	131.864,00
128.	Formação de Recursos Humanos	9.000,00
131.	Comunicação Social	4.000,00
334.	Fomento ao Trabalho	8.000,00
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122.	Administração Geral	196.676,00

241.	Assistência ao Idoso	35.000,00
242.	Assistência ao portador de deficiência	93.000,00
243.	Assistência à Criança e ao Adolescente	55.000,00
244.	Assistência Comunitária	307.144,00
10.	SAÚDE	
122.	Administração Geral	315.634,00
301.	Atenção Básica	2.850.396,00
302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	504.000,00
303.	Suporte Profilático e Terapêutico	276.710,00
304.	Vigilância Sanitária	10.200,00
305.	Vigilância Epidemiológica	173.010,00
11.	TRABALHO	
331.	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.000,00
334.	Fomento ao Trabalho	14.000,00
12.	EDUCAÇÃO	
122.	Administração Geral	181.230,00
128.	Formação de Recursos Humanos	10.000,00
306.	Alimentação e Nutrição	191.304,00
361.	Ensino Fundamental	1.987.302,40
365.	Educação Infantil	1.412.852,93
366.	Educação de Jovens e Adultos	116.062,77
367.	Educação Especial	31.400,00
573.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.000,00
13.	CULTURA	
392.	Difusão Cultural	228.030,00
15.	URBANISMO	
122.	Administração Geral	5.000,00
451.	Infra-estrutura urbana	1.071.522,00
452.	Serviços Urbanos	1.142.111,24
16.	HABITAÇÃO	
482.	Habitação Urbana	53.000,00
17.	SANEAMENTO	
512.	Saneamento Básico Urbano	5.000,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	
541.	Preservação e Conservação Ambiental	36.320,00
542.	Controle Ambiental	35.000,00
543.	Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00
20.	AGRICULTURA	
121.	Planejamento e Orçamento	1.000,00
122.	Administração Geral	78.440,00
129.	Administração de Receita	3.000,00
606.	Extensão Rural	33.000,00
21.	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
631.	Reforma Agrária	
22.	INDÚSTRIA	
661.	Promoção Industrial	1.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
121.	Planejamento e Orçamento	1.000,00
122.	Administração Geral	187.680,00
334.	Fomento ao Trabalho	4.000,00
691.	Promoção Comercial	7.500,00
692.	Comercialização	4.000,00
695.	Turismo	3.000,00
26.	TRANSPORTE	
122.	Administração Geral	5.000,00
782.	Transporte Rodoviário	184.000,00
27.	DESPORTO E LAZER	
812.	Desporto Comunitário	90.492,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	
846.	Outros Encargos Especiais	351.000,00
99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999.	Reserva de Contingência	70.371,90
TOTAL POR SUBFUNÇÃO		15.000.000,00

Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e de R\$4.816.770,00 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil e setecentos e setenta reais).

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de **30% (trinta por cento)**, no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. e Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, 06 de dezembro de 2012.

FARID TENÓRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:FAD3BAC7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº. 1.010/2012

AUTOR: Poder Executivo

SÚMULA: “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA, Prefeito do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso,
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento vigente, Lei nº.948/2011, podendo ser suplementado se necessário, na funcional programática abaixo:

08.002.15.451.0016.1036.4490.5100 R\$ 985.833,33

Art. 2º Para cobertura do crédito ora autorizado serão utilizados o valor **R\$ 985.833,33** (novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por conta de contrato de repasse entre o Ministério das Cidades e o Município de Aripuanã para obras de pavimentação em ruas e avenidas deste Município.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº.938/2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012, e na Lei Municipal nº. 868/2009, Plano Plurianual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias do mês de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

AMARO SALMO DA ROSA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:994CEA5B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, Senhor MARCELINO VIEIRA CARDOSO, torna público o Pregão Presencial nº 17/2012, PARA CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS HÍPICOS PARA REALIZAR O 11º CAMPEONATO DE TEAM ROPING E TRÊS TAMBORES PARA INCENTIVAR A PRÁTICA DE HIPISMO RURAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no dia 21 de dezembro de 2012, às 10:00 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, na Avenida

Augusto Leverger, nº 1.410, Centro, Barão de Melgaço/MT. Demais informações pelo E_mail: consultoria_mvc@hotmail.com e pelo Fone/Fax (65) 3331 1407, das 07:00 às 13:00 horas, em conformidade com a Legislação vigente.

Barão de Melgaço/MT, 11 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Marcelino Viera Cardoso
Código Identificador:0C6CAE35

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E REABERTURA DA
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº.: 009/2012

O município de Barra do Bugres – MT, através da comissão permanente de licitações, torna público O RESULTADO da análise do recurso e contra razões do procedimento licitatório tomada de preço nº.: 009/2012, referente a “EXECUÇÃO NA CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE “DRENAGEM URBANA, CANALIZAÇÃO Córrego Buriti e BUEIRO CELULAR”, acatando o recurso da licitante BASE DUPLA SERVIÇOS E CONST. CIVIL LTDA e conseqüentemente INABILITANDO as licitantes CONSTRUTORA MURALHA LTDA e VLE CONSTRUÇÕES LTDA. Sendo assim fica marcada a data para abertura dos envelopes de propostas o dia 13 de dezembro de 2012 as 09h00min.

Barra do Bugres-MT, 06 de dezembro de 2012

ADIR FERREIRA DE FIGUEIREDO
Pres. da Com. Perm. de Licitação

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:F036E195

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº080/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. Armando Mendes de Queiroz Filho.”

O Diretor Executivo do BARRA-PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 12, inciso I da Lei Municipal n.º 1.554, de 04 de Julho de 2005, que rege a previdência social do município, Lei Complementar n.º 004/2005 e Tabela de Agente de Nível Superior da Saúde – 40 horas da Lei Complementar n.º 049/2012, que Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais efetivos, comissionados e Agentes Políticos da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor Sr. **Armando Mendes de Queiroz Filho**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade RG n.º 6286800-7, SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 006.278.509-52, residente e domiciliado neste município, servidor efetivo no cargo de Bioquímico, Nível “04”, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2012.03.00056P**, a partir de 01 de dezembro de 2012 data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres - MT, 01 de dezembro de 2012.

JOSÉ EPIFANIO BRAGA
Diretor Executivo BARRA-PREVI

Homologo:
WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra dos Santos Castro
Código Identificador:6F8F8FAE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE CONCLUSÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO
DE OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO		
TERMO DE CONCLUSÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA		
ORGÃO SETORIAL/FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - ESTADO DE MATO GROSSO		
MUNICÍPIO: BRASNORTE		
SUBPROJETO: Contratação de Empresa para Conclusão de Ginásio Poliesportivo Coberto, nos termos e normas estabelecidas na Tomada de Preço n.º 003/2011 que, com seus anexos, integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.	SAM: Construção	LOTE: Municipal
EMPRESA CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 01.379.965/0001-08		
VALOR REAL: R\$ 369.149,87	CONTRATO EMPREITADA: 057/2011	DATA DA VISTORIA: 10/12/2012
SERVIÇOS EXECUTADOS: (DESCRIÇÃO DA OBRA)		
Conclusão de Obras no Ginásio de Esportes.		
OBSERVAÇÕES E RESSALVAS: A obra foi executada conforme exigências da Tomada de Preços n.º. 003/2011, seguindo as determinações da contratante através do Contrato 057/2011. O contrato de repasse foi efetuado através da Prefeitura Municipal de Brasnorte, onde a obra se encontra 100% executada. A empresa contratada cumpriu com o prazo de execução de obra, pré-determinada pelo Cronograma Físico Financeiro determinado pela contratante.		

Responsável Técnico da Obra:

Eng. Civil – Luiz Carlos Ioris
CREA MT 03702/D

Responsável pela Vistoria Realizada na Obra:

Eng. Civil - Márcio Gasparini
CREA-MT 9.784/D

Prefeito Municipal:

Mauro Rui Heisler

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, atestamos a conclusão provisória da obra em epígrafe.

Brasnorte, 10 de Dezembro de 2012.

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:E531C993

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 043/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 43/2012

Distrato Nº 043/2012
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 081/2012
Contratado: Priscilla Carielo Tomaz
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3645
Cargo: Professor
Data: 04/12/2012

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:0435E355

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 044/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 44/2012
Distrato Nº 044/2012
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 050/2012
Contratado: Allyne Fernanda Alves Moreira
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3578
Cargo: Professor
Data: 05/12/2012

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:85F99E78

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 045/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 45/2012
Distrato Nº 045/2012
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 072/2012
Contratado: Aparecida Alves Duarte Stauffer
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3623
Cargo: Professor
Data: 05/12/2012

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:50BB5448

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 046/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 46/2012
Distrato Nº 046/2012
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 041/2012
Contratado: Carlos Eleno Soares
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3563
Cargo: Professor
Data: 05/12/2012

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:B2FF14C2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 047/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 47/2012
Distrato Nº 047/2012
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 057/2012
Contratado: Damiana de Almeida Silva
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3586

Cargo: Professor
Data: 05/12/2012

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:8CD9B950

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 048/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 48/2012
Distrato Nº 048/2012
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 065/2012
Contratado: Elena Andrade Campos
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3605
Cargo: Professor
Data: 05/12/2012

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:2E1E9474

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 049/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 49/2012
Distrato Nº 049/2012
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 102/2012
Contratado: Gilberto Rodrigues Nogueira
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3693
Cargo: Professor
Data: 05/12/2012

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:7861AB44

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 050/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 50/2012
Distrato Nº 050/2012
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 047/2012
Contratado: João Batista Pires Dos Santos Junior
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3574
Cargo: Professor
Data: 05/12/2012

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:B7FEB6B2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 051/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 51/2012
Distrato Nº 051/2012
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 074/2012
Contratado: Juscielle Ramos
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3626
Cargo: Professor
Data: 05/12/2012

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:86F3FFF0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 052/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 52/2012

Distrato Nº 052/2012
 Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
 Contrato: 040/2012
 Contratado: Luciana Patrícia Czernek Machiner
 Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
 Matrícula: 3562
 Cargo: Professor
 Data: 05/12/2012

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:93B8D21D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 053/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 53/2012
 Distrato Nº 053/2012
 Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
 Contrato: 039/2012
 Contratado: Vanilza Conceição de Freitas
 Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
 Matrícula: 3561
 Cargo: Professor
 Data: 05/12/2012

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:086165F0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 054/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 54/2012
 Distrato Nº 054/2012
 Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
 Contrato: 046/2012
 Contratado: Marcia Ferreira Santos de Souza
 Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
 Matrícula: 3571
 Cargo: Professor
 Data: 05/12/2012

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:D2872DCD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 055/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 55/2012
 Distrato Nº 055/2012
 Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
 Contrato: 106/2012
 Contratado: Maria Inês Pereira Gomes
 Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
 Matrícula: 3696
 Cargo: Professor
 Data: 05/12/2012

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:C68B7893

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 056/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 56/2012
 Distrato Nº 056/2012
 Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
 Contrato: 038/2012
 Contratado: Raquel Verginia de Paiva Antunes
 Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
 Matrícula: 3560
 Cargo: Professor
 Data: 05/12/2012

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:A7C041C9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 057/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 57/2012
 Distrato Nº 057/2012
 Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
 Contrato: 043/2012
 Contratado: Rose Meire Gonçalves da Silva
 Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
 Matrícula: 3565
 Cargo: Professor
 Data: 05/12/2012

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:33DB54C1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 058/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 58/2012
 Distrato Nº 058/2012
 Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
 Contrato: 073/2012
 Contratado: Silvana Aparecida Rodrigues Santana
 Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
 Matrícula: 3624
 Cargo: Professor
 Data: 05/12/2012

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:68E9AFC7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 059/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 59/2012
 Distrato Nº 059/2012
 Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
 Contrato: 054/2012
 Contratado: Simarli Nunes Caldeira
 Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
 Matrícula: 3583
 Cargo: Professor
 Data: 05/12/2012

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:16E96519

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 060/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 60/2012
 Distrato Nº 060/2012
 Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
 Contrato: 088/2012
 Contratado: Sinezio de Jesus Sobrinho
 Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
 Matrícula: 3659
 Cargo: Professor
 Data: 05/12/2012

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:EAE39CD7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 061/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 61/2012
 Distrato Nº 061/2012
 Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado

Contrato: 059/2012
 Contratado: Telma Cristina Imaculada Busto
 Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
 Matrícula: 3590
 Cargo: Professor
 Data: 05/12/2012

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:71B733FD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 062/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 62/2012
 Distrato Nº 062/2012
 Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
 Contrato: 042/2012
 Contratado: Valdicley Taveira da Silva
 Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
 Matrícula: 3564
 Cargo: Professor
 Data: 05/12/2012

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:5C5AAC67

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 063/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 63/2012
 Distrato Nº 063/2012
 Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
 Contrato: 045/2012
 Contratado: Valdineia Rodrigues Alves
 Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
 Matrícula: 3570
 Cargo: Professor
 Data: 05/12/2012

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:A391F8D7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 064/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 64/2012
 Distrato Nº 064/2012
 Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
 Contrato: 103/2012
 Contratado: Vania Souza Silva
 Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
 Matrícula: 3694
 Cargo: Professor
 Data: 05/12/2012

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:72C27B47

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 065/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 65/2012
 Distrato Nº 065/2012
 Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
 Contrato: 069/2012
 Contratado: Veronice Gonçalves Justi
 Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
 Matrícula: 3619
 Cargo: Professor
 Data: 05/12/2012

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:9BDFEE47

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 066/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 66/2012
 Distrato Nº 066/2012
 Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
 Contrato: 086/2012
 Contratado: Ademir da Cunha Brazão
 Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
 Matrícula: 3657
 Cargo: Agente de Transporte Escolar
 Data: 05/12/2012

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:1344BF4F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO 067/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº 67/2012
 Distrato Nº 067/2012
 Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
 Contrato: 066/2012
 Contratado: João Jacinto de Deus
 Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
 Matrícula: 3607
 Cargo: Agente de Transporte Escolar
 Data: 05/12/2012

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:6993AAA0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA:

Na Publicação do 1º Termo Aditamento 001/2012-PGM, referente a Ata de Registro de Preço nº 07/2012, publicado no dia 13/11/12, Edição nº 1595, página 19, constou erro material, assim onde se lê ao final na data de assinatura: “Prefeitura de Cáceres-MT, 29 de Outubro de 2012”

Leia-se ao final na data de assinatura: “**Prefeitura de Cáceres-MT, 05 de novembro de 2012**”

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

GILBERTO JOSÉ DA COSTA
 Procurador Geral do Município
 OAB/MT 8.734

Publicado por:
 Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:9861D784

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.345 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a extinção da CODEC - Companhia de Desenvolvimento de Cáceres e dá outras providências.

O PREFEITO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:
 No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica autorizada a extinção da CODEC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES, a ser processada nos moldes de deliberação de sua Assembléia Geral Extraordinária e legislação pertinente, podendo determinar sua liquidação.

Artigo 2º Ficam transferidos, com a extinção da CODEC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES as atribuições e cargos existentes na atual estrutura daquela Companhia.

Parágrafo Único - Os equipamentos, direitos e obrigações comerciais, fiscais e legais que compõem o patrimônio da CODEC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES, remanescentes da sua liquidação, deverão ser incorporados ao patrimônio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, para serem utilizados nos serviços cujas atribuições são absorvidas pela mesma.

Artigo 3º Fica autorizada a alienação, mediante negociações individuais com eventuais posseiros de imóveis de sua propriedade, a preço de mercado devidamente avaliados, ou mediante processo licitatório legalmente permitido, se necessário, de bens móveis e imóveis da CODEC que forem considerados inservíveis, e remanescerem das negociações individuais.

Parágrafo Único - O produto financeiro da alienação de que trata este artigo será aplicado, prioritariamente, no pagamento dos direitos trabalhistas dos servidores que tiverem seus contratos de trabalho rescindidos.

Artigo 4º A Prefeitura Municipal de Cáceres sucederá a sociedade a ser extinta, se for o caso, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato e também nas obrigações pecuniárias, assim como suas respectivas dotações orçamentárias e extra-orçamentárias.

Artigo 5º Fica o Poder Executivo autorizado a, mediante Decretos Regulamentares, sem aumento de despesas, executar todos os atos necessários à liquidação da Companhia propiciando sua extinção, mediante alteração de denominação, transferências orçamentárias para outros órgãos da Administração Municipal, bem como o remanejamento de servidores, transformações e transferências de cargos e funções dentro da estrutura administrativa municipal.

Artigo 6º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar no corrente exercício e no seguinte, através de crédito adicional especial até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cobertura de despesas relativas à CODEC.

Artigo 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 05 de Dezembro de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:49C2CF0D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº. 126, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera o Decreto Executivo nº. 034/2011 que regulamenta o organograma e a nomenclatura dos órgãos do Poder Executivo Municipal e Decreto Executivo nº. 035/2011 que regulamenta as atribuições e competências dos órgãos do Poder Executivo Municipal bem como as atribuições dos cargos em comissão de Campo Novo do Parecis, respectivamente, e dá outras providências.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº. 021, de 08 de abril de 2009, e alterações nas Leis Complementares 027/2011, 028/2011, 032/2011, 036/2012 e 037/2012, respectivamente,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

D E C R E T A

Art. 1º. O cargo de **Coordenadoria de Vigilância em Saúde**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, passa a denominar-se **Coordenadoria de Gestão de Saúde**, com as seguintes atribuições, dentre outras de sua natureza própria:

I - elaborar juntamente com o Secretário Municipal e os Diretores de Departamentos, planos estratégicos das áreas de saúde, programando atividades, coordenando sua execução, bem como assessorando os demais setores da saúde;

II - garantir as melhores condições de rentabilidade para a Secretaria, na prospecção, desenvolvimento e contratação para aquisição de bens e serviços;

III - articular-se para a melhoria constante dos métodos, ferramentas para o controle e avaliação dos serviços oferecidos pelo sistema de saúde básica do Município;

IV - analisar junto à Farmácia Municipal, a necessidade de medicamentos a serem comprados, para dar continuidade aos Programas;

V - manter-se informado sobre os resultados dos programas do Ministério da Saúde, vigentes no município;

VI - promover ações que visem a intersetorialidade, a resolutividade da Rede de Atenção Básica, visando a integrar o cidadão no meio ambiente em que vive;

VII - coordenar, orientar e supervisionar o desenvolvimento das atividades inerentes a todos os estabelecimentos públicos de saúde, do município;

VIII - articular-se com a equipe técnica de saúde, o desenvolvimento das ações específicas de cada área/estabelecimento de Saúde;

IX - coordenar e executar a política de atenção primária à saúde para o Município, em consonância com os princípios do SUS;

X - programar o modelo assistencial na rede própria, em consonância com as diretrizes assistenciais definidas pela Conferência Municipal de Saúde e a política de saúde do Município;

XI - acompanhar e avaliar tecnicamente a prestação de serviços básicos;

XII - articular-se com a rede de suporte de especialidades ambulatoriais, de diagnóstico e de medicamento;

XIII - sistematizar, consolidar e analisar juntamente com o Departamento de Saúde e Departamento de Informação e Monitoramento de Dados, as informações de saúde geradas nas Unidades Básicas de Saúde, encaminhando os resultados às equipes locais de trabalho e aos Conselhos Locais de Saúde para avaliação permanente da qualidade dos serviços;

XIV - acompanhar e fornecer aos órgãos competentes as informações necessárias para avaliar as ações e serviços desenvolvidos pela estratégia de saúde da família no Município;

XV - participar do processo de pactuação dos indicadores de atenção básica e de saúde da família, juntamente com o Secretário Municipal e Diretores de Saúde e de Informação e Monitoramento de dados;

XVI - planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e fiscalizar as atividades do pessoal que estiver sob sua responsabilidade;

XVII - participar da implantação de planos, fluxos e rotinas, objetivando a simplificação e aperfeiçoamento de métodos de trabalho;

XVIII - solucionar problemas surgidos em seu âmbito e quando de maior relevância e peculiaridade submeter à apreciação superior;

XIX - elaborar relatório semestral com informações das atividades;

XX - executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato, afetas à sua área de atuação.

Art. 2º. O cargo de **Diretor de Departamento de Administração**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, passa a denominar-se **Diretor de Departamento de Saúde do Distrito Marechal Rondon**, com as seguintes atribuições, dentre outras de sua natureza própria:

I - orientar e supervisionar o desenvolvimento das atividades inerentes a Unidade de Saúde do Distrito Marechal Rondon, distribuindo tarefas, dirimindo dúvidas e acompanhando a execução das mesmas;

II - supervisionar e orientar, programas de educação em saúde para escolares e para a comunidade do Distrito Marechal Rondon juntamente com o Departamento de Saúde Municipal;

III - coordenar a Unidade Básica de Saúde para que possam atender a demanda de pacientes;

IV - articular, junto à Unidade Básica de Saúde do Distrito, a integração dos agentes comunitários de saúde com a rede básica e ações intersetoriais, visando à atenção integral aos munícipes;
 V - Executar tecnicamente as ações de saúde, através das rotinas/protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
 VI - acompanhar e avaliar tecnicamente a prestação de serviços básicos;
 VII - identificar as necessidades de capacitação e educação continuada do quadro de profissionais de atenção primária à saúde e encaminhar a Diretoria de Saúde;
 VIII - planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e fiscalizar as atividades do pessoal que estiver sob sua responsabilidade;
 IX - participar da implantação de planos, fluxos e rotinas, objetivando a simplificação e aperfeiçoamento de métodos de trabalho;
 X - informar ao Departamento de Saúde Municipal da Sede os resultados dos Programas desenvolvidos no Distrito;
 XI - informar os responsáveis Técnicos dos estabelecimentos de saúde os resultados/metadados trimestralmente;
 XII - verificar, a necessidade de aquisição de material permanente, gráfico, instrumental, roupa e de material de escritório, da Unidade de Saúde;
 XIII - solucionar problemas surgidos em seu âmbito e quando de maior relevância e peculiaridade submeter à apreciação superior;
 XIV - elaborar relatório trimestral com informações das atividades;
 XV - executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato, afetas à sua área de atuação.

Art. 3º. Compete ao Departamento de Saúde Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes atribuições, dentre outras de sua natureza própria:

I - orientar e supervisionar o desenvolvimento das atividades inerentes às Unidades de Saúde, distribuindo tarefas, dirimindo dúvidas e acompanhando a execução das mesmas;

II - supervisionar e orientar, programas de educação em saúde para escolares e comunidade;

III - coordenar as unidades para que possam atender a demanda de pacientes;

IV - articular, junto às Unidades Básicas de Saúde, a integração dos agentes comunitários de saúde com a rede básica e ações intersetoriais, visando à atenção integral aos munícipes;

V - apoiar tecnicamente às Unidades Básicas de Saúde, no planejamento e execução das ações de saúde, através das rotinas/protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

VI - acompanhar e avaliar tecnicamente a prestação de serviços básicos;

VII - identificar as necessidades de capacitação e educação continuada do quadro de profissionais de atenção primária à saúde e encaminhar a coordenadora de saúde;

VIII - monitorar as atividades inerentes à odontologia nas Unidades de Saúde, assistido por profissional técnico;

IX - coordenar a atuação dos profissionais de saúde;

X - apoiar tecnicamente às Unidades Básicas de Saúde, no planejamento e coordenação das ações de saúde;

XI - planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e fiscalizar as atividades do pessoal que estiver sob sua responsabilidade;

XII - participar da implantação de planos, fluxos e rotinas, objetivando a simplificação e aperfeiçoamento de métodos de trabalho;

XIII - informar a Coordenadora de Saúde os resultados dos Programas desenvolvidos nos estabelecimentos de Saúde do município;

XIV - informar os responsáveis Técnicos dos estabelecimentos de saúde os resultados/metadados trimestralmente;

XV - verificar junto aos estabelecimentos de Saúde, a necessidade de aquisição de material permanente, gráfico, instrumental, roupa e de material de escritório;

XVI - solucionar problemas surgidos em seu âmbito e quando de maior relevância e peculiaridade submeter à apreciação superior;

XVII - elaborar relatório trimestral com informações das atividades;

XVIII - executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato, afetas à sua área de atuação.

Art. 4º. O anexo I – Organograma do Executivo Municipal e o Anexo II – Quadro Geral dos Órgãos e Cargos em Comissão da Estrutura

Administrativa, ambos constantes dos Decretos Executivos nº. 034, de 07 de abril de 2011 e nº. 035, de 11 de abril de 2011, e suas alterações posteriores, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Decreto, respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 4 dias do mês de dezembro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Anexo II

QUADRO GERAL DOS ÓRGÃOS E CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Órgão	Cargo
I - GABINETE DO PREFEITO	Prefeito
Gabinete do Prefeito	Diretor de Gabinete
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete
II - GABINETE DO VICE-PREFEITO	Vice-Prefeito
III - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Procurador Jurídico
IV - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Assessor Jurídico
V - CONTROLADORIA MUNICIPAL	Controlador
Controladoria Municipal	Assistente de Controladoria
VI-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Secretário
Coordenadoria Municipal de Compras e Licitação	Coordenador
Assessoria Técnica e Legislativa	Assessor Técnico e Legislativo
Departamento de Compras	Diretor
Departamento de Recursos Humanos	Diretor
Departamento de Planejamento Orçamentário	Diretor
Departamento de Conciliação do PROCON	Diretor
Departamento Executivo do PROCON	Diretor
Departamento de Convênios	Diretor
Departamento de Comunicação	Diretor
Divisão de Apoio Legislativo	Chefe
Divisão de Patrimônio de Bens Móveis	Chefe
Divisão de Patrimônio de Bens Imóveis	Chefe
Divisão de Tecnologia	Chefe
Divisão de Licitação	Chefe
Divisão de Serviço Militar e EMTPS	Chefe
Divisão Distrital de Marechal Rondon	Chefe
Divisão de Recursos Humanos	Chefe
Divisão de Arquivo Geral	Chefe
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Frotas	Chefe
Divisão Administrativa	Chefe
Assistência de Comunicação	Assistente de Comunicação
Assistência de Comunicação	Assistente de Comunicação
Assistência de Almoxxarifado	Assistente de Almoxxarifado
Assistência de Administração	Assistente
VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Secretário
Coordenadoria do PAR – Plano de Ações Articuladas	Coordenador
Departamento de Educação	Diretor
Departamento de Gestão Administrativa	Diretor
Departamento de Transporte Escolar	Diretor
Departamento de Educação Infantil	Diretor
Divisão Pedagógica	Chefe
Divisão de Documentação Escolar	Chefe
Divisão de Controle Financeiro	Chefe
Divisão de Merenda Escolar	Chefe
VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário
Coordenadoria de Gestão de Saúde	Coordenador
Departamento Municipal de Saúde	Diretor
Departamento de Informação e Monitoramento de Dados	Diretor
Departamento de Saúde do Distrito Marechal Rondon	Diretor
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Secretário
Assessoria Técnica Contábil	Assessor Técnico Contábil
Assessoria Jurídica Fiscal	Assessor Jurídico
Departamento de Gestão Fiscal e Prestação de Contas	Diretor
Departamento de Cadastro e Arrecadação	Diretor
Departamento de Fiscalização	Diretor
Departamento de Lançamento, Controle Tributário e Dívida Ativa	Diretor
Departamento de Execução Orçamentária	Diretor
Divisão de Tesouraria	Chefe

Divisão de Contabilidade	Chefe
Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	Chefe
Divisão de Execução Fiscal	Chefe
Divisão de Apoio Jurídico Fiscal	Chefe
X-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Secretário
Coordenadoria de Infraestrutura	Coordenador
Coordenadoria de Serviços Urbanos	Coordenador
Assessor de Transportes e Trânsito	Assessor
Departamento de Projetos	Diretor
Departamento de Obras Públicas	Diretor
Departamento de Água, Esgoto e Serviços Urbanos.	Diretor
Departamento de Manutenção e Oficina	Diretor
Departamento de Paisagismo e Jardinagem	Diretor
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Vias Públicas	Chefe
Divisão de Controle e Análise Química da Água	Chefe
Divisão de Apoio Operacional	Chefe
Divisão de Manutenção de Eletricidade	Chefe
Divisão de Paisagismo	Chefe
XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	Secretário
Coordenadoria de Trabalho e Ação Social	Coordenador
Departamento de Gestão Social	Diretor
Departamento Administrativo do SINE	Diretor
Departamento de Habitação	Diretor
Divisão de Apoio ao SINE	Chefe
Divisão de Apoio – CRAS	Chefe
Divisão de Ação Social – CRES	Chefe
Divisão da Casa de Passagem	Chefe
Divisão de Apoio aos Idosos	Chefe
Divisão Administrativa	Chefe
Divisão de Fomento e Trabalho	Chefe
Divisão de Habitação	Chefe
Assistência de Administração	Assistente de Administração
Assistência de Geração de Renda Formal	Assistente de Geração de Renda Formal
Assistência Administrativa ao SINE	Assistente de Apoio Administrativo ao SINE
XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Secretário
Departamento de Agricultura e Pecuária	Diretor
Departamento de Agricultura Familiar	Diretor
Divisão de Agricultura Familiar e Cooperativismo	Chefe
Divisão de Meio Ambiente	Chefe
XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Secretário
Divisão de Eventos	Chefe
Escolinha de Futebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Basquete	Treinador Desportivo
Escolinha de Handebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Voleibol	Treinador Desportivo
Escolinha de Futsal	Treinador Desportivo
Escolinha de Karatê	Treinador Desportivo
Escolinha de Futebol – Distrito Marechal Rondon	Treinador Desportivo
Escolinha de Futebol – Distrito Itamarati Norte	Treinador Desportivo
Escolinha de Futebol – Comunidade Guapirama	Treinador Desportivo
Projeto Ginástica Aeróbica – Bairro Nossa Senhora Aparecida	Treinador Desportivo
Projeto Ginástica Aeróbica – Bairro Jardim das Palmeiras	Treinador Desportivo
Projeto Ginástica Aeróbica – Bairro Boa Esperança	Treinador Desportivo
Projeto Educador Físico Multidisciplinar	Treinador Desportivo

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:DF9B0F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 453, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº. 126, de 4 de dezembro de 2012, que altera o Decreto Executivo nº. 034/2011 que regulamenta o organograma e a nomenclatura dos órgãos do Poder Executivo Municipal e Decreto Executivo nº. 035/2011, que regulamenta as atribuições e competências dos órgãos do Poder Executivo Municipal bem como as atribuições dos cargos em comissão de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências,

RESOLVE

1. RENOMEAR, a partir desta data, a Senhora **DÉBORA MARQUES DE OLIVEIRA**, ora ocupante do cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Administração**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Gestão de Saúde**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 5 dias do mês de dezembro de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:54FCE3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 454, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº. 126, de 4 de dezembro de 2012, que altera o Decreto Executivo nº. 034/2011 que regulamenta o organograma e a nomenclatura dos órgãos do Poder Executivo Municipal e Decreto Executivo nº. 035/2011, que regulamenta as atribuições e competências dos órgãos do Poder Executivo Municipal bem como as atribuições dos cargos em comissão de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências,

RESOLVE

1. NOMEAR, a partir desta data, o Senhor **WAGNER HONGARELLO SOUZA PEREIRA**, portador do RG nº. 1172983-0 SSP/MT e CPF nº. 884.798.621-49, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Saúde do Distrito Marechal Rondon**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 5 dias do mês de dezembro de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:0BBEB713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 455, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto da Lei Municipal nº. 1.458, de 30 de novembro de 2011, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal,

Considerando a solicitação da Comissão de Processo Administrativo nº 003/2012, através do Ofício nº 014/2012, C.P.A nº. 003/2012, de 4 de dezembro de 2012, deferido em 06.12.2012

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa,

RESOLVE

1. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de vigência da Comissão de Processo Administrativo nº 003/2012, instaurada através da Portaria nº 428/2012, de 6 de novembro de 2012, nos termos da Lei Municipal nº 1.458/2011.

2. O período da nova vigência tem seu início em 5 de dezembro de 2012 e término em 4 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de dezembro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:9FA4487B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Memorando nº 117, de 7 de dezembro de 2012, oriundo da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

1. NOMEAR, a partir desta data, a servidora **GEISSIMAR JOYCE VEIGA MENDES**, matrícula 2449, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora Municipal**, órgão subordinado ao Prefeito Municipal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 7 dias do mês de dezembro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:9AC4ED23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento do servidor Pedro Augusto do Carmo,

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, a partir de 3 de dezembro de 2012, o servidor **PEDRO AUGUSTO DO CARMO**, matrícula nº 2260, que ocupa o cargo de **Agente de Serviço**, especialidade **Operário Braçal**, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 7 dias do mês de dezembro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:BB3A6307

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2012**

CONVENENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Grupo de Teatro OGAN

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Campo Novo do Parecis, visando auxiliar nas despesas voltadas ao projeto “*Mostra Cultural do Projeto Ler Teatrando*”.

VALOR: R\$ 4.000,00

PRAZO: 30 dias

DATA: 30.11.2012

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:F04466D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2012**

CONVENENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Grupo de Teatro OGAN

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Campo Novo do Parecis, visando auxiliar nas despesas voltadas ao projeto “*FEscanção – Música, Lazer e Cidadania*”.

VALOR: R\$ 10.000,00

PRAZO: 30 dias

DATA: 30.11.2012

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:DA0037A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2012
RETIFICAÇÃO Nº 001/2012**

O Processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2012** destinada a aquisição de materiais para atender e implantação de hortas nas aldeias do município de Campo Novo do Parecis, através do Convênio nº 016/2011, processo nº. 763190/2011, entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural de Agricultura Familiar - SEDRAF_MT e o Município de Campo Novo do Parecis - MT.

Onde se lê: **Hiper Mercado Gotardo Ltda**, pessoa jurídica, portadora do CNPJ nº. 01.339.514/0001-39 e IE 13.169.390-5, estabelecida na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 1486-NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, neste instrumento designada de **CONTRATADO**.

Deve-se ler: **Hiper Mercado Gotardo Ltda**, pessoa jurídica, portadora do CNPJ nº. 01.339.514/0002-10 e IE 13.169.390-5, estabelecida na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 1486-NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, neste instrumento designada de **CONTRATADO**.

Campo Novo do Parecis, 10 de dezembro de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Presidente CPL

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:1616B462

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 082, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O RECESSO NATALINO E DE ANO NOVO NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a confraternização universal por ocasião do nascimento de Jesus Cristo, Natal;

CONSIDERANDO as comemorações de encerramento do Ano e início do Ano Novo, Reveillon em todo o país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito das festividades populares;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado recesso no serviço público no período de 23/12/2012 (domingo) a 02/01/2013 (quarta-feira) devido às comemorações do Natal e do *Reveillon* no âmbito dessa Administração Pública.

Art. 2º Ressalvados os serviços de atendimento à saúde nas Unidades de Saúde da Família “Governador Dante de Oliveira” e “Senador Jonas Pinheiro”, ficam excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento na Unidade Mista de Saúde Leocyr Lazaretti, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 23 de dezembro do corrente ano.

Campos de Júlio, 29 de novembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:C112F46B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 085, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AOS PREGOEIROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONSTANTE DO DECRETO Nº. 004, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão da equipe de apoio aos pregoeiros do Poder Executivo, constante do inciso VI do artigo segundo do Decreto nº 004, de 3 de janeiro de

2012, para nomear a senhora **Michelle Cristine de Almeida Silva**, em substituição a senhora **Dayane Batista de Castro**, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de dezembro de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:07A36BBB

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 537, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO, ATÉ O LIMITE DE R\$ 1.136.255,00 NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2012, LOA Nº 496/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito para as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0100- Vencimentose Vant. Fixas - Pessoal Civil 21.500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - DEPTO DE CONTABILIDADE ORC/CON. INTERNO

(49) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0100 - Obrigações Patronais 500,00

05 - SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SERV. URBANOS

05.02 - DEPTO DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS

(92) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0100 – Vencim. e Vant. Fixas - Pessoal Civil 37.000,00

(93) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0100 - Obrigações Patronais 500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(151) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0104 – Vencim. E Vant. Fixas - Pessoal Civil 600,00

(152) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-0104 - Obrigações Patronais 250,00

(158) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0102 – Vencim. e Vant. Fixas - Pessoal Civil 90.000,00

06.02 - DEPTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(231) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0102 - Obrigações Patronais 500,00

(230) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-0102 – Vencim. e Vant. Fixas - Pessoal Civil 4.500,00

07 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

07.01 - DEPARTAMENTO DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

(251) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 – Vencim. e Vant. Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

(269) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.057-0100 - Obrigações Patronais 600,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(310) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0114 – Vencim. E Vant. Fixas - Pessoal Civil 300.000,00

(311) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0114 - Obrigações Patronais 7.000,00

08.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
(376) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-0114 – Vencim. e Vant. Fixas - Pessoal Civil 152.000,00

(377) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.045-0114 - Obrigações Patronais 2.500,00

08.03 - DEPARTAMENTO DO FUNDEB

(397) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0111 – Vencim. e Vant. Fixas - Pessoal Civil 470.000,00

(398) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0111 - Obrigações Patronais 17.305,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(453) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0100-Obrig. patronais 200,00

(452) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0100-Vencim. e vant. fixas-Pessoal civil 900,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

12.01 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

(473) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.054-0100 - Obrigações Patronais 2.600,00

(472) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0100-Vencim. e Vant. Fixas-Pess. Civil 12.000,00

13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV INSTITUCIONAL

13.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV INSTITUCIONAL

(481) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-0100 - Obrigações Patronais 800,00

(480) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-0100 – Vencim. e Vant. Fixas – Pess. Civil 8.000,00

Total Suplementação: 1.136.255,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do eventual excesso de arrecadação, na ordem de R\$ 1.136.255,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 29 de novembro de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:A85DDCBA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 538, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao orçamento geral para o exercício financeiro em curso, no valor de R\$ 118.695,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais), conforme a seguir especificado:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

08.03 - DEPARTAMENTO DO FUNDEB

(398) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0111 - Obrigações Patronais 118.695,00

Total Suplementação: 118.695,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(28) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Obrigações Patronais 600,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - DEPTO DE CONTABILIDADE ORC/CON. INTERNO

(48) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0100 – Vencim. e Vant. Fixas - Pessoal Civil 4.754,10

04.02 - DEPTO DE CADASTRO, TRIB. E FISCALIZAÇÃO

(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0100 - Obrigações Patronais 600,00

(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0100 – Vencim. e Vant.Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

04.03 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-0100 – Vencim. e Vant. Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

(68) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-0100 - Obrigações Patronais 700,00

05 - SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SERV. URBANOS

05.01 - DEPTO ESTRADAS E SERV. RODOVIÁRIOS

(76) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-0100 - Obrigações Patronais 500,00

05.04 - DEPTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

(112) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0100 – Vencim. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....1.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(159) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0102 - Obrigações Patronais 30.000,00

(132) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0102 - Obrigações Patronais 6.000,00

(131) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0102 – Vencim. e vant.Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

(124) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.021-0102- Obrigações Patronais 7.000,00

(208) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.089-0102 – Vencim. e vant.Fixas - Pessoal Civil 2.000,00

(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021-0102 – Vencim. e vant. Fixas - Pessoal Civil 38.000,00

(209) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.089-0102 - Obrigações Patronais 7.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

07.03 - CONSELHO TUTELAR

(293) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0100 – Vencim. e vant. Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUARIA E MEIO AMBIENTE

09.01 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

(417) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0100-Vencim. e vant. Fixas-Pessoal civil 2.040,90

Total da anulação:.....118.695,00

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 29 de novembro de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:763B38CF**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 203, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº.1620, de 12 de novembro de 2012,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA GENIR AREND DA SILVA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente de Vigilância Sanitário, através da Portaria nº. 009, de 9 de abril de 2007.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 009, de 9 de abril de 2007, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 12 de novembro de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:5BEE1D5E**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA CONSTANTE DA PORTARIA Nº196,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais,**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro nomeado para compor a respectiva comissão;**RESOLVE:****Art. 1º** Designar a senhora NELSA GONÇALVES CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, conforme matrícula nº. 243; para compor a Comissão de Sindicância constante da Portaria nº. 196, de 25 de outubro de 2012, em substituição a senhora Sandrely Souza Lopes.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 12 de novembro de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:AFBC9DF0**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 206, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012.**CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A
SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e;**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previstos no artigo 150,§2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder licença em caráter especial (licença-prêmio) ao servidor **BERNARDO RODRIGO KRIGNL**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, conforme Portaria nº. 118, de 01 de março de 2004, relativo ao período aquisitivo de 01/3/2004 a 28/02/2009, pelo prazo de três meses, a contar desta data, com todos os direitos e vantagens do cargo.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Campos de Júlio, 01 de dezembro de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:DE09767F**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 082/2012.****DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Decreto nº. 082, de 29 de novembro de 2012, que dispõe sobre o recesso natalino e de ano novo no período que menciona, entre outras providências, fica RETIFICADO em relação aos serviços de atendimento à saúde consignados no artigo segundo, para constar doravante que ficam incluídos no recesso os serviços de atendimento nos PSF's locais, ficando excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento na Unidade Mista de Saúde Leocyr Lazaretti, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito decreto.**Art. 2º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 23 de dezembro do corrente ano.

Campos de Júlio, 5 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

Publicado por:Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:3E84B0F1**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 046,****DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a grafia do patronímico constante na ementa e no artigo 1º da Portaria nº. 046, de 22 de outubro de 2007, que dispõe sobre a nomeação da funcionária **ROSELI DALLA ROSA** para constar que o patronímico grafado erroneamente como **DALLA ROSA** passa a ser lido como **DALA ROZA**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de dezembro de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:4A1CEC6E**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 199,**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a redação contida no artigo 1º da Portaria nº. 199, de 01 de novembro de 2012, que dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos que especifica, para suprimir a funcionária NÁDIA TALAL NEJEM da relação do referido artigo, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de novembro de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:2302B378**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade, e;

RESOLVE:**I** – Divulgar a Lista de inscritos com pagamento homologado;

II – Comunicar aos candidatos cujo nome não consta na lista de inscrição homologada, que deverão encaminhar os documentos abaixo descritos no email: concurso@acpi.com.br, nos dias **16 e 17 de maio de 2012, até as 16:00h.**

- Comprovante de Inscrição;

- Comprovante de Pagamento;

- Dados Pessoais: nome completo, data de nascimento, RG, CPF, filiação, telefone, naturalidade, endereço (rua, nº. bairro, cidade/estado e CEP).

III – Comunicar que a Lista por Local de Prova está prevista para divulgação no dia **17 de maio, a partir das 17h30min.**

Campos de Júlio/MT, 15 de maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:8A1526C9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 039/2012**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2012.

DA ESPÉCIE: Execução de obras.

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização de várias ruas.

DA VIGÊNCIA ADITADA: 21/10/2012 a 20/01/2013.

ASSINAM: Dirceu Martins Comiran – Prefeito Municipal / Contratante, e RANCHO FUNDO TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/MF nº. 00.648.886/0001-84 / Contratada.

Publicado por:

Eric Rodrigo Pettenan

Código Identificador:49DDF1D7**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.847/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.****Autor: Poder Executivo**

ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- O Orçamento Geral do Município de Campo Verde - LOA, para o exercício de 2013, Estima a Receita e Fixa a Despesas em R\$ 78.677.602,00 (setenta e oito milhões seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos e dois reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1.0 RECEITAS CORRENTES	R\$ 80.522.493,10
1.1 - Receita Tributária	R\$ 8.994.348,00
1.2 - Receita de Contribuições	R\$ 2.092.265,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 1.070.803,20
1.6 - Receita de Serviços	R\$ 9.900,00
1.7 - Transferências Correntes	R\$ 66.483.374,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 1.871.802,90
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 5.372.000,00
2.1 - Operações de Crédito	R\$ 800.000,00
2.2 - Alienação de Bens	R\$ 762.000,00
2.4 - Transferências de Capital	R\$ 3.460.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	R\$ 350.000,00
7.0-RECEITAS CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.459.745,90
7.2 - Receitas de Contribuições	R\$ 1.459.745,90
9.0-DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	R\$ (8.676.637,00)
9.7 - Dedução das Transferências Correntes	R\$ (8.676.637,00)
SUB TOTAL - ORÇADO	R\$ 78.677.602,00

Art. 3º - A despesa da administração direta e indireta será realizada segundo a discriminação dos quadros “funções”, “sub funções”, “programa de trabalho” e “natureza de despesa”, integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

1 – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 - Legislativa	R\$ 3.413.250,00
02 - Administração	R\$ 12.383.409,83
08 - Assistência Social	R\$ 2.596.464,12
09 - Previdência Social	R\$ 2.045.429,00
10 - Saúde	R\$ 19.087.698,99
12 - Educação	R\$ 22.877.774,32
13 - Cultura	R\$ 420.981,59
15 - Urbanismo	R\$ 4.072.552,07
16 - Habitação	R\$ 165.000,00
17- Saneamento	R\$ 665.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 276.000,00
20 - Agricultura	R\$ 2.073.553,71
22 - Indústria	R\$ 108.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 580.500,00
25 - Energia	R\$ 260.000,00
26 - Transporte	R\$ 3.606.987,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 1.603.445,36
28 - Encargos Especiais	R\$ 786.780,00
77 – Reserva do RPPS	R\$ 1.261.388,00

99 - Reserva de Contingência	R\$ 393.388,01
SUB TOTAL - ORÇADO	R\$ 78.677.602,00

2 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	
Despesas Correntes	R\$ 68.519.975,90
Despesas de Capital	R\$ 7.043.104,19
Despesas Intra-Orçamentárias	R\$ 1.459.745,90
Reserva do RPPS	R\$ 1.261.388,00
Reserva de Contingência	R\$ 393.388,01
SUB TOTAL – ORÇADO	R\$ 78.677.602,00

3 - DESPESA POR PROGRAMAS	
0001- Desenvolvimento do Gabinete do Prefeito	R\$ 2.122.152,64
0002- Modernização e Gerenciamento da Secretaria de Finanças	R\$ 3.924.707,21
0004- Modernização e Manutenção da Secretaria de Obras	R\$ 3.800.138,60
0005 - Modernização e Manutenção da Secretaria de Ação e Promoção Social	R\$ 1.466.188,02
0006 – Modernização e Gerenciamento da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	R\$ 420.957,70
0007- Modernização e Gerenciamento da Administração Pública	R\$ 3.469.035,92
0008- Modernização e Gerenciamento da Secretaria de Habitação	R\$ 490.952,07
0009 – Modernização da Administração Tributária	R\$ 888.460,51
0010- modernização e gerenciamento da secretaria de planejamento	R\$ 268.242,04
0011 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	R\$ 5.899.399,85
0012 – Modernização e Gerenciamento da Secretaria De Esporte	R\$ 899.745,36
0013 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	R\$ 13.339.552,09
0014 – Apoio Técnico Pedagógico	R\$ 515.000,00
0015 – Atenção ao Ensino Supletivo/Eja	R\$ 526.111,00
0016 – Apoio e Incentivo as Atividades Culturais	R\$ 420.981,59
0017 - Ressocializacao de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	R\$ 465.386,10
0018 – Manutenção de Logradouros Públicos, Praças e Áreas de Lazer	R\$ 2.816.600,00
0019 – Modernização e Manutenção da Secretaria	R\$ 1.206.798,38
0020 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais	R\$ 115.000,00
0021 – Modernização e Manutenção da Frota de Veículos	R\$ 2.159.987,00
0023 – Desenvolvimento Agropecuário, Sanitário e Ambiental	R\$ 639.700,00
0024 – Incentivo o Organização da Agricultura Familiar	R\$ 181.000,00
0025 – Defesa Sanitária, Vegetal e Animal	R\$ 36.824,00
0026 – Fomento ao Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviços	R\$ 278.500,00
0027 – Modernização e Gerenciamento da Secretaria de Agricultura	R\$ 1.662.659,71
0028 – Fomento Agroindustrial	R\$ 144.370,00
0029 – Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo	R\$ 395.000,00
0030 – Incentivo e Desenvolvimento do Desporte e Lazer	R\$ 431.700,00
0031 – Atenção a Crianças e Adolescentes em Atividades Desportivas	R\$ 150.000,00
0032 – Programa Saúde da Família	R\$ 6.872.862,13
0033 – Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	R\$ 9.802.690,38
0034 – Manutenção do Programa de Prevenção de Doenças Imunopreveníveis	R\$ 589.941,69
0036 – Atenção a Crianças, Adolescentes e Jovens	R\$ 706.645,00
0037 – Gestão da Política de Habitação	R\$ 165.000,00
0038 – Atenção aos Portadores de Necessidades Especiais	R\$ 684.268,00
0039 – Atenção ao Idoso	R\$ 15.000,00
0044 – Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	R\$ 2.201.000,00
0045 – Apoio as Atividades Desportivas	R\$ 130.000,00
0046 – Atenção a Criança e Adolescente	R\$ 95.000,00
0047 – Gestão da Política de Ação Social	R\$ 214.000,00
0048 – Inativos e Pensionista da Previdência	R\$ 2.045.429,00
0051 – Implantação e Manutenção do Aterro Municipal e Coleta do Lixo	R\$ 506.000,00
0053 – Manutenção e Revitalização do FunreboM	R\$ 53.000,00
0054 – Ação do Poder Legislativo	R\$ 3.413.250,00
0055 - Atenção Integral as Famílias	R\$ 340.890,00
0058 - Apoio a Manutenção das Estradas Estaduais Dentro do Município	R\$ 52.700,00
0059 - Reserva de Contingência	R\$ 393.388,01
0060 - Reserva Legal do RPPS	R\$ 1.261.388,00
TOTAL POR PROGRAMA	78.677.602,00

4 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01001 - Câmara Municipal	R\$ 3.413.250,00
02001- Gabinete do Prefeito	R\$ 2.158.152,64
02002- Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP	R\$ 17.000,00
03001 – Secretaria de Administração	R\$ 1.646.831,13
04001 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$ 3.924.707,21
05001 - Secretaria de Educação e Cultura	R\$ 11.074.187,98
05002 – FUNDEB	R\$ 12.224.567,93
06001 – Secretaria de Obras, Viação e Serv.Urbanos	R\$ 11.301.425,60
07001 – Secretaria de Desenv. Agrícola e Meio Ambiente	R\$ 3.014.553,71
08001 – Secretaria de Indústria Comércio e Turismo	R\$ 1.094.457,70

09001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 1.611.445,36
10002 – Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 19.087.698,99
11001- Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social	R\$ 1.684.574,12
11002 – Fundo Munic. de Direito da Criança e do Adolescente	R\$ 95.000,00
11003 – Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa	R\$ 15.000,00
11004 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 758.890,00
11005 – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FUNDECOM	R\$ 43.000,00
12001 - Secretaria Municipal de Habitação	R\$ 490.952,07
12002 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	R\$ 165.000,00
13001- Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 888.460,51

14001 – Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 268.242,04
15001 -Previverde-Fundo Munic.de Prev.Soc.Serv.Munic	R\$ 3.306.817,00
99999 - Reserva de Contingência	R\$ 393.388,01
SUB TOTAL - ORÇADO	R\$ 78.677.602,00

5 – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(a)	Orçamento Fiscal	53.686.621,89
(b=b.1+b.2+b.3)	Orçamento da Seguridade Social	24.990.980,11
(b.1)	Saúde	19.087.698,99
(b.2)	Assistência Social	2.596.464,12
(b.3)	Previdência	3.306.817,00
(c)	Orçamento de Investimento	0.00
Total (a+b+c)	Orçamento Total	78.677.602,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, mediante a utilização de recursos obtidos por excesso de arrecadação, anulação de dotações orçamentárias e superávit financeiro do exercício anterior na forma do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emendas e ressalvas.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA

Sec. de Administração

Publicado por:

Lariane Eleni Assuncao

Código Identificador:ED96AEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 754/2012

PORTARIA Nº. 754/2012, DE 06 DE DEZEMBRO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

REINTEGRA A SENHORA CLAUDETE INÊS MONTAGNER AO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE TÉRMINO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:C5790B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 755/2012

PORTARIA Nº. 755/2012, DE 07 DE DEZEMBRO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

EXONERA A SENHORA SANDRA MARIA VITORINO DO NASCIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:3AA292CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 756/2012

PORTARIA Nº. 756/2012, DE 07 DE DEZEMBRO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

EXONERA A SENHORA SABY VANESSA VARGAS ROMERO DO CARGO DE GERENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS DO PSF OLÍMPIA MACARINI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:9C75506A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 101/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Adriana Aparecida dos Santos
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 6.309,40
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:CB9838CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 105/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Angela Maria Borsari Trevizan
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 5.953,45
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:98591968

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 108/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Catherine Aparecida Marinho
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 5.028,03
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:FBC91E48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 013/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Cleusineth Aparecida Martins
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 6.779,21
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:CC9E9FE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 115/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Edilaine Saragossa Gabriel
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 3.760,38
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:3736EDFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 116/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Eduardo de Oliveira
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 6.206,94
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:C4EFE4CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 118/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Eliane Alves Santos Leonis
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 3.804,91
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:D2DED10E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 020/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Elieny Aparecida Souza Santos
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 6.896,51
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:97DA1B12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 024/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Eneli de Oliveira Silva
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 7.983,54
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:7E5350EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 089/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Fatima de Souza Rodrigues
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 8.111,31
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:EB48DDD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 125/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Hedvânia Xavier de Moraes
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 6.502,37
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:BE5A6082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 126/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Ilda Souza Storch
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 3.306,34
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:518D6795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 132/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Jagner Vidotte
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 4.199,73
DATA DA RESCISÃO: 14/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:565752FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 133/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Joana Maciana de Oliveira
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 6.419,93
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:F260776F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 135/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Jussara Frumi
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 3.248,12
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:2967B384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 136/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Karina de Moura Ribeiro
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Instrutor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 2.028,22
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:A4A05C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 137/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Karina Ohana Santana da Silva
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Instrutor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 1.823,25
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:5416838D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 142/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Lilian Elicker
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 3.964,76
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:2968EAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 144/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Liomar Basso
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 3.294,78
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:61BAC184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 145/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Loiri Angelina Fracaro Tres
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 4.702,76
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:4E805922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 150/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Luiz Auri Bressan
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 7.368,64
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:0AB2F295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 151/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Luzia Santos Bonfim
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.

VALOR RESCISÓRIO: R\$ 5.281,55

DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012

PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:9C96A82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 153/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Luzinete Santos Maiate Braga

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.

VALOR RESCISÓRIO: R\$ 3.754,36

DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012

PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:BA4644CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 053/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Marcos Jose de Souza
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Instrutor de Esporte.

VALOR RESCISÓRIO: R\$ 4.134,00

DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012

PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:62E973FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 154/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Marcus Aurelio Gonçalves de Araújo

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.

VALOR RESCISÓRIO: R\$ 4.134,00

DATA DA RESCISÃO: 14/11/2012

PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:FA753D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 155/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Maria Aparecida Araújo
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.

VALOR RESCISÓRIO: R\$ 6.592,88

DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012

PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:4BC5E639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 103/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Maria da Penha Couto de Jesus

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Cuidador.

VALOR RESCISÓRIO: R\$ 3.812,78

DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012

PROCEDIMENTO: Rescisão por iniciativa o empregado.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:24E35691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 162/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Maria do Rosário Dias Diniz de Lima

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.

VALOR RESCISÓRIO: R\$ 6.196,01

DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012

PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:054D61C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 164/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Mariana Santos de Oliveira

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.

VALOR RESCISÓRIO: R\$ 4.026,33

DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012

PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:6F1004D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 059/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Marineide Dominga de Souza

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.

VALOR RESCISÓRIO: R\$ 8.496,42

DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012

PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:04931D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 172/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Natany Samayra Alves de Araújo

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Instrutor.

VALOR RESCISÓRIO: R\$ 1.897,57

DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012

PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:A5BE4575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 205/2012

PARTES: Município de Campo Verde x Neide Adriana Rocha Silva

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.

VALOR RESCISÓRIO: R\$ 6.636,06

DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012

PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:45E24852

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 066/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Neuriana Pereira Marques
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 4.454,61
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:52D929C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 177/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Noemy Lucia da Silva Ferreira
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 6.502,37
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:E53059C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 183/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Seoli de Fátima Stange Fortunato
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 4.494,46
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:F9308DD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 144/2011**

PARTES: Município de Campo Verde x Silvania Reis Santos
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Cuidador.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 3.356,01
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por iniciativa do empregado.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:9D8A1BF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 079/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Silvio André Loureiro de Lima
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 3.137,18
DATA DA RESCISÃO: 14/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:6D918B94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 080/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Simone Aparecida Salomão de Oliveira

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Cuidador.

VALOR RESCISÓRIO: R\$ 2.486,90

DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012

PROCEDIMENTO: Rescisão por iniciativa do empregado.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:5AFFBA40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 187/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Terezinha Aparecida Nunes Cunico
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 6.471,86
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:F0367DE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Terezinha Fuzetti de Freitas
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Cuidador.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 2.188,18
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por iniciativa do empregado.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:AFA2A459

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 085/2012**

PARTES: Município de Campo Verde x Tonny Ramos Araújo
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 2.722,50
DATA DA RESCISÃO: 14/11/2012
PROCEDIMENTO: Rescisão por término de contrato.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:23CB32CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO VIGESIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 022/2009,
CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TRANSPORTE ESCOLAR.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: DA LUZ MORAIS & DA LUZ MORAIS LTDA-ME

OBJETO: FICAM READEQUADAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PRESENTE CONTRATO, FICANDO SUPRIMIDO O VALOR DE R\$ 104.652,85(CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), SUPLEMENTADA O VALOR DE R\$ 90.000,00(NOVENTA MIL REAIS), FICANDO SUPRIMIDO DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO O VALOR DE R\$ 14.652,85 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:D7AC3EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 127/2010, CUJO OBJETO É
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: AMARAL & LIMA LTDA EPP

OBJETO: FICAM READEQUADAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PRESENTE CONTRATO, FICANDO SUPRIMIDO O VALOR DE R\$ 27.954,58(VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), SUPLEMENTADA O VALOR DE R\$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS), FICANDO SUPRIMIDO DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO O VALOR DE R\$ 2.954,58(DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:5A733D2F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
PORTARIA Nº 067/2012

PORTARIA Nº 067/2012
De 5 de novembro de 2012.

Exonera da Função de Confiança Servidor Público Municipal.

Walter Lopes Faria Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 39 da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 – Lei da Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função de confiança FG3 – prevista no Anexo I da Lei Complementar nº. 029/2002, de 31 de dezembro de 2002, e alterações, a Servidora Renata Aparecida Nicezeo Vitalino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 045/2012 de 1º de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 5 de novembro de 2012.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:D2D4D14C

GABINETE
PORTARIA Nº 068/2012

PORTARIA Nº 068/2012
De 07 de dezembro de 2012

Concede Licença de Interesse Particular

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 e 103 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por dois anos para tratar de interesse particular ao servidor Damião Neto Alves Guimarães do cargo de Fiscal de Tributos, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 101/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 15 de dezembro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 7 de dezembro de 2012.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:B6B19875

GABINETE
PORTARIA Nº 069/2012

PORTARIA Nº 069/2012
De 07 de dezembro de 2012

Concede Licença de Interesse Particular

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 e 103 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por dois anos para tratar de interesse particular a servidora Frankeslane da Rosa Alves Guimarães do cargo de Professora de Educação Infantil, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 100/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 15 de dezembro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 7 de dezembro de 2012.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:31E5CBDD

GABINETE
PORTARIA Nº 070/2012

Portaria nº 070/2012
De 7 de dezembro de 2012

Dispõe sobre a criação da Comissão de Inventário Físico e Financeiro do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, baixa a presente portaria.

Art. 1º Fica criada a Comissão de Inventário Físico e Financeiro do Patrimônio Público Municipal, que deverá desenvolver suas atividades de acordo com os termos desta portaria.

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo é composta dos seguintes membros:

- I – Nilce Ledi Koester – Presidente,
- II – Meire Roberta Andrade Lima – Secretário,
- III – Claudionor dos Santos - Membro.

Art. 2º A referida comissão contará com o apoio total de todos os chefes de gerências e servidores desta municipalidade para o apoio, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. Caberá ao titular de cada pasta designar um servidor para acompanhar os trabalhos da comissão de que trata esta Portaria.

Art. 3º A comissão poderá ainda solicitar a participação de empresa ou profissionais especializados para assessorar ou para executar os serviços, sob a coordenação do seu presidente.

Art. 4º À Comissão de Inventário Físico e Financeiro do Patrimônio Público Municipal compete a realização das seguintes atribuições:

I – lavrar ata de instauração da comissão e de todas as reuniões realizadas com a finalidade para a qual foi criada;

II – realizar todo o levantamento físico dos bens móveis e imóveis na localidade onde os mesmos se encontrarem;

III – efetuar a conferência das plaquetas já afixadas nos bens móveis;

IV – promover a colocação das plaquetas nos bens móveis ainda não tombados ou que se encontrarem sem identificação;

V – levantar todos os dados necessários à identificação atual dos bens móveis, tais como as suas características básicas (tipo, marca/modelo, tamanho, cor, medidas, potência, ano de fabricação) e o seu estado de conservação;

VI – lançar em livro apropriado as anotações e o arquivamento da plaqueta do bem onde a mesma não poderá ser diretamente afixada;

VII – elaborar relatórios sobre a conclusão do levantamento físico;

VIII – solicitar da Administração, tão logo seja concluído o levantamento físico, a fixação de percentuais de atualização do valor dos bens públicos com base nos preços de mercado;

IX – efetuar o levantamento de preços no mercado para se aplicar a tabela de atualização de valores;

X – promover a reavaliação dos bens com base nos percentuais fixados;

XI – promover o lançamento de todas as informações no sistema de controle informatizado, cadastrando aqueles bens que se encontrarem fora do sistema de patrimônio;

XII – emitir os termos de responsabilidade de bens móveis para cada secretaria, colhendo a assinatura do secretário da pasta interessada, do responsável pelo controle do patrimônio e do Secretário de Administração;

XIII – elaborar os termos de baixa de vida útil e os termos de doação e de transferência necessários para a regularização da situação patrimonial;

XIV – elaborar os relatórios sobre a conclusão de todo o trabalho, apontando para a Administração os caminhos a serem seguidos em relação aos bens considerados inservíveis e àqueles bens não localizados;

XV – acompanhar todas as transferências de bens realizadas pela municipalidade, promovendo os respectivos lançamentos no sistema informatizado de controle patrimonial;

XVI – encaminhar à área contábil cópia dos relatórios, devidamente atualizados, para a adequação dos novos valores patrimoniais avaliados;

XVII – desempenhar todas as demais tarefas correlatas e afetas a sua competência.

Art. 5º Fica expressamente proibido o remanejamento de bens móveis de um setor para outro sem que haja a comunicação prévia expressa para a Comissão de Inventário Físico e Financeiro do Patrimônio Público Municipal.

Art. 6º A presente comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias para desenvolver suas atividades e para a sua conclusão, cabendo prorrogação caso haja necessidade de dilação de prazo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, em 7 de dezembro de 2012.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:33B0B00B

GABINETE
PORTARIA Nº071/2012.

PORTARIA Nº071/2012.
De 10 de dezembro de 2012.

Exonera Servidor Público Municipal a pedido

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 36 da Lei Municipal Complementar nº 029/2002 - Estrutura Organizacional Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Renata Aparecida Nicezo Vitalino, do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Administração, Anexo I – Grupo Ocupacional III - Serviços Administrativo, da Lei Complementar nº. 101/2011 de 27 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria 094/2011 de 07 de novembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 10 de dezembro de 2012.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:6538A86D

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1044/2012

Lei Municipal nº 1044/2012

De 07 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a autorização para Concessão de Direito Real de Uso – CDRU por tempo determinado e independentemente de prévio procedimento licitatório aos beneficiários, de terrenos urbanizados dentro de um programa Habitacional Municipal e dá outras providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal, pelos seus representantes, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a promover a Concessão de Direito Real de Uso – CDRU por tempo determinado aos beneficiários de Programa Habitacional do Loteamento Residencial Jardim União aprovado pela Lei Municipal nº 983/2011 registrado no Cartório Civil do 1º Ofício desta Comarca de Canarana.

Art. 2º - Fica autorizada a desafetação dos lotes abaixo relacionados que deixam de ser bem de uso especial passando a ser bem de uso dominical.

Lote	Quadra	Matrícula
08	04	13.619
09	04	13.620
10	04	13.621
11	04	13.604
08	05	13.637
01	08	Área verde
02	08	13.675
03	08	13.676
04	08	13.677
05	08	13.678

Art. 3.º Nos termos do Art. 7º do Decreto-Lei 271/67, respeitadas as disposições desta Lei fica autorizado o Poder Executivo a outorgar concessão de direito real de uso da área descrita no art. 1º, dispensada a realização de concorrência, para fins de uso habitacional de interesse social.

Art. 4.º A concessão de direito real de uso a título gratuito da área mencionada no artigo primeiro será por prazo determinado de 10(dez) anos a contar da data de subscrição do instrumento de concessão e proceder-se-á de conformidade com as condições expressas nesta Lei, considerando-se nulos todos os atos administrativos que não atenderem às exigências nela contida.

Parágrafo Primeiro: A demarcação e dimensões dos lotes é o que consta aprovado através da Lei Municipal 983/2011 e registrado o loteamento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canarana.

Art. 5.º As concessões de direito real de uso terão sempre por objeto às áreas como um todo considerados de forma indivisa tendo-se por vedado o beneficiamento com a Outorga de mais de uma pessoa no mesmo núcleo familiar.

Art. 6.º As concessões de direito real de uso nesta área mencionada no Artigo 1º, têm fins específicos para moradia.

Art. 7.º A presente concessão de direito real de uso transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao beneficiário a inscrição da transferência no Registro Imobiliário competente.

Art. 8.º A concessão de direito real de uso resolver-se-á de pleno direito antes do decurso do prazo previsto no Artigo 3º desta lei, quando o beneficiário:

I – der ao imóvel destinação diversa da determinada pelo Artigo 6º da presente Lei;

II – der em locação total o imóvel destinado ao uso exclusivamente residencial;

III – transferir a terceiros, a qualquer título, o imóvel concedido, sem prévia expressa autorização do CONCEDENTE.

Art. 9.º É vedado aos beneficiários o uso do imóvel para a exploração de comércio vinculado ao bar e qualquer tipo de jogo.

Parágrafo Único: O descumprimento das cláusulas do contrato ou da sua própria finalidade será apurado através de prévio processo administrativo onde se assegurará ao interessado amplo direito de defesa.

Art. 10.º A concessão de direito real de uso somente será formalizada àqueles que por declaração, sob as penas da lei, afirmarem que não possuem a qualquer título outra propriedade imóvel adaptável ao uso residencial no Município.

Art. 11. Competirá ao Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, a realização do levantamento, triagem e seleção dos beneficiados com a concessão objeto desta Lei.

Art. 12. A concessão do direito real de uso será formalizada através de termo administrativo, com inscrição no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canarana, extraído-se cópias que serão entregues aos respectivos beneficiários.

Art. 13. As despesas para inscrição no registro de Imóveis, bem como o reconhecimento de firma quando se fizerem necessários, serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal.

Art. 14. Cada fração (lote incluindo a construção) da área a ser outorgado em concessão de direito real de uso fica avaliada o seu valor venal e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos de base de cálculo para a taxa de registro do termo, no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 15. Em conjunto com o Executivo Municipal, competirá a uma Comissão formada pelos moradores decidir acerca de questões expressamente não reguladas por esta Lei ou pelo próprio instrumento de contrato a ser firmado, tendo em consideração as concessões gratuitas cuja outorga ora se autoriza.

Art. 16. Para os fins de cumprimento legal desta Lei, considera-se como Comissão de Moradores, o conjunto de pessoas eleitas pelos moradores da área descrita no Artigo 1º, como fito de representá-los junto aos órgãos municipais.

Parágrafo Único: Somente será reconhecida a Comissão de Moradores nos termos do “caput” deste artigo, se independentemente de quaisquer outras formalizações de direito, tiver sido eleita pela efetiva maioria de moradores e devidamente entregue a ata da eleição, com as assinaturas necessárias, ao setor competente da Secretaria de Ação Social da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canarana/MT 07 de Dezembro de 2012.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:50DFD876

GABINETE LEI MUNICIPAL Nº 1045/2012.

Lei Municipal Nº 1045/2012.
De 07 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a aprovação de Condomínio Residencial denominado Reserva Jatobá e dá providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aprovado o Condomínio Residencial denominado Reserva Jatobá de propriedade do Sr. Valéria Siqueira Gonçalves, no Município de Canarana, com área de 135.000,00(Cento e trinta e cinco metros quadrados), localizado na Avenida São Paulo no Bairro Jardim Tropical, tudo conforme Memorial e Mapas que integram o teor da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no mural da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 7 de dezembro de 2012.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:910B8055

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 420/2012

SÚMULA: "NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Artigo ° 72, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo nº. 11, Parágrafo. I, Inciso 1º, da Lei Municipal nº. 266/2004 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital e a homologação do referido Concurso Público Municipal,

CONSIDERANDO a Determinação Judicial do Processo nº. 3934-16.2010.811.0007, Cód.: 70963, o qual impõe que seja nomeada a impetrante do processo acima descrito.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** em conformidade com a ordem de classificação, a candidata aprovada através do Concurso Público Municipal nº. 001/2006, para o Cargo de **PROCURADORA** lotada na Procuradoria Geral do Município, conforme segue:

SALUA GAZALI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT
Em 10 de dezembro de 2012

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luquezia Lopes Martins
Código Identificador:D0457564

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DE
CONTRATOS DE NOVEMBRO 2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S.A
OBJETO: aquisição de uma Bomba Auxiliar para a reposição no Micro Ônibus M.B, Placa NPG 9936 requerido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Nº: 080/2012 DATA: 01/11/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:BC774006

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DE
CONTRATOS DE NOVEMBRO 2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: Ágili Softwares para Área Pública Ltda
OBJETO: Prorrogar prazo do presente contrato original, por mais 01 (um) meses e aditado em R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais). DATA: 30/11/2012.

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:A7094AC7

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DE
CONTRATOS DE NOVEMBRO 2012

PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 021/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: E. T. BOKORNI TRANSPORTE ME
OBJETO: Suprimir o contrato de origem no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais). DATA: 09/11/2012.

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:84244DD5

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DE
CONTRATOS DE NOVEMBRO 2012

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 019/2012
Contratado: M. A. PAGLIARINI MEDEIROS GRÁFICA ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais gráficos para a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT. Motivo: Acordo de rescisão contratual amigável entre as partes resguardando a conveniência do Município de Cláudia-MT.
Base Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. DATA 29/11/2012.

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:75335248

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DE
CONTRATOS DE NOVEMBRO 2012

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº018/2010

Contratado: DEJAIR SANTOS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Objeto do Contrato: Locação de um imóvel, situado na Rua Floriano Peixoto, nº 1704, Centro, com finalidade de instalação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.Motivo: Acordo de

rescisão contratual amigável entre as partes resguardando a conveniência do Município de Cláudia-MT. Base Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. DATA: 30/11/2012

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:02E4D688

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011- RELAÇÃO DE
CONVOCADOS QUE NÃO APRESENTARAM
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO CONVOCATÓRIO.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011
RELAÇÃO DE CONVOCADOS QUE NÃO APRESENTARAM
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO CONVOCATÓRIO.**

001 – Agente Administrativo I:

Clas.	COD.	NOME
3	000000000350	Andreia Dilschneider
4	000000000341	Regina Canolas Sales

003 - Agente Administrativo III:

Clas.	COD.	NOME
2	000000000023	Andréia Cristina de Azevedo

007 – Auxiliar de Consultório Odontológico:

Clas.	COD.	NOME
1	0000000000840	Rosângela Aparecida Mendes

010 - Auxiliar de Serviços Gerais:

Clas.	COD.	NOME
4	0000000000520	Milton Alves da Silva
5	0000000000519	Monica Cristina da Silva

016 – Educador Físico:

Clas.	COD.	NOME
1	0000000000703	Mauro Sergio Tochetto

017 – Educador Social:

Clas.	COD.	NOME
3	0000000000806	Daniilo Alexandre de Oliveira
4	0000000000302	Sonia Ferreira Nunes de Gois

038 - Motorista:

Clas.	COD.	NOME
13	0000000000858	José Valderi da Silva
14	0000000000075	Ailton Jose Lemos
15	0000000000454	Ademar Pacheco dos Santos
17	0000000000572	Luiz Irineu Bokorni

050 – Vigia:

Clas.	COD.	NOME
7	0000000000780	Urbano de Sá C. de Oliveira Neto
9	0000000000293	Alex Junior Dielschenider

051 – Zeladora:

Clas.	COD.	NOME
13	0000000000772	Regina Aparecida Souza Trindade
14	0000000000579	Rosani de Jesus Ferreira
16	0000000000616	Maria C. Gomes de Oliveira da Silva

Claudia-MT, 10 de Dezembro de 2012.

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:E7EB485B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
LEI 2642/2012**

Projeto de Lei nº 608/2012
Autor: Ver. Luiz Antonio Salgueiro - Presidente

LEI Nº. 2642/2012

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PSF SITUADO NO JARDIM PERIM, NESTA CIDADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde da Família, situado no bairro Jardim Perim, nesta cidade, fica através desta Lei, denominado: “PSF ISMAEL DONASSAN”.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior, tem como objetivo prestar merecida homenagem ao saudoso cidadão colidense, em reconhecimento ao seu pioneirismo e de sua família, nesta comuna, diante da parcela de contribuição para com o desenvolvimento sócio, político e econômico desta municipalidade.

Art. 3º - O setor competente da Prefeitura Municipal providenciará a fixação da placa de identificação, na localidade, para que tal homenagem se torne de conhecimento público.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, em 06 de dezembro de 2012.

EDSON SALGUEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:048AF44C

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
LEI 2643/2012**

Projeto de Lei nº 611/2012
Autor: Ver. Admar Mânica – Líder do Prefeito

LEI Nº. 2643/2012

“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLIDER, O PROJETO “ACORDES PARA A VIDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, aprovou, e Eu, Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o projeto “Acorde para a Vida” que tem como objetivo desenvolver o talento musical e artístico em crianças e adolescentes de nosso município.

Art. 2º - A execução deste projeto fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e será desenvolvido com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo utilizado espaço físico da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Múltiplo Uso Patrícia de Oliveira.

Art. 3º - O público alvo que será beneficiado com o projeto serão crianças e adolescentes de 7 a 18 anos contidas no cadastro único do Governo Federal no município de Colider.

Art. 4º - Para ministrar as aulas, um profissional habilitado será contratado na forma legal e terá acompanhamento permanente da secretaria.

Art. 5º - Os recursos para custeio deste projeto serão obtidos dos programas sociais do Governo Federal, repassados ao fundo municipal de assistência social.

Art. 6º - Os instrumentos e equipamentos necessários ao desenvolvimento deste projeto serão adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social, repassados ao município pelo Governo Federal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 06 de dezembro de 2012.

EDSON SALGUEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:19AB4704

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 188/2012 – DATA: 10/12/2012

OBJETO: : FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA UNIÃO, NOVA ESPERANÇA E AGROVILA E PARA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE NOVA UNIÃO; EMPRESA: CORREIA DE LIMA & CIA LTDA - ME; PRAZO: 31/12/2012; VALOR TOTAL: R\$ 18.846,85; PREGÃO Nº 025/2012.

Publicado por:

Gislaine Gonçalves da Silva Barros

Código Identificador:32DDB29A

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 189/2012 – DATA: 10/12/2012

OBJETO: : FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA UNIÃO, NOVA ESPERANÇA E AGROVILA E PARA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE NOVA UNIÃO; EMPRESA: DARCI BRAMBILA; PRAZO: 31/12/2012; VALOR TOTAL: R\$ 18.725,00; PREGÃO Nº 025/2012.

Publicado por:

Gislaine Gonçalves da Silva Barros

Código Identificador:FE48B663

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 864/2012

LEI Nº 864/2012

Dispõe sobre a denominação de ruas do Bairro Novo Diamantino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Benedito Soares de França**” a Antiga Rua 36, localizada no Bairro Novo Diamantino, iniciando-se na Rua Pedro Rodrigues Alves (antiga Rua 17) e terminando na Perimetral João Batista Gaião (Antiga Perimetral BR364).

Art. 2º - Fica denominada de “**Rua Parecis**” a Antiga Rua 37, localizada no Bairro Novo Diamantino, iniciando-se na Rua Pedro Rodrigues Alves (antiga Rua 17) até o final sem saída.

Art. 3º - Fica denominada de “**Rua Pedro Rodrigues Alves**” a Antiga Rua 17, localizada no Bairro Novo Diamantino, iniciando-se na Avenida Gilmar Ferreira Mendes e terminando na Avenida Dom Bosco

Art. 4º - Fica denominada de “**Perimetral João Batista Gaião**” a Antiga Perimetral BR 364, localizada no Bairro Novo Diamantino, iniciando-se na Avenida Gilmar Ferreira Mendes e terminando no Trevo da Rodovia Senador Roberto Campos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Diamantino/MT, 03 de dezembro de 2012.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:1D206CE3

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 865/2012

LEI Nº 865/2012

Dispõe sobre a denominação das ruas do Bairro Cohab Serra Azul (delimitado pela Rua Ypê, Rua Cajarana, Rua Pitombeiras e Rua Petrolina).

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Travessa Cambaru**” a Antiga Rua “A”, localizada no Bairro Cohab Serra Azul, iniciando-se na Rua Pitombeiras e terminando na Rua Ypê.

Art. 2º - Fica denominada de “**Travessa Cerejeiras**” a Antiga Rua “B”, localizada no Bairro Cohab Serra Azul, iniciando-se na Rua Pitombeiras e terminando na Rua Ypê.

Art. 3º - Fica denominada de “**Travessa Timbaúva**” a Antiga Rua “C”, localizada no Bairro Cohab Serra Azul, iniciando-se na Travessa Cambaru e terminando na Travessa Cerejeiras.

Art. 4º - Fica denominada de “**Travessa Salvador**” a Antiga Rua “D”, localizada no Bairro Cohab Serra Azul, iniciando-se na Travessa Cambaru e terminando na Travessa Cerejeiras.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Diamantino/MT, 03 de dezembro de 2012.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:610F1D74

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 866/2012

LEI Nº 866/2012

Altera a redação do parágrafo primeiro do artigo 26, da Lei Municipal n.º 032/1982 que Dispõe sobre o Zoneamento do Município de Diamantino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo Primeiro do artigo 26 da Lei Municipal n.º 032/1982 que dispõe sobre o zoneamento do Município de Diamantino passa a vigor com a seguinte redação:

“§1º - Será permitida a construção de até 08 (oito) unidades isoladas no mesmo lote, desde que obedecidas às demais exigências do presente artigo.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Diamantino, 03 de dezembro de 2012.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:AE2711A1**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 866/2012**

Altera a redação do parágrafo primeiro do artigo 26, da Lei Municipal n.º 032/1982 que Dispõe sobre o Zoneamento do Município de Diamantino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo Primeiro do artigo 26 da Lei Municipal n.º 032/1982 que dispõe sobre o zoneamento do Município de Diamantino passa a vigor com a seguinte redação:

“§1º - Será permitida a construção de até 08 (oito) unidades isoladas no mesmo lote, desde que obedecidas às demais exigências do presente artigo.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 03 de dezembro de 2012.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juçara Ramos Magalhães

Código Identificador:696FD4D0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º207/2012

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

SUMULA: Dispõe Sobre POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON CASTRO FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público deste Município, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2012 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo deste Município, estabelecido no Edital n.º 01/2012;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto Municipal n.º 020/2012 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação de candidato nº0030/2012 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1.º Empossar em caráter efetivo:

§1º o Sr. APARECIDO PEREIRA TARLEI, para exercer o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS III – 40**

HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e terá como Regime Previdenciário, a Previdência Própria do Município de Feliz Natal - FELIZ PREVI e o Regime Jurídico será o Estatutário.

Artigo 2.º Será considerado desistente o candidato empossado que não comparecer para exercício do cargo no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da posse.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 10 DE DEZEMBRO de 2012.

EDSON CASTRO FONSECA

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE - SE
CUMPRE-SE

Publicado por:

Juliele Moura Rodrigues

Código Identificador:E78FDB84

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO 064

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 064/2012 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

JULGA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE MT., REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT., referente ao exercício Financeiro de 2011, Gestão do senhor **LAYR MOTA DA SILVA**, constantes de Balanço Geral e Balancetes dos meses de Janeiro a Dezembro de 2011.

Artigo 2º - Faz parte integrante deste Decreto Legislativo o Anexo I (Justificativa) para todos os efeitos e exigências legais.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT.,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANÍSIO APARECIDO PERES

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO, na Secretaria de Administração da Câmara Municipal na data supra.

CÉLIA FERREIRA MARQUES

1ª Secretária

ANEXO I

CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT.
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.
BALANÇO GERAL DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVAS:

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, reuniu-se para analisar e dar parecer às Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, exercício de 2011, sob a responsabilidade do senhor Layr Mota da Silva.

Diante ao que determina o Art. 223 e seguintes, do Regimento Interno da Casa a Comissão recebeu os processos do Tribunal de Contas do Estado, com os respectivos pareceres prévios favoráveis, com recomendações.

Após minuciosa análise, viu-se, portanto, que, até mesmo o Ministério Público de Contas através do Parecer nº 3.734/2012, apontava para a aprovação das Contas, chamando a atenção por alguns pontos de ordem contábeis.

No que concerne a aplicação dos mínimos constitucionais, notou-se que o Município cumpriu as exigências legais como saúde, educação, FUNDEB e pessoal.

As leis pertinentes exigem uma aplicação na Saúde de um montante nunca inferior a quinze por cento de seu orçamento, no caso em tela, o município aplicou 24,37%. No mesmo caso, deverá o Município aplicar 25% da arrecadação na Educação, onde foi aplicada em 2011 o montante de 25,33%. Diz ainda a lei que o município não pode gastar mais que 54% com pessoal, conforme a alínea "b", do inc. III do Artigo 20 da Lei Complementar nº. 101/2000, onde gastou 37,50%, abaixo do limite.

Entretanto, estando toda a Conta 2011 dentro daquilo que o próprio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso chama de Parecer Prévio Favorável, a Comissão não vêoutra alternativa, se não seguir a mesma linha de raciocínio para dar PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, exercício de 2011, sob a responsabilidade do Senhor LAYR MOTA DA SILVA.

Finalizando a Comissão analisou o Balanço Geral e Balancetes, examinando também todos os documentos que os compõem, onde constatou-se as possíveis ressalvas contidas nas contas, porém, com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas nº. 119/2012-TP e do Parecer do Ministério Público de Contas nº 3.734/2012, esta Comissão em decisão unânime dos membros, convenceu se pelo parecer favorável.

Assim verificado, em decisão unânime, decide a Comissão pelo Parecer Final favorável à **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT., referente ao exercício financeiro de 2011, porém determinando ao chefe do Poder Executivo Municipal Senhor Layr Mota da Silva para não cometer falhas em prestação de Contas futuras e cumprindo o que determina as leis acima especificadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT.,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANÍSIO APARECIDO PERES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO, na Secretaria de Administração da Câmara Municipal na data supra.

CÉLIA FERREIRA MARQUES
1ª Secretária

Publicado por:
Divino Ferreira da Costa
Código Identificador:34CD0544

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2012
OBJETO: acréscimo de quantitativo e valor do inicialmente pactuado do contrato original nº 420/2012, que corresponde ao acréscimo de mais plantões ao item 03 do lote 02 do contratado original
DATA: 07/12/2012

CONTRATADO: CLÍNICA ROSSETTI LTDA-ME
VALOR: R\$ 17.550,00

Guarantã do Norte, 11 de dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilva Roman
Código Identificador:D9F8B7ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2012
OBJETO: corrige do item 1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e subitem 9.7 do item 9- CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO-REAJUSTAMENTO E MEDIÇÕES do Contrato nº 256/2012
DATA: 07/12/2012
CONTRATADO: CONTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - EPP

Guarantã do Norte, 11 de dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilva Roman
Código Identificador:711C66E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 449/2012
OBJETO: acréscimo de quantitativo e valor e inclusão de dotação orçamentária do inicialmente pactuado do contrato original nº 449/2012, que corresponde ao acréscimo de mais material permanente do contratado inicialmente
DATA: 10/12/2012
CONTRATADO: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO - ME
VALOR GLOBAL: R\$ 1.835,00

Guarantã do Norte, 11 de dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilva Roman
Código Identificador:D24AA663

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2012
OBJETO: acréscimo de quantitativo e valor e inclusão de dotação orçamentária do inicialmente pactuado do contrato original nº 450/2012, que corresponde ao acréscimo de mais material permanente do contratado inicialmente
DATA: 10/12/2012
CONTRATADO: VERA CRUZ COM. DE ELETRÔNICOS E MÓVEIS EIRELI – ME
VALOR GLOBAL: R\$ 8.328,64

Guarantã do Norte, 11 de dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilva Roman
Código Identificador:204A1882

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 495/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** de material de processamento de dados / equipamento permanente /energético/ material para áudio / vídeo e foto destinados a atender as Secretarias de Secretaria de administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, com as especificações abaixo, no subitem 1.4 e termo de referência, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 04/12/2012

CONTRATADA: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO - EPP

VALOR R\$ 1.239,40

Guarantã do Norte, 11 de Dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:00BF606B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 496/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 06/12/2012

CONTRATADA: AUTO PEÇAS TAMOIOS LTDA

VALOR R\$ 111.179,80

Guarantã do Norte, 11 de Dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:F3792E55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 497/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO material de expediente/ material de acondicionamento e embalagem /material educativo e material permanente destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 087/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 07/12/2012

CONTRATADA: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO - EPP

VALOR R\$ 81.547,84

Guarantã do Norte, 11 de Dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:74BFD20B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO 02/2012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova relatórios de gestão do FMHIS do Município de Itanhangá – MT

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma do Artigo nº 1 da Lei nº150 de 23 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do anexo, os relatórios de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, referente aos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISAURA FAGUNDES DE SOUZA

Presidente do Conselho

Representante da Pastoral da Criança

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:33830FA1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 319/2012 DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2012

SÚMULA: “Exonera servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 42 II da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **Lucinara Teresinha Matte Baldessar**, portadora do R.G. nº. 34214476 SSP/PR e do CPF nº. 756.969.249-72, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, do Município de Itanhangá, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 07 de Dezembro de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO

Assessora Jurídica

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:E8B3E635

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320/2012 DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2012

SÚMULA: “Exonera servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 42 I da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **Cirlene Natal Contreras**, portadora do R.G. nº. 4.309.703-2 e do CPF nº. 840.797.549-49, do cargo em comissão de Agente de Finanças CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Itanhangá, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 07 de Dezembro de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:20F32118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2012 DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2012

SÚMULA: “Nomeia servidor ao cargo em comissão que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 18, II, da Lei Complementar 002/2005 bem como pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **Cirlene Natal Contreras**, portadora do R.G. nº. 4.309.703-2 e do CPF nº. 840.797.549-49, ao cargo em comissão de Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itanhangá, a partir de 08 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 07 de Dezembro de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:73ABDCF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2012 DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2012

SÚMULA: “Exonera servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 42 I da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr^o **Irineo Pedro Modesti**, portador do CPF nº 157.860.720-53 e RG nº 12R2038716 SSP/SC, do cargo em comissão de Chefe de Departamento CC-3, do Município de Itanhangá, sendo o mesmo responsável pelo departamento de Esporte, Lazer e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 10 de Dezembro de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:5434917F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2012 DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2012

SÚMULA: “Altera membros da Equipe de Transição de Governo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Resolução Normativa nº7/2008, do TCE/MT e,
Ø Considerando a necessidade de viabilizar uma transição governamental pautada na transparência e serenidade;
Ø Considerando o objetivo de proporcionar à futura administração o conhecimento mais amplo possível das circunstâncias em que se encontra o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Transmissão de Governo da Prefeitura Municipal de Itanhangá- MT, conforme dispõe o art. 2º, inciso I, da Resolução 007/2008-TCE-MT, compondo-se pelos membros assim designados;

- Atual Prefeito :

ü **Cirlene Natal Contreras** – Secretária de Finanças

ü **André Luiz Kruger** – Controlador Interno

ü **Maria Inez Lazzaris**– Contadora

- Prefeito eleito:

ü **Daniel Rodrigues Magalhães**

ü **Carmem Cristina Garbossa**

ü **Rodrigo Benassi**

Art. 2º - Compete a Comissão ora nomeada atender no que lhe couber as determinações constantes da Resolução Normativa 007/2008 – TCE-MT.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 10 de Dezembro de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:A5F213A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2012 DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2012

SÚMULA: “Altera Portaria 302/2012, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 302/2012, o qual passa a ter a seguinte redação.

Art. 1º - *Constituir a Comissão para fins de baixa de bens patrimoniais, exercício 2012, compondo-se pelos membros assim designados;*

ü **Maycon Luiz Chiomento** Representante da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento - **PRESIDENTE**

ü **Maira Palharini Boelter** – Representante da Secretaria de Educação e Cultura - **SECRETÁRIA**

ü **Franklei T. Scher** – Representante da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente - **MEMBRO**

ü **Paulo Cesar Dapper** Representante da Secretaria Transportes, Obras e Serviços Públicos. - **MEMBRO**

ü **Tainara Durrewald** Representante da Secretaria Desenvolvimento Social e Trabalho- **MEMBRO**

ü **Leonardo dos Santos** – Representante da Secretaria de Saude e Saneamento - **MEMBRO**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 04 de Dezembro de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe***CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO**

Assessora Jurídica

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:5D62A377**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO**

Certifico que a candidata Sra. CLAUDIA KLASSEN KOVALESKI, aprovada no Processo Seletivo Público 01/2012, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO 40 HR, na 1º aprovada, não comparecendo neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação 07/2012 publicado na data de 13 de julho de 2012 no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT e Mural da Câmara Municipal de Itanhangá – MT, no prazo previsto no item 9.2 do Processo Seletivo Público 01/2012 para entrega da documentação necessários para a nomeação. O candidato é considerado desistente, perdendo a respectiva vaga. Itanhangá – MT, de 07 de dezembro de 2012.

JOICE FONTANA BACH

Departamento Recursos Humanos

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:7D0FE1C2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO**

Certifico que a candidata Sra. DAIANA DAMINELLI, aprovada no Processo Seletivo Público 01/2012, no cargo de AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL, 05º aprovada, não comparecendo neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação 04/2012 publicado na data de 29 de maio de 2012 no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT e Mural da Câmara Municipal de Itanhangá – MT, no prazo previsto no item 9.2 do Processo Seletivo Público 01/2012 para entrega da documentação necessários para a nomeação. O candidato é considerado desistente, perdendo a respectiva vaga. Itanhangá – MT, de 07 de dezembro de 2012.

JOICE FONTANA BACH

Departamento Recursos Humanos

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:56ECE537**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO**

Certifico que a candidata Sra. ELIANI PEREIRA BRITO, aprovada no Processo Seletivo Público 01/2012, no cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO, 01º aprovada, não comparecendo neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação 03/2012 publicado na data de 22 de maio de 2012 no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT e Mural da Câmara Municipal de Itanhangá – MT, no prazo previsto no item 9.2 do Processo Seletivo Público 01/2012 para entrega da documentação necessários para a nomeação. O candidato é considerado desistente, perdendo a respectiva vaga. Itanhangá – MT, de 07 de dezembro de 2012.

JOICE FONTANA BACH

Departamento Recursos Humanos

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:8C821B27**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO**

Certifico que a candidata Sra. JANETE FARIAS GUIMARAES, aprovada no Processo Seletivo Público 01/2012, no cargo de AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL, 6º aprovada, não comparecendo neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação 06/2012 publicado na data de 10 de julho de 2012 no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT e Mural da Câmara Municipal de Itanhangá – MT, no prazo previsto no item 9.2 do Processo Seletivo Público 01/2012 para entrega da documentação necessários para a nomeação. O candidato é considerado desistente, perdendo a respectiva vaga. Itanhangá – MT, de 07 de dezembro de 2012.

JOICE FONTANA BACH

Departamento Recursos Humanos

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:78C4B908**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO**

Certifico que a candidata Sra. KATIA DE OLIVEIRA, aprovada no Processo Seletivo Público 01/2012, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 2º aprovada, não comparecendo neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação 06/2012 publicado na data de 10 de julho de 2012 no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT e Mural da Câmara Municipal de Itanhangá – MT, no prazo previsto no item 9.2 do Processo Seletivo Público 01/2012 para entrega da documentação necessários para a nomeação. O candidato é considerado desistente, perdendo a respectiva vaga. Itanhangá – MT, de 07 de dezembro de 2012.

JOICE FONTANA BACH

Departamento Recursos Humanos

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:CBF976DC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO**

Certifico que a candidata Sra. MARCIANI CRISTINA FERREIRA, aprovada no Processo Seletivo Público 01/2012, no cargo de AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL, 03º aprovada, não comparecendo neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação 04/2012 publicado na data de 29 de maio de 2012 no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT e Mural da Câmara Municipal de Itanhangá – MT, no prazo previsto no item 9.2 do Processo Seletivo Público 01/2012 para entrega da documentação necessários para a nomeação. O candidato é considerado desistente, perdendo a respectiva vaga. Itanhangá – MT, de 07 de dezembro de 2012.

JOICE FONTANA BACH

Departamento Recursos Humanos

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:9E011C62**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO**

Certifico que a candidata Sra. MARISA A LOURENÇO GOMES, aprovada no Processo Seletivo Público 01/2012, no cargo de PROFESSORA LICENCIATURA PLENA 24 HR, 11º aprovada, não comparecendo neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação 05/2012 publicado na data de 28 de junho de 2012 no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT e Mural da Câmara Municipal de Itanhangá – MT, no prazo previsto no item 9.2 do Processo Seletivo Público 01/2012 para entrega da documentação necessários para a nomeação. O candidato é considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Itanhangá – MT ,de 07 de dezembro de 2012.

JOICE FONTANA BACH

Departamento Recursos Humanos

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:011BBCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CERTIDÃO

Certifico que a candidata Sra. EDLENE APARECIDA SOUZA FERREIRA, aprovada no Concurso 01/2012, no cargo de monitor de creche 1º classificada, não compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação 01/2012 publicado na data de 02 de agosto de 2012 no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT e Mural da Câmara Municipal de Itanhangá – MT, no prazo previsto no Edital de Concurso Público Municipal 001/2010 para entrega da documentação necessária para a nomeação. O candidato é considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

ITANHANGÁ – MT ,07 de dezembro de 2012.

JOICE FONTANA BACH

Departamento Recursos Humanos

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:EBB57D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CERTIDÃO

Certifico que o candidato Sr. ADEMIR APARECIDO COQUI DA SILVA, aprovado no Processo Seletivo Público 01/2012, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1º aprovado, não comparecendo neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação 06/2012 publicado na data de 10 de julho de 2012 no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT e Mural da Câmara Municipal de Itanhangá – MT, no prazo previsto no item 9.2 do Processo Seletivo Público 01/2012 para entrega da documentação necessários para a nomeação. O candidato é considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Itanhangá – MT ,de 07 de dezembro de 2012.

JOICE FONTANA BACH

Departamento Recursos Humanos

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:E6865844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CERTIDÃO

Certifico que o candidato Sr. MATHEUS DE OLIVEIRA MORAIS, aprovado no Concurso 01/2012, no cargo de ENFERMEIRO 40 HR, 1º aprovado, não compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação 02/2012 publicado na data de 24 de agosto de 2012 no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do

Mato Grosso, Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT e Mural da Câmara Municipal de Itanhangá – MT, no prazo previsto no Edital de Concurso Público Municipal 001/2010 para entrega da documentação necessária para a nomeação. O candidato é considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

ITANHANGÁ – MT ,07 de dezembro de 2012.

JOICE FONTANA BACH

Departamento Recursos Humanos

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:3CF9FCCD

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA GABARITO DE PROCESSO SELETIVO 001/2012

NIVEL MÉDIO – TÉCNICO ENFERMAGEM

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	C
02	D
03	A
04	B
05	C
06	A
07	B
08	C
09	A
10	D
11	D
12	B
13	A
14	D
15	C
16	A
17	C
18	D
19	A
20	B
21	B
22	D
23	A
24	B
25	B
26	B
27	D
28	B
29	D
30	D

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

Código Identificador:223FA945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABARITO DE PROCESSO SELETIVO 002/2012

NIVEL ALFABETIZADO

Nº DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	C
02	B
03	A
04	B
05	D
06	C
07	A
08	D
09	D
10	B
11	A
12	C
13	D
14	C
15	A
16	B
17	C
18	A

19	B
20	C
21	C
22	C
23	A
24	D
25	B
26	B
27	C
28	A
29	A
30	C

NIVEL MÊDIO PROFESSOR MAGISTERIO E TDI

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	C
02	D
03	A
04	B
05	C
06	A
07	B
08	C
09	A
10	D
11	D
12	D
13	A
14	D
15	C
16	A
17	C
18	D
19	A
20	B
21	B
22	D
23	C
24	C
25	B
26	D
27	A
28	B
29	A
30	B

NIVEL MÉDIO – APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B TDI

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	B
02	D
03	D
04	A
05	C
06	A
07	D
08	D
09	C
10	C
11	B
12	D
13	A
14	C
15	D
16	D
17	D
18	A
19	B
20	A
21	D
22	B
23	A
24	D
25	C
26	A
27	C
28	D
29	A
30	B

NIVEL MÉDIO – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	B
02	D

03	D
04	A
05	C
06	A
07	D
08	D
09	C
10	C
11	B
12	B
13	A
14	C
15	D
16	D
17	D
18	A
19	B
20	A
21	D
22	B
23	A
24	D
25	C
26	A
27	C
28	D
29	A
30	B

NIVEL MÉDIO – TÉCNICO ENFERMAGEM

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	C
02	D
03	A
04	B
05	C
06	A
07	B
08	C
09	A
10	D
11	D
12	B
13	A
14	D
15	C
16	A
17	C
18	D
19	A
20	B
21	B
22	D
23	A
24	B
25	B
26	B
27	D
28	B
29	D
30	D

NIVEL MÉDIO – TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	C
02	D
03	A
04	B
05	C
06	A
07	B
08	C
09	A
10	D
11	D
12	B
13	A
14	D
15	C
16	A
17	C
18	D
19	A
20	B
21	A
22	A
23	D

24	D
25	C
26	B
27	C
28	B
29	D
30	C

NIVEL SUPERIOR - FARMACEUTICO

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	C
02	B
03	A
04	C
05	A
06	A
07	B
08	C
09	A
10	D
11	D
12	B
13	A
14	D
15	C
16	A
17	C
18	D
19	A
20	B
21	D
22	A
23	B
24	C
25	D
26	A
27	D
28	C
29	B
30	D

NIVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	C
02	B
03	A
04	C
05	A
06	A
07	B
08	C
09	A
10	D
11	D
12	B
13	A
14	D
15	C
16	A
17	C
18	D
19	A
20	B
21	D
22	D
23	B
24	C
25	A
26	D
27	C
28	A
29	B
30	C

NIVEL SUPERIOR - PSICOLOGO

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	C
02	B
03	A
04	C
05	A
06	A
07	B
08	C
09	A

10	D
11	D
12	B
13	A
14	D
15	C
16	A
17	C
18	D
19	A
20	B
21	C
22	A
23	D
24	A
25	A
26	B
27	B
28	C
29	C
30	C

NIVEL SUPERIOR - PROFESSOR GRADUADO

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	C
02	B
03	A
04	C
05	A
06	A
07	B
08	C
09	A
10	D
11	D
12	B
13	A
14	D
15	C
16	A
17	C
18	D
19	A
20	B
21	C
22	B
23	A
24	C
25	A
26	D
27	A
28	A
29	D
30	D

NIVEL SUPERIOR - PROFESSOR GRADUADO EM ED. FÍSICA

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	C
02	B
03	A
04	C
05	A
06	A
07	B
08	C
09	A
10	D
11	D
12	B
13	A
14	D
15	C
16	A
17	C
18	D
19	A
20	B
21	D
22	A
23	D
24	D
25	B
26	A
27	B
28	C
29	B
30	B

NÍVEL SUPERIOR - VETERINÁRIO

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	C
02	B
03	A
04	C
05	A
06	A
07	B
08	C
09	A
10	D
11	D
12	B
13	A
14	D
15	C
16	A
17	C
18	D
19	A
20	B
21	C
22	D
23	B
24	C
25	A
26	D
27	B
28	C
29	B
30	A

NÍVEL SUPERIOR - QUÍMICO

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	C
02	B
03	A
04	C
05	A
06	B
07	D
08	A
09	C
10	D
11	C
12	B
13	D
14	B
15	B
16	D
17	D
18	A
19	A
20	C
21	C
22	D
23	D
24	D
25	B
26	D
27	D
28	A
29	A
30	C

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:2531EFA9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 566/2012.

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público nº 001/2012 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Concurso Público nº 001/2012** realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2012**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Alan Kardec, Perímetro Urbano AR – 01, S/N, Centro, no Município de JUÍNA-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação no original, fotocópia autenticada em cartório e fotocópia (legível) com exibição dos documentos originais, que comprove o que segue abaixo:

1. Fotocópia autenticada em cartório das seguintes documentações:

- a) Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de votação na última eleição que antecederem à posse, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- e) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos específicos);
- h) Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, certificado, conforme a exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;
- i) Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.

2. Apresentar fotocópias (legíveis) com exibição dos documentos originais das seguintes documentações:

- a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (de todas as páginas preenchidas);
- b) PIS/PASEP (se tiver);
- c) Comprovante de Residência (atualizado);
- d) Certidão de Nascimento e RG e CPF (se tiver) dos filhos dependentes (se for o caso);
- e) Caderneta de vacinação para os filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Ti Sanguínea.

3. Apresentar documentação no original das seguintes documentações:

- a) 01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;
- b) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- c) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- d) Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas,

empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;

e) Declaração de Bens e Valores;

f) Apresentação de Atestado Médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 10 de Dezembro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 566/2012.

Concurso Público nº001/2012.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – AGENTE ADMINISTRATIVO II

Classificação	Inscrição	Candidato
1º	000977	VICTOR EMANUEL VITAL DOS SANTOS
2º	001390	LUCIENE FERREIRA DA SILVA

II – AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

Classificação	Inscrição	Candidato
2º	001674	JAQUELINE VILELE TREVISANUTTO

III – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FONTANILLAS

Classificação	Inscrição	Candidato
1º	000521	ALCIONE FEITOSA DE OLIVEIRA

IV – FISCAL DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) – SEC. ADMINISTRAÇÃO.

Classificação	Inscrição	Candidato
1º	000666	RAFAEL JEAN NETO ALVES

V – TÉCNICO EM TRANSPORTE – CNH CAT “D”.

Classificação	Inscrição	Candidato
15º	000831	BRENO ANTONIO MARCANTE

Publicado por:

Andreia Clebiane Benites da Silva

Código Identificador:63A5D968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2012

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 004/2012;

OBJETO: Prorrogação do Prazo Contratual;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a” e “b” c/c o seu § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;

CONTRATADA: Poli Engenharia e Comércio Ltda.;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 667.105,27;

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 34.421,61;

VALOR DO CONTRATO COM ADITAMENTO: R\$ 701.526,88;

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França

Código Identificador:F4AF0527

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE PORTARIA 271/2012

PORTARIA N.º 271/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora VERA LUCIA CARDOSO DE MIRANDA.”

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal n.º. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **VERA LUCIA CARDOSO DE MIRANDA**, efetiva no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA 30 HORAS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **23 de NOVEMBRO de 2012 e término em 22 de DEZEMBRO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00192P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **23/11/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 10/12/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA

Diretora Executiva do PREVILUCAS

Publicado por:

Simone Ferreira Dias Garbosa

Código Identificador:F738A34E

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO N.º 2.405, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MARINO JOSÉ FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº 2066/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.063.387,34 (três milhões, sessenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

03.001.0.0.04.126.0302.2126 .3.1.90.11.00.00 – 999

Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 20.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.0.0.04.122.0401.2005 .3.1.90.11.00.00 – 999

Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 105.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.0.0.04.122.0504.2139 .3.1.90.11.00.00 – 999

Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 23.000,00

05.001.0.0.04.122.0504.2139 .3.1.91.13.00.00 – 999

Obrigações Patronais 50.000,00
 05.001.0.0.04.122.0504.2139 .3.3.90.30.00.00 – 999
 Material de Consumo 100.000,00
 05.001.0.0.04.122.0504.2139 .3.3.90.39.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 100.000,00
 05.001.0.0.04.122.0505.2166 .3.1.91.13.00.00 - 999
 Obrigações Patronais 13.000,00
 05.001.0.0.04.122.0505.2166.3.3.90.30.00.00 - 999
 Material de Consumo 50.000,00
 05.001.0.0.04.122.0505.2166.3.3.90.36.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Fisica 50.000,00
 05.001.0.0.04.122.0505.2166.3.3.90.39.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 100.000,00
 05.001.0.0.04.452.0503.2161 .3.1.91.13.00.00 – 999
 Obrigações Patronais 200,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

07.001.0.0.04.122.0701.2022 .3.1.90.11.00.00 – 999
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 23.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.0.0.10.122.0801.2156 .3.3.90.30.99.00 – 201
 Outros Materiais de Consumo 150.000,00
 08.002.0.0.10.122.0801.2156 .3.3.90.39.99.00 – 201
 Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 100.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2099 .3.1.90.16.00.00 – 202
 Outras Despesas Variáveis – Pe 34.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2100 .3.1.90.16.00.00 – 202
 Outras Despesas Variáveis – Pe 34.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2102 .3.1.90.16.00.00 – 202
 Outras Despesas Variáveis – Pe 59.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2103 .3.1.90.04.00.00 – 201
 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2103 .3.1.90.16.00.00 – 202
 Outras Despesas Variáveis – Pe 24.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2105 .3.1.90.16.00.00 – 201
 Outras Despesas Variáveis – Pe 26.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2106 .3.1.90.16.00.00 – 201
 Outras Despesas Variáveis – Pe 23.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2106 .3.1.91.13.00.00 – 201
 Obrigações Patronais 7.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2133 .3.1.90.11.00.00 – 201
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 150.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2133 .3.1.90.13.00.00 – 201
 Obrigações Patronais 50.000,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2144 .3.3.90.30.36.00 – 201
 Material Hospitalar 100.000,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2144 .3.3.90.30.36.00 – 202
 Material Hospitalar 100.000,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2144 .3.3.90.30.99.00 – 201
 Outros Materiais de Consumo 130.000,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2144 .3.3.90.39.99.00 – 201
 Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 100.000,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2144 .3.3.90.39.99.00 – 202
 Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 100.000,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2145.3.1.91.13.00.00 – 201
 Obrigações Patronais 10.000,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2149.3.3.90.30.99.00 – 201
 Outros Materiais de Consumo 50.000,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2149.3.3.90.39.99.00 – 201
 Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.001.0.0.04.122.1001.2228 .3.3.90.30.00.00 – 999
 Material de Consumo 9.000,00
 10.001.0.0.04.306.1002.2075 .3.1.90.11.00.00 – 999
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 43.000,00
 10.001.0.0.04.306.1002.2078.3.3.90.30.00.00 – 999
 Material de Consumo 3.000,00
 10.001.0.0.12.122.1001.2056 .3.3.90.39.00.00 – 101
 Outros S.Terc.-P.Juridica 21.069,14
 10.001.0.0.12.361.1004.2058 .3.3.90.30.00.00 – 101
 Material de Consumo 10.000,00

10.001.0.0.12.361.1004.2058 .3.3.90.36.00.00 – 101
 Outros S.Terc.-P.Fisica 30.000,00
 10.001.0.0.12.361.1004.2058 .3.3.90.39.00.00 – 101
 Outros S.Terc.-P.Juridica 16.579,18
 10.001.0.0.12.361.1009.2085 .3.1.90.04.00.00 – 101
 Contratação P/ Tempo Determinado 135.400,00
 10.001.0.0.12.365.1003.2057 .3.1.91.13.00.00 – 101
 Obrigações Patronais 25.000,00
 10.001.0.0.12.365.1003.2089 .3.3.90.39.00.00 – 101
 Outros S.Terc.-P.Juridica 15.000,00
 10.002.0.0.12.365.1003.2091 .3.1.90.11.00.00 – 103
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 395.500,00
 10.002.0.0.12.365.1003.2093.3.1.90.16.00.00 – 103
 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 274.306,76
 10.002.0.0.12.367.1006.2087 .3.1.90.11.00.00 – 103
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 34.000,00
 10.002.0.0.12.367.1006.2087 .3.1.91.13.00.00 – 103
 Obrigações Patronais 332,26

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.0201.2001 .3.3.90.14.00.00 - 999
 Diárias – Civil 6.000,00
 02.001.0.0.04.122.0201.2001 .3.3.90.30.00.00 – 999
 Material de Consumo 5.000,00
 02.001.0.0.04.122.0201.2001 .3.3.90.33.00.00 – 999
 Passagens e Despesas com Locomoção 6.000,00
 02.001.0.0.04.122.0201.2001 .3.3.90.36.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Fisica 2.000,00
 02.001.0.0.04.122.0201.2001 .3.3.90.39.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 2.000,00
 02.001.0.0.04.122.0201.2001 .4.4.90.52.00.00 – 999
 Equip.e Material Permanentes 1.460,00
 02.001.0.0.04.122.0201.2003 .3.3.90.36.00.00 - 999
 Outros S.Terc.-P.Fisica 3.000,00
 02.001.0.0.04.122.0201.2004.3.3.90.39.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 10.000,00
 02.003.0.0.04.124.0202.2011.3.3.90.30.00.00 - 999
 Material de Consumo 5.000,00
 02.003.0.0.04.124.0202.2011.3.3.90.36.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Fisica 3.500,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

03.001.0.0.04.122.0303.2127 .3.1.90.11.00.00 – 999
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 75.000,00
 03.001.0.0.04.122.0303.2127 .4.4.90.52.00.00 - 999
 Equip.e Material Permanentes 2.000,00
 03.001.0.0.04.122.0304.2129 .3.1.90.11.00.00 – 999
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 17.000,00
 03.001.0.0.04.122.0308.2174 .3.3.90.39.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 10.000,00
 03.001.0.0.04.122.0308.2219 .3.1.90.11.00.00 - 999
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 22.000,00
 03.001.0.0.04.122.0308.2219 .3.1.91.13.00.00 – 999
 Obrigações Patronais 500,00
 03.001.0.0.04.126.0302.2126 .4.4.90.52.99.00 – 999
 Outros Materiais Permanentes 28.000,00
 03.001.0.0.04.131.0305.2175 .3.1.90.11.00.00 – 999
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 35.000,00
 03.001.0.0.04.782.0307.2131 .3.1.90.11.00.00 - 999
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 11.000,00
 03.001.0.0.06.182.0301.1174 .3.1.90.11.00.00 – 999
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 20.000,00
 03.001.0.0.06.182.0301.1174 .3.1.91.13.00.00 – 999
 Obrigações Patronais 1.500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.0.0.04.122.0401.2005 .3.3.90.14.00.00 – 999
 Diárias – Civil 2.000,00
 04.001.0.0.04.122.0402.2220.3.3.90.30.00.00 – 999
 Material de Consumo 2.000,00

04.001.0.0.04.122.0402.2220.3.3.90.33.00.00 – 999
 Passagens e Despesas com Locomoção 500,00
 04.001.0.0.04.122.0402.2220.3.3.90.36.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Fisica 1.400,00
 04.001.0.0.04.122.0402.2220.3.3.90.39.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 2.000,00
 04.001.0.0.04.128.0401.2006 .3.3.90.33.00.00 – 999
 Passagens e Despesas com Locomoção 1.600,00
 04.001.0.0.04.129.0402.2008 .3.3.90.14.00.00 – 999
 Diárias – Civil 1.000,00
 04.001.0.0.04.129.0402.2008 .3.3.90.33.00.00 – 999
 Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00
 04.001.0.0.04.129.0402.2008 .4.4.90.52.00.00 – 999
 Equip.e Material Permanentes 10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.0.0.04.122.0501.2140.3.1.90.11.00.00 – 999
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 104.320,00
 05.001.0.0.04.122.0501.2140.3.1.91.13.00.00 – 999
 Obrigações Patronais 44.000,00
 05.001.0.0.04.122.0505.2166 .3.1.90.11.00.00 – 999
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 10.000,00
 05.001.0.0.04.452.0503.2161 .3.1.90.11.00.00 – 999
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 16.000,00
 05.001.0.0.04.572.0502.2160 .3.1.90.11.00.00 – 999
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001.0.0.20.122.0602.2065 .4.4.90.52.00.00 – 999
 Equip.e Material Permanentes 2.000,00
 06.001.0.0.20.122.0602.2066 .4.4.90.52.00.00 – 999
 Equip.e Material Permanentes 3.000,00
 06.001.0.0.20.122.0605.2210 .3.3.90.36.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Fisica 2.000,00
 06.001.0.0.20.128.0605.2074 .3.3.90.30.00.00 – 999
 Material de Consumo 200,00
 06.001.0.0.20.128.0605.2074 .3.3.90.36.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Fisica 1.600,00
 06.001.0.0.20.128.0605.2074 .3.3.90.39.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 900,00
 06.001.0.0.20.541.0602.2069 .3.3.90.30.00.00 – 999
 Material de Consumo 2.500,00
 06.001.0.0.20.541.0603.2071 .3.3.90.39.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 2.000,00
 06.001.0.0.20.606.0601.2064 .4.4.90.52.00.00 - 999
 Equip.e Material Permanentes 1.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.0.0.10.122.0801.2193 .3.3.90.39.00.00 – 201
 Outros S.Terc.-P.Juridica 4.240,00
 08.002.0.0.10.301.0803.1207 .4.4.90.51.00.00 – 201
 Obras e Instalações 19.472,00
 08.002.0.0.10.301.0803.1232 .4.4.90.51.00.00 – 999
 Obras e Instalações 80.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2096 .3.1.90.11.00.00 – 202
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 22.500,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2097 .3.1.90.11.00.00 – 202
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 11.100,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2098 .3.1.90.11.00.00 – 202
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 22.700,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2101 .3.1.90.11.00.00 – 202
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 49.500,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2104 .3.1.90.11.00.00 - 202
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 67.500,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2104 .3.1.90.13.00.00 – 202
 Obrigações Patronais 1.500,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2104 .3.1.91.13.00.00 – 202
 Obrigações Patronais 5.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2106 .3.3.90.36.00.00 – 201
 Outros S.Terc.-P.Fisica 1.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2106 .3.3.90.39.43.00 – 201
 Servicos de Energia Eletrica 7.000,00

08.002.0.0.10.301.0803.2106 .3.3.90.39.44.00 – 201
 Servicos de Agua e Esgoto 1.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2106 .3.3.90.39.47.00 – 201
 Servicos de Comunicacao em Geral 6.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2133 .3.3.90.30.10.00 – 202
 Material Odontologico 1.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2133 .3.3.90.30.99.00 – 202
 Outros Materiais de Consumo 1.500,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2133 .3.3.90.39.00.00 – 201
 Outros S.Terc.-P.Juridica 7.500,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2133 .4.4.90.52.00.00 – 201
 Equip.e Material Permanentes 3.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2133 .4.4.90.52.00.00 – 202
 Equip.e Material Permanentes 2.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2135 .3.1.90.04.00.00 – 201
 Contratação por Tempo Determinado 9.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2135 .3.1.90.16.00.00 – 202
 Outras Despesas Variáveis – Pe 17.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2135 .3.3.90.30.00.00 – 201
 Material de Consumo 3.000,00
 08.002.0.0.10.301.0803.2135 .3.3.90.30.00.00 – 202
 Material de Consumo 1.500,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2145.3.1.90.11.00.00 – 202
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 55.500,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2145.3.3.90.39.47.00 – 201
 Servicos de Comunicacao em Geral 5.000,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2145.3.3.90.39.99.00 - 201
 Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 5.000,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2145.3.3.90.39.99.00 – 202
 Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 5.000,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2145.4.4.90.52.00.00 - 202
 Equip.e Material Permanentes 15.000,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2147 .3.3.90.30.00.00 – 201
 Material de Consumo 50.000,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2149.3.1.90.11.00.00 – 201
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 23.000,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2150 .3.3.90.30.36.00 – 202
 Material Hospitalar 6.000,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2221 .3.3.90.39.44.00 – 201
 Servicos de Agua e Esgoto 1.000,00
 08.002.0.0.10.302.0804.2221 .3.3.90.39.47.00 – 201
 Servicos de Comunicacao em Geral 9.000,00
 08.002.0.0.10.303.0805.2134 .3.3.90.30.09.01 – 201
 Medicamentos Farmácia Básica 20.000,00
 08.002.0.0.10.303.0805.2134 .3.3.90.30.09.01 - 202
 Medicamentos Farmácia Básica 40.000,00
 08.002.0.0.10.303.0805.2134 .3.3.90.30.09.02 – 201
 Medicamentos de Rede Hospitalar 40.000,00
 08.002.0.0.10.305.0802.2152 .3.1.90.11.00.00 - 201
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 42.000,00
 08.002.0.0.10.306.0807.2136 .3.3.90.32.00.00 – 201
 Material de Distribuição Gratuita 8.400,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.001.0.0.08.122.0901.2039 .3.3.90.14.00.00 – 999
 Diárias – Civil 5.000,00
 09.001.0.0.08.122.0901.2039 .4.4.90.52.00.00 – 999
 Equip.e Material Permanentes 4.500,00
 09.002.0.0.08.122.0901.2040 .3.3.90.30.00.00 – 999
 Material de Consumo 20.000,00
 09.002.0.0.08.242.0902.2051 .3.3.90.30.00.00 – 999
 Material de Consumo 10.000,00
 09.002.0.0.08.242.0902.2051 .3.3.90.36.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Fisica 5.000,00
 09.002.0.0.08.242.0902.2051 .3.3.90.39.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 5.000,00
 09.002.0.0.08.243.0903.2044 .3.3.90.30.00.00 – 999
 Material de Consumo 20.000,00
 09.002.0.0.08.243.0903.2044 .3.3.90.32.00.00 – 999
 Material de Distribuição Gratuita 2.500,00
 09.002.0.0.08.243.0903.2044 .4.4.90.52.00.00 - 999
 Equip.e Material Permanentes 5.000,00
 09.002.0.0.08.243.0903.2045 .3.3.90.36.00.00 – 301

Outros S.Terc.-P.Fisica 40.000,00
 09.002.0.0.08.243.0903.2046.3.3.90.32.00.00 – 301
 Material de Distribuição Gratuita 10.000,00
 09.002.0.0.08.244.0901.1023 .3.3.90.30.00.00 – 301
 Material de Consumo 2.000,00
 09.002.0.0.08.244.0901.1023 .3.3.90.36.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Fisica 2.000,00
 09.002.0.0.08.244.0901.1023 .3.3.90.39.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 20.000,00
 09.002.0.0.08.244.0901.2050 .3.3.90.32.00.00 – 999
 Material de Distribuição Gratuita 1.500,00
 09.002.0.0.08.244.0901.2050 .3.3.90.36.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Fisica 3.000,00
 09.002.0.0.08.244.0901.2050 .3.3.90.39.00.00 - 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 2.000,00
 09.002.0.0.08.244.0901.2050 .4.4.90.52.00.00 – 999
 Equip.e Material Permanentes 5.000,00
 09.002.0.0.08.244.0902.2052 .3.3.90.30.00.00 – 301
 Material de Consumo 20.000,00
 09.002.0.0.08.244.0902.2055 .3.3.90.30.00.00 - 999
 Material de Consumo 10.000,00
 09.002.0.0.08.244.0902.2055 .3.3.90.36.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Fisica 20.000,00
 09.003.0.0.08.243.0901.2043 .4.4.90.52.00.00 - 999
 Equip.e Material Permanentes 7.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.001.0.0.04.122.1002.1044 .4.4.90.51.00.00 – 101
 Obras e Instalações 1.007,54
 10.001.0.0.12.122.1001.2056 .3.1.90.11.00.00 – 101
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 9.000,00
 10.001.0.0.12.122.1001.2056 .3.3.90.30.00.00 – 101
 Material de Consumo 14.041,26
 10.001.0.0.12.361.1004.2058 .3.1.90.11.00.00 – 101
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 232.000,00
 10.001.0.0.12.361.1004.2058 .3.1.91.13.00.00 – 101
 Obrigações Patronais 15.000,00
 10.001.0.0.12.361.1004.2258 .3.1.90.11.00.00 – 101
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 406.000,00
 10.001.0.0.12.361.1009.2085 .3.1.91.13.00.00 – 101
 Obrigações Patronais 5.000,00
 10.001.0.0.12.364.1007.288 .3.3.90.39.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 6.288,18
 10.001.0.0.12.364.1007.2088 .4.4.90.52.00.00 - 999
 Equip.e Material Permanentes 3.000,00
 10.001.0.0.12.365.1003.2089 .3.1.91.13.00.00 – 101
 Obrigações Patronais 1.000,00
 10.001.0.0.12.365.1003.2211 .3.3.90.39.00.00 – 101
 Outros S.Terc.-P.Juridica 15.000,00
 10.001.0.0.12.366.1008.2082.3.1.90.11.00.00 – 101
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 1.500,00
 10.001.0.0.12.367.1006.2159 .3.1.90.11.00.00 – 101
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 20.079,18
 10.001.0.0.12.367.1006.2159 .3.1.91.13.00.00 – 101
 Obrigações Patronais 3.000,00
 10.002.0.0.12.361.1004.2059.3.3.90.30.00.00 – 104
 Material de Consumo 90.000,00
 10.002.0.0.12.361.1004.2059.3.3.90.36.00.00 – 104
 Outros S.Terc.-P.Fisica 111.579,18
 10.002.0.0.12.361.1004.2059.4.4.90.52.00.00 – 104
 Equip.e Material Permanentes 10.000,00
 10.002.0.0.12.361.1004.2060.3.1.90.11.00.00 – 103
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 246.000,00
 10.002.0.0.12.361.1004.2259.3.3.90.30.00.00 – 104
 Material de Consumo 81.000,00
 10.002.0.0.12.361.1004.2259.3.3.90.39.00.00 – 104
 Outros S.Terc.-P.Juridica 50.000,00
 10.002.0.0.12.365.1003.2092 .3.1.90.11.00.00 – 104
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 40.000,00
 10.002.0.0.12.365.1003.2092 .3.1.91.13.00.00 – 104
 Obrigações Patronais 80.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO

11.001.0.0.27.695.1107.2183 .3.3.90.39.00.00 - 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 400,00
 11.001.0.0.27.695.1107.2183 .4.4.90.52.00.00 – 999
 Equip.e Material Permanentes 500,00
 11.001.0.0.27.811.1108.2184.3.3.90.30.00.00 – 999
 Material de Consumo 5.000,00
 11.001.0.0.27.811.1108.2184.3.3.90.39.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 5.000,00
 11.001.0.0.27.812.1103.2181 .4.4.90.52.00.00 – 999
 Equip.e Material Permanentes 2.000,00
 11.001.0.0.27.812.1106.2178 .3.3.90.30.00.00 – 999
 Material de Consumo 11.000,00
 11.001.0.0.27.812.1107.2180 .3.3.90.30.00.00 – 999
 Material de Consumo 15.000,00
 11.001.0.0.27.813.1105.2186 .3.3.90.30.00.00 – 999
 Material de Consumo 5.100,00
 11.001.0.0.27.813.1105.2186 .3.3.90.39.00.00 - 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 5.000,00
 11.004.0.0.13.122.1109.2214 .3.1.90.11.00.00 – 999
 Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 25.000,00
 11.004.0.0.13.122.1109.2214 .3.1.91.13.00.00 – 999
 Obrigações Patronais 2.000,00
 11.004.0.0.13.122.1109.2214 .3.3.50.43.00.00 – 999
 Subvenções Sociais 4.500,00
 11.004.0.0.13.122.1109.2214 .3.3.90.14.00.00 – 999
 Diárias – Civil 5.000,00
 11.004.0.0.13.122.1109.2214 .3.3.90.36.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Fisica 20.000,00
 11.004.0.0.13.122.1109.2214 .3.3.90.39.00.00 - 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 40.000,00
 11.004.0.0.13.122.1109.2214 .4.4.90.52.00.00 - 999
 Equip.e Material Permanentes 35.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

14.001.0.0.04.121.1401.2112 .3.3.90.30.00.00 – 999
 Material de Consumo 1.500,00
 14.001.0.0.04.121.1401.2112 .3.3.90.36.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Fisica 1.500,00
 14.001.0.0.04.121.1401.2114 .3.3.90.30.00.00 – 999
 Material de Consumo 2.000,00
 14.001.0.0.04.121.1401.2114 .3.3.90.36.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Fisica 1.000,00
 14.001.0.0.04.121.1401.2114 .3.3.90.39.00.00 - 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 2.000,00
 14.001.0.0.04.121.1401.2142 .3.3.90.14.00.00 - 999
 Diárias – Civil 3.000,00
 14.001.0.0.04.121.1401.2142 .3.3.90.33.00.00 - 999
 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
 14.001.0.0.04.121.1401.2142 .3.3.90.36.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Fisica 5.000,00
 14.001.0.0.04.122.1401.2111 .3.3.90.39.00.00 - 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 6.000,00
 14.002.0.0.04.121.1401.2141 .3.3.90.39.00.00 – 999
 Outros S.Terc.-P.Juridica 25.000,00
 14.002.0.0.04.121.1401.2141 .4.4.90.61.00.00 – 999
 Aquisição de Imóveis 20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 27 de setembro de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO

Secretária Municipal de Finanças

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Andre Pezzini

Código Identificador:D8192ACA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.406, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MARINO JOSÉ FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº 2067/2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 59.901,17 (Cinquenta e nove mil, novecentos e um reais e dezessete centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

13 - SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
13.00100.04.122.1301.2014.31.90.00.00.00.999
Despesa-Com-Pessoal-Aplicações-Diretas.....R\$ 38.895,00
13.00100.04.122.1301.2014.33.90.00.00.00.999
Despesas-Correntes-Aplicações-Diretas.....R\$ 21.006,17
TOTAL.....R\$ 59.901,17

Art. 2º Para atender o crédito aberto no artigo 3º e de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n. 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

13 - SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
13.00100.04.122.1301.2012.33.90.00.00.00.00.999
Despesas Correntes – Aplicações Diretas.....R\$ 5.895,00
13.00100.04.122.1301.2015.33.90.00.00.00.00.999
Material de Consumo.....R\$ 12.000,00
13.00100.04.128.1301.2010.33.90.00.00.00.00.999
Despesas Correntes – Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00
13.00200.17.512.1302.1009.33.90.00.00.00.00.999
Despesas Correntes – Aplicações Diretas.....R\$ 4.585,83
13.00300.17.512.1303.2024.31.91.00.00.00.00.999
Despesa Com Pessoal – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00
13.00500.17.128.1304.2030.33.90.00.00.00.00.999
Despesas Correntes – Aplicações Diretas.....R\$ 4.420,34
TOTAL.....R\$ 59.901,17

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 27 de setembro de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Secretária Municipal de Finanças

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Andre Pezzini

Código Identificador:21000A4E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.407, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MARINO JOSÉ FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº 2068/2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
13.00100.04.122.1301.2014.31.90.00.00.00.999
Despesa Com Pessoal – Aplicações Diretas.....R\$ 91.000,00
13.00200.17.512.1302.2016.31.90.00.00.00.999
Despesa Com Pessoal – Aplicações Diretas.....R\$ 45.000,00

Art. 2º Para atender o crédito aberto no artigo anterior serão usados os recursos que alude o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal n. 4320/64, os provenientes do excesso de arrecadação que ocorrerá no vigente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 27 de setembro de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Secretária Municipal de Finanças

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Andre Pezzini

Código Identificador:8F42C8A3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº.2408, 01 DE OUTUBRO DE 2012

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

MARINO JOSÉ FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 1991/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 612.209,50 (seiscentos e doze mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos), para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
03.001.0.0.04.122.0301.2031.3.3.90.36.00.00 – 999
Outros S.Terc.-P.Fisica 7.500,00
03.001.0.0.04.122.0301.2031.3.3.90.39.47.00 – 999
Servicos de Comunicacao em Geral 35.000,00
03.001.0.0.04.122.0308.2219.3.1.90.11.00.00 – 999
Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 4.000,00
03.001.0.0.04.122.0308.2219.3.1.90.13.00.00 – 999
Origações Patronais 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.0.0.04.122.0401.2005 .3.3.90.39.00.00 - 999
Outros S.Terc.-P.Juridica 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.001.0.0.04.122.0501.2140 .3.3.90.30.01.00 – 999
Combustiveis e Lubrificantes Automotivos 7.000,00
05.001.0.0.04.122.0501.2140 .3.3.90.30.99.00 – 999
Outros Materiais de Consumo 10.000,00
05.001.0.0.04.122.0501.2140 .3.3.90.39.99.00 - 999
Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001.0.0.20.122.0601.2063.3.3.90.39.99.00 – 999
Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.0.0.10.122.0801.2156 .3.3.90.39.99.00 – 201
Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 50.000,00
08.002.0.0.10.301.0803.2105.3.3.90.36.00.00 – 201
Outros S.Terc.-P.Fisica 5.000,00
08.002.0.0.10.305.0802.2152 .3.1.91.13.00.00 – 201
Obrigações Patronais 4.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.003.0.0.08.243.0901.2043.3.3.50.43.00.00 – 999
Subvenções Sociais 12.360,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.001.0.0.04.306.1002.2076 .3.3.90.30.00.00 – 102
Material de Consumo 6.678,00
10.001.0.0.04.306.1002.2076 .3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo
10.001.0.0.04.306.1002.2078 .3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo 2.300,00
10.001.0.0.04.306.1002.2095 .3.3.90.30.00.00 - 999
Material de Consumo 27.500,00
10.001.0.0.04.306.1002.2158 .3.3.90.30.00.00 – 102
Material de Consumo 5.060,65
10.001.0.0.04.306.1002.2158 .3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo 10.100,00
10.001.0.0.12.306.1002.2196.3.3.90.30.00.00 – 102
Material de Consumo 100,00
10.001.0.0.12.306.1002.2196.3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo 510,00
10.001.0.0.12.361.1004.2058 .3.3.90.39.00.00 – 101
Outros S.Terc.-P.Juridica 230.000,00
10.001.0.0.12.361.1004.2258.3.3.90.39.00.00 – 101
Outros S.Terc.-P.Juridica 60.000,00
10.001.0.0.12.361.1009.2085.3.1.90.13.00.00 – 101
Obrigações Patronais 5.000,00
10.001.0.0.12.365.1003.2057 .3.3.90.39.00.00 – 101
Outros S.Terc.-P.Juridica 50.000,00
10.001.0.0.12.365.1003.2089 .3.1.90.11.00.00 – 101
Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 3.000,00
10.001.0.0.12.365.1003.2089 .3.3.90.39.00.00 – 101
Outros S.Terc.-P.Juridica 20.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

03.001.0.0.04.122.0303.2127.3.3.90.33.00.00 – 999
Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00
03.001.0.0.04.122.0304.2129.3.3.90.36.00.00 – 999
Outros S.Terc.-P.Fisica 2.000,00
03.001.0.0.04.122.0304.2129.3.3.90.39.00.00 – 999
Outros S.Terc.-P.Juridica 3.000,00
03.001.0.0.04.122.0306.2173.3.3.90.33.00.00 – 999
Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00
03.001.0.0.04.122.0306.2173.3.3.90.36.00.00 – 999
Outros S.Terc.-P.Fisica 2.500,00
03.001.0.0.04.122.0308.2219 .3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo 4.000,00
03.001.0.0.04.131.0305.2175.3.3.90.33.00.00 – 999
Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00
03.001.0.0.06.182.0301.1174.3.1.90.13.00.00 – 999
Obrigações Patronais 16.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.0.0.04.129.0402.2008 .3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo 8.000,00
04.001.0.0.04.129.0402.2212 .4.4.90.52.00.00 – 999

Equip.e Material Permanentes 900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.0.0.04.122.0505.2166.3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo 20.000,00
05.001.0.0.04.122.0505.2166.3.3.90.36.00.00 – 999
Outros S.Terc.-P.Fisica 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001.0.0.20.122.0601.2063 .4.4.90.52.00.00 – 999
Equip.e Material Permanentes 500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
07.001.0.0.04.122.0701.2021.3.3.90.39.00.00 – 999
Outros S.Terc.-P.Juridica 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.0.0.04.122.0801.2224 .3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo 4.000,00
08.002.0.0.10.301.0803.1207.4.4.90.51.00.00 – 201
Obras e Instalações 2.000,00
08.002.0.0.10.301.0803.2099.3.1.90.04.00.00 – 201
Contratação por Tempo Determinado 13.000,00
08.002.0.0.10.301.0803.2101.3.1.90.04.00.00 – 201
Contratação por Tempo Determinado 15.598,64
08.002.0.0.10.301.0803.2104 .3.1.90.04.00.00 – 201
Contratação por Tempo Determinado 6.401,36
08.002.0.0.10.301.0803.2106 .3.1.90.04.00.00 – 201
Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
08.002.0.0.10.301.0803.2199.3.3.90.30.99.00 – 201
Outros Materiais de Consumo 10.000,00
08.002.0.0.10.301.0803.2199.4.4.90.52.00.00 – 202
Equip.e Material Permanentes 10.000,00
08.002.0.0.10.302.0804.2145.3.3.90.30.99.00 – 201
Outros Materiais de Consumo 3.000,00
08.002.0.0.10.302.0804.2147.3.3.90.30.00.00 – 201
Material de Consumo 15.000,00
08.002.0.0.10.302.0804.2147.3.3.90.39.00.00 – 201
Outros S.Terc.-P.Juridica 10.000,00
08.002.0.0.10.302.0804.2148 .4.4.90.52.00.00 – 201
Equip.e Material Permanentes 2.000,00
08.002.0.0.10.305.0802.2152.3.1.90.11.00.00 – 201
Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 4.100,00
08.002.0.0.10.305.0802.2152.3.3.90.39.99.00 – 201
Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.003.0.0.08.243.0901.2043 .3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo 12.360,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.001.0.0.04.306.1002.2077 .3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo 178,00
10.001.0.0.04.306.1002.2077 .3.3.90.36.00.00 – 999
Outros S.Terc.-P.Fisica 1.160,65
10.001.0.0.12.128.1005.2079.3.3.90.36.00.00 – 101
Outros S.Terc.-P.Fisica 1.000,00
10.001.0.0.12.361.1009.2085.3.1.90.04.00.00 – 101
Contratação Por Tempo Determinado 62.910,00
10.001.0.0.12.365.1003.2089.3.1.91.13.00.00 – 101
Obrigações Patronais 3.000,00
10.002.0.0.12.361.1004.2059.3.3.90.30.00.00 – 104
Material de Consumo 30.000,00
10.002.0.0.12.361.1004.2059.3.3.90.36.00.00 – 104
Outros S.Terc.-P.Fisica 40.000,00
10.002.0.0.12.361.1004.2059.3.3.90.39.00.00 – 104
Outros S.Terc.-P.Juridica 150.000,00
10.002.0.0.12.361.1004.2259 .3.3.90.36.00.00 – 104
Outros S.Terc.-P.Fisica 50.000,00
10.002.0.0.12.361.1004.2259 .3.3.90.39.00.00 – 104
Outros S.Terc.-P.Juridica 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 01 de outubro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Sec. de Finanças

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Andre Pezzini

Código Identificador:922FEC4A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº.2409, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

MARINO JOSÉ FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 2061/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 319.325,00 (trezentos e dezenove mil e trezentos e vinte e cinco reais), para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

03.001.0.0.04.122.0301.2031 .3.1.90.11.00.00 - 999

Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 20.000,00

03.001.0.0.04.122.0306.2173.3.1.91.13.00.00 - 999

Obrigações Patronais 711,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.0.0.04.122.0401.2005 .3.1.91.13.00.00 - 999

Obrigações Patronais 3.614,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.0.0.04.122.0504.2138 .3.3.90.30.01.00 - 999

Combustíveis e Lubrificantes Automotivos 100.000,00

05.001.0.0.04.122.0505.2166.3.1.90.11.00.00 - 999

Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 180.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.002.0.0.12.365.1003.2091.3.1.91.13.00.00 - 103

Obrigações Patronais 15.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos do excesso de arrecadação previsto na tendência da arrecadação do exercício, conforme o inciso II, § 1º, art. 43 da Lei n. 4.320/64:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 01 de outubro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Sec. de Finanças

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Andre Pezzini

Código Identificador:8A5569E1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº.2410, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

MARINO JOSÉ FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 2066/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 440.100,00 (quatrocentos e quarenta mil e cem reais), para atender as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

02.002.0.0.04.122.0201.2002 .3.1.91.13.00.00 - 999

Obrigações Patronais 400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.0.0.04.122.0505.2166.3.3.90.39.00.00 - 999

Outros S.Terc.-P.Juridica 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.0.0.10.122.0801.2156 .3.1.91.13.00.00 - 201

Obrigações Patronais 7.000,00

08.002.0.0.10.301.0803.2096 .3.1.91.13.00.00 - 202

Obrigações Patronais 12.000,00

08.002.0.0.10.301.0803.2100 .3.1.91.13.00.00 - 202

Obrigações Patronais 10.000,00

08.002.0.0.10.301.0803.2103.3.1.91.13.00.00 - 202

Obrigações Patronais 6.000,00

08.002.0.0.10.301.0803.2105 .3.1.91.13.00.00 - 202

Obrigações Patronais 15.000,00

08.002.0.0.10.302.0804.2144 .3.1.91.13.00.00 - 201

Obrigações Patronais 35.000,00

08.002.0.0.10.302.0804.2150.3.1.91.13.00.00 - 201

Obrigações Patronais 700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.001.0.0.04.306.1002.2075 .3.1.91.13.00.00 - 999

Obrigações Patronais 3.000,00

10.001.0.0.04.306.1002.2078.3.1.91.13.00.00 - 999

Obrigações Patronais 1.000,00

10.001.0.0.12.365.1003.2057 .3.1.90.11.00.00 - 101

Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil 150.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos do excesso de arrecadação previsto na tendência da arrecadação do exercício, conforme o inciso II, § 1º, art. 43 da Lei n. 4.320/64:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 01 de outubro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Sec. de Finanças

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Andre Pezzini

Código Identificador:5E0926A4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2411, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

Altera o endereço da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso.

JOCI PICCINI, Prefeito em Exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a construção do Novo Paço Municipal, cujo objetivo é a integralização de todas as secretarias municipais pertencentes a Administração Pública;

Considerando que o funcionamento no Novo endereço se iniciou em 1º de Maio de 2012, com sua inauguração oficial:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o endereço da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – Estado de Mato Grosso, para a Avenida América do Sul, nº 2.500-S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.455-000.

Art. 2º Fica autorizada a alteração do endereço nos órgãos oficiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 04 de Outubro de 2012.

JOCI PICCINI

Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Sec. Mun. De Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Andre Pezzini

Código Identificador:E1427E8E

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.413 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Referenda decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente à Resolução do CMDCA nº 015/2012, e dá outras providências.

JOCI PICCINI, Prefeito Municipal em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor da Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 015/2012 que dispõe sobre a celebração de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, responsáveis pelo projeto “Assistência Social em Busca da Igualdade”, para repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando as deliberações constantes na Ata nº 149 de 27 de setembro de 2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam referendadas as decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrada na ata nº 149/2012, Resolução 015/2012, destinando por termo de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, inscrita no CNPJ nº 00.066.207/0001-69, no valor de R\$ 3.574,82 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º Os representantes legais das entidades beneficiadas prestarão contas junto a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde da aplicação dos recursos recebidos em conformidade com o termo de

convênio, plano de trabalho e cronograma físico-financeiro, bem como com a Instrução Normativa nº 15/2008 do Controle Interno Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da formalização dos termos de convênios mencionados no artigo 1º deste Decreto, correrão a conta da dotação orçamentária nº **09.003.0.0.08.243.0901.2043.3.3.5043.00.00.999 – SUBVENÇÕES SOCIAIS**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 05 de outubro de 2012.

JOCI PICCINI

Prefeito Municipal em Exercício

MARIA SIDINIR BIF STECHERT

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Andre Pezzini

Código Identificador:D28EF5B8

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.414 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Referenda decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente à Resolução do CMDCA nº 014/2012, e dá outras providências.

JOCI PICCINI, Prefeito Municipal em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor da Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 014/2012 que dispõe sobre a celebração de convênio com o Instituto Padre João Peter, responsáveis pelo projeto “Construindo Cidadania”, para repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando as deliberações constantes na Ata nº 149 de 27 de setembro de 2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam referendadas as decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrada na ata nº 149/2012, Resolução 014/2012, destinando por termo de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o **Instituto Padre João Peter**, inscrito no CNPJ nº **24.976.946/0001-56**, no valor de R\$ 5.249,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais).

Art. 2º Os representantes legais das entidades beneficiadas prestarão contas junto a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde da aplicação dos recursos recebidos em conformidade com o termo de convênio, plano de trabalho e cronograma físico-financeiro, bem como com a Instrução Normativa nº 15/2008 do Controle Interno Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da formalização dos termos de convênios mencionados no artigo 1º deste Decreto, correrão a conta da dotação orçamentária nº **09.003.0.0.08.243.0901.2043.3.3.5043.00.00.999 – SUBVENÇÕES SOCIAIS**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 05 de outubro de 2012.

JOCI PICCINI

Prefeito Municipal em Exercício

MARIA SIDINIR BIF STECHERT

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Andre Pezzini

Código Identificador:374EAD0D

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.415, 15 DE OUTUBRO DE 2012.**

Referenda decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente à Resolução do CMDCA nº 013/2012 e dá outras providências.

MARINO JOSÉ FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor da Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 013/2012 que dispõe sobre a celebração de convênio com a Associação dos Servidores Municipais de Lucas do Rio Verde – ASPM, através do projeto “Uma Jogada de Futuro”, para repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando as deliberações constantes na Ata nº 149 de 27 de setembro de 2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam referendadas as decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrada na ata nº 149/2012, Resolução 013/2012, destinando por termo de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para à **Associação dos Servidores Municipais de Lucas do Rio Verde – ASPM**, inscrita no **CNPJ nº 24.977.522/0001-06**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º Os representantes legais da entidade beneficiada prestarão contas junto a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde da aplicação dos recursos recebidos em conformidade com o termo de convênio, plano de trabalho e cronograma físico-financeiro, bem como com a Instrução Normativa nº 15/2008 do Controle Interno Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da formalização dos termos de convênios mencionados no artigo 1º deste Decreto, correrão a conta da dotação orçamentária nº **09.003.0.0.08.243.0901.2043.3.3.90.39.00.00.999**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 15 de outubro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

MARIA SIDINIR BIF STECHERT

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Andre Pezzini

Código Identificador:D128DB4A

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES -DEZEMBRO/2012**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 264/2012

CONTRATADO: SUPREMO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL LTDA

DATA:03/12/2012

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGENCIA: 31/12/2012

ELAINE BENETTI LOVATEL

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:AAA5DBB0

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - DEZEMBRO/2012**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 5º Termo de Aditivo de Contrato Nº 159/2009

CONTRATADO: PELEGRINO & ALMEIDA FILHO LTDA

DATA:10/12/2012

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGENCIA: 18/03/2013

ELAINE BENETTI LOVATEL

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:14939CC7

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - DEZEMBRO/2012**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 4º Termo de Aditivo de Contrato Nº 185/2012

CONTRATADO: ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DATA:06/12/2012

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR (1,26%)

VALOR ADITIVADO: 6.506,83 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

Nº NE/ANO: 1348700/2012

ELAINE BENETTI LOVATEL

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:D2F3EF5A

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 001/2007; **objeto:** permuta de parte dos bens imóveis como segue: Dois lotes urbanos denominados Lotes 10 e 11 da Quadra 01 localizados no Bairro Veneza II com área de 460,00 m² (Quatrocentos e sessenta metros quadrados) cada; dois lotes urbanos denominados Lotes 07 e 08 da Quadra 75 localizados no Jardim das Palmeiras com área de 800,00 m² (Oitocentos metros quadrados) cada; um lote urbano denominado Lote 13 da Quadra 97 localizado no Bairro Menino Deus com área de 800,00 m² (Oitocentos metros quadrados); um lote urbano denominado Lote 11 da Quadra 37 localizado no Bairro Bandeirantes com área de 800,00 m² (Oitocentos metros quadrados), de propriedade do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, pela prestação por parte do **PROVEDOR** à **CONTRATANTE** do serviço de acesso à Internet, com conexão via rádio *wireless* de até 11 Mbps (sem fio) com taxa máxima de conexão de até 256 Kbps para *UPLOADS* (enviar dados) e *DOWNLOADS* (receber dados); data da rescisão 23/11/2012; Fundamento legal – Art. 78, inciso XII c.c. Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93. Concedeu-se o prazo constante do artigo 109 da mesma lei para fins de recursos.

RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO

Diretor da Autarquia Saae

Publicado por:

Sonia Alves Duarte Bueno

Código Identificador:5A293DB0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

CÂMARA MUNICIPAL INSCRIÇÕES PAGAS E ISENTAS - CONCURSO 1/2012

CAMARA MUNICIPAL DE LUCIARA
AVENIDA LÚCIO PEREIRA LUZ, 472 - CENTRO
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES - ANEXO I

Inscrições Pagas e ISENTAS - Concurso 1/2012			
Nome	Nº Ins.	Cargo	Data Ins.
ALCIDESAMANTINO ZIMMERMAN LANDFELDT	4	CONTADOR	23/11/2012
CELSO DOSANJOS FEITOZA	1	CONTADOR	16/11/2012
DENILZADE SOUSA OLIVEIRA	3	CONTADOR	19/11/2012
Qde. Inscritos 3			

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:B9DC349A

CÂMARA MUNICIPAL INSCRIÇÕES PAGAS E ISENTAS - CONCURSO 1/2012

CAMARA MUNICIPAL DE LUCIARA
AVENIDA LÚCIO PEREIRA LUZ, 472 - CENTRO
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES POR CARGO

Inscrições Pagas e ISENTAS - Concurso 1/2012			
Nome	Nº Ins.	Cargo	Data Ins.
CARGO: CONTADOR			
ALCIDESAMANTINO ZIMMERMAN LANDFELDT	4	CONTADOR	23/11/2012
CELSO DOSANJOS FEITOZA	1	CONTADOR	16/11/2012
DENILZADE SOUSA OLIVEIRA	3	CONTADOR	19/11/2012
Qde. Inscritos 3			

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:ADE95FD8

CÂMARA MUNICIPAL MAPA ESTATÍSTICO POR CARGO - ANEXO III - CONCURSO 1/2012

CAMARA MUNICIPAL DE LUCIARA
AVENIDA LÚCIO PEREIRA LUZ, 472 - CENTRO
MAPA ESTATÍSTICO POR CARGO - ANEXO III - Concurso 1/2012

Cargo	Nº Vagas	Nº Vagas Res.	Nº Vagas PNE	Total Vagas	Candidatos	Concorrência
CONTADOR	1	0	0	1	3	3
Totais	1	0	0	1	3	3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:A34E17A5

CÂMARA MUNICIPAL RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR SALA CONCURSO PÚBLICO 01/2012

CAMARA MUNICIPAL DE LUCIARA
AVENIDA LÚCIO PEREIRA LUZ, 472 - CENTRO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR SALA CONCURSO
PÚBLICO 01/2012

LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE PANE - SALA 01: PERÍODO MATUTINO					
#	Candidato	Inscrição	Data Nasc.	Doc. Identidade	Cargo
1	ALCIDESAMANTINO ZIMMERMAN LANDFELDT	4	28/06/1976	917166 SSP/MT	CONTADOR
2	CELSO DOSANJOS FEITOZA	1	05/06/1954	549112 SSP/MT	CONTADOR
3	DENILZADE SOUSA OLIVEIRA	3	04/04/1979	1111606-4 SSP/MT	CONTADOR

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:9F0B9652

CÂMARA MUNICIPAL INSCRIÇÕES PAGAS E ISENTAS - CONCURSO 1/2012

CAMARA MUNICIPAL DE LUCIARA
AVENIDA LÚCIO PEREIRA LUZ, 472 - CENTRO
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES - ANEXO I

Inscrições Pagas e ISENTAS - Concurso 1/2012			
Nome	Nº Ins.	Cargo	Data Ins.
ALCIDESAMANTINO ZIMMERMAN LANDFELDT	4	CONTADOR	23/11/2012
CELSO DOSANJOS FEITOZA	1	CONTADOR	16/11/2012
DENILZADE SOUSA OLIVEIRA	3	CONTADOR	19/11/2012
Qde. Inscritos 3			

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:4463D2CD

PREFEITURA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE LUCIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE SETEMBRO-
OUTUBRO

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			5.º
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Bimestre/2012 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	267.549,71	326.173,03	311.157,27	
DEDUÇÕES(II)	-105.017,29	1.048.377,45	1.180.663,81	
Disponibilidade de Caixa bruta	408.743,62	1.108.581,38	1.235.559,74	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	513.760,91	60.203,93	54.895,93	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	372.567,00	-722.204,42	-869.506,54	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	372.567,00	-722.204,42	-869.506,54	

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-147.302,12	-1.242.073,54

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-143.712,97

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO			5.º
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Bimestre/2012 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:DC56BDB1

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 29 / 2012

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT

Exercício: 2012

Mês atual: Outubro

Decreto Orçamentário nº 29 / 2012

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de LUCIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 578 de 15/12/2011, DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2002 - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM O GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	4.000,00
	4.000,00
03.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0003.2014 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ GAB. SEC. ADM. FIN. E PLANEJAMENTO	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.250,00
	2.250,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.122.0003.2016 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.700,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	16.700,00
03.004 - DIVISAO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
04.122.0003.2019 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ A DIVISAO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
	1.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12.361.0040.2004 - MANUTENCAO E ENCARGO C/ SEC DE EDUCACAO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
	19.500,00
12.361.0040.2007 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	5.000,00

05.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
10.301.0079.2022 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ SECRETARIA DE SAUDE	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
	1.500,00
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0079.2032 - MANUT ENCARGO COM FUNDO MUN SAUDE	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00

3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.240,00
	69.740,00
06.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
08.243.0091.2008 - MANUT ENCARGO COM CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.440,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.800,00
	6.240,00
08.244.0090.2041 - MANUT ENCARGO COM SEC DE PROM E ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	400,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
	9.400,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0090.2054 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.200,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.500,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	30.700,00
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0003.2017 - MANUT E ENCARGO C/ SEC DE AGRIC. IND. E COMERCIO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300,00
	6.300,00
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0003.2039 - MANUT DO GABINETE DO SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	21.000,00
09.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0003.2009 - MANT E ENCARGO C/ SEC TURISMO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.100,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.670,00
	9.770,00
23.695.0003.1102 - TEMPORADA DE PRAIA	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525,00
	525,00
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.131.0003.2047 - MANUT ENCARGO DA SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
	2.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	206.125,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2002 - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM O GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.999,99
	9.999,99
04.122.0003.2003 - DIVULGACAO OFICIAL	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	4.000,00
03.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0003.1067 - LOCACAO DE IMOVEIS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.747,34
	2.747,34
28.843.1000.9001 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ PRECATORIOS	
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
	1.000,00
03.003 - DIVISAO DE TRIBUTACAO E TESOUREARIA	
04.122.0005.1076 - REESTRUTURACAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS DE TRIBUTACAO	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.999,99
	1.999,99
04.122.0005.1078 - REVISAO E ATUALIZACAO DE ALIQUOTAS TRIBUTARIAS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.999,99
	1.999,99
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12.361.0036.2044 - MANUTENCAO DO PNAE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.999,99
	3.999,99
12.361.0040.1009 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.499,99
	3.499,99
12.361.0040.1020 - AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00
	4.000,00
12.361.0040.2004 - MANUTENCAO E ENCARGO C/ SEC DE EDUCACAO	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	2.000,00
12.361.0040.2007 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
	3.000,00
12.361.0045.1034 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM PDDE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.149,99
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.999,99
	10.149,98
12.361.0363.1061 - AQUISICAO, LOCACAO E MANUTENCAO DE ONIBUS ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.819,99
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.729,99
	19.549,98
12.362.0038.1030 - ASSINATURA DE CONVENIOS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.999,99
	1.999,99
12.367.0049.2045 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM EDUCACAO ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	999,99
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	999,99
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	999,99
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	999,99
	3.999,96
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0079.1086 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA PSF	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.999,99
	9.999,99
10.301.0079.2024 - OPERACIONALIZACAO DO PSF	
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.999,99
	4.999,99
10.301.0079.2032 - MANUT ENCARGO COM FUNDO MUN SAUDE	
3.1.90.09.00.00 - Salário-Família	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.134,16
	10.134,16
10.301.0079.2048 - CONT MEDICOS, ENFERMEIRO E OUTROS	
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	23.411,35
	23.411,35
10.302.0078.1108 - CONCLUSAO E AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.177,32
	10.177,32
10.305.0029.2038 - COMBATE A DENGUE E PREVENCAO DE DOENCAS CONTAGIOSAS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	1.500,00
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0003.2017 - MANUT E ENCARGO C/ SEC DE AGRIC. IND. E COMERCIO	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	400,01
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.999,99
	2.400,00
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
16.482.0057.1131 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	49.999,99
	49.999,99
17.512.0080.2023 - MANUT ENCARGO C/DEPTO DE AGUA E ESGOTO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.000,01
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.240,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	999,99
	12.240,00
09.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0003.2009 - MANT E ENCARGO C/ SEC TURISMO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	525,00
	525,00
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.131.0003.2047 - MANUT ENCARGO DA SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.830,00
	1.830,00
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
27.813.0044.1060 - CONSTRUCAO DA PISTA DE MOTOCROSS OU ATLETISMO	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.960,01
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.999,99
	4.960,00
Total de Reduções	206.125,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIARA/MT, 5 de Setembro de 2012.

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:64548CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

ESTADO DE MATO GROSSO	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA	Exercício: 2012

AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT		27/11/2012 - 12:34:53		
MUNICÍPIO DE LUCIARA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.782.300,00	1.125.359,03	5.801.921,92	5.569.733,66
Receitas Tributárias	291.500,00	32.578,30	153.467,41	229.540,44
IPU	13.000,00	503,07	5.712,93	12.719,56
ISS	133.000,00	20.415,60	67.613,13	104.057,07
ITBI	10.000,00	7.108,96	41.580,74	9.803,39
IRRF	115.000,00	4.121,89	31.153,76	90.357,81
Taxas	20.500,00	428,78	7.406,85	12.602,61
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.000,00	10.036,82	48.208,52	10.830,43
(-) Aplicações Financeiras	17.000,00	10.036,82	48.208,52	10.830,43
Transferências Correntes	6.438.800,00	1.092.593,89	5.638.992,25	5.241.703,59
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	9.600,00	1.586,08	7.930,40	7.945,20
Convênios	0,00	0,00	0,00	35.000,00
FPM	3.680.000,00	475.388,09	2.987.706,24	2.924.842,02
ICMS	1.280.000,00	267.668,50	1.168.853,25	1.051.037,99
IPVA	14.400,00	793,60	12.015,30	10.951,57
ITR	19.200,00	23.072,73	30.153,09	44.272,89
Outras Transferências Correntes	1.435.600,00	324.084,89	1.432.333,97	1.167.653,92
Demais Receitas Correntes	52.000,00	186,84	9.462,26	98.489,63
Dívida Ativa	18.000,00	0,00	0,00	22.432,88
Diversas Receitas Correntes	34.000,00	186,84	9.462,26	76.056,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	210.000,00	100.000,00	1.075.340,00	0,00
Operações de Crédito (III)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	100.000,00	1.075.340,00	0,00
Convênios	200.000,00	100.000,00	1.075.340,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	200.000,00	100.000,00	1.075.340,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.982.300,00	1.225.359,03	6.877.261,92	5.569.733,66
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2012	Até o bimestre/2011
DESPESAS CORRENTES (VII)	7.288.851,47	1.079.536,89	5.332.984,58	5.155.400,77
Pessoal e Encargos Sociais	3.178.064,07	510.097,05	2.393.359,84	2.274.273,03
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.110.787,40	569.439,84	2.939.624,74	2.881.127,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.288.851,47	1.079.536,89	5.332.984,58	5.155.400,77
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	856.415,18	87.088,53	192.075,72	174.476,77
Investimentos	756.415,16	72.072,77	103.723,46	90.064,12
Inversões Financeiras	0,02	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,02	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	100.000,00	15.015,76	88.352,26	84.412,65
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	756.415,18	72.072,77	103.723,46	90.064,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	8.045.267,65	1.151.609,66	5.436.708,04	5.245.464,89
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.062.967,65	73.749,37	1.440.553,88	324.268,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTADO DE MATO GROSSO			Quality Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA			Exercício: 2012	
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT		27/11/2012 - 12:34:53		
MUNICÍPIO DE LUCIARA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			94.122,03	
Fonte:				

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:FD33844F

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

ESTADO DE MATO GROSSO		Quality Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA		Exercício: 2012	
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT		27/11/2012 12:39:18	
Balanco Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre	
1 RECEITAS			
2 Previsão Inicial	7.009.300,00	7.009.300,00	
3 Previsão Atualizada	7.009.300,00	7.009.300,00	
4 Receitas Realizadas	1.235.395,85	6.925.470,44	
5 Déficit Orçamentário	0,00	0,00	
6 Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	
7 DESPESAS			
8 Dotação Inicial	7.009.300,00	7.009.300,00	
9 Créditos Adicionais	1.135.967,65	1.135.967,65	
10 Dotação Atualizada	8.145.267,65	8.145.267,65	
11 Despesas Empenhadas	873.550,61	7.170.093,34	
12 Despesas Liquidadas	1.166.625,42	5.525.060,30	
13 Superávit Orçamentário	68.770,43	1.400.410,14	
Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre	
14 Despesas Empenhadas	873.550,61	7.170.093,34	
15 Despesas Liquidadas	1.166.625,42	5.525.060,30	
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre	
16 Receita Corrente Líquida		7.285.656,48	
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre	
17 Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	
18 Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00	
19 Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00	
20 Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	
21 Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	
22 Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00	
23 Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00	
24 Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	

Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à	Meta (b / a)
25 Resultado Nominal	-147.302,12	-869.506,54		5,90
26 Resultado Primário	73.749,37	1.440.553,88		19,53
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	513.760,91	2.619,96	456.245,02	54.895,93
28 Poder Executivo	513.760,91	2.619,96	456.245,02	54.895,93
29 Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30 RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.430.120,01	3.878,51	226.939,08	1.199.302,42
31 Poder Executivo	1.430.120,01	3.878,51	226.939,08	1.199.302,42
32 Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33 TOTAL	1.943.880,92	6.498,47	683.184,10	1.254.198,35
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre	
34 Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	2.133.380,13	25,00		39,49
35 Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio 203.021,01		60,00		0,00
36 Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	112.876,65	60,00		0,00
37 Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00		0,00
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até	o Bimestre	Saldo a Realizar	
38 Receitas de Operações de Crédito		0,00	5.000,00	
39 Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência Exercício em Referência		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

40 Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41 Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42 Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43 Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44 Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45 Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
46 Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
47 Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		

48 Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00
49 Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50 Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	868.921,89	15,00	16,11
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
51 Total das Despesas/RCL			0,00

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA

CRC 0110418/O-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:D8082FE5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 34-2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT

Exercício: 2012

Mês atual: Outubro

Decreto Orçamentário nº 34 / 2012

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de LUCIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 578 de 15/12/2011, DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2002 - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM O GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222,94
	21.222,94
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.122.0003.2016 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.100,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	7.100,00
03.003 - DIVISAO DE TRIBUTACAO E TESOURARIA	
04.122.0003.2018 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ DIVISAO DE TRIBUTACAO E TESOURARIA	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.754,69
	1.754,69
03.004 - DIVISAO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
04.122.0003.2019 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ A DIVISAO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	7.750,00
	7.750,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12.361.0040.2007 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
10.301.0079.2022 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ SECRETARIA DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.680,01
ESTADO DE MATO GROSSO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA	
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT	
Decreto Orçamentário nº 34 / 2012	
	1.680,01
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0079.2027 - MANUTENCAO DO PACS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00

	100,00
10.301.0079.2032 - MANUT ENCARGO COM FUNDO MUN SAUDE	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	9.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	24.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.889,68
	111.389,68
06.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
08.243.0091.2008 - MANUT ENCARGO COM CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
	4.000,00
08.244.0090.2041 - MANUT ENCARGO COM SEC DE PROM E ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	4.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0090.2054 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	
3.1.90.09.00.00 - Salário-Família	230,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.675,54
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
	15.405,54
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0003.2039 - MANUT DO GABINETE DO SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.300,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	13.300,00
15.452.0063.2040 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.800,98
	36.800,98
17.512.0080.2023 - MANUT ENCARGO C/DEPTO DE AGUA E ESGOTO	
3.1.90.09.00.00 - Salário-Família	219,67
ESTADO DE MATO GROSSO	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA	Exercício: 2012
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT	Mês atual: Outubro
Decreto Orçamentário nº 34 / 2012	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.139,73
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.130,41
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.800,00
	26.489,81
Total Geral de Suplementações ...:	260.993,65
Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2002 - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM O GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.999,99
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	199,99
	6.199,98
04.122.0003.2003 - DIVULGACAO OFICIAL	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	4.000,00
03.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0003.1067 - LOCACAO DE IMOVEIS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.369,31
	2.369,31
04.122.0003.2014 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ GAB. SEC. ADM. FIN. E PLANEJAMENTO	
3.1.90.09.00.00 - Salário-Família	199,99
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.085,29
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	556,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71,55
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	954,13
	3.866,96
28.843.1000.9001 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ PRECATORIOS	
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	999,99
	999,99
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.122.0003.2016 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.499,99
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.129,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	49,99
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190,95
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,01
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	999,99
ESTADO DE MATO GROSSO	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA	Exercício: 2012
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT	Mês atual: Outubro
Decreto Orçamentário nº 34 / 2012	
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.999,99
	8.965,92
03.003 - DIVISAO DE TRIBUTACAO E TESOURARIA	
04.122.0003.2018 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ DIVISAO DE TRIBUTACAO E TESOURARIA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	271,44
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	999,99
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.363,23
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25,34

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	499,99
	3.159,99
03.004 - DIVISAO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
04.122.0003.2019 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ A DIVISAO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.999,99
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	999,99
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.009,99
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139,99
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	999,99
	6.149,95
99.999.0999.9003 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência	900,00
	900,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12.361.0040.2004 - MANUTENCAO E ENCARGO C/ SEC DE EDUCACAO	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.999,99
	7.999,99
12.361.0040.2007 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.227,04
	9.227,04
12.361.0363.1061 - AQUISICAO, LOCACAO E MANUTENCAO DE ONIBUS ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300,00
	6.300,00
12.364.0037.1050 - FIRMAR CONVENIOS COM UNIVERSIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
04.003 - FUNDEB	
12.365.0363.2011 - REMUNERACAO PROF. MAGISTERIO FUNDEB 60% - INFANTIL	
ESTADO DE MATO GROSSO	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA	Exercício: 2012
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT	Mês atual: Outubro
Decreto Orçamentário nº 34 / 2012	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.377,71
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	12.149,72
	75.527,43
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0079.2028 - MANUTENCAO DO PASCAR	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	909,70
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.359,99
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.619,99
	3.889,68
10.301.0079.2036 - MANUTENCAO ENCARGO COM POSTO DE SAUDE	
3.1.90.09.00.00 - Salário-Família	867,99
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	546,64
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	178,51
	1.593,14
10.304.0032.2035 - MANUTENCAO ENCARGO COM VISA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.774,30
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142,48
	1.916,78
10.305.0012.2033 - APOIO E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.500,00
	1.500,00
10.305.0029.2038 - COMBATE A DENGUE E PREVENCAO DE DOENCAS CONTAGIOSAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	559,19
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	612,69
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9,99
	1.181,87
10.306.0079.2034 - MANUTENÇÃO DO PCCN	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.849,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.275,30
	6.124,30
06.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
08.244.0090.2041 - MANUT ENCARGO COM SEC DE PROM E ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.09.00.00 - Salário-Família	328,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	683,77
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	193,77
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.200,00
	7.405,54
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0090.1103 - ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL	
ESTADO DE MATO GROSSO	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA	Exercício: 2012
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT	Mês atual: Outubro
Decreto Orçamentário nº 34 / 2012	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	172,56
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.273,90
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	79,99
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339,39
	1.865,84
08.244.0090.1104 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	480,84
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	159,59
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244,73
	885,16
08.244.0090.1105 - IMPL DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	603,39

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	234,99
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332,42
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	999,99
	2.170,79
08.244.0090.1109 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	130,00
	130,00
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0003.2017 - MANUT E ENCARGO C/ SEC DE AGRIC. IND. E COMERCIO	
3.1.90.09.00.00 - Salário-Família	700,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.274,23
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20,57
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	599,98
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	999,99
	3.594,77
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0003.2039 - MANUT DO GABINETE DO SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.999,99
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	999,99
	2.999,98
15.451.0060.1124 - CONSTRUCAO DE PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	19.609,35
	19.609,35
15.452.0063.2040 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.800,52
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	999,99
	37.800,51
ESTADO DE MATO GROSSO	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA	Exercício: 2012
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT	Mês atual: Outubro
Decreto Orçamentário nº 34 / 2012	
09.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0003.2009 - MANT E ENCARGO C/ SEC TURISMO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24,68
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	7,28
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	416,55
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	292,67
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	99,99
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	241,69
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	869,66
	1.952,52
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.131.0003.2047 - MANUT ENCARGO DA SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.1.90.09.00.00 - Salário-Família	499,99
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50,05
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	65,82
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.092,79
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.443,84
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.569,99
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	999,99
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169,99
	7.892,46
24.122.0003.1038 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	429,99
	429,99
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
27.812.0044.1139 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA E PARQUE DE GINASTICA	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	999,99
	999,99
27.813.0044.1060 - CONSTRUCAO DA PISTA DE MOTOCROSS OU ATLETISMO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	99,99
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49,99
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39,98
	189,96
27.813.0044.2025 - MANUT ENCARGO C/ SEC ESPORTE E LAZER	
3.1.90.09.00.00 - Salário-Família	499,99
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	179,99
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	183,51
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.041,51
ESTADO DE MATO GROSSO	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA	Exercício: 2012
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT	Mês atual: Outubro
Decreto Orçamentário nº 34 / 2012	
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	699,99
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	999,99
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	123,15
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.815,39
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	999,99
	9.543,51
12.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
08.423.0059.2051 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA INDIGENA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	591,72
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	467,49
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	91,75
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	499,99
	1.650,95
Total de Reduções ...:	260.993,65

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIARA/MT, 1 de Outubro de 2012.

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:75480706

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 067/2012

Data 10 de Dezembro de 2012.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTO A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios financeiros de 2010, conforme relação e justificativa:

N.E /ANO	CREDOR	VALOR N.E	JUSTIFICATIVA
442/2010	Almeida e Rezende Ltda ME	50,00	Saldo empenho não utilizado
2999/2010	Datalink Com. Repres. Serv. De Informática Ltda	8,00	Saldo empenho não utilizado
3797/2010	Placauto Indústria e Comércio de Placas Ltda	635,00	N.E empenhado em duplicidade
4820/2010	Nacional Motores de Veículos Ltda	280,00	N.E empenhado em duplicidade
5110/2010	Sebrae Serv. De Apoio as Micro e Pequenas Empresas	400,00	Saldo empenho não utilizado
5111/2010	Sebrae Serv. De Apoio as Micro e Pequenas Empresas	3.000,00	Saldo empenho não utilizado
5530/2010	Sebrae Serv. De Apoio as Micro e Pequenas Empresas	460,00	Saldo empenho não utilizado
6770/2010	Sebrae Serv. De Apoio as Micro e Pequenas Empresas	2.000,00	Saldo empenho não utilizado

§ 1º - Para todos os restos a pagar acima citados, foi verificado junto ao setor financeiro e contábil de que não havia o instrumento legal para se efetuar o pagamento (nota fiscal, recibo) que confirmasse a realização do serviço/venda, bem como alguns casos se tratavam de duplicidade, e saldos de licitação não utilizados.

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, 10 de Dezembro de 2012.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Knihs

Código Identificador:A68AF34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTO DE PREÇO 022-2012 – PREGÃO 029-2012.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Combustível para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Administração, Obras, Ação Social e Saúde.

CONTRATADO: H. D. STORCH & CIA LTDA

VALOR: R\$ 40.590,00 (Quarenta mil quinhentos e noventa reais).

Data Assinatura: 26/11/2012.
Data Vigência: 31/12/2012

Marcelândia- MT, 10 de Dezembro de 2012.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:828BA911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2012

CONTRATADO: LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço 019/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.
VALOR: 254,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais).
DATA: 05/11/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:C0C9B92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2012

CONTRATADO: LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço 019/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.
VALOR: 166,55 (Cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA: 05/11/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:9DC23808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2012

CONTRATADO: LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço 019/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.
VALOR: 284,85 (Duzentos e cinquenta e quatro reais).
DATA: 05/11/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:786F16C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2012

CONTRATADO: LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço 019/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 30/11/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:700BC23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 029/2012

CONTRATADO: REGINALDO ALVES

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 029/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.
VALOR: 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
DATA: 05/11/2012
VIGÊNCIA: 30/12/2012

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:63FA98D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 027/2011

CONTRATADO: ANDREOLLA & GOMES LTDA
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 027/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.
VALOR: 13.715,00 (Treze mil setecentos e quinze reais).
DATA: 04/11/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:7896854B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 029/2010

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 029/2010 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 30/11/2012
VIGÊNCIA: 30/06/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:9FFDCAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/2010

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 030/2010 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 30/11/2012
VIGÊNCIA: 30/06/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:E5CAD822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA 001/2009

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima do Termo de Parceria nº 001/2009, prorrogando o prazo de vigência para 31/03/2013.
Data do Aditivo: 30/11/2012.
Parceiro Público: Município de Marcelândia – MT;
OSCIP: Agência de Desenv. Econ. e Social do Centro Oeste – ADESCO.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:6C6E5618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2012

CONTRATADO: S. T. MACHADO & MACHADO LTDA
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço 016/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 30/11/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:0F4550E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 001/2012**

CONTRATADO: GAZZIERO & GAZZIERO LTDA
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço 001/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 30/11/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:3905BF4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 005/2012**

CONTRATADO: GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço 005/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 30/11/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:86DD23B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 010/2012**

CONTRATADO: DEPOSITO DE GAS BOM PREÇO LTDA
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço 010/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 30/11/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:0ADE2D8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 008/2012**

CONTRATADO: BORRACHARIA DOIS IRMÃOS LTDA - ME
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço 008/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 30/11/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:66AF150A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 013/2012**

CONTRATADO: COPA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço 013/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 30/11/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:50B1FE1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 015/2012**

CONTRATADO: C. S. MECANICA INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço 015/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 30/11/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:2B3499B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 018/2012**

CONTRATADO: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço 018/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 30/11/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:19BDC840

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 022/2012**

CONTRATADO: H. D. STORCH & CIA LTDA
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço 022/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 30/11/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:A120F839

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 049/2011**

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 049/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 30/11/2012
VIGÊNCIA: 30/05/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:23C078A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2011**

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 014/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 30/11/2012
VIGÊNCIA: 30/06/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:A540E11A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 046/2011**

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 046/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 30/11/2012
VIGÊNCIA: 30/06/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:9CA0FF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 027/2010

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 027/2010 para execução dos serviços originalmente contratados.

DATA: 30/11/2012

VIGÊNCIA: 31/03/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:DF7CD9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 034/2011

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 034/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.

DATA: 30/11/2012

VIGÊNCIA: 31/03/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:0C71E1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 050/2011

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 050/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.

DATA: 30/11/2012

VIGÊNCIA: 28/02/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:71CDC9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2012

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 026/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.

DATA: 30/11/2012

VIGÊNCIA: 28/02/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:C003AE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 027/2012

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 027/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.

DATA: 30/11/2012

VIGÊNCIA: 30/06/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:606DA4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2012

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 028/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.

DATA: 30/11/2012

VIGÊNCIA: 28/02/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:2005770B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 051/2011

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 051/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.

DATA: 30/11/2012

VIGÊNCIA: 30/03/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:B5911301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 052/2011

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 052/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.

DATA: 30/11/2012

VIGÊNCIA: 19/08/2013

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:3E8958CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2012

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **21 de Dezembro de 2012, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo MAIOR OFERTA**, com a finalidade de **Seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a gestão da folha de pagamentos dos servidores, e de empréstimos consignados para servidores**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, e nos sites www.cidadecompras.cnm.org.br e www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3122.

Marcelândia, 10 de Dezembro de 2012.

HAYANA CAROLINA ARCARI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:0CD90612

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

**ESTADO DO MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE N.3226 – CEP. 78280-000 -
MIRASSOL D'OESTE - MT
CNPJ: 03.756.178/0001-55**

**CONVITE Nº 005/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 010/2012
DATA DO PROCESSO: 06/12/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, no exercício das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 001 de 03/01/2012, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/12/2012, às 16:00 horas, no endereço: Rua Juscelino Kubitschek, nº 3226, centro, Mirassol D'Oeste-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 005/2012, na modalidade Convite para Aquisição de Materiais Permanentes.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT.

Mirassol D'Oeste-MT, 07/DEZEMBRO/2012

MANOEL PEREIRA CLUBE

Pres. Comissão de Licitação

Publicado por:

Joldemar Agueiro

Código Identificador:1C13BE33

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 433 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º SCO N.º 047/2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Instrução Normativa SCO nº 047 de 10 de dezembro de 2012, que “DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONTABILIDADE, ESPECIFICAMENTE EMPENHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT”.

Art. 2º - A Instrução Normativa fará parte da presente Portaria como Anexo Único.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 10 de dezembro de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Isaque da Silva Gomes

Código Identificador:C4B4CFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL 1 - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MIRASSOL DOESTE					
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA					
POR FUNÇÕES DE GOVERNO - CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO DE 2013					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos. Art. 2º - Parágrafo 1º - 4.320/64					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		32.130.084,00	LEGISLATIVA		1.560.383,00
RECEITA TRIBUTARIA	3.561.000,00		ADMINISTRAÇÃO		7.605.550,00
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTARIA	-3.726.400,00		SEGURANÇA PÚBLICA		22.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	700.000,00		ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.079.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	273.000,00		SAÚDE		8.460.240,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.618.900,00		TRABALHO		362.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.907.284,00		EDUCAÇÃO		9.117.750,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	796.300,00		CULTURA		140.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		3.993.303,78	URBANISMO		1.228.000,00
ALIENACAO DE BENS	10.000,00		SANEAMENTO		2.408.504,78
TRANSFERÊNCIAS DE	3.983.303,78		AGRICULTURA		500.160,00

CAPITAL				
			COMERCIO E SERVIÇOS	25.000,00
			ENERGIA	937.000,00
			TRANSPORTE	533.600,00
			DESPORTO E LAZER	242.500,00
			ENCARGOS ESPECIAIS	511.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00
TOTAL:		36.123.387,78	TOTAL:	36.123.387,78

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:A5DA7C7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL 2 - ANEXO 1

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MIRASSOL DOESTE					
ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO DE 2013					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		32.130.084,00	DESPESAS CORRENTES		30.781.250,00
RECEITA TRIBUTARIA	3.561.000,00		PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	17.951.050,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTARIA	-3.726.400,00		JUROS ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	700.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.829.200,00	
RECEITA PATRIMONIAL	273.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.558.900,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.907.284,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	796.300,00				
			Superávit		1.348.834,00
TOTAL		32.130.084,00	TOTAL		32.130.084,00
Superávit do Orçamento Corrente		1.348.834,00			
RECEITAS DE CAPITAL		3.993.303,78	DESPESAS DE CAPITAL		4.919.137,78
ALIENACAO DE BENS	10.000,00		INVESTIMENTOS	4.409.137,78	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.983.303,78		INVERSOES FINANCEIRAS		
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	510.000,00	
			Superávit		423.000,00
TOTAL		36.123.387,78	TOTAL		36.123.387,78
			RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS		
RECEITAS CORRENTES	32.130.084,00		DESPESAS CORRENTES	30.781.250,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.993.303,78		DESPESAS DE CAPITAL	4.919.137,78	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	423.000,00	
TOTAL	36.123.387,78		TOTAL	36.123.387,78	

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:9ACCD0C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL 3 - ANEXO 2 RECEITA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE
CNPJ: 3.755.477/0001.75
Rua Antonio Tavares - 0003310 - Centro
Telefone (065)3241-1914
rh@mirassoldoeste.mt.gov.br
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2013				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000	RECEITAS CORRENTES			35.796.484,00
110000000000	RECEITA TRIBUTARIA		3.561.000,00	
111000000000	IMPOSTOS			
111200000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			
111202000000	Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana			
111202030000	Imposto Predial e Territorial Urbano	800.000,00		
111204000000	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
111204310000	Imposto de Renda Retidos na Fonte sobre Rendimento de Trabalho	436.000,00		
111204340000	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	75.000,00		
111208000000	Imp. s/ Transf. Intervivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais s/ Imo			
111208010000	Imp. s/ Transf. Intervivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais s/ Imo	350.000,00		
111300000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO			
111305000000	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza			
111305010000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.400.000,00		
112000000000	TAXAS			
112100000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER POLICIA			
112125000000	Taxa de Lic. p/ Func. de Estab. Com. e Ind. e Prestadoras de Serviços	250.000,00		
112126000000	Taxa de Publicidade Comercial	30.000,00		
112129000000	Taxa de Licença para Execução de Obras	30.000,00		
112131000000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000,00		
112132000000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	15.000,00		
112199000000	Outras Taxas Pelo Exercício de Poder de Polícia			
112199990000	Outras Taxas Pelo Exercício de Poder de Polícia	10.000,00		
112200000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			
112228000000	Taxa de Cemiterios	5.000,00		
112299000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			
112299010000	Taxa de Coleta de Lixo	150.000,00		
120000000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		700.000,00	
122000000000	CONTRIBUICOES ECONOMICAS			
123000000000	Contribuicao para Custeio de Serviços de Iluminação Pública	700.000,00		
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL		273.000,00	
132000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
132500000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
132501000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			
132501020000	RECEITA DE REMUN. DEP. BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB			
132501023600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 60%	25.000,00		
132501030000	Rec.Rem.Dep. Banc..Rec.Vinculados - Fundo de Saúde	45.000,00		
132501050000	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.- Man. Des. do Ensino - MDE	30.000,00		
132501990000	Rec. Rem. de Outros Dep. Banc.Recursos Vinculados	150.000,00		
132502000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS			
132502990000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	3.000,00		
133000000000	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES			
133700000000	Receita de Contrato de Permissão de Uso	20.000,00		
160000000000	RECEITA DE SERVICOS		1.558.900,00	
160013000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
160013010000	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS			
160013020000	Servicos de Vendas de Editais	3.500,00		
160013990000	Outros Serviços Administrativos	80.000,00		
160041000000	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRAT., RESERVACAO E DISTRIB. DE AGUA			
160041010000	DISTRIBUICAO DE AGUA - COMERCIAL	193.000,00		
160041020000	DISTRIBUICAO DE AGUA - DOMICILIAR	1.133.200,00		
160041030000	DISTRIBUICAO DE AGUA - INDUSTRIAL	1.000,00		
160041040000	SERV. DE CAPTACAO DE AGUA E DISTRIBUICAO PUBLICA	23.000,00		
160042000000	SERV. DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS			

160042010000	SERVICO COMERCIAL	12.000,00		
160042020000	SERVICO DOMICILIAR	18.000,00		
160042030000	SERVICO INDUSTRIAL	300,00		
160042040000	SERVICO PUBLICO	1.400,00		
160045000000	SERVICOS DE PREPARACAO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	40.000,00		
160048000000	SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	10.000,00		
160099000000	OUTROS SERVICOS			
160099010000	SERVICOS DE LIGACAO DE NOVA CONTA DE AGUA	40.000,00		
160099020000	SERVICO DE LIGACAO DE NOVA CONTA DE ESGOTO	3.500,00		
170000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		28.907.284,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE				
CNPJ: 3.755.477/0001.75				
Rua Antonio Tavares - 0003310 - Centro				
Telefone (065)3241-1914				
rh@mirassoldoeste.mt.gov.br				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
Exercício de 2013				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
172000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
172100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
172101000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			
172101020000	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.500.000,00		
172101050000	Cota-parte Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	40.000,00		
172122000000	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORACAO DOS REC. NATURAIS			
172122700000	Cota-parte Fundo Especial do Petróleo - FEP	160.000,00		
172133000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS			
172133010000	Programa de Atenção Básica - FIXO	586.300,00		
172133020000	Programa de Vigilância Epidemiologia - ECD	250.000,00		
172133030000	Programa Agentes Com. de Saúde - PACS	470.300,00		
172133040000	Programa de Vigilância Sanitária - VISA	37.100,00		
172133050000	Programa Farmácia Básica - AFB MS	130.500,00		
172133060000	Programa Saúde da Família - PSF	385.000,00		
172133070000	Programa Saúde Bucal	40.100,00		
172133080000	Programa Atenção Básica - VARIÁVEL	50.000,00		
172133130000	FMS - BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	1.300.000,00		
172133140000	TRANSF.PROG. INCENTIVO P/ HANSENIASE E DOENCAS NEGLIGENCIADAS	30.000,00		
172133990000	Outras transferências da União - SUS	10.000,00		
172134000000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS			
172134010000	FNAS-PAC I	20.000,00		
172134020000	FNAS-IGDBF	90.000,00		
172134030000	FNAS-PTMC	32.000,00		
172134040000	FNAS-PVMC	50.000,00		
172134060000	FNAS - Pro Jovem	32.000,00		
172134080000	FMAS - PBFI	76.000,00		
172134100000	FMAS IGD SUAS	15.000,00		
172134110000	FMAS - PBV III	55.000,00		
172134120000	FMAS - PBV II	30.000,00		
172135000000				
172135010000	Transferência do Salário Educação	230.000,00		
172135020000	Transf. Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	1.000,00		
172135030000	Transf. Diretas do FNDE Ref. ao PNAE	73.000,00		
172135040000	Transf. Diretas Referente ao PNATE	106.500,00		
172135050000	Transf. Diretas do FNDE - PNAE Creches	50.000,00		
172135060000	Transf. Diretas FNDE - PNAE Pré-escolar	60.000,00		
172135990000	Outras Transferências da União FNDE	10.000,00		
172136000000	Transferência Financeira do ICMS - Desonerado - L.C. Nº 87/96	42.000,00		
172199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
172199020000	AUX. FIN P/ FOM EXP (FEX)	300.000,00		
172199990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.000,00		
172200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
172201000000	PART. NA RECEITA DOS ESTADOS			
172201010000	Cota-parte do ICMS			
172201010100	ICMS	5.750.000,00		
172201020000	Cota-parte do IPVA	1.300.000,00		
172201130000	Cota-parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	100.000,00		

172201990000	OUTRAS PARTICIPACOES DE RECEITA DOS ESTADOS	42.000,00			
172233000000					
172233010000	FES - Programa Saude da Familia	86.400,00			
172233020000	Programa Micro II	48.000,00			
172233030000	Programa Farmacia Basica	47.100,00			
172233060000	FES SAUDE BUCAL	16.800,00			
172233070000	Programa Atencao Basica VARIÁVEL-SIASUS	55.000,00			
172233080000	Programa Pascal	45.700,00			
172233090000	PROGRAMA DIABETES	12.600,00			
172299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO				
172299010000	FEAS - PROGRAMA API - APD	21.000,00			
172299020000	FEAS - FUMIS	30.000,00			
172299990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	5.000,00			
172400000000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				
172401000000	Transferencias de Recursos do FUNDEB	4.100.000,00			
176000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
176100000000	TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO E SUAS ENTIDADES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE					
CNPJ: 3.755.477/0001.75					
Rua Antonio Tavares - 0003310 - Centro					
Telefone (065)3241-1914					
rh@mirassoldoeste.mt.gov.br					
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
Exercício de 2013					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA CONSOLIDADO					R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica	
176101000000	TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				
176101990000	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DO ESTADO - SAUDE	5.000,00			
176102000000	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO DEST. PROG. EDUCACAO				
176199000000	Demais Transf. de Convenios da Uniao e Suas Entidades	6.000,00			
176200000000	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES				
176201000000	TRANSF. CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				
176201990000	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DO ESTADO - SAUDE	5.000,00			
176202000000					
176202010000	FEE - Transporte Escolar	700.000,00			
176202990000	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADO DEST. A EDUCACAO	25.000,00			
176299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS				
176299010000	CONVENIO FEIRARTE	70.000,00			
176299020000	ECT	9.500,00			
176299990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	70.384,00			
176300000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES				
176399000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	36.000,00			
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		796.300,00		
191000000000	MULTAS E JUROS DE MORA				
191100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				
191138000000	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A. Propr. Territorial Urbana IPTU	5.500,00			
191139000000	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A. Transf. de Bens Imoveis- ITBI	1.000,00			
191140000000	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Servicos- ISS	10.000,00			
191199000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS				
191199010000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00			
191300000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS				
191311000000	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa s/ IPTU	50.000,00			
191312000000	Multas e Juros de Mora Divida Ativa s/ ITBI	500,00			
191313000000	Multas e Juros de Mora de Divida Ativa sobre ISS	10.000,00			
191399000000	Multas e Juros de Mora de Divida Ativa sobre Outros Tributos	10.000,00			
191500000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS				
191900000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				
191950000000	Multas por Auto de Infração	1.000,00			
191999000000	Outras Multas	7.000,00			
192000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES				
192200000000	RESTITUICOES				
192299000000	Outras Restituições	181.300,00			

193000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA				
193100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA				
193111000000	Receita da Divida Ativa Sobre IPTU	180.000,00			
193112000000	Receita de Divida Ativa Sobre ITBI	500,00			
193113000000	Receita de Divida Ativa Sobre ISS	50.000,00			
193198000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA.	1.000,00			
193199000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS				
193199010000	Receita de Divida Ativa Sobre Outros Tributos - Principal	30.000,00			
193200000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA				
193299000000	REC. DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS				
193299010000	Receita da Divida Ativa Nao-Tributaria de Outras Receitas-Principal	213.500,00			
193299020000					
199000000000	RECEITAS DIVERSAS				
199099000000	Outras Receitas	40.000,00			
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL				3.993.303,78
220000000000	ALIENACAO DE BENS		10.000,00		
221000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS				
221500000000	ALIENACAO DE VEICULOS	5.000,00			
221600000000	ALIENACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	5.000,00			
240000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				3.983.303,78
247000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
247100000000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES				
247101000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS				
247101010000	TRANSF. CONV. CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	200.000,00			
247101020000	TRANSF. CONV. ACADEMIA DA SAUDE	100.000,00			
247101030000	TRANSF. CONV. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MAT. PERMANENTE	150.000,00			
247101990000	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIAO P/ SAUDE	5.000,00			
247102000000					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE					
CNPJ: 3.755.477/0001.75					
Rua Antonio Tavares - 0003310 - Centro					
Telefone (065)3241-1914					
rh@mirassoldoeste.mt.gov.br					
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
Exercício de 2013					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA CONSOLIDADO					R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica	
247102010000	TRANSF. CONV. PROG. CAMINHO DA ESCOLA	237.000,00			
247102990000	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIAO DEST. A EDUCACAO	32.500,00			
247103000000	Transferencia da Uniao Destinados a Programas de Saneamento				
247103010000	TC/PAC II/0023/2012/FUNASA	805.503,78			
247103990000	Outras Transferencias da Uniao dest. a Prog. de Saneamento				
247105000000					
247105010000	CR 036981546/2011 PAVIMENTACAO ASFALTICA	592.000,00			
247105020000	C.R. 037009999/2011 PAVIMENTACAO ASFALTICA	300.000,00			
247105030000	C.R. 036965288/2011 PAVIMENTACAO ASFALTICA	492.800,00			
247105990000	OUTRAS TRANSF. DE CONV. A UNIAO DEST. A PROG. DE INFRA-EST. DE TRANSP.	200.000,00			
247199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO				
247199010000	CONV. 735882/2010 - CONSTR. CENTRO ESPORTIVO	97.500,00			
247199020000	C.R. 740362/2010 CONSTR. AGROINDUSTRIA BENEF. CANA DE ACUCAR	200.000,00			
247199030000	CONV. 361 - PLANO SANEAMENTO BASICO	200.000,00			
247199990000	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO	1.000,00			
247200000000	TRANSF. CONVENIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES				
247201000000	TRANSFERENCIAS DE CONV. DO ESTADO PARA O SUS				
247201990000	OUTRAS TRANSF. CONV. DO ESTADO P/ SAUDE	5.000,00			
247202000000					
247202990000	OUTRAS TRANSF. CONV. DO ESTADO DEST. A EDUCACAO	5.000,00			
247203000000	TRANSF. DE CONV. DO ESTADO DESTINADOS A PROG. DE SANEAMENTO BASICO				
247205000000					
247205010000	CONVENIO 062/2012	149.000,00			

	RECUPERACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA			
247205990000	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DO EST. DEST. A PROG. DE INFRA-ESTR. DE TRANSP	200.000,00		
247299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO			
247299990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	11.000,00		
700000000000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			60.000,00
760000000000	RECEITA DE SERVICOS		60.000,00	
760041000000				
760041040000	SERVICO DE CAPTACAO DE AGUA E DISTRIBUICAO PUBLICA	49.000,00		
760042000000		11.000,00		
900000000000	DEDUCOES DA RECEITA			-3.726.400,00
910000000000	DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA		-3.726.400,00	
917000000000	DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES			
917200000000	DEDUCOES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS			
917201000000	DED. REC. P/FORMACAO DO FUNDEB			
917201010000	DEDUCOES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
917201010200	Deducao de Receita do FPM	-2.300.000,00		
917201010500	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB - ITR	-8.000,00		
917201360000	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96	-8.400,00		
917202000000	DED. DE REC. PARA FORM. FUNDEB-ICMS			
917202010000	DED. DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS			
917202010100	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB-ICMS	-1.150.000,00		
917202010200	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB - IPVA	-260.000,00		
	Prev. Transf. Financeiras Recebidas			
	Prev. Transf. Patronais Recebidas			
	Total			36.123.387,78

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:69246224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

LEI Nº 1.134 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

LEI Nº 1.134 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o artigo 187 da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, **APROVA** em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2012 e eu Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º- O Orçamento Geral do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2013, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita total em R\$ 36.123.387,78 (Trinta e seis milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), sendo:

I - R\$ 34.410.187,78 (Trinta e quatro milhões, quatrocentos e dez mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) para a Administração Direta e,

II -R\$ 1.712.200,00 (Um milhão, setecentos e doze mil e duzentos reais) para a Administração Indireta.

Artigo 2º- A receita total estimada em R\$ 36.123.387,78 (Trinta e seis milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), fica desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - Orçamento Fiscal: no valor de R\$ 21.410.010,00 (Vinte e um milhões, quatrocentos e dez mil e dez reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: no valor de R\$ 10.467.740,00 (Dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais);

III – Orçamento de Investimentos: no valor de R\$ 4.245.637,78 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos),

Artigo 3º- A receita orçamentária fixada em igual valor da despesa, será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CONSOLIDADAS		
1- Por Categoria Econômica		
Receitas Correntes	R\$	32.070.084,00
Receitas de Capital	R\$	3.993.303,78
Receita Corrente Intra-Orçamentária	R\$	60.000,00
TOTAL	R\$	36.123.387,78

RECEITAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1- Por Categoria Econômica		
Receitas Correntes	R\$	34.143.284,00
Receitas de Capital	R\$	3.993.303,78
Deduções da Receita	R\$	(-3.726.400,00)
TOTAL	R\$	34.410.187,78

RECEITAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
1- Por Categoria Econômica		
Receitas Correntes	R\$	1.653.200,00
Receita Corrente Intra-Orçamentária	R\$	60.000,00
TOTAL	R\$	1.713.200,00

2- Por Fontes		
RECEITAS CORRENTES – Administração Direta		
Receita Tributária	R\$	3.561.000,00
Receita de Contribuições	R\$	700.000,00
Receita Patrimonial	R\$	270.000,00
Receita de Serviços	R\$	123500,00
Transferências Correntes	R\$	28.907.284,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$	(3.726.400,00)
Outras Receitas Correntes	R\$	581.500,00
TOTAL	R\$	30.416.884,00

RECEITAS DE CAPITAL – Administração Direta		
Transferência de Capital	R\$	3.993.303,78
TOTAL	R\$	3.993.303,78
TOTAL GERAL	R\$	34.410.187,78

RECEITAS CORRENTES – Administração Indireta		
Receita Patrimonial	R\$	3.000,00
Receita de Serviços	R\$	1.435.400,00
Outras Receitas Correntes	R\$	214.800,00
Receita Corrente Intra-Orçamentária	R\$	60.000,00
TOTAL	R\$	1.713.200,00
TOTAL GERAL	R\$	36.123.387,78

Artigo 4º- A despesa do município é fixada na forma dos anexos em R\$ 36.123.387,78 (Trinta e seis milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), sendo:

I - R\$ 34.410.187,78 (Trinta e quatro milhões, quatrocentos e dez mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) para a Administração Direta e,

II -R\$ 1.712.200,00 (Um milhão, setecentos e doze mil e duzentos reais) para a Administração Indireta.

Artigo 5º - A despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, com o seguinte desdobramento:

DESPESA CONSOLIDADA		
1- Por Órgãos da Administração		
Poder Legislativo		
Câmara Municipal	R\$	1.560.383,00
Poder Executivo		
Gabinete do Prefeito	R\$	1.053.500,00
Secretaria de Administração Planejamento e Coord. Geral	R\$	1.772.550,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Ind. Com., Tur. M.Amb.	R\$	525.160,00
Secretaria de Educação e Cultura	R\$	9.500.250,00

Secretaria de Saúde	R\$	8.460.240,00
Secretaria de Obras e Infra-estrutura	R\$	6.366.604,78
Secretaria de Fazenda	R\$	2.702.000,00
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	R\$	2.079.500,00
Reserva de Contingência	R\$	390.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste	R\$	1.713.200,00
TOTAL	R\$	36.123.387,78
2- Por Categoria Econômica - Administração Direta		
Despesas Correntes	R\$	29.172.050,00
Pessoal e encargos sociais	R\$	17.324.650,00
Juros e encargos da dívida	R\$	1.000,00
Outras despesas correntes	R\$	11.846.400,00
Despesas de Capital	R\$	4.848.137,78
Investimentos	R\$	4.338.137,78
Amortização da Dívida	R\$	510.000,00
Reserva de Contingência	R\$	390.000,00
TOTAL	R\$	34.410.187,78
2- Por Categoria Econômica - Administração Indireta		
Despesas Correntes	R\$	1.609.200,00
Pessoal e encargos sociais	R\$	602.400,00
Outras despesas correntes	R\$	1.006.800,00
Despesas de Capital	R\$	71.000,00
Investimentos	R\$	71.000,00
Reserva de Contingência	R\$	33.000,00
TOTAL	R\$	1.713.200,00
TOTAL GERAL	R\$	36.123.387,78
3- Por Funções – Administração Direta		
01 – Legislativa	R\$	1.560.383,00
04 – Administração	R\$	7.195.550,00
06 – Segurança Pública	R\$	22.000,00
08 – Assistência Social	R\$	2.079.500,00
10 – Saúde	R\$	8.460.240,00
11 – Trabalho	R\$	345.000,00
12 – Educação	R\$	9.117.750,00
13 – Cultura	R\$	140.000,00
15 – Urbanismo	R\$	1.228.000,00
17 – Saneamento	R\$	1.122.504,78
20 – Agricultura	R\$	500.160,00
23 – Comércio e Serviço	R\$	25.000,00
25 – Energia	R\$	937.000,00
26 – Transportes	R\$	533.600,00
27 – Desportos e Lazer	R\$	242.500,00
28 – Encargos Especiais	R\$	511.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	390.000,00
TOTAL	R\$	34.410.187,78
3- Por Funções – Administração Indireta		
04 – Administração	R\$	410.000,00
11 – Trabalho	R\$	17.200,00
17 – Saneamento	R\$	1.286.000,00
TOTAL	R\$	1.713.200,00
4 – Por Sub-Funções – Administração Direta		
031 – Ação Legislativa	R\$	1.560.383,00
099 – Reserva de Contingência	R\$	390.000,00
122 – Administração Geral	R\$	7.078.360,00
123 – Administração Financeira	R\$	1.706.000,00
129 – Administração de Receitas	R\$	100.000,00
181 – Policiamento	R\$	22.000,00
241 – Assistência ao Idoso	R\$	210.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	54.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	463.500,00
244 – Assistência Comunitária	R\$	418.000,00
301 – Atenção Básica	R\$	2.151.410,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	5.407.000,00
303- Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	350.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$	138.320,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R\$	232.210,00
306 – Alimentação e Nutrição	R\$	350.000,00
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	345.000,00
361 – Ensino Fundamental	R\$	5.509.400,00
364 – Ensino Superior	R\$	140.000,00
365 – Educação Infantil	R\$	2.476.050,00
367 – Educação Especial	R\$	282.700,00
392 – Difusão Cultural	R\$	140.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R\$	505.000,00
452 – Serviços Urbanos	R\$	723.000,00
482 – Habitação Urbana	R\$	30.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	R\$	1.122.504,78
601 – Promoção da Produção Vegetal	R\$	70.000,00
602 – Promoção da Produção Animal	R\$	121.250,00
606 – Extensão Rural	R\$	45.000,00
607 – Irrigação	R\$	20.000,00
695 – Turismo	R\$	25.000,00
752 – Energia Elétrica	R\$	937.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$	533.600,00
812 – Desporto Comunitário	R\$	242.500,00

843 – Serviço da Dívida Interna	R\$	511.000,00
TOTAL	R\$	34.410.187,78
4 – Por Sub-Funções – Administração Indireta		
122 – Administração	R\$	410.000,00
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	17.200,00
512 – Saneamento Básico Urbano	R\$	1.286.000,00
TOTAL	R\$	1.713.200,00
5- Por Programas – Administração Direta		
001 – Processo Legislativo	R\$	1.560.383,00
002 – Administração e Gerenciamento	R\$	5.670.060,00
003 – Assessoria Jurídica	R\$	213.000,00
004 – Apoio à Agropecuária	R\$	256.250,00
005 – Melhoria da Produtividade do Ensino Fundamental	R\$	5.439.400,00
006 – Alimentação e Nutrição	R\$	350.000,00
007 – Incentivo às Atividades Culturais	R\$	140.000,00
008 – Melhoria da Produtividade da Educação Infantil	R\$	2.406.050,00
009 – Melhoria da Produtividade da Educação Especial	R\$	282.700,00
010 – Expansão e Melhoria da Educação Superior	R\$	140.000,00
011 – Desenvolvimento do Desporto e Lazer	R\$	242.500,00
012 – Edificações Públicas	R\$	210.000,00
013 – Pavimentação e Restauração de Vias Públicas	R\$	505.000,00
015 – Saneamento Básico	R\$	1.122.504,78
016 – Infra-Estrutura e Desenvolvimento Rodoviário	R\$	388.000,00
017 – Energia Elétrica	R\$	937.000,00
018 – Gerenciamento do Trânsito	R\$	145.600,00
019 – Urbanização e Paisagismo	R\$	723.600,00
020 – Gestão do SUS	R\$	181.300,00
021 – Descentralização das Ações de Assistência Social	R\$	1.129.500,00
022 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	51.000,00
023 – Modernização da Administração Fazendária	R\$	1.846.000,00
024 – Cont. p/ Prog. Formação de Pat. Servidor Público	R\$	345.000,00
028 – Atenção Básica	R\$	2.151.410,00
029 – Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	R\$	5.407.000,00
030 – Assistência Farmacêutica	R\$	350.000,00
031 – Vigilância em Saúde	R\$	370.530,00
032 – Apoio a Indústria, Comércio e Turismo	R\$	25.000,00
033 – Serviço da Dívida Fundada Interna	R\$	511.000,00
035 – Proteção Social Básica	R\$	455.000,00
036 – Proteção Social Especial	R\$	444.000,00
037 – Segurança Pública	R\$	22.000,00
099 – Reserva de Contingência	R\$	390.000,00
TOTAL	R\$	34.410.187,78
5- Por Programas – Administração Indireta		
002 – Administração e Gerenciamento	R\$	410.000,00
015 – Saneamento Básico	R\$	1.286.000,00
024 – Cont. p/ Prog. Formação de Pat. Servidor Público	R\$	17.200,00
TOTAL	R\$	1.713.200,00
TOTAL GERAL	R\$	36.123.387,78

Artigo 6º - Os recursos de Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo.

§ 1º - Para efeito desta lei, entende-se como “Outros Riscos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras, não orçadas ou orçadas a menor.

§ 2º - Não se efetivando até o dia 30/11/2013 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo, para atender “Outros Riscos Fiscais Imprevistos”, conforme definido no § 1º deste artigo, desde que o orçamento para 2014 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

Artigo 7º - O Executivo está autorizado, nos termos dos Artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares para atender reforço de dotações insuficientes, efetuando transposição de recursos de um elemento de despesa para outro e de um órgão para outro, dentro da mesma categoria econômica, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do total de despesas fixadas nesta Lei.

Parágrafo Único: Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Artigo 8º - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária, só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

Artigo 9º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 10. – Durante o exercício de 2013 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei.

Artigo 11. – Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Artigo 12. – Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta.

Artigo 13. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 07 de dezembro de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:0B6485CA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 046/2012- Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Roberto Dornelles Costa. Objeto: Locação de Terreno. Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses. Data: 30 de novembro de 2012. Assinam: José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Roberto Dornelles Costa - Contratado.

Publicado por:

Viviany Turque Pacheco

Código Identificador:37356FDF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVENIOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 029/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 029/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT

Contratado: MAIRA TAISE RINALDI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.435.584/0001-44.

Valor: R\$ 30.029,00 (trinta mil e vinte e nove reais).

Objeto: O presente termo de aditamento tem como objeto o acréscimo de valor no Contrato Administrativo nº 029/2012, cujo objeto é a prestação de Serviços de Transporte Escolar, ano letivo 2012. O Contrato original fica acrescido do valor de R\$ 30.029,00 (trinta mil e vinte e nove reais).

Dotação Orçamentária:

0291-05.001.12.361.0014.2044-3390.39.00.00.00

0297-05.001.12.361.0014.2169-3390.39.00.00.00

0344-05.004.12.361.0039.2049-3390.39.00.00.00

Vigência: Ass. 03.12.2012 – Vcto: 21.12.2012

Publicado por:

Walcemir Carlos da Silva

Código Identificador:72180328

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 296/2012.

Ementa: Determina o Departamento de Recursos Humanos, a efetuar rescisão contratual, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar a rescisão dos Contratos de Prestação de Serviço, a partir do dia 30/11/2012, com os seguintes candidatos:

Cont Funcionários

157/2012 Flaviane Naiara De Assis Ferreira

163/2012 Tatiane Claudia Baumgatner

164/2012 Edna Szczurba

165/2012 Nilceia De Oliveira Bizio

166/2012 Lucineia Rodrigues Rosa Ribeiro

167/2012 Magda Rosa Ribeiro De Melo

168/2012 Leonilda Zacarias Dos Santos

190/2012 Wagno Rosa Ribeiro

196/2012 Gislene Ferreira

201/2012 Leidamar Vieira De Freitas

239/2012 Gessica Francelina Marques

243/2012 Taiza Iane Anuto

271/2012 Ana Maria Gomes Ribeiro

273/2012 Solange Miguel Dos Santos

274/2012 Leila Ali Darwiche

307/2012 Katycilene Borges Lima Dos Santos

322/2012 Isabel Simões Colle

356/2012 Joselia Cerqueira Silva

364/2012 Daniela Cristina Alves Costa

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 03 de dezembro de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Nova Bandeirantes

Gestão 2009-2012

Publicado por:

Jucilene Frassetto Schmolter

Código Identificador:B31E5C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 297/2012

Ementa: Determina o Departamento de Recursos Humanos, a efetuar rescisão contratual, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar a rescisão dos Contratos de Prestação de Serviço, a partir do dia 07/12/2012, com os seguintes candidatos:

315/2012-Liliane Lucia da Cruz
 202/2012-Luana dos Santos Taborda
 194/2012-Luciene Ferreira
 149/2012-Lusiene R. do Nascimento Brito
 175/2012-Magali Mara Klaesner
 203/2012-Malvidia Aparecida de Araujo
 170/2012-Manoel Mendonça de Souza
 180/2012-Marcio Franco
 309/2012-Mari Neuza Guedes dos Santos
 319/2012-Maria Aparecida Silva Assis
 160/2012-Maria Bezerra Paes
 162/2012-Marilucia Teixeira Ferraz
 314/2012-Maria Jose Gonçalves
 366/2012-Marilza Barbosa da Silva
 306/2012-Marlene N. Cintra Boregio
 253/2012-Marli Santos Nora
 177/2012-Matilde Fernandes Guilherme
 195/2012-Neide R. de Oliveira Moura
 185/2012-Nelma Pereira de Lima
 329/2012-Nilceia Francioli
 351/2012-Noeli de Fatima Pedro Alessi
 159/2012-Odelia Leite Vieira
 179/2012-Patricia Ransan Brasil
 310/2012-Patricia Santos Luz
 321/2012-Renata Diodato Muniz
 308/2012-Rozilene Alves de Souza
 188/2012-Sandra Barbosa da Silva
 206/2012-Silmara Parreira Cassemiro
 312/2012-Silvani F. de Souza Pio
 176/2012-Silvia Maria D. Ribeiro
 173/2012-Sirlei Souza Barleta
 305/2012-Sirlei Tibes dos Santos
 204/2012-Sueli Correia de Souza
 198/2012-Sueli Rodrigues
 251/2012-Suzemar Arcanjo de Souza
 189/2012-Valdirene Maria Carvalho
 325/2012-Vanda Campos de Brito
 178/2012-Veronica Moraes Gasques
 158/2012-Vilma Mendes Barranco da Silva
 303/2012-Weidi Teobaldo Leite
 200/2012-Lilian Maria Nunes de Souza
 318/2012-Leila Pereira dos Santos
 313/2012-Leandro da Silva Tomaz
 316/2012-Joseane Pereira Gonçalves
 192/2012-Jose Renato Sabino de Souza
 328/2012-Joaquim Jose dos Santos
 193/2012-João Soares dos Santos
 161/2012-Janete Machado Mecabo
 184/2012-Jamiro do Nascimento Gonçalves
 323/2012-Isaque Kuss Teixeira
 181/2012-IlseTerezinha Baumgatner
 197/2012-Geraldo Ceregato Gonçalves
 333/2012-Francisca Iresdania A. Macedo
 132/2012-Fatima Terezinha de Santana
 172/2012-Fatima de Fucio A. da Silva
 327/2012-Fabiana Conceição Bandiera
 365/2012-Emerson de Fucio A. da Silva
 169/2012-Elisangela Pereira Gonçalves
 217/2012-Elisabete Maria de A. da Mota
 187/2012-Eliete Gomes Lopes
 171/2012-Elcio Amancio da Silva
 350/2012-Elaine Marcelino Ramalho
 252/2012-Elaine Jose da Cruz
 182/2012-Edirene Ap. Marcolino Menin
 317/2012-Degmar Moura dos Santos
 174/2012-Claudete Cardoso Moreira
 320/2012-Beatriz Correia Habowski
 199/2012-Aparecida Alves da S. Rodrigues
 324/2012-Angela Maria Fedrigo Sartori
 186/2012-Andreia Medeiros Ribeiro
 205/2012-Adriana Rodrigues Ferreira

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 06 de dezembro de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Nova Bandeirantes

Gestão 2009-2012

Publicado por:

Jucilene Frassetto Schmoller

Código Identificador:E0ED4414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 298/2012.

Ementa: Determina o Departamento de Recursos Humanos, a efetuar rescisão contratual, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Clausula oitava do Contrato de Prestação de Serviço nº 250/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 250/2012, a partir do dia 15/12/2012 firmado em 12/04/2012 com a Srª **PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 06 de dezembro de 2012.

Publicado por:

Jucilene Frassetto Schmoller

Código Identificador:36818E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 299/2012.

Ementa: Determina o Departamento de Recursos Humanos, a efetuar rescisão contratual, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar a rescisão dos Contratos de Prestação de Serviço, a partir do dia 10/12/2012, com os seguintes candidatos:

CONT FUNCIONARIOS

121/2012 ELIANE GOMES DA SILVA DA COSTA

112/2012 ALCIONE CAMARGO

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 06 de dezembro de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Nova Bandeirantes

Gestão 2009-2012

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:8B1DBE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 290/2012.

Ementa: Determina o Departamento de Recursos Humanos, a efetuar rescisão contratual, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar a rescisão dos Contratos de Prestação de Serviço, a partir do dia 16/11/2012, com os seguintes candidatos:

CONT FUNCIONARIOS

260/2012 ANA CAROLINA CORSETTI DOS SANTOS

151/2012 LIDIANE FURLAN DE VANDERLEY

144/2012 VANIA GESIELI RESINA GONÇALVES

334/2012 RUBIA DE FATIMA MENDES

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 14 de novembro de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Nova Bandeirantes

Gestão 2009-2012

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:E1285D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 289/2012.

Ementa: Determina o Departamento de Recursos Humanos, a efetuar rescisão contratual, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar a rescisão dos Contratos de Prestação de Serviço, a partir do dia 12/11/2012, com os seguintes candidatos:

CONT FUNCIONÁRIOS

126/2012SILVANA DE SOUZA BURDA

249/2012ROBERTA OLIVEIRA DA CRUZ

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 08 de novembro de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Nova Bandeirantes

Gestão 2009-2012

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:0AD58E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 288/2012.

Ementa: Determina o Departamento de Recursos Humanos, a efetuar rescisão contratual, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Clausula oitava do Contrato de Prestação de Serviço nº 279/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 279/2012, firmado em 02/05/2012 com a Srª **FRANCIELLE DILL RODRIGUES**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 08 de novembro de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Nova Bandeirantes

Gestão 2009-2012

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:A1C41060

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO 001-2012

SÚMULA : DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011.

O Senhor **EDILSON LOURENÇO MÁXIMO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no pleno exercício do Processo Legislativo, e no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal “ **APROVOU** ” e ele “ **PROMULGA** ” o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ART. 1.º - Por força deste **DECRETO LEGISLATIVO**, ficam “ **APROVADAS** ”, as **CONTAS DE GOVERNO** da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, **referente ao exercício de 2011.**

ART 2.º - As Contas a que se refere o Art. 1.º do presente Decreto Legislativo, são pertinentes ao processo 6269-3/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

ART. 3.º - Por força deste Decreto Legislativo Prevalecerá o **Parecer n.º 3.392/2012, PRÉVIO FAVORÁVEL**, à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, referentes ao exercício de 2011, emitido pelo Egrégio. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

ART. 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

ART. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, 10 de Dezembro de 2012.

EDILSON LOURENÇO MÁXIMO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

PEDRO CARLOS NOGUEIRA

1º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:

Maria Andrea Bezerra de Souza

Código Identificador:6930A694

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 031/2012

CONTRATADA: **HERON - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: Prefeitura pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 4.194.282,62 (Quatro Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos), tendo um decréscimo de R\$ 36.172,47 (Trinta e Seis Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos) do preço inicial que era de R\$ 4.230.455,09 (Quatro Milhões, Duzentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Nove Centavos).

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:11275B9A

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/20121

CONTRATADA: **HERON - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: prorrogando o prazo da vigência do contrato por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 10 de Dezembro de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:BA64A507

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2012

CONTRATADA: **ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: prorrogando o prazo da vigência por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, 08 de Junho de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:E587BBD3

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2012

CONTRATADA: **A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: prorrogando o prazo da vigência do Contrato por mais 200 (Duzentos) dias, ou seja, 28 de Junho de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:4173CFD8

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2012

CONTRATADA: **A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: prorrogando o prazo da vigência do Contrato por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, 08 de Junho de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:57B3E041

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2012

CONTRATADA: **A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: prorrogando o prazo da vigência do Contrato por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, 08 de Junho de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:18447AB8

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2012

CONTRATADA: **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - ME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: prorrogando o prazo da vigência do contrato por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, 08 de Junho de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:6934DED6**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
050/2012****CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA
LTDA - ME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: prorrogando o prazo da vigência do Contrato por mais 200 (Duzentos) dias, ou seja, 28 de Junho de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:FCBCC212**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
052/2012****CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA
LTDA - ME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: prorrogando o prazo da vigência do Contrato por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, 08 de Junho de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:D76E8A83**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
053/2012****CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA
LTDA - ME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: prorrogando o prazo da vigência do Contrato por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, 08 de Junho de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:64D01C3E**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
054/2012****CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA
LTDA - ME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: prorrogando o prazo da vigência do Contrato por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, 08 de Junho de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:65411EDC**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
062/2012****CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: prorrogando o prazo da vigência por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, 08 de Junho de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:2F3072A2**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
063/2012****CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: prorrogando o prazo da vigência por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, 08 de Junho de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:52AF0BC7**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
120/2011****CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA
LTDA - ME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: prorrogando o prazo da vigência do Contrato por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, 08 de Junho de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:A6C79F1A**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
025/2012****CONTRATADA: A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: prorrogando o prazo para a execução e entrega do objeto por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, ou seja, 09 de Maio de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:A9ECAFE8**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2012****CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - ME****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.**OBJETO:** prorrogando o prazo da execução e entrega do objeto por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, 08 de Junho de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:2DFFB6EC**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2012****CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - ME****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.**OBJETO:** prorrogando o prazo da execução e entrega do objeto por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, 08 de Junho de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:C1E29FEE**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2012****CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.**OBJETO:** prorrogando o prazo da execução e entrega do objeto por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, 08 de Junho de 2013.

Data Da Assinatura: 10 de Dezembro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:62E7A5DC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2012****PROCESSO LICITATÓRIO 128/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, que na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **“AQUISICAO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER A**

ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL”, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELI -ME**. Nova Canaã do Norte, 10 de Dezembro de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:5DF8885E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2012****Município:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT**Fornecedor:** RETIFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 079/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, no valor total R\$ 744.210,00 (Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Dez Reais).

Vigência: 06/11/2012 até o dia 06/11/2013.**Data Da Assinatura:** 06 de Novembro de 2012.**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:FCB67509**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 112/SLC/2012**

Nomear, o servidor, ALEX JUNIOR PIMENTEL Matrícula nº 683 (Titular), e suplente o servidor, JOALDO FURTUNATO DE SOUSA PIRES Matrícula nº 1500 (Suplente), Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 101/2012 referente ao Processo Licitatório nº 127/EPP/2012 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL., que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

Valor da Ata de Registro de Preços nº 101/2012:

R\$ 744.210,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS).

CONTRATADO: RETIFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA**VIGÊNCIA:** 06 de NOVEMBRO de 2012 A 06 de NOVEMBRO de 2013.

Nova Canaã do Norte-MT, em 01 DE Novembro DE 2012

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:0304E27D**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TRANSFERE SERVIDORA**

PORTARIA Nº. 355/2012

“TRANSFERE SERVIDORA”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a Sr.^a JAQUELINE MOREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº. 12238 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 024.685.561.43, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para a Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Nova Maringá – MT, 10 de Dezembro de 2012.

P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:E1323EE7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL TRANSFERE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 354/2012
“TRANSFERE SERVIDOR”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o Sr. AGNALDO DE ANDRADE SILVA, portador do RG nº. 13897934 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 941.029.021.04, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 10 de Dezembro de 2012.

P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:65170FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 031-2012

Portaria nº.031/2012/GAPRE Nova Maringá, 06 de Dezembro de 2012.

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Transmissão de Governo e dá outras providências”.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- De conformidade com determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através de Resolução Normativa nº. 007/2008, ficam nomeados como membros da Comissão de Transmissão de Governo as pessoas abaixo identificados:

a) Da parte do Governo Atual

Sônia Mara Zardo Magalhães - Secretária Municipal de Administração;

Alcides Costa- Secretário Municipal de Finanças;

Roberto de Lima – Chefe do Departamento de Contabilidade.

Da parte do Governo Futuro

Mayra Coradi Braga;

Antonio Alamino Cardoso Casseres;

Diego Liesch Dala Riva.

Art.2 °- Compete a Comissão de Transmissão de Governo providenciar junto aos setores correspondentes e de acordo com as demonstrativos, termos, relações, relatórios, inventários, comprovantes e declarações, legislação básica do município, tudo de conformidade com a Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nº 007/2008, que define os novos procedimentos a serem adotados pelo atual e futuro Prefeito de Nova Maringá-MT.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando em especial a portaria de nº 030/2012/Gapre.

Paço Municipal “Dr. Miguel Vieira Ferreira”.
Nova Maringá-MT, 06 de Dezembro de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra.

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhães
Código Identificador:7CD34B80

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
767/2012	01/11/12	CAMILA COELHO MIRANDA	MÉDICO – 40 HORAS	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:1CDC02AE

PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
336/2012	05/11/12	EMERSON DIVINO KORB	MOTORISTA DE VEIC. ESPECIAIS	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:9CCD43F8

PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
131/2012	06/11/12	ITIARA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE PROGRAMAS V	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:86BA3D0A

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
256/2012	06/11/12	SILVANI DA SILVA	PROF. EDUC. BASICA – NÍVEL SUP.	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:46E326D7

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
542/2012	12/11/12	CAROLINA SORDE	ENFERMEIRO(A) – 40 HORAS	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:C63EB68F

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
546/2012	14/11/12	KELLY CRISTINA CANDIDO	PROF. EDUC. BASICA – NÍVEL SUP.	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:241CD0BE

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
076/2012	16/11/12	CLEIDENEIA LAZZARETTI	DENTISTA/ODONTOLOGO – 40 HORAS	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:290A2E7B

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
047/2012	30/11/12	CLODOALDO ALVES	INSTRUTOR DE PROGRAMAS VI	Rescisão sem Justa Causa

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:FE989914

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
048/2012	30/11/12	DAIANE PEYROT SCUSSEL	INSTRUTOR DE PROGRAMAS VI	Rescisão sem Justa Causa

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:6B1261B8

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
049/2012	30/11/12	DANIEL HAMMERSCHMITT	INSTRUTOR DE PROGRAMAS VI	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:74765F02

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
050/2012	30/11/12	DANIELA STEFANELLO	INSTRUTOR DE PROGRAMAS VI	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:7997B18C

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
051/2012	30/11/12	EMILICIO HERMES DE AMORIM	INSTRUTOR DE PROGRAMAS VI	Rescisão sem Justa Causa

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:934F99B3

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
052/2012	30/11/12	GERALDO STORER	INSTRUTOR DE PROGRAMAS VI	Rescisão sem Justa Causa

Publicado por:
 Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:0A333710

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
053/2012	30/11/12	JAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE PROGRAMAS VI	Rescisão sem Justa Causa

Publicado por:
 Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:CFF0F0A6

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
054/2012	30/11/12	JOSE EDER MONTE DA CRUZ CASTRO	INSTRUTOR DE PROGRAMAS VI	Rescisão sem Justa Causa

Publicado por:
 Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:FBB47DD1

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
055/2012	30/11/12	RONIEL RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR DE PROGRAMAS VI	Rescisão sem Justa Causa

Publicado por:
 Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:9777EB8D

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
136/2012	30/11/12	CARLOS EDUARDO DO CARMO GUIMARÃES	INSTRUTOR DE PROGRAMAS V	Pedido de Rescisão

Publicado por:
 Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:54012711

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
137/2012	30/11/12	JOSÉ ELOY FIGUEIREDO ARAUJO	INSTRUTOR DE PROGRAMAS VI	Rescisão sem Justa Causa

Publicado por:
 Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:E8D18F99

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
141/2012	30/11/12	JARBAS BATISTA REICHERT	INSTRUTOR DE PROGRAMAS VI	Rescisão sem Justa Causa

Publicado por:
 Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:E85FB32A

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
163/2012	30/11/12	BRUNA RAFAELA LANG DA SILVA	INSTRUTOR DE PROGRAMAS VI	Pedido de Rescisão

Publicado por:
 Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:DDDF6257

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
165/2012	30/11/12	LAURA OLIVEIRA DE	INSTRUTOR DE PROGRAMAS I	Pedido de Rescisão

Publicado por:
 Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:702FFC3D

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
169/2012	30/11/12	RAQUEL FATIMA DE ARRUDA NOGUEIRA	INSTRUTOR DE PROGRAMAS I	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:592D78D0

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
283/2012	30/11/12	DARIELE AGUIAR DE ANDRADE ECKERT	INSTRUTOR DE PROGRAMAS VI	Rescisão sem Justa Causa

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:5C9A081A

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
284/2012	30/11/12	OTACIO SIRIGATTI	INSTRUTOR DE PROGRAMAS VI	Rescisão sem Justa Causa

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:7AD8445B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012.**

CONTRATO Nº: 081/2012

BENEFICIÁRIO: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços e fornecimento de peças, especializada em serviços de assistência técnica para revisão de um micro-ônibus da Prefeitura Municipal, sendo o mesmo da marca IVECO FIAT BRASIL LTDA, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS DITAMES DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES..

VALOR R\$: 10.673,44

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2012

VIGÊNCIA: 23/12/2012

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:37ABBBB6

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 061/2012 AO REGISTRO DE
PREÇOS N.º 048/2011**

PARTES INTERESSADAS: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT e a empresa **AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: alterar a CLÁUSULA SEXTA – VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2012- do Termo de Contrato N.º 04008/2011

DATA: 10 dezembro de 2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:70DCD4D5

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 062/2012 AO REGISTRO DE
PREÇOS N.º 048/2011**

PARTES INTERESSADAS: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT e a empresa **WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**
OBJETO: alterar a CLÁUSULA SEXTA – VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2012- do Termo de Contrato N.º 04008/2011

DATA: 10 dezembro de 2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:82C2CF41

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 063/2012 AO CONTRATO N.º
011/2011**

PARTES INTERESSADAS: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT e a empresa **PEDRO PAULO DE JESUS PEREIRA & CIA LTDA-ME:**
PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS IMPRESSÕES E CÓPIAS NOS AMBIENTES CORPORATIVOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA-MT.

OBJETO: alterar a **CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE PAGAMENTO** - do Termo de Contrato N.º 011/2011

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:2176BD2D

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 026/2012**

Às oito horas do dia sete de dezembro do ano de dois mil doze, no Setor de Licitações, situado na Avenida Mato Grosso, 175 em Nova Olímpia-MT, reuniram-se a Pregoeira, **Maria Paixão de Souza Guedes, e equipe de apoio Ronaldo da Rocha Santos e Josenil Marques Pereira** nomeada pela Portaria N.º 006/2012, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto o

FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO, ANO 2012, MODELO 2013 PARA SER UTILIZADO NAS SECRETARIAS DE: ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. A Pregoeira iniciou os procedimentos de credenciamento do interessado em participar deste certame, até a hora previamente designada para o início da sessão. compareceu apenas uma empresa licitante **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ 01.016.616/0001-13, sito a Avenida da Feb, 2255 – Bairro Manga, em Varzea Grande/MT, Cep-78.115-000, neste ato representada pelo seu procurador legal senhor: **Anderson Yves Rogério**, portador da Cédula de Identidade RG 687.786 SSP/MT e CPF 615.973.091-68, em seguida a pregoeira lança mão dos envelopes passando a vistar seus fechos e verificar sua conformidade e sigilo. Assim também procederam a equipe de apoio e os representantes presentes. Feito isso a pregoeira determinou a abertura do envelope nº 01, que dizia conter Proposta de Preços a empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** então a pregoeira iniciou a sessão de lances e determina que a empresa oferte lance a mesma ofertou lance no valor de R\$ 31.325,00(trinta e um mil trezentos e vinte e cinco reais) valor de referencia e de mercado, então a pregoeira declara a licitante vencedora do certame, devido o preço ofertado estar compatível com preço de mercado. Passando em seguida para abertura do envelope de habilitação, após análise da documentação verificou que o licitante cumpriu os requisitos de habilitação, portanto foi habilitado. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, e demais presentes.

MARIA PAIXÃO DE S. GUEDES JOSENIL MARQUES PEREIRA

Pregoeira Equipe de Apoio

RONALDO DA ROCHA SANTOS DOMANI DIST. DE VEÍCULOS LTDA

Equipe de Apoio Licitante

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:27A14039

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 032/2012

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT, E A EMPRESA DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO, ANO 2012, MODELO 2013 PARA SER UTILIZADO NAS SECRETARIAS DE: ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:
07.07002.08.244.0016.1707.4.4.90.52.00.00-301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06.06002.10.301.0011.1606.4.4.90.52.00.00-301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$. 62.650,00(SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOVA OLÍMPIA-MT, 10 DE DEZEMBRO DE 20012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:289514C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO COMDICA Nº 003/2012 DO COMDICA DE NOVA OLÍMPIA-MT.

“Dispõe sobre a ANULAÇÃO do Edital nº001/2012 que trata do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Nova Olímpia-MT”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA OLÍMPIA-MT, reunido no dia 06 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 955, de 11 de maio de 2012, aprova a presente RESOLUÇÃO, **ANULANDO O EDITAL nº001/2012** que trata do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Nova Olímpia-MT, com fundamento na Notificação Recomendatória **nº003/1ºPJCível/2012, Ofício nº 299/PJCível/2012-AEC da 1ª Promotoria Cível da Comarca de Barra do Bugres-MT e da Notificação Administrativa da ASSEJUR/Nº001/2012 (Assessoria Jurídica do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal)**.

Sendo que o novo edital do processo de escolha será publicado na data de 10 de dezembro de 2012, com todas as alterações exigidas pela Lei Municipal n.º 955/2012, em especial o que trata o inc. VII do art. 44, bem como em face da Notificação Recomendatória da 1ª Promotoria Cível da Barra do Bugres e da Assessoria jurídica do Gabinete do Município de Nova Olímpia

Nova Olímpia/MT, 06 de dezembro de 2012.

MARIA LUISA DOS SANTOS

Presidente do COMDICA – Nova Olímpia/MT.

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:71C49EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO COMDICA Nº 004/2012 DO COMDICA DE NOVA OLÍMPIA-MT.

“Dispõe sobre a Reabertura do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Nova Olímpia-MT”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA OLÍMPIA-MT, reunido no dia 06 de dezembro de 2012, em face da ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2012, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 955, de 11 de maio de 2012, aprova a presente RESOLUÇÃO DE REABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA, estabelecendo normas para a realização do processo de escolha para o mandato referente ao período de 2013 a 2015 do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A escolha de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes do Conselho Tutelar.

I - Será escolhido 05 (cinco) titular e 05 (cinco) suplentes, para o mandato referente ao período de 2013 a 2015.

II - Os Conselheiros em exercício farão jus à remuneração no valor de R\$ 1.225,68 (Um mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), para uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sendo 08 (oito) horas diárias, todos os dias úteis (segunda a sexta-feira) no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, devendo ser mantido plantões nos feriados e finais de semana, art. 60 da Lei Municipal n.º 955, de 11 de maio de 2012.

III - Os membros do Conselho Tutelar, no exercício de suas funções, receberão gratificação igual ao valor da remuneração dos cargos em comissão de Chefe de Setor dos quadros do Executivo Municipal, devendo qualquer alteração ser efetuada por lei municipal, art.83 da Lei Municipal nº 955, de 11 de maio de 2012.

IV - Os Conselheiros Efetivos serão nomeados, para um período de 03 (três) anos, contado a partir da sua nomeação até o final do

mandato dos conselheiros tutelares em exercício, não gerando vínculo empregatício com o Município.

Art. 2º - O processo de escolha será iniciado mediante edital a ser publicado pela Presidente do COMDICA, afixando em locais de amplo acesso ao público, fixando a data para início das inscrições dos candidatos, requisitos para candidatura e demais prazos, especificando datas e locais, bem como estabelecendo o respectivo calendário.

Art. 3º - A Comissão Organizadora oficiará ao Ministério Público para dar ciência do início do processo de escolha, em cumprimento ao artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, encaminhando cópia da resolução, calendário e edital de abertura.

Art. 4º - O processo de escolha será através do voto secreto da população e será realizado sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, Comissão Eleitoral e fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo Único - Para votação o votante deverá identificar-se com o documento de Identidade, Carteira de Trabalho ou qualquer outro documento que tenha foto e o Título de Eleitor da 13ª Zona Eleitoral.

Art. 5º - Serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos melhor classificados em ordem decrescente de votos e como suplentes os demais candidatos classificados, até o número de 05 (cinco) suplentes.

Art. 6º - Em caso de empate no número de votos, serão fatores de preferência, na ordem da citação, os seguintes:

I - Maior nota na prova;

II - Maior idade;

III - Maior Escolaridade.

Art. 7º - O mandato dos Conselheiros será referente ao período de 2013 a 2015.

CAPÍTULO II - DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Art. 8º - No prazo de 01 (um) dia, a partir da publicação desta Resolução, a Presidente do COMDICA tomará as seguintes providências, dando a necessária publicidade:

a) Reunirá os Conselheiros de Direito para analisar e deliberar sobre os pedidos de recondução (art. 43 da Lei 955) dos atuais conselheiros tutelares que manifestarem interesse em concorrer, sendo permitida uma recondução apenas, que deverá ser por decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

b) Nomeará e integrará uma Comissão Especial Eleitoral que ficará incumbida de organizar do processo de escolha, composta de no mínimo quatro membros, pertencentes ao COMDICA incumbida de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

c) Nomeará uma Comissão Examinadora composta de 02 (dois) membros, dentre cidadãos que detenham notório conhecimento e/ou vivência do ECA, indicados pelo COMDICA, os quais ficarão encarregados deliberar conjuntamente com os técnicos responsáveis que iram elaborar a prova de conhecimentos aos candidatos cujas inscrições forem aceitas, na forma da Lei Municipal.

d) Nomeará profissionais, como uma Psicóloga, uma Assistente Social, inclusive a Presidente do COMDICA para proceder à entrevista aos candidatos aprovados na prova escrita deste processo de escolha.

Art. 9º - Caberá à Comissão Organizadora:

I - Providenciar a fixação em locais de fácil acesso ao público de todos os atos referentes ao processo de escolha divulgando o calendário com as datas e os prazos para registro de candidaturas, impugnações, recursos e outras fases do certame;

II – Acompanhar o recebimento e registrar as inscrições dos candidatos;

III - Preparar a relação nominal dos candidatos inscritos, publicando edital com as respectivas relações, para fins de eventuais impugnações.

IV - Receber, apreciar e julgar as impugnações relativas aos candidatos inscritos, com recurso para o COMDICA;

V - Organizar os locais de votação.

VI - Constituir as mesas receptoras de votos, designando e credenciando seus membros, em número mínimo de 02 (dois), dentre pessoas de reconhecida idoneidade;

VII - Afixar relação dos candidatos registrados na cabine de votação;

VIII - Designar os componentes da junta apuradora, em número mínimo de 04 (quatro), dentre pessoas de reconhecida idoneidade;

IX - Tomar as providências para a aplicação da prova escrita, bem como a entrevista dos candidatos, diligenciando o material necessário e os locais, agendando datas, horários e fazendo as comunicações necessárias;

X - Divulgar a lista de candidatura e do próprio processo de escolha;

XI - Dar ciência ao representante do Ministério Público de todos os atos do processo de escolha.

CAPÍTULO III - PROCESSO DE ESCOLHA.

01) - O Processo de escolha constará de 04 (quatro) fases:

a) - Inscrição;

b) - Prova Escrita;

c) - Entrevista – avaliação psicossocial;

d) - Eleição, que será realizada por voto secreto e facultativo dos eleitores com domicílio eleitoral no Município de Nova Olímpia, sendo que, somente passarão para a fase seguinte àqueles candidatos que obtiverem aprovação no teste seletivo com percentual mínimo de 60% da prova, numa variável de 0 a 100 pontos. (Parágrafo único do art. 52 da Lei nº 955/12).

A - INSCRIÇÃO E REGISTRO DOS CANDIDATOS.

a.1- As inscrições serão recebidas do **dia 11/12/12 ao dia 21/12/12**, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas junto ao prédio do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, Avenida Tancredo Neves, n.º 1.249 – Bairro Santa Rosa, Fone (65) 3332-1146.

a.2- O interessado deverá, no ato da inscrição, apresentar-se munido dos documentos abaixo, com original e cópia de cada, que será autenticada no local, sendo retirada para ser juntada à inscrição.

a.2.1 - Cédula de Identidade (RG);

a.2.2 - CPF;

a.2.3 - 01 foto 3x4 recente;

a.2.4 - Comprovante de escolaridade mínima de Ensino Médio completo, acompanhado de histórico escolar;

a.2.5 - Título de eleitor desta zona eleitoral;

a.2.6 - Cópia de documento ou declaração que prove 02 (dois) anos de residência no município;

a.2.7 - Não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos 05 (cinco) anos antecedentes à eleição;

a.2.8 - Também são critérios para se inscrever para o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar todos os incisos do art.44 da Lei Municipal 955/12, como abaixo especificado:

Art. 44. Poderão concorrer ao processo de escolha para composição do Conselho Tutelar de Nova Olímpia os interessados que, na data da inscrição, preencherem cumulativamente os seguintes requisitos:

I - ter reconhecida idoneidade moral, comprovada mediante a apresentação de certidões negativas cível e criminal da Justiça Comum Estadual e Federal da Comarca ou Região pelas quais o Município esteja compreendido;

II - ter idade mínima de 21(vinte e um) anos;

III - residir no Município de Nova Olímpia há pelo menos 2(dois) anos;

IV - ter segundo grau completo;

V - comprovar a aprovação em prova seletiva prévia, de caráter eliminatório, realizada pelo COMDICA sob a fiscalização do Ministério Público;

VI - ser eleitor do Município e estar em pleno e regular exercício de seus direitos políticos;

VII - comprovar ter desenvolvido atividade voltada à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em período mínimo, contínuo ou alternado, de 2 (dois) anos.

VIII - Não exercer atividades político-partidárias, função em órgão de partido político ou direção de entidades sindicais;

IX - não exercer cargo ou mandato público eletivo;

X - não ocupar cargo efetivo ou em comissão junto à Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, ressalvada a exceção prevista no artigo 37, inciso XVI, alínea “b”, da CF, quando houver compatibilidade de horários.

§ 1º Os requisitos previstos nos incisos VIII, IX e X, deste artigo, serão comprovados mediante declaração assinada pelo próprio candidato, no momento da inscrição.

§ 2º Verificado, a qualquer tempo, o descumprimento de qualquer dos requisitos mencionados neste artigo, a inscrição do candidato, ainda que já deferida, e todos os atos dela decorrentes, inclusive de nomeação, serão cancelados.

a.3 - Não serão aceitas inscrições por procuração, via postal, fax, ou e-mail.

OBS: OS CANDIDATOS JÁ INSCRITOS SÓ APRESENTARAM OS DOCUMENTOS QUE ESTIVER FALTANDO, NA FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO ACIMA CITADO, NÃO SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

B - PROVA ESCRITA

b.1 - A prova escrita será aplicada no dia 16/01/13, das 08hmin às 12hs00min, na Escola Municipal Maria Aparecida Cavalline Soares Mozar, sito a Rua Marcos Freire, nº 120, Bairro Ouro Verde.

b.2 - Os candidatos que tiverem a inscrição deferida submeter-se-ão a avaliação técnica através de prova escrita, com questões objetivas, com abordagens de situações práticas, sobre o direito da criança e do adolescente e língua portuguesa, compreendendo-se a interpretação da Constituição Federal (artigos 227 a 229), da Lei 8069/90 e da legislação municipal pertinente, Art.52 Lei 955 de 11 de maio de 2012.

b.3 - A prova terá caráter eliminatório, somente sendo considerado aprovado para participar da etapa seguinte (psicológica) os candidatos que obtiverem pelo menos nota 60 (60%), numa avaliação variável de 0 a 100 pontos. Parágrafo Único do Art. 52 da Lei 955 de 11 de maio de 2012.

b.4 - Para a aplicação da Prova o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA poderá contratar instituição de ensino Estadual.

b.5 - A nota da prova será a soma entre acertos das questões de múltipla escolha.

Art. 10 - A Comissão Organizadora providenciará local e agendará data e hora para a realização da prova escrita, informando aos candidatos e aos membros da Comissão Examinadora.

Art. 11 - Para a realização das provas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA o Município fornecerá todo o material necessário para a confecção das mesmas.

I - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA terá o prazo de 02 (dois) dias para corrigir as provas, com os respectivos resultados, para divulgação no primeiro dia útil subsequente.

§ 1º - Da decisão dos examinadores do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA caberá recurso devidamente fundamentado, devendo ser apresentado de acordo com o cronograma, após a divulgação do resultado; a análise do recurso

consistirá em simples revisão da correção da prova pelos examinadores do Conselho, cuja decisão final, de caráter irrecorrível, deverá ser comunicada ao PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de Barra do Bugres/MT.

§ 2º - Os candidatos que deixarem de atingir a média de 60% da prova não terão suas candidaturas homologadas, bem como não estarão aptos a submeterem-se ao processo de escolha, ocorrendo o mesmo com aqueles considerados inaptos no momento da entrevista de avaliação psicossocial.

Art. 12 - Recebidos os resultados dos recursos interpostos contra a avaliação das provas ou, em não havendo recursos, vencido o prazo respectivo, até o segundo dia útil subsequente a Comissão Organizadora publicará a relação dos candidatos aprovados para a avaliação psicossocial.

Parágrafo único - Será admitido somente o número máximo de 15 candidatos aprovados para se submeterem ao processo de escolha popular, dentre aqueles que obtiverem maior nota na prova escrita.

Art. 13 - A Comissão Organizadora providenciará local para realizar a avaliação psicossocial informando aos candidatos o dia e o seu horário agendado.

§ 1º - Aqueles candidatos que forem considerados inaptos no momento da entrevista de avaliação psicossocial não terão suas candidaturas homologadas, bem como não estarão aptos a submeterem-se ao processo de escolha.

Art. 14 - São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e sogra, genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tios e sobrinhos, padrasto ou madrasta e enteado (a).

Parágrafo Único - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Barra do Bugres.

Art. 15 - A Candidatura a membro do Conselho Tutelar é individual e sem vinculação a partido político ou credo de qualquer natureza.

Art. 16 - Somente poderão concorrer às candidaturas devidamente aprovadas e registradas pelo COMDICA.

Art. 17 - Os interessados deverão inscrever-se mediante apresentação de documentos no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Avenida Tancredo Neves, nº 1.249, Bairro Santa Rosa, Fone (65) 3332-1146.

CAPÍTULO IV - DA PROPAGANDA.

Art. 18 - Os candidatos poderão divulgar suas candidaturas, a partir da data da publicação da relação das candidaturas definitivas de acordo com o cronograma do processo de escolha.

§ 1º - A propaganda individual será permitida e ficará a cargo exclusivamente dos candidatos, nos termos do art. 55 a 57 da Lei Municipal nº955/12, devendo ao término do prazo para propaganda, as mesmas serem retiradas, sob pena de exclusão do candidato do processo de escolha, se assim não proceder.

§ 2º - No dia da votação não será permitida a boca de urna, assim como, panfletagem, carro de som, ou qualquer outro meio de propaganda, sendo que o candidato ou simpatizante que assim proceder em benefício de seu candidato, este será excluído do processo de escolha.

Art. 19- Em caso de propaganda abusiva ou irregular, a Comissão Organizadora poderá cassar a candidatura do infrator, em reunião única e específica, assegurando-lhe o direito de defesa.

Art. 20 - Não será permitida propaganda de qualquer espécie nas proximidades ou dentro do local de votação, bem como não será

tolerada qualquer forma de aliciamento de candidato antes ou durante a votação.

CAPÍTULO V – DA ELEIÇÃO.

Art. 21 - A eleição será realizada por voto secreto e facultativo dos eleitores com domicílio eleitoral no Município de Nova Olímpia.

Art. 22 - O processo de escolha realizar-se-á no local, data e horário previamente divulgado pela Comissão Organizadora, sendo que o representante do Ministério Público deverá ser cientificado pessoalmente.

Art. 23 - Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes em ordem alfabética dos candidatos ao Conselho Tutelar.

§ 1º - Serão utilizadas urnas fornecidas pelo TRE-MT para a coleta dos votos dos cidadãos de Nova Olímpia.

§ 2º - Os mesários serão designados pela Comissão Organizadora, dentre pessoas de reconhecida idoneidade, sendo impedidos de compor a mesa receptora os candidatos e seus cônjuges ou parentes por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau.

Art. 24 - Os candidatos poderão fiscalizar pessoalmente a recepção e apuração dos votos.

Art. 25 - Compete às mesas receptoras:

I - Conferir os dados dos documentos pessoais dos votantes confrontando com os dados da lista de votantes que será fornecido pelo TRE-MT.

II - Encaminhar os votantes à urna eletrônica;

III - Solucionar imediatamente as dúvidas que ocorrerem, levando ao conhecimento da Comissão Organizadora os impasses que não conseguir resolver;

IV - Lavrar a ata de votação anotando todas as ocorrências;

Art. 26 - Os votantes se dirigirão à mesa receptora, assinarão a relação respectiva e se dirigirá a urna de votação após ser autorizado pela mesa.

Art. 27 - Terminada a votação, terá início a apuração dos votos, a cargo dos mesmos componentes da mesa receptora.

Parágrafo Único - Os candidatos poderão apresentar impugnação à medida que os votos eletrônicos forem sendo apurados, cabendo a decisão à própria Comissão Organizadora, que decidirá de plano facultada a manifestação do Ministério Público.

Art. 28 - Concluídos os trabalhos de apuração será encerrada a ata de apuração, devendo a mesa apuradora encaminhar todo o material ao Presidente da Comissão Organizadora, que procederá à totalização dos votos.

Parágrafo Único - Após a contagem e totalização, os votos serão lacrados em envelopes e rubricados por todos os membros da Comissão Organizadora, devendo ficar arquivados junto aos COMDICA.

Art. 29 - A Comissão Organizadora lavrará a ata geral do Processo de Escolha, votação e apuração, mencionando todos os incidentes ocorridos, impugnações, etc, bem como os sufrágios obtidos pelos candidatos, colhendo as assinaturas dos membros da Comissão, candidatos, fiscais e representantes do Ministério Público, afixando cópia na sede do COMDICA, sito a Avenida Tancredo Neves, n.º 1.249 – Jardim Santa Rosa - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS e demais Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

§ 1º - Ao COMDICA, no prazo de 02 (dois) dias do Processo de Escolha, poderão ser interpostos recursos das decisões da Comissão Organizadora nos trabalhos de apuração, desde que a impugnação tenha constado expressamente em ata.

§ 2º - O COMDICA decidirá os eventuais recursos no período de entrega apresentando a decisão de forma subsequente determinado ou

não as correções necessárias, e baixará resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha, enviando cópias ao Prefeito Municipal, ao representante do Ministério Público e ao Juiz da Infância e Juventude.

Art. 30 - O COMDICA manterá em arquivo permanente todas as resoluções, editais, atas e demais atos referentes ao processo de escolha do Conselho Tutelar, sendo que os votos deverão ser conservados por 06 (seis) meses e, após, poderão ser destruídos.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 31 - No prazo de 01 (um) dia, a contar da publicação desta Resolução, a presidente do COMDICA publicará edital abrindo as inscrições para o processo de escolha e estabelecendo o respectivo calendário.

Art. 32 - Esta Resolução, aprovada pelo plenário do COMDICA e digitalizada nos arquivos virtuais adequados, no dia 07 de dezembro de 2012, entrará em vigor na data de sua publicação, a fazer-se mediante afixação na sede do COMDICA, sito a Avenida Tancredo Neves, n.º 1.249 – Jardim Santa Rosa - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS e demais Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, no Hall da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT e no Prédio do Ministério Público desta Comarca.

Art. 33 - Os casos omissos serão resolvidos na forma da Lei Municipal nº 955/2012.

Art. 34 - Em todas as fases do processo de escolha os candidatos terão dois dias para apresentar recursos ou impugnações.

Nova Olímpia/MT, 07 de dezembro de 2012.

MARIA LUIZA DOS SANTOS

Presidente do COMDICA – Nova Olímpia/MT.

ANEXO I

NOVO CALENDÁRIO OFICIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA OLÍMPIA-MT.

Período de Inscrição	12 a 21/12/2012
Divulgação dos inscritos/Deferimentos e Indeferimento	22/12/2012
Impugnação de inscrições e interposição de recursos sobre indeferimento	07/01/2013 a 09/01/2013
Divulgação dos Candidatos Habilitados à prova de aferição de conhecimentos	10/01/2013
Prova de Conhecimento	16/01/2013
Divulgação do Gabarito	17/01/2013
Prazo para Recursos sobre o Gabarito divulgado	18/01/2013 a 22/01/2013
Divulgação resultado da Prova de Conhecimentos	23/01/2013
Recurso sobre o resultado da Prova	24/01/2013 a 28/01/2013
Divulgação dos Aprovados para a Avaliação a Avaliação Psicossocial	29/01/2013
Avaliação Psicossocial	31/01/2013
Divulgação dos aptos para o processo de eleição	05/20/2013
Divulgação da candidatura e sorteio dos números dos candidatos	06/02/2013
Período para a realização da campanha eleitoral	07/02/2013 a 20/02/2013
Eleição	22/02/2013
Divulgação do resultado da Eleição	22/02/2013
Último dia para recursos sobre o resultado da Eleição	25/02/2013 a 27/02/2012
Resultado oficial da Eleição	28/02/2013
Posse dos Eleitos	05/03/2013

Nova Olímpia/MT, 07 de novembro de 2012.

MARIA LUIZA DOS SANTOS

Presidente do COMDICA – Nova Olímpia/MT.

Publicado por:

Suzany Passarello Araújo

Código Identificador:C82F874D

GABINETE DO PREFEITO
LEI 503/2012

SÚMULA: ACRESCENTA AO ANEXO I DA LEI 010/2001 CARGO DO GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. DORIVAL LORCA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Acrescenta ao anexo I – Cargo do Grupo de Provimento Efetivo, o seguinte cargo:

Descrição de cargos	Escolaridade	Horas Semanais	Numero de Vagas
Professor II	Nível Superior	-	06
Auxiliar de Educação Infantil	Nível Médio	40	03

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 07 de dezembro de 2012.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 07/12/2. 012 à 07/01/2. 013

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:4814DF9B

GABINETE DO PREFEITO
LEI 504/2012

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. DORIVAL LORCA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em regime de excepcionalidade temporária, servidores municipais, para preencher vagas e/ou substituições existentes na atual estrutura administrativa, que não foram preenchidas através do concurso público, com prazo limite de 20 de dezembro de 2.013, para o quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto.

§ 1º – As vagas a serem preenchidas serão as de:

Nº de vagas	Cargo	Classe/Nível	Carga Horária
06	Professor II	B	-
03	Auxiliar de Educação Infantil	Ens. Médio	40 Horas

§ 2º – Quando houver desistência de servidores contratados por força desta Lei ou servidores efetivos, poderá o Chefe do Executivo contratar substituto para o mesmo cargo, com a mesma remuneração, atendendo as determinações da presente lei.

Artigo 2º - As contratações dos servidores autorizados por esta Lei serão realizadas através da realização de processo seletivo especialmente designado para este fim.

Parágrafo Único – O processo seletivo será organizado por comissão especial designada para esta finalidade, por ato do poder executivo.

Artigo 3º - Os recursos orçamentários para atender a presente Lei serão aqueles constantes no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 07 de dezembro de 2012.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 07/12/2. 012 à 07/01/2. 013

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:07B5C301

GABINETE DO PREFEITO
LEI 505/2012

LEI 505/2012

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Santa Helena para o Exercício Financeiro de 2013, e dá outras providências.

DORIVAL LORCA, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2013, Estima a Receita Bruta em R\$ 12.710.000,00 (doze milhões, setecentos e dez mil reais) a Receita Líquida em R\$ 11.250.000,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e Fixa a Despesa em R\$ 11.250.000,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), sendo destinado para a Administração Direta o Total de R\$ 10.557.000,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais) e para a Indireta R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais).

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1 – Por Categoria Econômica	
Receitas Correntes	R\$ 9.559.000,00
Receitas de Capital	R\$ 998.000,00
TOTAL	R\$ 10.557.000,00
2 – Por Fontes	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 9.559.000,00
Receita Tributária	R\$ 321.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 80.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 30.000,00
Receita de Serviços	R\$ 102.000,00
Transferências Correntes	R\$ 10.438.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$ -1.460.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 48.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 998.000,00
Alienação de Bens	R\$ 100.000,00
Transferências de Capital	R\$ 893.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 10.557.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
1 – Por Categoria Econômica	
Receitas Correntes	R\$ 693.000,00
Receitas de Capital	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 693.000,00
2 – Por Fontes	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 693.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 220.000,00
Receita de Contribuição Intra-Orçamentária	R\$ 220.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 250.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 0,00
SUB –TOTAL.	R\$ 693.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 11.250.000,00
Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:	
1 – Por Órgãos da Administração	
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	615.000,00
01.001 – Câmara Municipal	R\$	615.000,00
03 – GABINETE DO PREFEITO	R\$	556.000,00
03.001 – Gabinete do Prefeito	R\$	538.000,00
03.002 – Secretaria de Controle Interno	R\$	18.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV	R\$	7.000,00
04.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	7.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	535.000,00
05.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	535.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD	R\$	575.000,00
06.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	575.000,00
07 – SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER - SCDL	R\$	2.658.000,00
07.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.145.000,00
07.002 – FUNDEB 60%	R\$	780.000,00
07.003 – FUNDEB 40%	R\$	520.000,00
07.004 – Cultura, Desporto e Lazer	R\$	213.000,00
08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO - SESAN	R\$	2.211.000,00
08.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	2.201.000,00
08.002 – Departamento de Saneamento	R\$	10.000,00
09 – SEC. MUN.AGRIC.IND.COM. MEIO AMB. TURISMO – SAICM	R\$	485.000,00
09.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	485.000,00
10 – SEC. MUN. AÇÃO, PROM. SOCIAL E TRABALHO - SEAST	R\$	565.000,00
10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	565.000,00
11 – SEC. MUN. TRANSP., OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SETOP	R\$	2.260.000,00
11.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.890.000,00
11.002 – Departamento de Água e Esgoto	R\$	370.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN	R\$	75.000,00
12.001 – Departamento de Planejamento e Gestão.	R\$	75.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	15.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	15.000,00
SUB-TOTAL	R\$	10.557.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
02 – PREVIDENCIA MUNICIPAL	R\$	693.000,00
02.001 – Previdência Municipal	R\$	693.000,00
SUB-TOTAL	R\$	693.000,00
TOTAL GERAL	R\$	11.250.000,00
2 – Por Categoria Econômica		
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	R\$	9.559.000,00
Despesas de Capital	R\$	983.000,00
Reserva de Contingência	R\$	15.000,00
SUB-TOTAL	R\$	10.557.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Despesas Correntes	R\$	315.730,00
Despesas de Capital	R\$	15.000,00
Reserva do RPPS	R\$	362.270,00
SUB-TOTAL	R\$	693.000,00
TOTAL GERAL	R\$	11.250.000,00
3 – Por Funções		
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 – LEGISLATIVA	R\$	615.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.691.430,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	510.000,00
10 – SAÚDE	R\$	2.201.000,00
11 – TRABALHO	R\$	105.570,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	2.445.000,00
13 – CULTURA	R\$	92.000,00
15 – URBANISMO	R\$	480.000,00
16 – HABITAÇÃO	R\$	55.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$	370.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$	485.000,00
25 – Energia	R\$	10.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$	1.361.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	121.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	15.000,00
SUB-TOTAL	R\$	10.557.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	693.000,00
SUB-TOTAL	R\$	693.000,00
TOTAL GERAL	R\$	11.250.000,00
4 – Por Função e Programas		
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 – LEGISLATIVA	R\$	615.000,00
0001 – Ação do Legislativo	R\$	610.000,00
0002 – Infraestrutura do Legislativo	R\$	5.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.691.430,00
0003 – Apoio Administrativo	R\$	363.000,00
0005 – Modernização da Gestão	R\$	35.000,00
0007 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$	76.000,00
0008 – Políticas Públicas e Relações Institucionais	R\$	42.000,00
0009 – Comunicação Social	R\$	40.000,00
0010 – Gestão Administrativa	R\$	1.117.430,00
0013 – Auditoria e Controle	R\$	18.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	510.000,00
0014 – Proteção Social Básica	R\$	510.000,00
10 – SAÚDE	R\$	2.201.000,00
0005 – Modernização da Gestão	R\$	15.000,00
0006 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde	R\$	1.397.000,00
0011 – Construção, Ampliação e Manutenção de Edificações	R\$	50.000,00
0026 – Gestão dos Programas e Serviços de Saúde.	R\$	739.000,00

11 – TRABALHO	R\$	105.570,00
0010 – Gestão Administrativa	R\$	105.570,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	2.445.000,00
0021 – Gerenciamento Global da Educação	R\$	828.000,00
0022 – Merenda Escolar	R\$	60.000,00
0023 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	R\$	105.000,00
0024 – Valorização do Magistério	R\$	1.295.000,00
0025 – Transporte Escolar	R\$	157.000,00
13 – CULTURA	R\$	92.000,00
0015 – Festas Tradicionais e Folclore	R\$	53.000,00
0020 – Promoção e Difusão Cultural	R\$	39.000,00
15 – URBANISMO	R\$	480.000,00
0011 – Construção, Ampliação e Manutenção de Edificações	R\$	20.000,00
0016 – Execução de Infra-Estrutura	R\$	380.000,00
0018 – Iluminação Pública	R\$	80.000,00
16 – HABITAÇÃO	R\$	55.000,00
0012 – Habitação Popular	R\$	55.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$	370.000,00
0029 – Manutenção, Ampliação e Modernização do DAE	R\$	370.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$	485.000,00
0028 – Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária	R\$	485.000,00
25 – ENERGIA	R\$	10.000,00
0018 – Iluminação Pública	R\$	10.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$	1.361.000,00
0016 – Execução de Infra-Estrutura	R\$	1.226.000,00
0017 – Defesa Civil e Obras Emergenciais	R\$	10.000,00
0019 – Estradas Municipais	R\$	125.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	121.000,00
0027 – Gestão do Esporte e Lazer	R\$	121.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	15.000,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	15.000,00
SUB-TOTAL	R\$	10.557.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
I – PREVIDENCIA MUNICIPAL		
09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	693.000,00
0004 – Benefícios Previdenciários aos Segurados RPPS	R\$	693.000,00
TOTAL GERAL	R\$	11.250.000,00
5 – Classificação Segundo a Natureza		
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
DESPESAS CORRENTES	R\$	9.559.000,00
31.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	R\$	4.765.500,00
33.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes	R\$	4.793.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	983.000,00
44.00.00.00.00 Investimentos	R\$	983.000,00
99.00.00.00.00 Reserva de Contingência	R\$	15.000,00
SUB-TOTAL	R\$	10.557.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
DESPESAS CORRENTES	R\$	315.730,00
31.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	R\$	208.000,00
33.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes	R\$	107.730,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	15.000,00
44.00.00.00.00 Investimentos	R\$	15.000,00
77.99.00.00.00 Reserva de Legal do RPPS	R\$	362.270,00
SUB-TOTAL	R\$	693.000,00
TOTAL GERAL	R\$	11.250.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, Inciso II da Lei nº 4.320/64, até o limite de 30% (Trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

Art. 6º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

Art. 7º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.013.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.013, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 07 de dezembro de 2012.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de
07/12/2. 012 à
07/01/2. 013

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:5F35CB1B

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA 129/2012**

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Senhor LUIZ FERNANDES PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.596.798-0 SSP/MT e do CPF nº. 011.212.251-52 do Cargo de Agente Administrativo II, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2012.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/12/2012 à 03/01/2012.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:58A41315

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA 130/2012**

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Valorização de Recursos Humanos, o Sr. DOUGLAS MOURA, portador da C/I RG. nº 1.328.950-0 SSP/MT e do CPF nº 000.425.531-30, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2012.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/12/2012 à 03/01/2012.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:E0D98E44

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA 131/2012**

“Designa Comissão de Administração de bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, para zelar pelos bens patrimoniais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Helena/MT, SANTA HELENA PREVI.”

O Prefeito do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no usa das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da instituição de comissão para zelar pelos bens patrimoniais do SANTA HELENA PREVI;

Considerando a inexistência de pessoal lotado na unidade administrativa do SANTA HELENA PREVI;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar a Comissão de Administração de Bens Patrimoniais nomeada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para fazer o levantamento de todos os bens do SANTA HELENA PREVI, sua avaliação e se necessário declará-los inservíveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE
Nova Santa Helena/MT, 10 de dezembro de 2012.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:18040EC4

GABINETE DO PREFEITO **GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO** **PÚBLICO 001/2012**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
EDITAL Nº 001/2012

GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2012

Nível Auxiliar

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	B	C	A	D	B	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	B	A	D	C	A	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	A	B	C	A	D	A	B	D

AGENTE COMBATE A ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	B	C	A	D	B	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	B	A	D	C	A	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	A	B	B	D	A	A	B	A

Nova Santa Helena/MT, 10 de dezembro 2012

DIEME BARBOSA ARAÚJO
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Público 001/2012

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:EB6C2052

**GABINETE DO PREFEITO
GABARITO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 003/2012**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA -
MT
EDITAL Nº 003/2012**

GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2012

Nível SUPERIOR**CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	A	D	A	E	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	D	B	A	B	C	E	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	C	E	D	C	A	D	C

Nova Santa Helena/MT, 10 de dezembro 2012

DIEME BARBOSA ARAÚJO

Presidente da Comissão

Processo Seletivo Simplificado 003/2012

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:2C1E75EB

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 039/2012**

TIPO DE LICITAÇÃO: “Menor preço global – POR LOTE”
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT
AUTORA: Comissão de Apoio
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DE BOMBAS INJETORAS DE CAMINHÃO E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTÁ MUNICIPALIDADE, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 038/2012, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: J. CARLOS DA SILVA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.143.890/0001-77, no valor de R\$ 24.256,00 (Vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais). Nova Santa Helena – MT, 10 de dezembro de 2012,

FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA

Pregoeira.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:608035B3

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 037/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes foi prorrogada para as 08h30m às 09h00min do dia 21 de dezembro de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 21 de dezembro 2012 (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova

Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Nova Santa Helena - MT, 10 de dezembro de 2012,

FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA

Pregoeira.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:A57939AF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0406/2012-PRORROGAÇÃO DE POSSE -
CONCURSO PUBLICO**

O Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Edital 001/2012 do Concurso Público Municipal e conforme Requerimento expedido pelo Servidor:

RESOLVE:

ART. 1º- PRORROGAR, pelo prazo de 30(trinta) dias, a posse do Candidato abaixo relacionado, convocado através do Edital de Convocação de Posse nº. 005/2012, referente ao Concurso Publico Municipal nº. 001/2012, até a data de 14 de Maio de 2011, em conformidade com o Art. 18. 1. 1 do Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2012:

NOME	CPF	CARGO	COLOCAÇÃO
JORGE ALBERTO R. TONETT	008.387.150-01	ENFERMEIRO	1º Classificado

PARAGRAFO ÚNICO – No caso do interessado não tomar posse no prazo previsto no art. 18.1.1 º, será eliminado do certame.

ART. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, em 30 de Novembro de 2012.

OSMAR ROSSETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DARCI JOSÉ HANTT

Secretário Municipal de Administração

Port. nº 003/2009

Publicado por:

Mariza Rodrigues de Araujo

Código Identificador:9A9A099F

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO**

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÃ
NOTIFICADO: LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO**

Prezada senhora,

Por meio do presente, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** de que a licença para tratamento de assuntos particulares, concedida em 01 de Dezembro de 2009 encerrou-se no dia 01 de Dezembro de 2012, conforme se verifica pelo teor da Portaria n. 0327/2009.

Do mesmo modo, fica Vossa Senhoria **CONVOCADA** para que se apresente ao Departamento Pessoal deste Município no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, contados do recebimento da presente missiva, ficando, ainda, advertida que o seu não comparecimento no prazo acima implicará em vossa **DEMISSÃO**, justificada pelo abandono de trabalho.

Sem mais, registramos os votos de estima e consideração.

Nova Ubiratã, 03 de Dezembro de 2012.

DARCI JOSÉ HANTT

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mariza Rodrigues de Araujo

Código Identificador:827AF1A1

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - MARLY ROSALINA SCANDIUSSI**

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ
NOTIFICADO: MARLY ROSALINA SCANDIUSSI**

Prezado senhor,

Por meio do presente, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** de que a licença para tratamento de assuntos particulares, concedida em 01 de Outubro de 2009 encerrou-se no dia 30 de Setembro de 2012, conforme se verifica pelo teor da Portaria n. 0233/2009, em anexo.

Do mesmo modo, fica Vossa Senhoria **CONVOCADA** para que se apresente ao Departamento Pessoal deste Município no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, contados do recebimento da presente missiva, ficando, ainda, advertida que o seu não comparecimento no prazo acima implicará em vossa **DEMISSÃO**, justificada pelo abandono de trabalho.

Sem mais, registramos os votos de estima e consideração.

Nova Ubiratã, 06 de Dezembro de 2012.

DARCI JOSÉ HANTT

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mariza Rodrigues de Araujo

Código Identificador:E652676C

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - VALDECIR MAGGIONI DE ALMEIDA**

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ
NOTIFICADO: VALDECIR MAGGIONI ALMEIDA**

Prezado senhor,

Por meio do presente, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** de que a licença para tratamento de assuntos particulares, concedida em 01 de Novembro de 2009 encerrou-se no dia 03 de Novembro de 2012, conforme se verifica pelo teor da Portaria n. 0315/2009, em anexo.

Do mesmo modo, fica Vossa Senhoria **CONVOCADO** para que se apresente ao Departamento Pessoal deste Município no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, contados do recebimento da presente missiva, ficando, ainda, advertida que o seu não comparecimento no prazo acima implicará em vossa **DEMISSÃO**, justificada pelo abandono de trabalho.

Sem mais, registramos os votos de estima e consideração.

Nova Ubiratã, 06 de Dezembro de 2012.

DARCI JOSÉ HANTT

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mariza Rodrigues de Araujo

Código Identificador:7DE3772B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORDEM DE INICIO DOS SERVIÇOS - CONTRATO
Nº.106/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT

CONTRATADO: Construtora Alfer Ltda

OBJETO: Autorização para o início dos serviços do contrato nº.106/2012, Construção da 2ª Etapa da Praça Jardim Tropical II no Município de Nova Xavantina - MT, para 07/12/2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Magna Gonzaga Ferreira

Código Identificador:B7C2B19A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORDEM DE INICIO DOS SERVIÇOS - CONTRATO
Nº.107/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT

CONTRATADO: Construtora Alfer Ltda

OBJETO: Autorização para o início dos serviços do contrato nº.107/2012, Construção da 2ª Etapa da Praça Virgílio do Nascimento no Município de Nova Xavantina - MT, para 07/12/2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Magna Gonzaga Ferreira

Código Identificador:9C22F777

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-
OUTUBRO.
LRF-Cidadão - 9.24 - 30/11/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS(II)						
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESAS LIQUIDADAS				
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011	
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	4º BIM/2012	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2011	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:1B6D2673

DIVISÃO DE CONTABILIDADE RELATORIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-
OUTUBRO.
LRF-Cidadão - 9.24 - 30/11/12

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Ago 2012 (b)	Em 31 Out 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.086.541,55	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	1.800.573,38	1.522.977,82
Ativo Disponível	218,45	2.944.667,64	2.667.072,08
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	34.036,77	1.144.094,26	1.144.094,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-1.800.573,38	-1.522.977,82
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.051.060,40	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.051.060,40	-1.800.573,38	-1.522.977,82

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2012 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	277.595,56	528.082,58

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Ago 2012 (b)	Em 31 Out 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:0307414E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE RELATORIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-
OUTUBRO.
LRF-Cidadão - 9.24 - 30/11/12

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Ago 2012 (b)	Em 31 Out 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.086.541,55	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	1.800.573,38	1.522.977,82
Ativo Disponível	218,45	2.944.667,64	2.667.072,08
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	34.036,77	1.144.094,26	1.144.094,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-1.800.573,38	-1.522.977,82
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.051.060,40	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.051.060,40	-1.800.573,38	-1.522.977,82

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2012 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	277.595,56	528.082,58

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	Em 31 Ago 2012	Em 31 Out 2012

	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:81740F62

DIVISÃO DE CONTABILIDADE RELATORIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-
OUTUBRO. LRF-Cidadão - 9.24 - 30/11/12

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.878.000,00	2.914.577,88	12.727.497,92	13.917.622,67
Receita Tributária	826.000,00	158.562,96	946.293,55	893.886,51
IPTU	100.000,00	2.842,94	72.275,10	68.920,98
ISS	170.000,00	29.620,57	237.145,83	189.637,35
ITBI	200.000,00	63.673,59	337.985,60	336.999,30
IRRF	220.000,00	41.117,62	210.042,32	195.935,38
Taxas	136.000,00	21.308,24	88.844,70	102.393,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	240.000,00	43.217,71	229.775,28	207.786,60
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	240.000,00	43.217,71	229.775,28	207.786,60
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	240.000,00	15.262,17	132.938,71	195.778,49
(-) Aplicações Financeiras	240.000,00	15.262,17	132.938,71	195.778,49
Transferências Correntes	12.750.800,00	2.709.905,29	11.528.844,17	12.752.777,89
FPM	3.680.000,00	475.244,85	2.987.563,00	2.924.942,12
ICMS	4.000.000,00	899.342,59	3.926.523,28	3.370.968,66
Outras Transferências Correntes	5.070.800,00	1.335.317,85	4.614.757,89	6.456.867,11
Demais Receitas Correntes	61.200,00	2.891,92	22.584,92	63.171,67
Dívida Ativa	60.600,00	2.883,92	22.486,92	38.754,45
Receitas Correntes Diversas	600,00	8,00	98,00	24.417,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.390.000,00	629.314,04	1.652.915,65	541.930,32
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	47.651,00
Transferências de Capital	1.390.000,00	629.314,04	1.652.915,65	494.279,32
Convênios	1.390.000,00	629.314,04	1.652.915,65	494.279,32
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.390.000,00	629.314,04	1.652.915,65	494.279,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.268.000,00	3.543.891,92	14.380.413,57	14.411.901,99
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS				
	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.188.979,32	2.622.401,58	11.523.817,87	10.393.504,16
Pessoal e Encargos Sociais	5.785.865,00	1.046.134,83	5.197.688,13	4.785.808,22
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.403.114,32	1.576.266,75	6.326.129,74	5.607.695,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.188.979,32	2.622.401,58	11.523.817,87	10.393.504,16
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.247.666,85	856.555,26	3.090.991,54	1.266.358,02
Investimentos	4.576.846,85	740.582,86	2.416.891,64	632.891,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	670.820,00	115.972,40	674.099,90	633.466,26
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII)	4.576.846,85	740.582,86	2.416.891,64	632.891,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.765.826,17	3.362.984,44	13.940.709,51	11.026.395,92
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-3.497.826,17	180.907,48	439.704,06	3.385.506,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:78D39DF9

DIVISÃO DE CONTABILIDADE EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001-2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2012
RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO (ART 45º DA L.C 101/00)

O Senhor **LEONARDO FARIA ZAMPA**, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim-MT, **TORNA PÚBLICO** para os devidos fins legais e em conformidade com a legislação vigente, a publicação do **RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO (ART 45º DA L.C 101/00) de 2012** nos seguintes meios de publicidades: Jornal Diário Oficial dos Municípios, Site Oficial www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e afixação em mural. de publicações da Prefeitura Municipal, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, na Câmara Municipal e no Sindicato dos Produtores Rurais ambos locais de fácil acesso ao público.

Novo São Joaquim-MT, 30 de abril de 2012

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:46886276

DIVISÃO DE CONTABILIDADE EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002-2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2012
LEI Nº 633/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013

O Senhor **LEONARDO FARIA ZAMPA**, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim-MT, **TORNA PÚBLICO** para os devidos fins legais e em conformidade com a legislação vigente, a publicação da **LEI Nº 633/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013 Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2013 e dá outras providências** nos seguintes meios de publicidades: Jornal Diário Oficial dos Municípios, Site Oficial www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e afixação em mural. de publicações da Prefeitura Municipal, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, na Câmara Municipal e no Sindicato dos Produtores Rurais ambos locais de fácil acesso ao público.

Novo São Joaquim-MT, 10 de Dezembro de 2012

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:B25A1EF9

DIVISÃO DE CONTABILIDADE LEI Nº 633-2012 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

LEI Nº. 633/2012
EM: 14 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2013 e dá outras providências.

LEONARDO FARIA ZAMPA, Prefeito Municipal de NOVO SÃO JOAQUIM, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2013 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000.

Art. 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2013 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro I – Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II – Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III – Quadro III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);

VII – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

VIII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a” da LC 101/00);

IX – Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º c/c art. 5º, III, ambos da LC 101/00);

X – Obras em Andamento (art. 45º da LC 101/00);

Art. 3º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2013, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2010/2013.

Art. 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5º – São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2013 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

a) Educação;

b) Saúde e Saneamento;

c) Infra-Estrutura Urbana Básica;

d) Modernização Administrativa Funcional;

e) Política Salarial de acordo a vigente;

f) Promoção e Assistência Social;

g) Meio Ambiente e Turismo.

Art. 6º – O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

a) Pagamento do serviço da dívida;

b) Pagamento de pessoal e seus encargos;

c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

d) Cobertura de precatórios judiciais;

e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;

f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

Art. 7º – O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único – Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do Art. 165 da Constituição Federal.

Art. 9º - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2013, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10 - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o Art. 31 da Lei Complementar 101.

Art. 11 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensão, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Art. 12 – Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Art. 13 – Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14 – Para fins do disposto da alínea “e”, inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I – O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II – Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III – Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV – Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal devendo seus membros representarem:

I – 01 – Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;

II – 01 – Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;

III – 01 – Representante da Comunidade a ser beneficiada;

IV – 01 – Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;

IV – 01 – Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

Art. 15 – Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.

§ 3º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16 – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

I – Empaer

II – Polícias Civil e Militar

III – Indea

IV – Sema

V – Tribunal Regional Eleitoral

VI – Exatoria Estadual

VII – IBAMA

VIII – Procon.

Art. 17 – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18 – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

Art. 19 – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

Art. 20 – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2013 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2013, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

Art. 21 – Até 30/11/2009, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de Melhorias;
- e) Outras receitas de competência Municipal.

Art. 22 – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 23 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2013, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Art. 24 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo São Joaquim-MT, 14 de setembro de 2012.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:77B3622A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No Extrato de RETIFICAÇÃO Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 10/12/2012, pag. 56, Nº. 1613

Onde se lê: ..., PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2012

Leia-se: ..., PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2012

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwiers
Código Identificador:B6B5FB5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 116/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: FUHR E CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA COM TENSÃO NOMINAL DE 13,8KV E 220/127V, C/ EXTENSÃO DE 3350 MTS DE REDE MULTIPLEXADO 3#35(35)MM² PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.

VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS

VALOR: R\$ R\$ 266.410,02 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E DOIS CENTAVOS).

PTA/MT, 10/12/2012

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwiers
Código Identificador:0267A7F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Nº. 004/2.012, o Sr. Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Locação de Prédio para a instalação da Agência do Banco do Brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, por um período de 05 (cinco) anos, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, X.

Paranaíta - MT, 10 de Dezembro de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwiers
Código Identificador:48B19088

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 031/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Tomada de Preços 031/2012 realizada dia 10/12/2012 as 09h00min foi declarada fracassada.

Paranaíta/MT, 10 de Dezembro de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Presidente da CPL
Publique – se.

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwiers
Código Identificador:659BF0AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 046/2012, levado a efeito às 09h00min horas do dia 07 de Dezembro de 2012, foi declarada Fracassada.

Paranaíta/MT, 07 de Dezembro de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Pregoeira

Publique – se

Publicado por:
Regina Biazôto
Código Identificador:9B62E642

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E DO
EXTRATO DE CONTRATO .

A Câmara Municipal de Planalto da Serra-MT torna-se a público que **RETIFICA** o extrato de publicação. **DO OBJETO DA D.L. Nº 01/2012** No JORNAL OFICIAL DOS MUN. pag 57 do dia 05/12/2012. **E DO OBJETO CONTRATO Nº 05/2012** No JORNAL OFICIAL DOS MUN. pag 48 do dia 07/12/2012: - **ONDE SE LÊ** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT, **LEIA - SE** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DO PREDIO ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA –MT.

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:ADDA8E7B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 111/2012

Retificação: Data: Onde consta 31/12/2012 passam a constar 01/11/2012, e vigência onde consta 01/11/2013, passa a constar 31/12/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:930B5CCA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 112/2012

Retificação: Data: Onde consta 31/12/2012 passam a constar 01/11/2012, e vigência onde consta 01/11/2013, passa a constar 31/12/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:6D5BAC15

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 113/2012

Retificação: Data: Onde consta 31/12/2012 passam a constar 01/11/2012, e vigência onde consta 01/11/2013, passa a constar 31/12/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:A6C7A30B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 114/2012

Retificação: Data: Onde consta 31/12/2012 passam a constar 01/11/2012, e vigência onde consta 01/11/2013, passa a constar 31/12/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:C347819A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 039/2012

DECRETO Nº 039/2012
De 27 de novembro de 2012

“Dispõe do recesso do fim de ano e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais e ainda:

DECRETA:

Art. 1º - Dos dias **01/12/2012 a 14/12/2012, o expediente ao público será das 08:00 às 11:00 horas e dos dias 17/12/2012 a 31/12/2012 não haverá expediente ao público** nos órgãos municipais com exceção dos serviços considerados essenciais e emergenciais, Postos de Saúde, Hospitais, Departamento de Água e Esgoto – DAE, coletas de lixo, Conselho Tutelar, e outros serviços que se fizerem necessários.

Parágrafo Único: Não haverá atendimento ao público no período de recesso, porém, os trabalhos não serão interrompidos, devendo todos os servidores ficar a disposição da municipalidade em tempo integral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, em 27 de novembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:D75557A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 040/2012

DECRETO Nº 040/2012
De 03 de Dezembro de 2012

“Dispõe sobre a designação da Equipe de Transição de Governo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais e ainda fundamentada na Resolução 07/2008 TCE/MT:

DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2013.

Art. 2º - A equipe de transição é composta de 06 (seis) membros, sendo 03(três) indicados pelo candidato eleito e 03(três) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 07/2008- TCE/MT.

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos da Resolução 07/2008 – TCE-MT, os seguintes membros:

- I - Marcos Antonio de Souza;
- II - Paulo Celso Ortega;
- III -Roberto Martin Wilke;
- IV -Éder Maurício Bündchen;
- V - Olga Dillenburg Rezer;
- VI -Silvá Ribeiro dos Santos.

Art. 4º - A equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a

requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, em 03 de dezembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:FB5E9953

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 043/2012**

DECRETO Nº 043/2012

De: 03 de Dezembro de 2012

“Exonera Antonio Marques dos Santos, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, CARMEN LIMA DUARTE; no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com incisos I, IV do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e com o artigo 55 da Lei Municipal 018/1991.

D E C R E T A

Artigo 1º - Exonera **Antonio Marques dos Santos**, a partir de 31 de dezembro de 2012 do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável**, lotado junto a Secretaria Municipal Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 03 de Dezembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:EDF30C21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 044/2012**

DECRETO Nº 044/2012

De: 03 de Dezembro de 2012

“Exonera Éder Maurício Bündchen do cargo de Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, CARMEN LIMA DUARTE; no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 69, incisos I, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 35 da Lei Municipal nº 064 de 20/11/2003.

D E C R E T A

Artigo 1º - Exonera **Éder Maurício Bündchen** a partir de 31 de dezembro de 2012 do cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 03 de Dezembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:369A8557

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 045/2012**

DECRETO Nº 045/2012

De: 03 de Dezembro de 2012

“Exonera Edson de Freitas Gomes do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, CARMEN LIMA DUARTE; no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com incisos I, IV do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e com o artigo 55 da Lei Municipal 018/1991.

D E C R E T A

Artigo 1º - Exonera **Edson de Freitas Gomes** a partir de 31 de Dezembro de 2012 do cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 03 de Dezembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:AC7E345E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 046/2012**

DECRETO Nº. 046/2012

De: 03 de Dezembro de 2012

“Exonera Flavio Luiz da Silva do cargo de Representante do Município em Cuiabá e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE; no uso de suas prerrogativas legais, c/c com a Lei nº. 271/2009.

D E C R E T A

Artigo 1º - Exonera **Flavio Luiz da Silva**, a partir de 31 de Dezembro de 2012 do cargo de **Representante do Município em Cuiabá**, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 03 de Dezembro de 2012

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:CE604EE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 047/2012**

DECRETO Nº. 047/2012

De: 03 de Dezembro de 2012

“Exonera Kelly Cristina Duarte Bündchen do cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Porto dos Gaúchos MT e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE; no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 69, incisos I, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 35 da Lei Municipal nº. 271/2009.

DECRETA

Artigo 1º - Exonera **Kelly Cristina Duarte Bündchen**, a partir de 31 de Dezembro de 2012 do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 03 de Dezembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:EBD7A331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 048/2012

DECRETO Nº. 048/2012

De: 03 de Dezembro de 2012

“Exonera Kelly Cristina Duarte Bündchen do cargo de Secretária Municipal de Gestão Social do Município de Porto dos Gaúchos MT e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE; no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 69, incisos I, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei Municipal nº. 271/2009.

DECRETA

Artigo 1º - Exonera **Kelly Cristina Duarte Bündchen**, a partir de 31 de Dezembro de 2012 do cargo de **Secretária Municipal de Gestão Social** sem remuneração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 03 de Dezembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:C209B09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 049/2012

DECRETO Nº 049/2012

De: 03 de Dezembro de 2012

“Exonera Sandra Edna Carvalho Peldiak do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, CARMEN LIMA DUARTE; no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com incisos I, IV do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e com o artigo 55 da Lei Municipal 018/1991.

DECRETA

Artigo 1º - Exonera **Sandra Edna Carvalho Peldiak** a partir de 31 de Dezembro de 2012 do cargo de **Secretária Municipal de**

Educação, Cultura e Esportes a lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 03 de Dezembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:23AC3A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 050/2012

DECRETO Nº 050/2012

De: 03 de Dezembro de 2012

Exonera Tatiane Felipetto, do cargo de Assessor Jurídico do Município de Porto dos Gaúchos MT e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 35 da Lei Municipal nº 064 de 20/11/2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Exonera **Tatiane Felipetto OAB/MT – 13.990-B**, a partir de 31 de Dezembro de 2012 do cargo de Assessor Jurídico, do Município de Porto dos Gaúchos MT.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 03 de Dezembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:12275F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 051/2012

DECRETO Nº 051/2012

De: 03 de dezembro de 2012

“Exonera Olga Dillenburg Rezer do cargo de Secretária Municipal de Administração e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 69, incisos I, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 35 da Lei Municipal nº 064 de 20/11/2003.

DECRETA

Artigo 1º - Exonera **Olga Dillenburg Rezer** do cargo de Secretária Municipal de Administração, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 03 de dezembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:27879714

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 052/2012**

DECRETO Nº 052/2012**De: 03 de dezembro de 2012**

“Exonera Silvé Ribeiro dos Santos do cargo de
Controlador Interno e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 69, incisos I, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei Municipal nº 195 de 21/12/2007.

D E C R E T A

Artigo 1º - Exonera **Silvé Ribeiro dos Santos** do cargo de **Controlador Interno**, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 03 de dezembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:9F5DB705

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 053/2012**

DECRETO Nº. 053/2012**De: 03 de dezembro de 2012**

“Exonera Mario Henrique Lara Ferreira do cargo de
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do
Município de Porto dos Gaúchos MT e dá outras
providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, **CARMEN LIMA DUARTE**; no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 62, § 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei Municipal nº. 271/2009.

D E C R E T A

Artigo 1º - Exonera o vice- prefeito **Mario Henrique Lara Ferreira**, do cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo** sem remuneração, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 03 de dezembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:DA5CC8AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO 076/2012**

TERMO DE DISTRATO Nº. 076/2012

AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 072/2012

Que entre si fazem, de um lado o Município de **Porto dos Gaúchos/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke nº 19, nesta cidade de Porto dos Gaúchos/MT, neste ato representado pela prefeita municipal, **CARMEN LIMA**

DUARTE, brasileira, casada, RG nº. 0328535-9 SSP/MT e CPF nº 311.355.791-72, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul nº 1.373, Centro, nesta cidade, neste ato denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado **VANESSA LIMA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº. 1610462-5 SSP/MT e CPF nº 007.065.171-05, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, 563, no município de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem ajustados o presente termo de distrato de contrato de trabalho, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 072/2012 firmado em 14/05/2012, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo Único: O Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, referido no caput é rescindido por este instrumento por término de vigência.

Cláusula 2º - A CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias e décimo terceiro, proporcional aos dias trabalhados, incluindo os proventos mensais descontados os devidos tributos.

Cláusula 3º - As despesas decorrentes deste distrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária própria para despesa de pessoal: (166) 05.004.10.302.0056.2135.3190.11.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, 03 de Dezembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE VANESSA LIMA DA SILVA

Prefeita Municipal Contratada

TESTEMUNHAS

Daniele Trevisan Natanael Pereira Wlrich

CPF: 013.590.301-74 CPF: 016.143.321-93

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:9472A990

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO 077/2012**

TERMO DE DISTRATO Nº. 077/2012

AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 030/2012

Que entre si fazem, de um lado o Município de **Porto dos Gaúchos/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke nº 19, nesta cidade de Porto dos Gaúchos/MT, neste ato representado pela prefeita municipal, **CARMEN LIMA DUARTE**, brasileira, casada, RG nº. 0328535-9 SSP/MT e CPF nº 311.355.791-72, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul nº 1.373, Centro, nesta cidade, neste ato denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado **VERONICA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2148173-3 SSP/MT e CPF nº 757.120.241-87, residente e domiciliada na Rua Boa Sorte, Vila Beira Rio, neste município de Porto dos Gaúchos/MT, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem ajustados o presente termo de distrato de contrato de trabalho, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 026/2012 firmado em 12/03/2012, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo Único: O Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, referido no caput é rescindido por este instrumento por término de vigência.

Cláusula 2º - A CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias e décimo terceiro, proporcional aos dias trabalhados, incluindo os proventos mensais descontados os devidos tributos.

Cláusula 3ª - As despesas decorrentes deste distrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária própria para despesa de pessoal: (352) 07.004.12.365.0014.2320.3190.11.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, 03 de Dezembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

VERÔNICA DA SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS

RENATA E. A. NASCIMENTO

CPF: 003.325.591-14

ELIZABETE MARTA K. LOPES

CPF: 535.759.541-00

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:A6A170D0

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
CONTRATOS FUNCIONAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº.: 030/2012

Objeto: Prestação de serviços correspondente ao Cargo de **CONTADOR**, 40 horas semanais neste Município de Reserva do Cabaçal-MT, tendo em vista que o Contador Efetivo pediu exoneração e a necessidade da Administração estar realizando o fechamento dos tramites contábeis até 31/12/2012.

Contratado: SCHEILA DOS SANTOS

CPF: 003.791.371-94

Valor: R\$ 2.085,60 (Dois Mil e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) mensal.

Vigência: 03/12/2012 A 31/12/2012

Reserva do Cabaçal-MT, 03 de Dezembro de 2012.

Publicado por:

Sandra de Souza Motta Pardim

Código Identificador:56641F4D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO CONTRATO 007/2012**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

RECISÃO CONTRATUAL

Contrato Nº. : 007/2012

Contratado: VALTIELIO DOUGLAS VENTURA

CPF: 109.835.996-88

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, a partir de 10 de Dezembro de 2012 de acordo com a Cláusula Nona do Contrato firmado entre as partes em 09 de Janeiro de 2012.

Reserva do Cabaçal-MT, 06 de Dezembro de 2012.

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra de Souza Motta Pardim

Código Identificador:3F626C92

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 041 DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR VALDENEZIO XAVIER DA SILVA, CONFORME PORTARIA N. 035/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÁRIO CARNEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, com fundamento no artigo 151, parágrafo único, da Lei Municipal n. 336/2002, a prorrogação do afastamento preventivo por mais 60 (sessenta) dias, do Servidor VALDENEZIO XAVIER DA SILVA, a contar da data que se encerra, conforme Portaria n. 035/2012, mantendo-se, todavia, o pagamento de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2012

ADÁRIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronaldo Martins Pinto

Código Identificador:22E30B36

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 635 DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2012**

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, BEM COMO DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÁRIO CARNEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a expansão da educação de cursos profissionalizantes de ensino médio e cursos superiores com modalidade educacional prevista no artigo 80 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação, Lei n. 9394/96, na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informações e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempo diverso, dentro das diretrizes para uma nova política educacional no Município, propõe-se:

I - Oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;

II - Proporcionar através de convênios e pareceres com IFES, Ministério de Educação e Fórum dos Estados: Cursos Superiores e Cursos Profissionalizantes de Ensino Médio que venham a fomentar o desenvolvimento sustentável no município;

III - Ampliar projetos, pesquisa e extensão que visem o desenvolvimento sócio educacional em regime de colaboração com empresas privadas, estatais e ONGs.

Art. 2º - Fica instituído no Município de Ribeirão Cascalheira – MT o POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB.

Parágrafo Único – Caracteriza-se Polo de Apoio Presencial como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a cursos e programas ofertados a distância, nos quais os momentos presenciais mínimos serão obrigatórios segundo a regulamentação da educação a distância no Brasil.

Art. 3º - Para formalização do Polo Municipal previsto no artigo anterior o Poder Executivo Municipal firmará acordo de cooperação técnica com a União e convênios com Instituições públicas de ensino superior.

Parágrafo Único - O Município poderá ainda estabelecer parcerias com órgãos locais, governamentais ou não governamentais, para viabilizar a implantação do Polo, através de Acordos ou Convênios.

Art. 4º - Toda a infraestrutura física e logística de funcionamento do Polo de Apoio Presencial será responsabilidade do Município, relativas a laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos, etc.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC será responsável pela gestão administrativo – financeira dos Acordos e Convênios necessários para a implantação, operacionalização, implementação e sustentação do Polo no Município.

SEÇÃO I DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 6º - A administração dos cursos é de competência das universidades parceiras.

Art. 7º - Um professor da rede municipal e/ou estadual, em efetivo exercício há mais de três (3) anos em magistério na educação básica, será o COORDENADOR do polo de apoio presencial.

Parágrafo Primeiro: O Coordenador do Polo será um importante interlocutor para os assuntos e temas relativos às políticas públicas para a área educacional, abrangendo desde a educação básica até a educação superior. No desempenho de sua função deverá buscar a consolidação de ações, programas do MEC, no nível municipal, zelando junto aos demais servidores públicos municipais e estaduais, para que o polo seja um espaço social, acadêmico e cultural determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável.

Parágrafo Segundo: O Coordenador do Polo de Apoio Presencial é uma função no âmbito do sistema UAB, cujas responsabilidades e atribuições do titular deverão garantir o adequado funcionamento do polo, em relação às atividades educacionais e administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil (Ministério da Educação, Instituições de Ensino Superior, Município e Estudantes).

Parágrafo Terceiro: Para a escolha do Coordenador de Polo, deve ser realizada em parceria pelo mantenedor, deve indicar no mínimo 3 (três) currículos, para seleção pelas Instituições Públicas de Ensino Superior que ofertam cursos no Polo.

Parágrafo Quarto: O professor selecionado para o exercício da função de Coordenador do Polo de Apoio presencial, perceberá proventos como Diretor de Escola, conforme plano de carreira do município.

Art. 8º - O TUTOR PRESENCIAL é aquele professor motivador, comprometido com a educação, ativador dos alunos, assegurando uma aprendizagem efetiva.

Parágrafo Primeiro: A seleção dos tutores presenciais será realizada pela instituição superior vinculada ao Sistema UAB, observando os seguintes critérios: ser professor da rede municipal ou estadual, residente no Município de Ribeirão Cascalheira - MT, com formação de nível superior – Licenciatura – e experiência comprovada de no mínimo um ano no magistério, na educação básica.

Parágrafo Segundo: Será selecionado um (01) tutor para cada turma de 25 alunos e um (01) suplente se houver necessidade, sob a ótica da universidade parceira em comum acordo a coordenação do polo.

Parágrafo Terceiro: O professor da rede pública municipal ou estadual selecionado para o exercício da função de Tutor Presencial receberá salário de acordo com o plano de carreira do município, efetivamente trabalhado nos cursos de graduação, enquanto exercer a função.

Art. 9º - Um professor ou funcionário da rede municipal de ensino, com curso de secretário a nível superior e/ou experiência no mínimo de dois anos na função será o SECRETÁRIO, tendo como atribuição controlar e divulgar todas as atividades do polo, como calendário, boletins de aproveitamento e rendimento dos alunos, enviados pelos departamentos acadêmicos afins, elaborar todos os tipos de correspondências, bem como pra redigir atas de reuniões, seminários, cursos do Polo, quando se fizer necessário.

Parágrafo Primeiro – Um professor integrante do quadro de professores da rede pública municipal ou estadual será designado para o exercício da função de Secretário.

Art. 10 – Um profissional da área da educação, com experiência de, no mínimo, um (01) ano na função de Bibliotecário, exercerá as funções de AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

Parágrafo Primeiro – Um professor integrante do quadro de funcionários do Município será designado para a função de Auxiliar de Biblioteca.

Art. 11 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA é aquele profissional com habilitação comprovada na área de informática que deverá atuar como orientador, colaborador e monitor do espaço (plataforma virtual), contratado para prestar assistência, permanentemente presencial, no Polo, juntamente com os alunos e coordenação.

Parágrafo Primeiro: Um profissional integrante do quadro de funcionários do município será designado para a função de técnico em informática.

Art. 12 – Auxiliar de Serviços Gerais será o funcionário encarregado de fazer os trabalhos de limpeza, conservação e manutenção nas diversas dependências do prédio, procedendo à limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; fazer os pedidos de suprimentos do material de limpeza necessário; bem como preparar café, chás e outras refeições ligeiras; executar os serviços de limpeza dos equipamentos e instrumentos de cozinha.

Parágrafo Primeiro– Um ou mais, profissional integrante do quadro de funcionários do município será designado para a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 13 – A Assistência Técnica será prestada por uma empresa prestadora de serviço de instalação, configuração dos equipamentos e manutenção periódica da rede, a ser contratada pelo Município de acordo com a legislação vigente.

Art. 14 – As despesas resultantes da aplicação da presente lei correrão por dotação orçamentária própria do município.

Art. 15 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 07 DE DEZEMBRO DE 2012

ADÁRIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:C12D212F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01739- 12 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
ELAINE MENDES DE BRITO

PORTARIA Nº. 01739/GP/PMR/12.

DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.*Concessão de Gratificação pelo exercício de cargos especiais a ELAINE MENDES DE BRITO.***BERTILHO BUSS**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art.70 da Lei Orgânica do Município;Considerando o Decreto nº751/GAB/PMR/2012 que dispõe sobre a concessão de gratificação conf. Inciso II, do art. 23, da Lei nº 9, de 22 de janeiro de 2001 e o art.152, III, da Lei Complementar nº 3, de 18 de Outubro de 2007(RJU);**RESOLVE:Art. 1º** - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargos Especiais a **ELAINE MENDES DE BRITO**, Conforme art.2º do Decreto nº751/GAB/PMR/2012 no valor de R\$ 500,00.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21/09/2012.Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.**BERTILHO BUSS***Prefeito Municipal***PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 31/10/2012.**

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:F53C9412

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01740- 12 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
LESSANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº. 01740/GP/PMR/12.

DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.*Concessão de Gratificação pelo exercício de cargos especiais a LESSANDRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.***BERTILHO BUSS**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;Considerando o Decreto nº751/GAB/PMR/2012quedispõe sobre a concessão de gratificação conf. Inciso II, do art. 23, da Lei nº 9, de 22de janeiro de 2001 e o art. 152, III, da Lei Complementar nº 3, de 18 de Outubrode2007(RJU);**RESOLVE:Art. 1º** - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargos Especiais a **LESSANDRA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Conforme art.2º do Decreto nº751/GAB/PMR/2012 no valor de R\$ 500,00.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21/09/2012.Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.**BERTILHO BUSS***Prefeito Municipal***PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 31/10/2012.**

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:968F6A1D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01741- 12 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
ADRIANA RAQUEL TAVARES.

PORTARIA Nº. 01741/GP/PMR/12.

DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.*Concessão de Gratificação pelo exercício de cargos especiais a ADRIANA RAQUEL TAVARES.***BERTILHO BUSS**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV doArt.70 da Lei Orgânica do Município;Considerando o Decreto nº751/GAB/PMR/2012 que dispõe sobre a concessão de gratificação conf. Inciso II, do art. 23, da Lei nº 9, de 22 de janeiro de 2001 e o art. 152, III, da Lei Complementar nº 3, de 18 de Outubro de 2007(RJU);**RESOLVE:Art.1º** - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargos Especiais a**ADRIANA RAQUEL TAVARES**, Conforme art.2º do Decreto nº751/GAB/PMR/2012 no valor,de R\$ 500,00.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21/09/2012Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.**BERTILHO BUSS***Prefeito Municipal***PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 31/10/2012.**

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:E8C37167

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01742 - 12 - NOMEIA EDNALDO NEVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 01742/GP/PMR/12

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012*Designa EDNALDO NEVES DOS SANTOS nocargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESPECIAL DEMEIO AMBIENTE***BERTILHO BUSS**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estadode Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art. 1º** - Designar**EDNALDO NEVES DOS SANTOS** para ocupar o Cargo em Função Gratificada de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE – CDS-6**, junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.**Art. 2º** - EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação.Publique-se; Registre-se, eCumpra-se.**BERTILHO BUSS***Prefeito Municipal*

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:DB32281D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01743- NOMEIA ALBINA MENDES DE BRITO

PORTARIA Nº. 01.743/GP/PMR/12

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

Nomear Albina Mendes de Brito no cargo em comissão daChefe de Seção de Controle da Dengue e da Malária

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal deRondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art. 1º** - Nomeia**ALBINA MENDES DE BRITO** no cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DECONTROLE DA DENGUE E DA MALÁRIA**, CDS – 02, de junto da Secretaria Municipalde Saúde.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Publique-se;Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:DD513622

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01744 - 12 - NOMEIA SIDNEI OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº. 01744/GP/PMR/12

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012 Nomeia **SIDNEI OLIVEIRA SANTOS** no cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL I**. **BERTILHO BUSS**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomeia **SIDNEI OLIVEIRA SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR NÍVEL I – CDS-3**, junto ao GABINETE DO PREFEITO. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se. **BERTILHO BUSS** Prefeito Municipal. **PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 1/11/2012.**

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: AACDD7B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01745 - 12 - NOMEIA LETICIA JOANA
ARNOLDT SURUI

PORTARIA Nº. 01.745/GP/PMR/12

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012 Nomeia **LETICIA JOANA ARNOLDT SURUI** no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**. **BERTILHO BUSS**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **LETICIA JOANA ARNOLDT SURUI** no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL – I, CDS 13**, junto ao Gabinete do Prefeito. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se. **BERTILHO BUSS** Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: 54B7EE1F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01746 - 12- NOMEIA ORLANDO ANTONIO DE
BARROS JUNIOR.DOC

PORTARIA Nº. 01.746/GP/PMR/12

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012 Nomeia **ORLANDO ANTÔNIO DE BARROS DE JUNIOR** no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Área de Rede, Hardware, Suporte Técnico e Treinamento**. **BERTILHO BUSS**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **ORLANDO ANTÔNIO DE BARROS DE JUNIOR** no cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ÁREA DE REDE, HARDWARE, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, CDS – 05**, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se. **BERTILHO BUSS** Prefeito Municipal. **PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/11/2011.**

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: FF6D2B06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01747 - 12 - RELOTA LETICIA JOANA
ARNOLDT SURUI

PORTARIA Nº. 01.1747/GP/PMR/12

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012 Dispõe sobre a **relotação de funcionário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **BERTILHO BUSS**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Relotar **LETICIA JOANA ARNOLDT SURUI**, **ASSESSOR DE ESPECIAL DE GABINETE**

NÍVEL – I CDS 13, para prestar serviços, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se. **BERTILHO BUSS** Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: CDEB3D76

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01748-12 - NOMEIA ADIEL RODRIGUES
LEAL

PORTARIA Nº. 01.1748/GP/PMR/12

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Nomeia **ADIEL RODRIGUE LEAL** no cargo em comissão de **Coordenador de Área I.**

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomeia no cargo em comissão de **COORDENADOR DE ÁREA DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, junto ao Gabinete do Secretário de Saúde. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: E63F4EE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01749 - 12 NOMEIA MARILENA RIBEIRO DE
SOUZA

PORTARIA Nº. 01749/GP/PMR/12

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Nomeia **MARILENA RIBEIRO DE SOUZA** no cargo em comissão de **Diretor Adjunto Departamento Especial de Administração Escolar**. **BERTILHO BUSS**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **MARILENA RIBEIRO DE SOUZA** no Cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - CDS 4**, junto do gabinete do Secretário de Educação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito ao dia 01/10/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: 8BC72708

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01750 - 12 - NOMEIA JOELICE PEREIRA DE
OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 01.750/GP/PMR/12

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

Nomeia **JOELICE PEREIRA DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de **DIRETORA DE ENFERMAGEM CDS-9**

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **JOELICE PEREIRA DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de **DIRETOR DE ENFERMAGEM – CDS 9**, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a 01/11/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/11/2012.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: EF43B1A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01751 - 12 DESIGNA GERUZA GISELA ROPELATTO

PORTARIA Nº. 01751/GP/PMR/12

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Designa GERUZA GISELA ROPELATTO no cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar **GERUZA GISELA ROPELATTO BECKER PEREIRA** no Cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE EPIDEMIOLOGIA – CDS -4**, de junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito ao dia 15/11/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: 846AE BED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01752 EXONERA ADRIANA SANTOS PINTO

PORTARIA Nº. 01.752/GP/PMR/12

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

EXONERA Adriana Santos Pinto no cargo em comissão de Chefe da Seção de Imunização.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonera **ADRIANA SANTOS PINTO** no cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE IMUNIZAÇÃO, CDS – 02**, de junto da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: 2147FA7F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01753 - 12 MARIA SANTILIA RECO CRUZ

PORTARIA Nº. 01753/GP/PMR/12

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa MARIA SANTILIA RECO CRUZ no cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar **MARIA SANTILIA RECO CRUZ** no Cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE SAÚDE ORAL – CDS -4**, de junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: F6AACC F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01754- 12 - NOMEIA ESLAINE BRENDA DA ROCHA SANTANA

PORTARIA Nº. 01755/GP/PMR/12

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Nomeia ESLAINE BRENDA DA ROCHA SANTANA para o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomeia **ESLAINE BRENDA DA ROCHA SANTANA** para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS** junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 29/11/2012.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: 01241714

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01755 - 12 - NOMEIA TEREZA AMBURÁ ZORO

PORTARIA Nº. 01755/GP/PMR/12

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

Nomeia TEREZA AMBURA ZORO, no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – CDS-2.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **TEREZA AMBURÁ ZORO** no cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – CDS - 2**, junto da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01/11/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇOMUNICIPALEM 29/11/2012.**Publicado por:**

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:65E82304**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01756- 12 - NOMEIA KATIANA LOPES
ANDRADE****PORTARIA Nº. 01756/GP/PMR/12****DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012**

Nomeia KATIANA LOPES ANDRADE, no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – CDS-2.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **KATIANA LOPES ANDRADE** no cargo em comissão de, **CHEFE DA SEÇÃO DE IMUNIZAÇÃO, CDS – 02** junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.**BERTILHO BUSS**

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/12/2012.**Publicado por:**

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:EECC1FA1**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01757 - 09 - NOMEIA ELIZANGELA DIAS DE
JESUS****PORTARIA Nº. 01.757/GP/PMR/12****DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Nomeia Elizangela Dias de Jesus no cargo em comissão de COORDENADORIA DE AREA II – CDS-6

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **ELIZANGELA DIAS DE JESUS DE CARVALHO** no cargo em comissão de **COORDENADORA DE AREA DE PROGRAMAS ESPECIAIS CDS- 6**, junto ao Gabinete do Secretário de Saúde. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.**BERTILHO BUSS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:301CC108**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01759 - 12 - EXONERA A PEDIDO GILSÉLIA
DE SOUZA MARTINS****PORTARIA Nº. 01759/GP/PMR/12****DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012**

Exonera a pedido GILSÉLIA DE SOUZA MARTINS do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal e Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonera a pedido - **GILSÉLIA DE SOUZA MARTINS** do Cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, junto da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.**BERTILHO BUSS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:4C47CCB8**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01760 - 12 - EXONERA VALMIR DA SILVA****PORTARIA Nº. 01760/GP/PMR/12****DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012**

Exonera VALMIR DA SILVA no cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL I.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonera **VALMIR DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR NÍVEL I – CDS-3**, junto ao GABINETE DO PREFEITO. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.**BERTILHO BUSS**

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/12/2012.**Publicado por:**

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:D32BEB52**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01761 - 12 - EXONERA JOCENILDO
FERREIRA DA SILVA.****PORTARIA Nº. 01.761/GP/PMR/12****DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012**

Exonera JOCENILDO FERREIRA DA SILVA do cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonera **JOCENILDO FERREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, NÍVEL I, CDS - 13**, junto ao Gabinete do Prefeito. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.**BERTILHO BUSS**

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/12/2012.**Publicado por:**

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:685E25E3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01763 - 12 NOMEIA DORLEI ALENCAR
ADAM**

PORTARIA Nº. 01763/GP/PMR/12

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012

Nomeia DORLEI ALENCAR ADAM no cargo em comissão de Diretor Departamento Especial de Serviços Públicos.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **DORLEI ALENCAR ADAM** no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESPECIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:83AA13B2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO PGM/PA-I/Nº 44/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ nº 04.221.486/0001-49 e **MOTONAUTICA PICA PAU LTDA**, CNPJ Nº 02/952.164/00001-44 – objeto: contrato de fornecimento de material de consumo (peças, acessórios e serviços para motocicletas) - Licitação: PP nº 24/2012 - Proc. Nº 583/2012/SEMAD: empenho: 08.000040/12 – R\$ 11.029,45; PROC. Nº 584/2012-SEMEC: empenho: 04.000150/2012 – R\$ 6.504,30; PROC. Nº 585/2012/SEMUSA: empenho: 05.000171/2012 – R\$ 8.770,90 – prazo: (06) seis meses. Início: 06/11/2012 – Término: 06/05/2013 - data: 06/11/2012.

Publicado por:
Keila Taiane Nascimento Freire
Código Identificador:428731FE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº
006/2012**

Contratado: IRIS DIAS GONÇAVES BENDO - Valor: R\$ 29.250,00 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ASSESSORIA JURÍDICA - Dot Orçamentária 01.001.01.031.0013.2002.31.90.36.00.00 - Vigência: 15/06/2012 à 31/12/2012 - Câmara Municipal de Rosário Oeste - MT, 15 de junho de 2012.

BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fatima de Souza
Código Identificador:BBDEFB15

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 009/2012**

Contrato nº 009/2012 - Data: 28/11/2012 - Contratado: JAIR BISPO DUARTE - Valor: R\$ 16.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA PINTURA DA CAMARA MUNICIPAL E PLENARIO E PEQUENAS REFORMA INCLUSO MATERIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT. – Dot. Orçamentária 01.001.01.031.0013.2002.33.90.36.00.00 - Vigência: 28/11/2012 à 31/12/2012 - Câmara Municipal de Rosário Oeste - MT, 28 de novembro de 2012.

BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fatima de Souza
Código Identificador:28D43E0E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012**

Aprova as contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, Referente ao exercício 2011.

Vera Maria Carvalho, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT faz saber que o plenário da câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, relativas ao Exercício de 2011, sob a responsabilidade do prefeito Eurípedes Neri Vieira. Acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, **Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões em 05 de dezembro de 2012

VERA MARIA CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:2F621524

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2012**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Inventário do Patrimônio da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, e dá outras providências.

A Senhora **Vera Maria Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º- Nomear, o funcionária **Simone Carvalho**, o funcionário **Valdir Afonso Filho** e o Vereador **Neri Jose Carvalho**, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Inventário do patrimônio Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu.

ARTIGO 2º- A Comissão manterá um inventário atualizado de todos os bens móveis de propriedade da Câmara Municipal, bem como cadastrará novos bens e os identificará com a respectiva placa numerada de patrimônio.

ARTIGO 3º- Os integrantes da Comissão de que trata esta portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

ARTIGO 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU ESTADO DE MATO GROSSO.

Santa Cruz do Xingu/MT, 08 de Novembro de 2012.

VERA MARIA CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:FF5811A4

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 018/2012

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, e dá outras providências.

A Senhora **Vera Maria Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º- Nomear, o funcionária **Simone Carvalho**, o funcionário **Valdir Afonso Filho** e o Vereador **Neri Jose Carvalho**, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu.

ARTIGO 2º- A Comissão manterá um inventário atualizado de todos os bens móveis de propriedade da Câmara Municipal, bem como cadastrará novos bens e os identificará com a respectiva placa numerada de patrimônio.

ARTIGO 3º- Os integrantes da Comissão de que trata esta portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

ARTIGO 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU ESTADO DE MATO GROSSO.

Santa Cruz do Xingu/MT, 08 de Novembro de 2012.

VERA MARIA CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:2E2CDD9B

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 020/2012

Designa servidor para fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo poder Legislativo Municipal.

Considerando a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos firmados pelo poder Legislativo Municipal.

A Senhora **Vera Maria Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º- Designar a servidora Pública Municipal, efetiva no cargo de Contadora a Sr^a. **Simone Carvalho**, CRC/MT 012640º4, para fiscalizar os contratos firmados no exercício 2012.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU ESTADO DE MATO GROSSO.

Santa Cruz do Xingu/MT, 08 de Novembro de 2012.

VERA MARIA CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:0B1E588C

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 015/2012

Dispõe sobre posse do Servidor Leandro de Oliveira Dolzan para assumir o cargo efetivo de Advogado.

A Senhora **Vera Maria Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte Portaria.

Art. 1º - Fica por meio desta, empossado o servidor Leandro de Oliveira Dolzan para assumir o cargo efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir do dia 06 de Setembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

VERA MARIA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:D7CB3E79

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE POSSE Nº 003/2012

VERA MARIA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal Lei Municipal nº 299/2011, EMPOSSA nesta data a servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA DOLZAN**, aprovado em 1º lugar e nomeada pela Portaria 015/2012 de 06/09/2012 para exercer o cargo efetivo de ADVOGADO, habilitada em Concurso Público 001/2012 homologado em 19/06/2012.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o estatuto do Servidor Público Civil do Município de Santa Cruz do Xingu-MT aprovado pela Lei Orgânica do Município.

Para constar, eu Veracy Soares de Sousa, Agente Administrativo lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e a empossada.

Santa Cruz do Xingu-MT, 06 de Setembro de 2012.

VERA MARIA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:3611E9C6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL RETIFICAÇÃO

JÁ FOI PUBLICADO O APOSTILAMENTO DO CONTRATO 055/2010.

E DO CONTRATO 031/2011 É APOSTILAMENTO E NÃO ADITIVO.

DESCONCIDERE ESTA PUBLICAÇÃO DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:BD9CEA52

PREFEITURA MUNICIPAL APOSTILAMENTO

1º Apostilamento

Contrato: nº 031/2011

TOMADA DE PREÇO: 010/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Contratada: GPAV- GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para realizar Pavimentação Asfáltica na área urbana do município de Santa Rita do Trivelato na Avenida Matrxã e Flávio Luiz.

Valor: R\$ 26.652,81

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:BB21D422

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO**

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA Nº 013/2012

O Prefeito Municipal senhor Roberto Jose Morandini, tendo em vista a justificativa apresentada sobre a Contratação de empresa especializada em Conserto no transformador de alta tensão carcaça da ampola e comando com calibração, com dispensa fulcrada no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, da à empresa: Deyve Tec Assistência Técnica LTDA ME. CNPJ: 04.460.516/0001-70. Sendo o valor total de R\$ 7.800,00(Sete mil e oitocentos reais) conforme proposta, resolve RATIFICAR a justificativa.

Santa Rita do Trivelato - MT, 07 de dezembro de 2012.

RAQUEL NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:B5BEA489

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO**

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Gestão 2009/2012
DECRETO SUPLEMENTAR Nº: 50/2012
Data:01 de Novembro de 2012.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor José Roberto Marandini, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 406/2012 , e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Suplementar no Orcamento e Programa do Exercicio de 2012 nos Termos da Lei Municipal nr 406/2012 no Valor de R\$ 280.686,82 (Duzentos e Oitenta Mil e Seiecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos, a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

03.001-SECRETARIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO - SAG	
03.01.04.122.0003.2017.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 969,88
03.01.04.122.0003.2013.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 320,27
03.01.04.122.0003.2017.3.1.9.0.13.00.00BRIGACOES PATRONAIS	R\$ 46,00
SUB-TOTAL:	R\$ 1.336,15
04.001-SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTACAO - SEFIN	
04.01.04.122.0003.2021.3.1.9.0.11.00.00VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R\$ 25.633,49
04.01.04.122.0003.2021.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 20.238,91
SUB-TOTAL:	R\$ 45.872,40
05.001-SEC. DE OBRAS, TRANSP. SERV. URB. E RUR - S	
05.01.04.452.0003.2095.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 31.510,52
05.01.04.452.0003.2095.3.1.9.0.11.00.00VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R\$ 15.053,23
05.01.04.452.0003.2095.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.599,59
05.01.26.782.0015.1039.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 7.643,73
05.01.15.451.0021.1027.4.4.9.0.51.00.00OBRAS E INSTALACOES	R\$ 26.648,62
05.01.25.751.0021.2104.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 201,35
SUB-TOTAL:	R\$ 107.657,04
06.001-SECRETARIA DE SAUDE - SMS	
06.01.10.122.0012.2044.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.087,19
06.01.10.122.0012.2044.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 23.809,54
06.01.10.301.0012.1016.4.4.9.0.51.00.00OBRAS E INSTALACOES	R\$ 49.406,26
SUB-TOTAL:	R\$ 92.302,99
07.001-SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SME	
07.01.12.361.0005.2072.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA	R\$ 3.714,52
07.01.12.361.0006.2075.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.679,95
07.01.12.361.0005.2072.3.1.9.0.13.00.00BRIGACOES PATRONAIS	R\$ 124,87
SUB-TOTAL:	R\$ 8.519,34
07.002-FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	

07.02.12.361.0006.2080.3.1.9.0.04.00.00CONTRATACAO DETERMINADO	POR	TEMPO	R\$ 1.000,00
SUB-TOTAL:			R\$ 1.000,00
08.001-SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SE			
08.01.08.122.0014.2027.3.1.9.0.11.00.00VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL			R\$ 15.077,31
08.01.08.244.0014.2031.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA			R\$ 421,00
08.01.08.122.0014.2027.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 908,16
08.01.08.122.0014.2027.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA			R\$ 3.084,10
08.01.08.243.0018.2029.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA			R\$ 4.508,33
SUB-TOTAL:			R\$ 23.998,90
TOTAL GERAL:			R\$ 280.686,82
Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados Como Recursos Aqueles			
Provenientes de Super vit Financeiro ou Recursos Vinculados Abaixo:			
02.001-GABINETE DO PREFEITO - GAPRE			
02.01.04.122.0003.2012.3.1.9.0.13.00.00BRIGACOES PATRONAIS			R\$ 5.500,00
02.01.04.122.0003.2016.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL			R\$ 5.723,95
SUB-TOTAL:			R\$ 11.223,95
03.001-SECRETARIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO - SAG			
03.01.04.122.0003.2017.3.1.9.0.04.00.00CONTRATACAO DETERMINADO	POR	TEMPO	R\$ 13.752,19
03.01.04.122.0003.2017.3.1.9.1.13.00.00BRIGACOES PATRONAIS			R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0003.2017.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL			R\$ 1.620,00
03.01.04.122.0003.2017.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA			R\$ 4.000,00
03.01.04.122.0003.2017.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA			R\$ 4.000,00
SUB-TOTAL:			R\$ 28.372,19
04.001-SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTACAO - SEFIN			
04.01.04.122.0003.2019.3.3.9.0.03.00.00PENSOES			R\$ 4.127,50
04.01.04.122.0003.2019.3.3.9.0.91.00.00SENTENCAS JUDICIAIS			R\$ 10.149,99
04.01.04.122.0003.2021.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL			R\$ 1.800,00
04.01.04.122.0003.2021.3.3.9.0.47.00.00BRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR			R\$ 30,34
04.01.04.122.0003.2021.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA			R\$ 5.610,57
SUB-TOTAL:			R\$ 21.718,40
05.001-SEC. DE OBRAS, TRANSP. SERV. URB. E RUR - S			
05.01.04.452.0003.2095.3.1.9.0.04.00.00CONTRATACAO DETERMINADO	POR	TEMPO	R\$ 20.945,24
05.01.15.452.0021.2096.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 5.000,00
05.01.16.482.0021.2099.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 4.600,00
05.01.04.452.0003.2095.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL			R\$ 3.300,00
05.01.15.452.0021.1029.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES			R\$ 8.075,00
05.01.16.482.0021.2099.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES			R\$ 509,50
05.01.04.452.0003.2095.3.1.9.0.09.00.00SALARIO FAMILIA			R\$ 1.000,00
SUB-TOTAL:			R\$ 43.429,74
06.001-SECRETARIA DE SAUDE - SMS			
06.01.10.122.0012.2044.3.1.9.0.13.00.00BRIGACOES PATRONAIS			R\$ 20.000,00
06.01.10.302.0003.2068.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 2.207,29
06.01.10.122.0012.2044.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL			R\$ 9.920,00
06.01.10.122.0012.2044.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA			R\$ 14.858,91
SUB-TOTAL:			R\$ 46.986,20
06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
06.02.10.301.0012.2056.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 2.343,74
06.02.10.301.0027.2061.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 2.285,14
06.02.10.301.0027.2062.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 3.752,01
SUB-TOTAL:			R\$ 8.380,89
07.001-SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SME			
07.01.12.361.0005.2072.3.1.9.0.04.00.00CONTRATACAO DETERMINADO	POR	TEMPO	R\$ 10.458,52
07.01.12.361.0005.2072.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 30.000,00
07.01.12.361.0006.2077.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 2.700,00
07.01.12.365.0007.2085.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 32,69
07.01.12.361.0005.2072.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL			R\$ 720,00
07.01.12.361.0006.2077.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA			R\$ 1.600,00
07.01.12.361.0005.2072.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA			R\$ 25.000,00
SUB-TOTAL:			R\$ 70.511,21
07.002-FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB			
07.02.12.361.0006.2081.3.1.9.0.04.00.00CONTRATACAO DETERMINADO	POR	TEMPO	R\$ 17.000,00
SUB-TOTAL:			R\$ 17.000,00
08.001-SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SE			
08.01.08.122.0014.2027.3.1.9.0.04.00.00CONTRATACAO DETERMINADO	POR	TEMPO	R\$ 24.289,70
SUB-TOTAL:			R\$ 24.289,70
09.001-SEC. DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE -			
09.01.20.605.0003.2101.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL			R\$ 774,54
09.01.20.605.0003.2101.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 8.000,00
SUB-TOTAL:			R\$ 8.774,54
TOTAL GERAL:			R\$ 280.686,82

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, 01 de Novembro de 2012.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:4253E2B4

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO**

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Gestão 2009/2012

DECRETO SUPLEMENTAR Nº: 55/2012
Data: 21 de Novembro de 2012.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Roberto Marandini, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 416/2012, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Suplementar no Orcamento e Programa do Exercício de 2012 nos Termos da Lei Municipal nr 416/2012 no Valor de R\$ 112.295,09 (Cento e Doze Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Nove Centavos, a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

02.001-GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
02.01.04.122.0003.2016.3.1.9.0.13.00.00OBRIGACOES PATRONAIS		R\$ 1.199,87
	SUB-TOTAL:	R\$ 1.199,87
03.001-SECRETARIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO - SAG		
03.01.04.122.0003.2017.3.1.9.0.13.00.00OBRIGACOES PATRONAIS		R\$ 2.361,29
03.01.04.122.0003.2017.3.1.9.0.11.00.00VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL		R\$ 2.484,82
	SUB-TOTAL:	R\$ 4.846,11
04.001-SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTACAO - SEFIN		
04.01.04.122.0003.2021.3.1.9.1.13.00.00OBRIGACOES PATRONAIS		R\$ 1.332,12
04.01.04.122.0003.2021.3.1.9.0.11.00.00VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL		R\$ 15.889,13
	SUB-TOTAL:	R\$ 17.221,25
05.001-SEC. DE OBRAS, TRANSP. SERV. URB. E RUR - S		
05.01.04.452.0003.2095.3.1.9.1.13.00.00OBRIGACOES PATRONAIS		R\$ 2.014,55
05.01.04.452.0003.2095.3.1.9.0.11.00.00VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL		R\$ 37.137,32
	SUB-TOTAL:	R\$ 39.151,87
06.001-SECRETARIA DE SAUDE - SMS		
06.01.10.122.0012.2044.3.1.9.1.13.00.00OBRIGACOES PATRONAIS		R\$ 8.338,54
	SUB-TOTAL:	R\$ 8.338,54
07.001-SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SME		
07.01.12.361.0005.2072.3.1.9.0.11.00.00VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL		R\$ 6.577,69
	SUB-TOTAL:	R\$ 6.577,69
07.002-FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
07.02.12.361.0006.2080.3.1.9.0.13.00.00OBRIGACOES PATRONAIS		R\$ 1.828,13
07.02.12.361.0006.2080.3.1.9.1.13.00.00OBRIGACOES PATRONAIS		R\$ 3.512,36
07.02.12.361.0006.2081.3.1.9.1.13.00.00OBRIGACOES PATRONAIS		R\$ 5.839,98
07.02.12.361.0006.2080.3.1.9.0.09.00.00SALARIO FAMILIA		R\$ 792,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 11.972,47
08.001-SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SE		
08.01.08.122.0014.2027.3.1.9.1.13.00.00OBRIGACOES PATRONAIS		R\$ 1.190,93
08.01.08.122.0014.2027.3.1.9.0.11.00.00VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL		R\$ 21.743,10
	SUB-TOTAL:	R\$ 22.934,03
09.001-SEC. DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE -		
09.01.20.605.0003.2101.3.1.9.0.13.00.00OBRIGACOES PATRONAIS		R\$ 53,26
	SUB-TOTAL:	R\$ 53,26
TOTAL GERAL:	R\$ 112.295,09	
Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes de Super vit Financeiro ou Recursos Vinculados Abaixo:		
06.001-SECRETARIA DE SAUDE - SMS		
06.01.10.122.0012.2044.3.1.9.0.13.00.00OBRIGACOES PATRONAIS		R\$ 26.393,58
06.01.10.122.0012.2044.3.1.9.0.04.00.00CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		R\$ 85.901,51
	SUB-TOTAL:	R\$ 112.295,09
TOTAL GERAL:	R\$ 112.295,09	

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, 21 de Novembro de 2012.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:E308F056

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
PORTARIA N.º 125/2012**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria 072/GP/2011 e concede o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Alvina da Silva Almeida.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 876/GP/2005, que rege a previdência municipal, Anexo 05 - Nível Fundamental do Decreto n.º 22/GP/2011 de 14 de março de 2011 que dispõe sobre o reajuste na tabela de salários dos servidores efetivos, da Lei n.º 1.027/GP/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e o Sistema de Avaliação dos Servidores da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT e dá outras Providencias;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade, a servidora Sra. Alvina da Silva Almeida, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0466665-8, SSP/MT e CPF n.º 327.811.131-15, efetiva no cargo de Merendeira, referência “8”, classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVI-LEVERGER, N.º 2011.02.0002P, a partir de 17 de outubro de 2011 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigora a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antônio de Leverger - MT, 10 de dezembro de 2011.

HARRISON BENEDITO RIBEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:20C88000

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contrato nº 074/2012 para a **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0329288-23/ME/CAIXA – PROGRAMA: ESPORTE E LAZER NA CIDADE**, firmado em 10/12/2012.

FAVORECIDA: DARCI GOMES DA SILVA;

VALOR GLOBAL: R\$ 135.925,94 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos a parti da “ORDEM DE SERVIÇOS”;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993;

São Félix do Araguaia - MT, em 10 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:B6EF57DD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011

Contratado (a): FERNANDES LIMA & SOUZA LIMA LTDA

Objeto: - Fica aditado o Contrato de nº 076/2011 no que concerne a Cláusula Quinta, alterando sua vigência por mais 21 (vinte e um) dias, passando o termo final, portanto, a ser 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Reinan Silva de Souza
Código Identificador:5CFA8B25

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORES.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, no mês de novembro/2012, de acordo com o disposto no Art. 79, Seção VIII, Capítulo V, da Lei Municipal nº. 515, de 20 de novembro de 2002:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO LICENÇA	A PARTIR
Luzia Pereira de Jesus	Aux. de Enfermagem	30 dias	29/10/2012
Márcia Maria Alves da Silva	Professora	90 dias	07/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 30 de novembro de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO
Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:B145C617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDORES AS SUAS FUNÇÕES.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São Jose do Rio Claro, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar aos servidores abaixo o retorno as suas funções, no mês de novembro/2012, conforme descrito:

NOME	MOTIVO	DATA DE RETORNO
Estela Gonzáles Aredes Lima	Final de licença para tratamento de saúde	03/11/2012
Juliana Ghedin Cappelesso	Final de licença a gestante	04/11/2012
Luciana Cristina Oliveira	Final de licença a gestante	30/11/2012
Rozeli Araújo de Souza	Final de licença a gestante	07/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 30 de novembro de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO
Secretária Municipal Interina de administração

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:0DF286B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir a Lotação dos servidores abaixo, no mês de novembro/2012, conforme descritos:

NOME	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM	PARA O ÓRGÃO	DATA TRANSF.
Jeneis Nascimento de Lemos	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	06/11/2012
Lurde de Barros Amaral	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	01/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro(MT), 30 de novembro de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO
Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:014049E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORES.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias Regulares pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com a legislação, aos Servidores abaixo, no mês de novembro/2012, conforme descritos:

NOME	CARGO	DATA DE INÍCIO
ANA LUCIA SOUZA GOMES	MEDICO CLINICO GERAL	1º/11/2012
ANESIO PEREIRA DE SOUZA	AUX. DE ENFERMAGEM	1º/11/2012
ANTONIO DA PALMA	SERVIDOR BRACAL	1º/11/2012
ARILDO ROBERTO DA CRUZ	PROFESSOR	1º/11/2012
DERLI SOARES FLORIANO	OPERADOR DE MAQUINAS	1º/11/2012
LOIRI ANDROCHESKI DE LIMA	RECEPCIONISTA	1º/11/2012
LURDE DE BARROS AMARAL	AUX. DE SERV. GERAIS	1º/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 30 de novembro de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:9A28E224

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 435 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar responsabilidade quanto as irregularidades na reforma do ônibus com placa JYG 9480, apresentadas na notificação 007 de 30 de novembro de 2012, da Unidade de Controle Interno.

Artigo 2º - CONSTITUIR Comissão de Sindicância integrada pelos servidores VALDECIR ALVES PEREIRA, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de Agente Administrativo, portador do RG n. 69171003-SSP/SP e do CPF n. 803.107.458-53, ORLANDO ALVES DA SILVA, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de Auxiliar Administrativo, portador do RG n. 13.116.181-SSP/SP e do CPF n. 888.421.088-00, e GABRIEL PEREIRA DE SOUZA, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de Agente Fiscal Sanitário, portador do RG n. 1867120-9 SSP/MT e do CPF n. 022.880.311-07, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRE-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:01FA9BE0

SECRETARIA DE FAZENDA
INEXIGIBILIDADE 05/2012

O Senhor **JOÃO ROBERTO FERLIN**, Prefeito de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, “RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5/2012”, a favor da Empresa – **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, Valor Estimado R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais). Objeto: Contratação de uma Banda Musical para Show na animação do Revellon da passagem de ano em São José dos Quatro Marcos.

Publicado por:

Claudecir Alves Feitosa

Código Identificador:40E8E2E6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 157/2012 - SRP 161/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 157/2012 2012 – SRP 161/2012 para futura e eventual: **Aquisição de Peças para a manutenção do Sistema de ar condicionado da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. EMPRESA VENCEDORA: SONALY DOS SANTOS SOARES - ME CNPJ/MF: 06.877.119/0001-23, ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97. Homologado em 10 de Dezembro de 2012.**

KELY CRISTINE DE OLIVEIRA

Pregoeira - Portaria 148/2012

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:FB5E61D3

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 158/2012 - SRP 162/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 158/2012 2012 – SRP 162/2012 para futura e eventual: **Aquisição parcelada de medicamento de A a Z, segundo a Tabela ABCFARMA, para distribuição gratuita a população carente do Município de Sinop/MT, com retirada em Farmácia ou Drogaria do MUNICÍPIO de Sinop/MT EMPRESA VENCEDORA: C.G. KAJIYAMA CNPJ/MF: 01.357.742/0001-31, ITEM: 01. Homologado em 10 de Dezembro de 2012.**

KELY CRISTINE DE OLIVEIRA

Pregoeira - Portaria 148/2012

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:11FDE184

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 159/2012 - SRP 163/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão

Presencial nº 159/2012 2012 – SRP 163/2012 para futura e eventual:
Registro de Preços para Aquisição de Medicamento Contraceptivo (anticoncepcional), atendendo solicitação da Secretaria de Saúde EMPRESAS VENCEDORAS: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 02.520.829/0001-40, ITENS: 02, 05 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ/MF: 65.817.900/0001-71, ITENS: 01, 04. Homologado em 10 de Dezembro de 2012.

KELY CRISTINE DE OLIVEIRA

Pregoeira - Portaria 148/2012

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:1D6FDB7F

**DEPTO DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO
 DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2012 -
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2012**

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 10/12/2012
VIGÊNCIA: 10 dezembro de 2013.

OBJETO: Aquisição de Peças para a manutenção do Sistema de ar condicionado da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

EMPRESA DETENTORA: ATA Nº 316 SONALY DOS SANTOS SOARES - ME – CNPJ: 06.877.119/0001-23, SINOP-MT.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	30	UN	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO VW CAMINHÃO 25250	DENSO	2.003,50	60.105,00
02	5	UN	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO NISSAN FRONTIER 2005	DENSO	1.869,50	9.347,50
03	6	UN	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO KOMATSU CARREGADEIRA WA-200	DENSO	2.572,30	15.433,80
04	10	UN	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO KOMATSU MOTO NIVELADORA GD-555	DENSO	2.569,50	25.695,00
05	6	UN	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO KOMATSU RETROESCAVADEIRA PC-200	DENSO	2.579,50	15.477,00
06	3	UN	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO S-10 2006	DENSO	1.552,30	4.656,90
07	3	UN	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO S-10 2009	DENSO	1.560,15	4.680,45
08	3	UN	COMPRESSOR AR CVC ASTRAS	DELPHI	1.599,40	4.798,20
09	30	UN	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO VW CAMINHÃO 25250	VALEO	617,50	18.525,00
10	5	UN	EVAPORADOR AR CONDICIONADO NISSAN FRONTIER	VALEO	518,50	2.592,50
11	6	UN	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO KOMATSU CARREGADEIRA WA-200	IMPORTADO	785,00	4.710,00
12	10	UN	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO KOMATSU MOTO NIVELADORA GD-555	IMPORTADO	760,00	7.600,00
13	6	UN	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO KOMATSU RETROESCAVADEIRA PC-200	IMPORTADO	840,00	5.040,00
14	3	UN	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO S-10 2006	DELPHI	532,50	1.597,50
15	3	UN	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO S-10 2009	IMPORTADO	516,00	1.548,00
16	3	UN	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO ASTRA 2005	IMPORTADO	545,00	1.635,00
17	30	UN	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL 12" VW CAMINHÃO 25250	IMPORTADO	103,00	3.090,00
18	5	UN	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL 12" NISSAN FRONTIER 2005	IMPORTADO	108,00	540,00
19	6	UN	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL 12" KOMATSU CARREGADEIRA WA-200	IMPORTADO	102,30	613,80
20	10	UN	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL 12" KOMATSU MOTO NIVELADORA GD-555	IMPORTADO	100,00	1.000,00
21	6	UN	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL 12" KOMATSU RETROESCAVADEIRA PC-200	IMPORTADO	105,30	631,80
22	3	UN	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL 12" S-10 2006	IMPORTADO	107,50	322,50

23	3	UN	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL 12" S-10 2009	IMPORTADO	112,00	336,00
24	30	UN	CONDENSADOR LINHA VW CAMINHOES	DENSO	550,00	16.500,00
25	5	UN	CONDENSADOR NISSAN FRONTIER	ZEXEL	536,50	2.682,50
26	6	UN	CONDENSADOR KOMATSU CARREGADEIRA WA-200	IMPORTADO	425,00	2.550,00
27	10	UN	CONDENSADOR KOMATSU MOTO NIVELADORA GD-555	IMPORTADO	445,00	4.450,00
28	6	UN	CONDENSADOR KOMATSU RETROESCAVADEIRA PC-200	IMPORTADO	460,00	2.760,00
29	3	UN	CONDENSADOR S-10 2006	DELPHI	546,00	1.638,00
30	3	UN	CONDENSADOR S-10 2009	DELPHI	546,00	1.638,00
31	3	UN	CONDENSADOR ASTRA	DELPHI	580,00	1.740,00
32	10	UN	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL 10" VW CAMINHÃO 25250	IMPORTADO	103,00	1.030,00
33	10	UN	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL 10" NISSAN FRONTIER 2005	IMPORTADO	102,00	1.020,00
34	10	UN	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL 10" KOMATSU CARREGADEIRA WA-200	IMPORTADO	102,30	1.023,00
35	10	UN	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL 10" KOMATSU MOTO NIVELADORA GD-555	IMPORTADO	102,70	1.027,00
36	10	UN	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL 10" KOMATSU RETROESCAVADEIRA PC-200	IMPORTADO	102,00	1.020,00
37	3	UN	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL 10" S-10 2006	IMPORTADO	106,00	318,00
38	3	UN	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL 10" S-10 2009	IMPORTADO	107,50	322,50
39	3	UN	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL 10" ASTRA 2005	IMPORTADO	104,50	313,50
40	5	UN	FILTRO ACUMULADOR 4CC R134A S10-2006	IMPORTADO	93,30	466,50
41	5	UN	FILTRO ACUMULADOR 4CC R134A S10-2009	IMPORTADO	93,30	466,50
42	20	UN	BOBINA MAGNÉTICA VW CAMINHÃO 25250	DENSO	239,20	4.784,00
43	5	UN	BOBINA MAGNÉTICA NISSAN FRONTIER 2005	ZEXEL	199,30	996,50
44	5	UN	BOBINA MAGNÉTICA KOMATSU CARREGADEIRA WA-200	DENSO	181,00	905,00
45	5	UN	BOBINA MAGNÉTICA KOMATSU MOTO NIVELADORA GD-555	DENSO	165,50	827,50
46	5	UN	BOBINA MAGNÉTICA KOMATSU RETROESCAVADEIRA PC-200	DENSO	167,50	837,50
47	3	UN	BOBINA MAGNÉTICA S-10 2006	DELPHI	143,30	429,90
48	3	UN	BOBINA MAGNÉTICA S-10 2009	DELPHI	143,30	429,90
49	3	UN	BOBINA MAGNÉTICA ASTRA 2005	DELPHI	143,30	429,90
50	20	UN	CUBO COMPRESSOR VW CAMINHÃO 25250	DENSO	142,50	2.850,00
51	5	UN	CUBO COMPRESSOR NISSAN FRONTIER 2005	ZEXEL	146,50	732,50
52	5	UN	CUBO COMPRESSOR KOMATSU CARREGADEIRA WA-200	DENSO	153,00	765,00
53	5	UN	CUBO COMPRESSOR KOMATSU MOTO NIVELADORA GD-555	DENSO	153,30	766,50
54	5	UN	CUBO COMPRESSOR KOMATSU RETROESCAVADEIRA PC-200	DENSO	158,30	791,50
55	3	UN	CUBO COMPRESSOR S-10 2006	DELPHI	134,30	402,90
56	3	UN	CUBO COMPRESSOR S-10 2009	DELPHI	138,30	414,90
57	3	UN	CUBO COMPRESSOR ASTRA 2005	DELPHI	133,30	399,90
58	50	UN	FILTRO CABINE VW CAMINHÃO 25250	FILTROS B	57,00	2.850,00
59	3	UN	FILTRO CABINE NISSAN FRONTIER 2005	FILTROS B	59,35	178,05
60	3	UN	FILTRO CABINE ASTRA 2005	FILTROS B	29,67	89,01
61	50	UN	FILTRO SECADOR VW CAMINHÃO 25250	DENSO	102,50	5.125,00
62	3	UN	FILTRO SECADOR NISSAN FRONTIER 2005	DENSO	92,30	276,90
63	20	UN	FILTRO SECADOR KOMATSU CARREGADEIRA WA-200	DENSO	102,55	2.051,00
64	20	UN	FILTRO SECADOR KOMATSU MOTO NIVELADORA GD-555	DENSO	105,00	2.100,00
65	20	UN	FILTRO SECADOR KOMATSU RETROESCAVADEIRA PC-200	DENSO	107,50	2.150,00

66	3	UN	FILTRO SECADOR S-10 2006	DENSO	92,15	276,45
67	3	UN	FILTRO SECADOR S-10 2009	DENSO	93,35	280,05
68	3	UN	FILTRO SECADOR ASTRA 2005	DENSO	89,30	267,90
69	30	UN	MOTOR DE VENTILAÇÃO VW CAMINHÃO 25250	VALEO	860,15	25.804,50
70	5	UN	MOTOR DE VENTILAÇÃO NISSAN FRONTIER 2005	DENSO	788,00	3.940,00
71	10	UN	MOTOR DE VENTILAÇÃO KOMATSU CARREGADEIRA WA-200	DENSO	835,00	8.350,00
72	10	UN	MOTOR DE VENTILAÇÃO KOMATSU MOTO NIVELADORA GD-555	DENSO	763,35	7.633,50
73	10	UN	MOTOR DE VENTILAÇÃO KOMATSU RETROESCAVADEIRA PC-200	DENSO	815,00	8.150,00
74	3	UN	MOTOR DE VENTILAÇÃO S-10 2006	DELPHI	291,16	873,48
75	3	UN	MOTOR DE VENTILAÇÃO S-10 2009	DELPHI	292,40	877,20
76	3	UN	MOTOR DE VENTILAÇÃO ASTRA 2005	DELPHI	462,50	1.387,50
77	10	UN	MOTOR ELÉTRICO VW CAMINHÃO 25250	BOSCH	2.419,45	24.194,50
78	3	UN	MOTOR ELÉTRICO NISSAN FRONTIER 2005	BOSCH	1.778,40	5.335,20
79	10	UN	MOTOR ELÉTRICO KOMATSU CARREGADEIRA WA-200	BOSCH	4.770,00	47.700,00
80	10	UN	MOTOR ELÉTRICO KOMATSU MOTO NIVELADORA GD-555	BOSCH	4.852,50	48.525,00
81	10	UN	MOTOR ELÉTRICO KOMATSU RETROESCAVADEIRA PC-200	BOSCH	3.202,00	32.020,00
82	3	UN	MOTOR ELÉTRICO S-10 2006	BOSCH	1.546,00	4.638,00
83	3	UN	MOTOR ELÉTRICO S-10 2009	BOSCH	1606,00	4.818,00
84	3	UN	MOTOR ELÉTRICO ASTRA 2005	BOSCH	704,40	2.113,20
85	30	UN	PRESSOSTATO VW CAMINHÃO 25250	DENSO	94,50	2.835,00
86	5	UN	PRESSOSTATO NISSAN FRONTIER 2005	DENSO	88,50	442,50
87	10	UN	PRESSOSTATO KOMATSU CARREGADEIRA WA-200	DENSO	86,40	864,00
88	10	UN	PRESSOSTATO KOMATSU MOTO NIVELADORA GD-555	DENSO	86,40	864,00
89	10	UN	PRESSOSTATO KOMATSU RETROESCAVADEIRA PC-200	DENSO	94,50	945,00
90	5	UN	PRESSOSTATO S-10 2006	DENSO	136,50	682,50
91	5	UN	PRESSOSTATO S-10 2009	DENSO	134,40	672,00
92	5	UN	PRESSOSTATO ASTRA 2005	DENSO	85,00	425,00
93	30	UN	TERMOSTATO VW CAMINHÃO 25250	DENSO	83,40	2.502,00
94	5	UN	TERMOSTATO NISSAN FRONTIER 2005	DENSO	84,50	422,50
95	10	UN	TERMOSTATO KOMATSU CARREGADEIRA WA-200	DENSO	73,70	737,00
96	10	UN	TERMOSTATO KOMATSU MOTO NIVELADORA GD-555	DENSO	90,00	900,00
97	10	UN	TERMOSTATO KOMATSU RETROESCAVADEIRA PC-200	DENSO	78,70	787,00
TOTAL					R\$ 502.784,79	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1C728BD6

Medicamento Ético: 11,06 % de desconto

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F0CF952E

DEPTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 10/12/2012
VIGÊNCIA: 10 dezembro de 2013.

OBJETO: Aquisição de Medicamento Contraceptivo (anticoncepcional), atendendo solicitação da Secretaria de Saúde.
EMPRESA DETENTORA: ATA Nº 318 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 65.817.900/0001-71, LEME-SP.

ITE M	QTD E	UNI D	PRODUTO	MARCA	UNI T	TOTAL
01	30.000	CX	LEVONORGESTRE L 0,15MG + ETINELESTRADIO L 0,03MG COMPRIMIDO	SCHERIN G	0,42	12.600,00
04	2.500	AP	ENANTATO DE NORETISTERONA 0,50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	BAYER	5,89	14.725,00
TOTAL					R\$ 27.325,00	

EMPRESA DETENTORA: ATA Nº 319 DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.520.829/0001-40, Barão de Cotegipe-RS.

ITE M	QTD E	UNI D	PRODUTO	MARC A	UNI T	TOTAL
02	2.000	CX	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	BIOLAB	7,35	14.700,00
05	2.000	AP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. DE 1ML	GERME D	12,39	24.780,00
TOTAL					R\$ 39.480,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:608101BC

GABINETE DO PREFEITO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP-MT PORTARIA 008/2012 CME/ SINOP- MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n.º 001/2007 do CME/Sinop-MT, e tendo em vista o que consta no Processo N.º 08/2012, e do Parecer n.º 19/2012 de 21 de novembro de 2012, aprovado pela Plenária do CME em 06/12/212.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a CRECHE PRIVAD” ESPAÇO INFANTIL” para ministrar a Educação Básica Etapa da Educação Infantil, Objeto desta Portaria, por 02 (dois) anos, no período de 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013, localizada na Rua das Petúnias, 415 Bairro Jardim Botânico, Sinop – MT, e mantida por Marlene Barbosa de Souza Dias - CNPJ 07 521/0001-20.

Art. 2º - Para que a CRECHE ESPAÇO INFANTIL possa ministrar a Educação Infantil, objeto desta Portaria, deve estar devidamente autorizada por este Conselho, nos termos da Resolução n.º 01/2007 e da Resolução 09/2008 do CME-Sinop-MT.

DEPTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 10/12/2012
VIGÊNCIA: 10 dezembro de 2013.

OBJETO: futura e eventual aquisição parcelada de medicamento de A a Z, segundo a Tabela ABCFARMA, para distribuição gratuita a população carente do Município de Sinop-MT, com retirada em Farmácia ou Drograria do MUNICÍPIO de Sinop-MT.
EMPRESA DETENTORA: ATA Nº 317 CG KAJIYAMA – CNPJ: 01.357.742/0001-31, SINOP-MT.

Medicamento Genérico: 20,05 % de desconto

Medicamento Similar: 24,86 % de desconto

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Sinop, 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

MARIA SOCORRO AISSA GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CME Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGO:

JUAREZ ALVES COSTA
Pref. Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:1C0FD54C

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP-MT
PORTARIA 0009/2012 CME/ SINOP- MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n.º 001/2007 do CME/Sinop-MT, e tendo em vista o que consta no Processo N.º 01/2012, e do Parecer n.º 20/2012 de 21 de novembro de 2012, aprovado pela Plenária do CME em 06/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a “ **MARIA CHICA**” ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL para ministrar a Educação Básica Etapa da Educação Infantil, objeto desta Portaria, por 03 (três) anos, no período de 02 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013, localizada na AV. das Embaúbas nº 4327, CENTRO, Sinop – MT, e mantida por Marlene da Luz Pissinatti - CNPJ .10.671.702/0001-50

Art. 2º - Para que Maria Chica Escola de Educação Infantil, possa ministrar a Educação Infantil, objeto desta Portaria, deve estar devidamente autorizada por este Conselho, nos termos da Resolução n.º 01/2007 e da Resolução 09/2008 do CME-Sinop-MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Sinop, 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

MARIA SOCORRO AISSA GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CME Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGO:

JUAREZ ALVES COSTA
Pref. Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:49371787

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00206/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00206 /2012

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**
Contratado: **SUELI MARIA RANZAN REINA**
Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 21.11.2012 e término em 20.05.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2056 - Ensino Fundamental – Fundeb 60%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **21 de Novembro de 2012**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e SUELI MARIA RANZAN REINA**

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:208E5FEB

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00212/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00212 /2012

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **JUSSARA APARECIDA COSTA FERRI**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 30.11.2012 e término em 29.05.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2056 - Ensino Fundamental – Fundeb 60%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **30 de Novembro de 2012**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e JUSSARA APARECIDA COSTA FERRI**

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:6D888AFB

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00213/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00213 /2012

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **MARIA APARECIDA SILVA DE JESUS**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 30.11.2012 e término em 29.05.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2056 - Ensino Fundamental – Fundeb 60%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **30 de Novembro de 2012**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e MARIA APARECIDA SILVA DE JESUS**

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:B99E53B5

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00214/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00214 /2012

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **MARIA EMILIA DA SILVA**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 30.11.2012 e término em 29.05.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2056 - Ensino Fundamental – Fundeb 60%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **30 de Novembro de 2012**Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e MARIA EMILIA DA SILVA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:19B00A03

**GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00202/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00202 /2012**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**Contratado: **JUSCELINA DE LIMA TAVARES**Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 20.11.2012 e término em 19.05.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2056 - Ensino Fundamental – Fundeb 60%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **20 de Novembro de 2012**Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e JUSCELINA DE LIMA TAVARES**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:D1206D47

**GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00208/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00208 /2012**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**Contratado: **KATIA DOS SANTOS SANTANA ZANATO**Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 20.11.2012 e término em 19.05.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **20 de Novembro de 2012**Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e KATIA DOS SANTOS SANTANA ZANATO**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:52AC2AE4

**GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00209/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00209 /2012**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**Contratado: **JUNIA TOMAZ BRENTAGANI**Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 20.11.2012 e término em 19.05.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **20 de Novembro de 2012**Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e JUNIA TOMAZ BRENTAGANI**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:51712BD6

**GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00216/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00216 /2012**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**Contratado: **ALICE RODRIGUES DE SOUSA**Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 30.11.2012 e término em 29.05.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **30 de Novembro de 2012**Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ALICE RODRIGUES DE SOUSA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:861B240C

**GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00217/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00217 /2012**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**Contratado: **MARILENE DE FATIMA TERRES DALSOLIO**Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 30.11.2012 e término em 29.05.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **30 de Novembro de 2012**Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e MARILENE DE FATIMA TERRES DALSOLIO**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:2A492F1A

**GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO DE RESCISÃO Nº 00051/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00051/2012.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop.**Contratado: **ANDREI LUIZ LIDANI**Objeto: **O(a) contratado(a) solicita a rescisão deste Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado, a partir do dia 27.11.2012, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**Valor bruto da Rescisão: **R\$ 3.884,82**Dotação: **11.0.10.0.0.12.361.0015.2046 - Manutenção do Ensino Fundamental - FME**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **27 de Novembro de 2012**Signatários: **Prefeitura Municipal de Sinop – Juarez Alves da Costa e ANDREI LUIZ LIDANI**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:C1EA7062

**GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP-MT
PORTARIA 021/2012 CME/ SINOP- MT**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução nº 001/2007 do CME/Sinop-MT, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 02/2012, e do Parecer nº 021/2012 de 20 de novembro de 2012, aprovado pela Plenária do CME em 05/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o CENTRO EDUCACIONAL LINDOLFO JOSÉ TRIEWEILLER para ministrar a Educação Básica Objeto desta Resolução, por 5 (CINCO) anos, no período de 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016, localizada na Av. dos Ingás, 3001 nº 5651, Bairro: Centro no município de Sinop-MT e mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que o CENTRO EDUCACIONAL LINDOLFO JOSÉ TRIEWEILLER possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 01/2007 do CME-Sinop-MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Maria Socorro Aissa GISELE FARIA DE OLIVEIRA

Presidente do CME/Sinop Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGO

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:4DDF1BB3

**GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP-MT
PORTARIA 06/2012 CME/ SINOP- MT**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução nº 001/2007 do CME/Sinop-MT, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 021/2012, e do Parecer nº 17/2012 de 21 de novembro de 2012, aprovado pela Plenária do CME em 05/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a EMEB SILVANA para ministrar a Educação Básica Objeto desta Resolução, por 3 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, Situada na Estrada Silvana, no município de Sinop - MT e mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a EMEB SILVANA possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 01/2007 do CME-Sinop-MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Sinop, 06 de dezembro de 2012.

Maria Socorro Aissa GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CME Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGO

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:EE5FAD52

**GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP-MT
PORTARIA 023/2012 CME/ SINOP- MT**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução nº 001/2007 do CME/Sinop-MT, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 023/2012, e do Parecer nº 021/2012 de 20 de novembro de 2012, aprovado pela Plenária do CME em 05/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a EMEB Uilbaldo Vieira Gobbo para ministrar a Educação Básica Objeto desta Resolução, por 04 (quatro) anos, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, localizada as margens da BR 163, KM 840, Bairro Setor Industrial, Sinop-MT e mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a escola Uilbaldo Vieira Gobbo possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 01/2007 do CME-Sinop-MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Sinop, 06 de dezembro de 2012.

MARIA SOCORRO AISSA GISELE FARIA DE OLIVEIRA

Presidente do CME Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGO

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:1CA3B1E0

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 004/2012 DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2012**

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Nomeação nº 005/2012, Processo Seletivo Público nº 001/2012 válido no período compreendido entre 06 de novembro de 2012 e término em 06 de dezembro de 2012;

a) Não compareceram para assumir a vaga os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO
4	AURELIA GUIMARAES RODA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF – JARDIM BOTANICO I E II
6	LEDA CLAIR FERREIRA ROHDEN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF – JARDIM BOTANICO I E II
1	RAQUEL BROIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF – SÃO CRISTOVÃO
5	ROGISLAINE PICON BARBON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF – DRº CARLOS SCHOLTÃO

Por não ter comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelecido no Edital foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Sinop/MT, 07 de dezembro de 2012

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:7B3E7403

**GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP-MT
PORTARIA 07/2012 CME/ SINOP- MT**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução nº 001/2007 do CME/Sinop-MT, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 019/2012, e do Parecer nº 07/2012 de 21 de novembro de 2012, aprovado pela Plenária do CME em 05/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a EMEB **RODOLFO VALTER KUNZE** para ministrar a Educação Básica Objeto desta Resolução, por 5 (cinco) anos, no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017, localizada na Rua das Seringueiras, 2040 Bairro Jardim Botânico no município de Sinop - MT e mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a escola Rodolfo Valter Kunze possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 01/2007 do CME-Sinop-MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRA-SE

Sinop, 06 de dezembro de 2012.

MARIA SOCORRO AISSA GISELE FARIA DE OLIVEIRA

Presidente do CME Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGO

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:521B4F21

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 717/2012**

DATA: 07 de dezembro de 2012.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo a servidoras que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
6637	CLAUDINEIA SEVERINO DE ARAUJO RIBEIRO	OPERÁRIO BRAÇAL	06	03.12.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 07 de dezembro de 2012.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:53B83A98

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 718/2012**

TCDATA: 07 de dezembro de 2012.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro temporário a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro temporário a servidora que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
10264	SANDRA REGINA TEMOTEO ALEXANDRE	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	03.12.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 07 de dezembro de 2012.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:9AFE5D0A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 719/2012**

DATA: 07 de dezembro de 2012

SÚMULA: Interrupção, a pedido, da licença anteriormente concedida pela Portaria nº 056/2011, de 08 de fevereiro de 2011, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Professora Lic. em Pedagogia C/Pós 40 HS, da servidora LEANI SPIES.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica interrompida, a pedido, a licença anteriormente concedida pela Portaria nº 056/2011, de 08 de fevereiro de 2011, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Professora Lic. em Pedagogia C/Pós 40 HS, Referência CE-29 da servidora LEANI SPIES, a partir de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 07 de dezembro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:634A32BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 721/2012

DATA: 10 de dezembro de 2012.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro temporário - PROJOVEM, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro temporário - PROJOVEM, o servidor que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
10336	MURILO FEITOSA DE ALMEIDA	EDUCADOR DE QUALIF. PROF. P/FORMAÇÃO	65-05	07.12.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 10 de dezembro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:8163B7DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 720/2012

DATA: 07 de dezembro de 2012

SÚMULA: Constitui Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos ocorridos na Escola Municipal de Educação Básica Sadão Watanabe.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe o Artigo 211 da Lei nº 254/93, e,

Considerando expediente da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Marineide Oliveira Marques, Sara Cristina Priego dos Reis e Diléia Eucimar de Souza, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos ocorridos na Escola Municipal de Educação Básica Sadão Watanabe.

Art. 2º. Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório de todos os fatos apurados, conforme o que dispõe o art. 216 da Lei nº 254/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 07 de dezembro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:52BB6633

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 660/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. ANGELA GRAZIELA GOLDSCHMIDT”.

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ANGELA GRAZIELA GOLDSCHMIDT, efetiva no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO lotada na SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 05 de NOVEMBRO de 2012 e término em 04 de MARÇO de 2013 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.00000040

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 de NOVEMBRO de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:98DD6737

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 657/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. ELAINE CRISTINA FRANCISCA MATOS”.

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ELAINE CRISTINA FRANCISCA MATOS, efetiva no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 26 de NOVEMBRO de 2012 e término em 25 de MARÇO de 2013 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.00000048.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 26 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 de NOVEMBRO de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:EFD04A35

PREVI SINOP
PORTARIA N.º653 /2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. ELESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA”.

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ELESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, efetiva no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de NOVEMBRO de 2012 e término em 28 de FEVEREIRO de 2013 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.00000041.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 de NOVEMBRO de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:645D062E

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 653 /2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. FERNANDA PAULA DA SILVA”.

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. FERNANDA PAULA DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE SAUDE, lotada na SEC. MUN. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 25 de NOVEMBRO de 2012 e término em 24 de MARÇO de 2013 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.00000047.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 de NOVEMBRO de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:A0B4ADC4

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 659/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. LEANE SPIES”.

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.

27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LEANE SPIES, efetiva no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 07 de NOVEMBRO de 2012 e término em 06 de MARÇO de 2013 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.000000042

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 de NOVEMBRO de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:58E098F3

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 658/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. RITA CACIA DE ANDRADE”.

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. RITA CACIA DE ANDRADE, efetiva no cargo de RECEPCIONISTA, lotada na CAMARA MUNICIPAL, com vencimentos integrais, a partir de 13 de NOVEMBRO de 2012 e término em 12 de MARÇO de 2013 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.00000045.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 de NOVEMBRO de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:43DA523E

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 659/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. ROSELI MARTINS MOIA”.

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ROSELI MARTINS MOIA, efetiva no cargo de CIRURGIAO DENTISTA lotada na SEC. MUN. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 19 de NOVEMBRO de 2012 e

término em 18 de MARÇO de 2013 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.000000436

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 de NOVEMBRO de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:576D88F7

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 643/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidor AFONSO NEDEL”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidor Sr. AFONSO NEDEL, efetivo no cargo de PEDREIRO lotado na SEC. MUN, DA CIDADE, com vencimentos integrais, a partir de 30 de outubro de 2012 e término em 27 de janeiro de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000404.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 de NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:48957DBC

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 621/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora CLEIDE MIRANDA DE ARAUJO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª CLEIDE MIRANDA DE ARAUJO, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM LETRAS C/POS 40HS lotada na SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 30 de OUTUBRO de 2012 e término em 28 de DEZEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000407P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de OUTUBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:17605724

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 628/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a DANIELE FABIANA FREITAS”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DANIELE FABIANA FREITAS, efetiva no cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotada na SEC. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 30 DE OUTUBRO de 2012 e término em 26 DE FEVEREIRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.000000405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 30 DE OUTUBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:EEC56273

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 4629/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora EDENA REGINA DE LIMA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª EDENA REGINA DE LIMA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 31 DE OUTUBRO de 2012 e término em 28 de NOVEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000406

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 31 DE OUTUBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:87A64F07

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 651/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ELIZANGELA PATRICIA PAGLIARI.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ELIZANGELA PATRICIA PAGLIARI, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM MATEMÁTICA/POS 20HS, com vencimentos integrais, a partir de 29 de NOVEMBRO de 2012 e término em 28 de DEZEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000409P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 29 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:E2E8F1E9

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 638/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ELISA DA LUZ”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ELISA DA LUZ, efetivo no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 26 de NOVEMBRO de 2012 e término em 25 de MARÇO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000328P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 26 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:5B628C64

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 639/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ELIZANGELA PATRICIA PAGLIARI.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ELIZANGELA PATRICIA PAGLIARI, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM LETRAS C/POS 20HS, com vencimentos integrais, a partir de 19 de NOVEMBRO de 2012 e término em 18 de DEZEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000443P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:A53A8882

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 640/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ELIZANGELA PATRICIA PAGLIARI.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ELIZANGELA PATRICIA PAGLIARI, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM LETRAS C/POS 20HS, com vencimentos integrais, a partir de 19 de NOVEMBRO de 2012 e término em 18 de DEZEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000442P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:C53688A6

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 627/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a EUNICE RODRIGUES DE JESUS”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. EUNICE RODRIGUES DE JESUS, efetiva no cargo de ZELADORA, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 22 de OUTUBRO de 2012 e término em 30 de NOVEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.000000402.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 22 de OUTUBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:D1AF1E4B

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 630/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora FLAVIA RODRIGUES DA SILVA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª FLAVIA RODRIGUES DA SILVA, efetivo no cargo de TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO com vencimentos integrais, a partir de 09 de NOVEMBRO de 2012 e término em 23 de DEZEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000425P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:361BCCA6

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 641/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora GERVASIO DIAS BARBOSA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. GERVASIO DIAS BARBOSA, efetivo no cargo de SOLDADOR lotada na SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 28 de NOVEMBRO de 2012 e término em 26 de JANEIRO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000441P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 28 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:04BD4BB2

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 619/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora GLORIA FURLANETO OLIVA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, e suas alterações resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª GLORIA FURLANETO, efetivo no cargo de ZELADORA lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 NOVEMBRO de 2012 e término em 29 de ABRIL N de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000138P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:68513D5B

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 616/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor JACKSON ROBERTO MACIEL.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JACKSON ROBERTO MACIEL, efetivo no cargo de OPERARIO BRAÇAL lotado na SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 01 de novembro de 2012 e término em 24 de janeiro de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000429P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:21DEA7BA

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 613/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora JOICIMARA RODRIGUES DE MOURA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª JOICIMARA RODRIGUES DE MOURA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/PO 40HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 12 de NOVEMBRO de 2012 e término em 11 DE DEZEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, nº 2012.05.00000431.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 12 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:2BC63436

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 617/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor JOSE ALVES MIRANDA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JOSE ALVES MIRANDA, efetivo no cargo de OPERARIO BRAÇAL lotada na SEC. DE PLANEJAMENTO, com vencimentos integrais, a partir de 14 de NOVEMBRO de 2012 e término em 12 de MAIO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, nº 2012.05.00000164P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:460E33F9

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 620/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LIA GOEDERT BORGES MONTEIRO.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei

Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª LIA GOEDERT BORGES MONTEIRO, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM LETRAS C/ POS 40HS, com vencimentos integrais, a partir de 10 de NOVEMBRO de 2012 e término em 23 de DEZEMBRO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, nº 2012.05.00000422P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:3BA3DD63

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 635/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LUCIANA RODRIGUES KNOLL”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª LUCIANA RODRIGUES KNOLL, efetivo no cargo de CIRURGIÁ DENTISTA 20HRS lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 26 DE NOVEMBRO de 2012 e término em 23 de FEVEREIRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, nº 2012.05.00000433.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 26 DE NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:4FCFBCA1

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 656/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. ROSIMEIRE VILARINHO DA SILVA”.

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ROSIMEIRE VILARINHO DA SILVA, efetiva no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/MES 30HS, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 27 de NOVEMBRO de 2012 e término em 26 de MARÇO de 2013

conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.00000048.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 de NOVEMBRO de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINO

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:542CBE59

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 659/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. VRAZIELI STEKICH BRAGA”.

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. VRAZIELI STEKICH BRAGA, efetiva no cargo de RECEPCIONISTA, lotada na CAMARA MUNICIPAL, com vencimentos integrais, a partir de 13 de NOVEMBRO de 2012 e término em 12 de MARÇO de 2013 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.00000043.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 de NOVEMBRO de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:A1D1F9C8

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 636/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LUCIANA RODRIGUES KNOLL”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª LUCIANA RODRIGUES KNOLL, efetivo no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 20HRS lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 26 DE NOVEMBRO de 2012 e término em 23 de FEVEREIRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000432.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 26 DE NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:8B36FDAE

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 655/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor MARCELO AFONSO PORTES.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARCELO AFONSO PORTES, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS, com vencimentos integrais, a partir de 13 DE DEZEMBRO de 2012 e término em 10 de FEVEREIRO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000439P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data do dia 13 DE DEZEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:4B790170

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 644/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARCIA REGINA CHIMIT.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARCIA REGINA CHIMIT, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS, com vencimentos integrais, a partir de 07 DE NOVEMBRO de 2012 e término em 02 de FEVEREIRO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000412P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 07 DE NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:0F0E3489

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 647/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARIA CRISTINA DA SILVA, efetivo no cargo de PRO. LIC. EM LETRAS C/POS 20HS, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de NOVEMBRO 2012 e término em 07 de JANEIRO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.000000418P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa no dia 09 de NOVEMBRO 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:90CC2F23

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 414/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora JOICIMARA RODRIGUES DE MOURA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª JOICIMARA RODRIGUES DE MOURA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM ED. FIS. C/PO 40HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de NOVEMBRO de 2012 e término em 15 DE DEZEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.000000419.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:7AC635DF

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 624/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a MARIA LINO MARIA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA LINO MARIA, efetiva no cargo de ZELADORA, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 07 DE NOVEMBRO de 2012 e término em 18 de 19 de DEZEMBRO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.000000438.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 07 DE NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:CCD66121

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 625/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a MARIA LINO MARIA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA LINO MARIA, efetiva no cargo de ZELADORA, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 07 DE NOVEMBRO de 2012 e término em 18 de 19 de DEZEMBRO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.000000414.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 07 DE NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:C082F788

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 618/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARLI LAUTERT DA CRUZ.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARLI LAUTERT DA CRUZ, efetiva no cargo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de novembro de 2012 e término em 11 de

janeiro de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000421P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de Novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:74C1A7E2

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 626/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a MARLUCE ALVES CAVALCANTE.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARLUCE ALVES CAVALCANTE, efetiva no cargo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 30 DE NOVEMBRO de 2012 e término em 27 de JANEIRO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000403.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 30 DE NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:261615E6

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 631/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora NADIA SIMOES RODAS CORREIA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª NADIA SIMOES RODAS CORREIA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de novembro de 2012 e término em 06 de fevereiro de 2013 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000426P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:09E8551A

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 634/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ONEY BARBOSA VIEIRA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ONEY BARBOSA VIEIRA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na SEC. MUN. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 10 DE NOVEMBRO de 2012 e término em 08 DE JANEIRO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000411P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 10 DE NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:BF30AB5A

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 615/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora REJANE TELEKEN DEBORTOLLI”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª REJANE TELEKEN DEBORTOLLI, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/PO 40HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de DEZEMBRO de 2012 e término em 23 DE DEZEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000420.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 01 de DEZEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:B4334249

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 648/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ROSELY MARIA BATISTA DE LIMA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ROSELY MARIA BATISTA DE LIMA, efetivo no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SEC. MUN, DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 07 DE DEZEMBRO 2012 e término em 20 DE DEZEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.000000416P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data do dia 07 DE DEZEMBRO 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:7382C92E

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 647/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ROSELY MARIA BATISTA DE LIMA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ROSELY MARIA BATISTA DE LIMA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SEC. MUN, DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 07 DE DEZEMBRO 2012 e término em 05 de JANEIRO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.000000413P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data dia 07 de DEZEMBRO 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:B833B562

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 622/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SELMA REGINA SIQUEIRA BELGROVBICZ”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei

Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª SELMA REGINA SIQUEIRA BELGROVBICZ, efetivo no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRATIVO lotada na SEC. MUN, DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 28 de NOVEMBRO de 2012 e término em 26 de MAIO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000436P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 28 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:46C1FA22

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 623/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SEVERINA MARTA DA SILVA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª SEVERINA MARTA DA SILVA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM LETRAS C/POS 40HS, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 16 de novembro de 2012 e término em 15 de dezembro de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000437P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:C34A1757

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 633/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a SILENE NATALI MARIN DOS REIS.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª SILENE NATALI MARIN DOS REIS, efetivo no cargo de ZELADORA lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 04 DE NOVEMBRO de 2012 e término em 02 DE JANEIRO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000415P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 04 DE NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:CD6A55C1

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 649/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SILVANIR DE OLIVEIRA REZER”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. SILVANIR DE OLIVEIRA REZER, efetivo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado na SEC. MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 18 de NOVEMBRO de 2012 e término em 16 de JANEIRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.000000440P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa no dia 18 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 DE NOVEMBRO DE 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:001B134E

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 650/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SILVANIR DE OLIVEIRA REZER”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. SILVANIR DE OLIVEIRA REZER, efetivo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado na SEC. MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 28 de NOVEMBRO de 2012 e término em 06 de DEZEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.000000424P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa no dia 18 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 DE NOVEMBRO DE 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:8FA92D3B

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 632/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SILVIA MARA DA SILVA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª SILVIA MARA DA SILVA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM ED. FIS. 40 HR lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 09 DE NOVEMBRO de 2012 e término em 09 DE DEZEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.000000427.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a de 09 DE NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:B3F36649

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 645/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora TARCILA LOPESA CANABARRO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª TARCILA LOPESA CANABARRO, efetivo no cargo de PRO. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 20HS, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de NOVEMBRO 2012 e término em 07 de JANEIRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.000000417P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa no dia 09 de NOVEMBRO 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 30 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:51280DD7

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 647/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora TARCILA LOPESA CANABARRO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª TARCILA LOPESA CANABARRO, efetivo no cargo de PRO. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 20HS, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de NOVEMBRO de 2012 e término em 07 de JANEIRO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.000000418P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa no dia 09 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 30 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:659F35EC

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 652/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora VALCIR DOM NASCIMENTO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. VALCIR DOM NASCIMENTO, efetivo no cargo de ENCANADOR, lotado na (SAAES) SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, com vencimentos integrais, a partir de 24 de NOVEMBRO de 2012 e término em 23 de DEZEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.000000410P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa no dia 24 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 30 DE NOVEMBRO DE 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:EBBBB3F0

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 637/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ZENIR RODRIGUES MACIEL COSTA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei

Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ZENIR RODRIGUES MACIEL COSTA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 21 de NOVEMBRO de 2012 e término em 19 DE JANEIRO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000434.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:BB8A21DA

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 644/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ZENEIDE ALVES DAMACENO.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ZENEIDE ALVES DAMACENO, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS, com vencimentos integrais, a partir de 27 DE NOVEMBRO de 2012 e término em 22 de DEZEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000444P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 27 DE NOVEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 30 DE NOVEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:CE565AB9

**SAAES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2011

Contrato n.º 037/2011. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato n.º 037/2011 por mais 12 meses. Validade: 09/12/2013. Valor total de R\$ 288.996,00. EMPRESA – CLORO MATO GROSSO LTDA EPP. Ref: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 10/12/2012.

EDNA MACIEL ESCOBAR -
Pregoeira

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:9553457E

SAAES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016/2012

Contrato n.º 016/2012. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato n.º 016/2012 por mais 90 dias. Validade: 23/03/2013. Valor total de R\$ 1.631.183,90. EMPRESA – PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA. Ref: Licitação na modalidade Concorrência n.º 001/2012, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 10/12/2012.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Presidente CPL

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:8535D5E5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

PREVISO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SORRISO - MT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para movimentação, custódia qualificada e controladoria de ativos no sistema especial de liquidação e de custódia – SELIC.

Do Objeto: O objeto tem por finalidade a prestação de serviços de movimentação, custódia e liquidação financeira de operações realizadas com títulos públicos (“ATIVOS”) registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC (“SELIC”), do Banco Central do Brasil; e de controladoria de ativos, limitada exclusivamente ao APREÇAMENTO DE ATIVOS.

Do Contratante: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 32.946188/0001-51, neste ato representada pela Diretora Executiva Guiomar Preima Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG nº 10/R-317788 SSP/SC e CPF nº 423.555.759-91, residente e domiciliada na Rua Criciúma, nº 301, Centro, na cidade de Sorriso - MT, neste instrumento denominado de Contratante.

Do Contratado: Banco do Brasil S.A., pessoa jurídica, portador do CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, estabelecida na rua Lélío Gama, 105, 38º andar, Sala 3801, Centro, Rio de Janeiro - RJ, neste instrumento designada de Contratado.

Da Justificativa: Atribui-se a necessidade da prestação de serviço de movimentação, custódia e liquidação financeira de operações realizadas com títulos públicos (“ATIVOS”) registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC (“SELIC”), do Banco Central do Brasil; e de controladoria de ativos, limitada exclusivamente ao APREÇAMENTO DE ATIVOS, com fundamento no artigo 24, VIII e XXIII da Lei Federal de Licitações e contratos da administração pública nº 8.666/93 e alterações posteriores, e atendendo orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso dirigindo que na forma de serviços de custódia e liquidação que o Previso contratasse Bancos Oficiais.

Do Valor: R\$ 1.000,00 mensais mais valor do custo Selic.

Do Fundamento Legal: Conforme inciso VIII e XXIII do art. 24 da Lei 8666/93.

Da vigência: 11/12/2012 a 11/12/2013.

Sorriso - MT, 11 de dezembro de 2012.

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Alcemar Rosa dos Santos

Francisca Santos de Sousa

Membros da Comissão de Licitação

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA
Diretora Executiva

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:D7F92037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 1370/2012

DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA À ADOTANTE A SERVIDORA NILDETE LUIZA DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o artigo 132 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional de Sorriso/MT;

Considerando o artigo 97 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Básica de Sorriso/MT, e

Considerando o teor da Portaria nº 214/2012 editada pelo PREVISO – Fundo de Previdência Social dos Servidores de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença à Adotante por 120 (cento e vinte) dias a partir de 01 de Novembro de 2012 a 28 de Fevereiro de 2013 a **SRA. NILDETE LUIZA DA CONCEIÇÃO**, servidora efetiva no cargo de carreira de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 282, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:DDD82E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 1346/2012

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 02 (dois) meses de Licença Prêmio ao servidor **LUIZ VENAZZI NETO**, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009, usufruída de 22 de Outubro de 2012 a 21 de Dezembro de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:165B3CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1347/2012

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: REVOGA PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a Portaria GP 570/2012 de 02 de Maio de 2012 que concedia FG 3 ao servidor efetivo **SR. ROBSON ANDRÉ GONÇALVES COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:6BAD9FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1348/2012

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: REVOGA PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a Portaria GP 016/2009 de 02 de Janeiro de 2009 que concedia FG 1 ao servidor efetivo **SR. GEISON JORGE DE PAULA COELHO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:938D86AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1349/2012

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: REVOGA PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a Portaria GP 572/2012 de 02 de Maio de 2012 que concedia FG 3 ao servidor efetivo **SR. EDER CRISTIANO FRIPP DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:A46A0626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1350/2012

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA A SRA. ELIANE FERLIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, a partir de 01 de Novembro de 2012, a **SRA. ELIANE FERLIN** do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO ESPECIALISTA ENDODONTISTA – 20 HORAS/SEMANAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:408962D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 1351/2012

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. ELIZANIA RODRIGUES DE CARVALHO**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 021/2012, inscrição/classificação 17º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:9EA7CC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 1352/2012

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. DANIELA JOSEFINA DE ANDRADE**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDAGOGIA - 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 014/2012, inscrição/classificação 141º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:9B1D69F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 1353/2012

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. GENISLENE LIBARDI PINTO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDAGOGIA - 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 06/2012, inscrição/classificação 64º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:7A28E237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 1354/2012

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: REVOGA PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a Portaria GP 062/2009 de 02 de Janeiro de 2009 que concedia FG 4 ao servidor efetivo **SR. ANGELO RODRIGUES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Meio Ambiente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:2A99ADEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 1355/2012

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: REVOGA PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a Portaria GP 287/2011 de 01 de Julho de 2011 que concedia FG 2 ao servidor efetivo **SR. DIOGO TSUTOMU UCHIMURA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Meio Ambiente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:4A377E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 1356/2012

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: REVOGA PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a Portaria GP 288/2011 de 01 de Julho de 2011 que concedia FG 2 ao servidor efetivo **SR. DIOGENES MAURICE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Meio Ambiente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:7C95BE1A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1357/2012****DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM
PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR
LEI,**R E S O L V E:**ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao
servidor **ANDRÉ FERNANDES SANTIAGO**, referente período
aquisitivo de 02 de Outubro de 2005 a 02 de Outubro de 2010.ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO
DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.**CLOMIR BEDIN**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:0D48D43F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1358/2012****DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM
PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR
LEI,**R E S O L V E:**ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia à
servidora **IDIONE ILAINE PEREIRA**, referente período aquisitivo
de 13 de Fevereiro de 2006 a 13 de Fevereiro de 2011.ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO
DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.**CLOMIR BEDIN**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:716BE7D3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1359/2012****DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM
PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR
LEI,**R E S O L V E:**ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia à
servidora **ELENIR TEREZINHA MENZEN**, referente período
aquisitivo de 04 de Junho de 2001 a 04 de Junho de 2006.ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO
DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.**CLOMIR BEDIN**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:386DCFB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1360/2012****DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM
PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR
LEI,**R E S O L V E:**ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao
servidor **EDEMAR ANTÔNIO SOUTA**, referente período aquisitivo
de 02 de Agosto de 2005 a 02 de Agosto de 2010.ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO
DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.**CLOMIR BEDIN**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:7C0B0352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1361/2012

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia à servidora **FABIOLA FÁTIMA MARTINO**, referente período aquisitivo de 10 de Abril de 2006 a 10 de Abril de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:431E1C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1362/2012

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia à servidora **CLEUSA MARIA PEREIRA**, referente período aquisitivo de 25 de Outubro de 2007 a 25 de Outubro de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:452D5144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1363/2012

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor **ADEMAR CÂNDIDO FERREIRA**, referente período aquisitivo de 13 de Fevereiro de 2003 a 13 de Fevereiro de 2008, usufruída de 05 de Novembro de 2012 a 04 de Dezembro de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:D56ED6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1364/2012

DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. CLÁUDIO DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, a partir de 06 de Novembro de 2012, o **SR. CLÁUDIO DO NASCIMENTO** do cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:5BED4460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1365/2012

DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 02 (dois) meses de Licença Prêmio ao servidor **LUÍS ANTÔNIO DOS SANTOS DA SILVA**, referente período aquisitivo de 10 de Abril de 2006 a 10 de Abril de 2011, usufruída de 06 de Novembro de 2012 a 05 de Janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:E02D8C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1366/2012

DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. BENJAMIN PIGOZZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, a partir de 06 de Novembro de 2012, o **SR. BENJAMIN PIGOZZO** do cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:C6AF05FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1367/2012

DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA A SRA. ALINE SILVA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, a partir de 09 de Novembro de 2012, a **SRA. ALINE SILVA RIBEIRO** do cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:242A1E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1368/2012

DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o artigo 129, inciso II da Lei Complementar 140/2011;
Considerando o artigo 095, inciso II da Lei Complementar 139/2011;

Considerando Atestado Médico para Gestante de 120 (cento e vinte) dias no período de 14/07/2012 a 10/11/2012 e;

Considerando Requerimento apresentado pela servidora.

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar a Licença Maternidade da **SRA. GISLAINE FERRAZ DE LIMA**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 11 de Novembro de 2012 a 09 de Janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:4CD8A0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1369/2012

DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio à servidora **BIANCA CRISTINA MORAES GOMES ARRUDA MELO**, referente período aquisitivo de 08 de Novembro de 2004 a 08 de Novembro de 2009, usufruída de 12 de Novembro de 2012 a 11 de Dezembro de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:34E00A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1371/2012

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: DISPOE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o Artigo 42 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso-MT;

Considerando o Artigo 43 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso-MT.

R E S O L V E:

ART. 1º – Declarar vago, a partir de 22 de Novembro de 2012, o cargo de Professor de Educação Básica – Matemática 20

horas/semanais, Classe B, Nível II, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Sorriso, ocupado pelo **SR. MARCIONEI RECH**, matrícula 1645, desde 01/03/2006, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme Lei Complementar 139/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:CF9275E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1372/2012

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. SIMONE MACIESKI NICOLAK**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA LÍNGUA INGLESA - 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 14/2012, inscrição/classificação 6º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:661742BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1373/2012

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: NOMEIA A SRA. TEREZINHA SALETE TRISTONI TASSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a **SRA. TEREZINHA SALETE TRISTONI TASSO**, para exercer a função pública de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 HORAS SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Público 001/2012, conforme Edital de Convocação 002/2012, inscrição/classificação 3º, Bom Jesus, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:188D89C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1374/2012

DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA A SRA. TABATA LASISA DI DOMENICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, a partir de 23 de Novembro de 2012, a **SRA. TABATA LASISA DI DOMENICO** do cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:C4A29F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1375/2012

DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o artigo 129, inciso II da Lei Complementar 140/2011;
Considerando o artigo 095, inciso II da Lei Complementar 139/2011;

Considerando Atestado Médico para Gestante de 120 (cento e vinte) dias no período de 28/07/2012 a 24/11/2012 e;

Considerando Requerimento apresentado pela servidora.

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar a Licença Maternidade da **SRA. CREIDE MARIA DE SOUZA**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 25 de Novembro de 2012 a 23 de Janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:5E2A16B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1376/2012

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o artigo 129, inciso II da Lei Complementar 140/2011;
Considerando o artigo 095, inciso II da Lei Complementar 139/2011;

Considerando Atestado Médico para Gestante de 120 (cento e vinte) dias no período de 30/07/2012 a 25/11/2012 e;

Considerando Requerimento apresentado pela servidora.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a Licença Maternidade da **SRA. LAURA CRISTINA VELOSO SILVA**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 26 de Novembro de 2012 a 23 de Janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:EF174F4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1377/2012**

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o artigo 129, inciso II da Lei Complementar 140/2011;
Considerando o artigo 095, inciso II da Lei Complementar 139/2011;

Considerando Atestado Médico para Gestante de 120 (cento e vinte) dias no período de 30/07/2012 a 25/11/2012 e;

Considerando Requerimento apresentado pela servidora.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a Licença Maternidade da **SRA. REGINA ANDRADE TONUSCI CARVALHO DORETO**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 26 de Novembro de 2012 a 23 de Janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:13205DF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1378/2012**

DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o artigo 129, inciso II da Lei Complementar 140/2011;
Considerando o artigo 095, inciso II da Lei Complementar 139/2011;

Considerando Atestado Médico para Gestante de 120 (cento e vinte) dias no período de 01/08/2012 a 28/11/2012 e;

Considerando Requerimento apresentado pela servidora.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a Licença Maternidade da **SRA. CLARICE RODRIGUES DE SOUZA**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 29 de Novembro de 2012 a 27 de Janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:B7E2E03F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1379/2012**

DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA A SRA. MILKA JULIANA DE PAULA VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º – Exonerar, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, a partir de 30 de Novembro de 2012, a **SRA. MILKA JULIANA DE PAULA VIEIRA** do cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:52F76EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1380/2012

DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. CASSIANO BOLONHA GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, a partir de 30 de Novembro de 2012, o **SR. CASSIANO BOLONHA GONÇALVES** do cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:2D4ECFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1382/2012

DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. ANDRÉ RICARDO MACEDO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, a partir de 30 de Novembro de 2012, o **SR. ANDRÉ RICARDO MACEDO DE SOUZA** do cargo em Comissão de **MONITOR DE PROGRAMAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:BE29E667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1383/2012

DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. IRINEU ZAMBIASI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, a partir de 30 de Novembro de 2012, o **SR. IRINEU ZAMBIASI** do cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:A907E2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1384/2012

DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA A SRA. TERESA HORN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, a partir de 30 de Novembro de 2012, a **SRA. TERESA HORN** do cargo em Comissão de **MONITORA DE ÁREA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:DCDF3FF0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1385/2012****DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

SÚMULA: REVOGA PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a Portaria GP 155/2009 de 02 de Fevereiro de 2009 que nomeava a **SRA. SIRLEI LISETE GRIBLER** na função de **COORDENADORA MUNICIPAL DO PETI** – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:31CEC92A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1381/2012****DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2012.**

SÚMULA: EXONERA A SRA. SIRLEI LISETE GRIBLER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, a partir de 30 de Novembro de 2012, a **SRA. SIRLEI LISETE GRIBLER** do cargo em Comissão de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:2EA9FA7B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º. 332/2009-DP**

Pelo presente instrumento particular de TERMO ADITIVO, o **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Avenida Porto Alegre, 2525, Sorriso - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62 e **LIANE DE FATIMA GOULART IUNG**, brasileira, inscrita no CPF n.º. 930.535.769-53 e RG/SESP/PR: 55820139, residente e domiciliado na cidade de Sorriso, na Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Residencial Village, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo em face a necessidade temporária de excepcional interesse público, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses da vigência do Contrato Administrativo 332/2009, conforme justificativa e requerimento do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento (em anexo), e Parágrafo Quinto da Cláusula Sexta do Contrato n.º. 332/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato Original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Administração Pública Municipal de modo a atender às necessidades do programa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º. 332/2009 – DP, firmado em 24 de novembro de 2009, e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

SORRISO/MT, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

LIANE DE FATIMA GOULART IUNG

Contratado(a)

MUNICÍPIO DE SORRISO

Contratante

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Sec. Mun. de Administração

TESTEMUNHAS

1 - _____

NOME:

RG:

2 - _____

NOME:

RG:

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:8219FE6C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ENCERRAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº. 006/2012

Aos dias 10 (dez) dias do mês de dezembro de dois mil e doze às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, sede da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Av. Comendador José Pedro Dias nº. 979 N, centro, neste município de Tabaporã, estado de Mato Grosso, presente o Senhor, Valcenir Antonio da Silva, a Sra. Cristiane Bóbbio e o Sr. Thanys Alessandro de Oliveira, membros da Comissão designada pela Portaria nº 506/2012, o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2012, “**SEM JULGAMENTO DO MÉRITO**”, em virtude de perda de seu objeto principal, pela Exoneração a pedido do Senhor **RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO ALENCAR**, conforme Ofício de nº195/SECAD/2012 e Requerimento em anexo.

Para constar, eu Cristiane Bóbbio, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

VALCENIR ANTONIO DA SILVA
Presidente

CRISTIANE BÓBBIO
Secretário

THANYS ALESSANDRO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:1FFE0645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ENCERRAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº. 008/2012

Aos dias 10 (dez) dias do mês de dezembro de dois mil e doze às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, sede da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Av. Comendador José Pedro Dias nº. 979 N, centro, neste município de Tabaporã, estado de Mato Grosso, presente o Senhor, Valcenir Antonio da Silva, a Sra. Vivian Alves do Nascimento Marques e o Sr. Thanys Alessandro de Oliveira, membros da Comissão designada pela Portaria nº 532/2012, o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2012, “**SEM JULGAMENTO DO MÉRITO**”, em virtude de perda de seu objeto principal, pela Exoneração a pedido do Senhor **CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA**, conforme Ofício de nº196/SECAD/2012 e Requerimento em anexo.

Para constar, eu Vivian Alves do Nascimento Marques, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

VALCENIR ANTONIO DA SILVA
Presidente

VIVIAN ALVES DO NASCIMENTO MARQUES
Secretário

THANYS ALESSANDRO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:38C55422

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
218/ADM/2012

CONTRATO 218/ADM/2012	Nº	ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-AMM DO CONTRATO Nº 218/ADM/2012 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT PUBLICADO EM 29/11/2012, após haver equívoco na data da publicação do referido contrato, esta Assessoria Jurídica, faz saber, que Anula e torna sem efeito o Aviso de Publicação, sendo válida a próxima publicação do mesmo / EMPRESA: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP/ R\$ 20.388,96.
--------------------------	----	---

Publicado por:
Ana Letícia Furquim
Código Identificador:6D444F6A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
218/ADM/2012

CONTRATO 218/ADM/2012	Nº	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO BAIRRO VILA ESMERALDA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/ R\$20.388,96.
--------------------------	----	--

Publicado por:
Ana Letícia Furquim
Código Identificador:A7EF8FFC

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/ADM/2012

CONTRATO Nº221/ADM/2012	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ ÁGUA DA SERRA CAR – NIVIA MARTINS FRANÇA ME/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ R\$37.144,65.
----------------------------	---

Publicado por:
Ana Letícia Furquim
Código Identificador:974CC36D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/ADM/2012

CONTRATO Nº221/ADM/2012	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ ÁGUA DA SERRA CAR – NIVIA MARTINS FRANÇA ME/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ R\$37.144,65.
----------------------------	---

Publicado por:
Ana Letícia Furquim
Código Identificador:D2F8BF6A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/ADM/2012

CONTRATO Nº222/ADM/2012	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ LÚCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA-ME – CIMEL /EXECUÇÃO DE BUEIROS TUBULAR E BUEIRO CELULAR DE CONTRATO, (EM METROS LINEARES), SEÇÃO PADRÃO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/ R\$115.917,20
----------------------------	--

Publicado por:
Ana Letícia Furquim
Código Identificador:4A49E0B7

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2012 EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2012

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Saturnino Masson**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições do Processo Seletivo nº. 003/2012, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1 Divulgar a homologação das inscrições deferidas e indeferidas:

Inscrições Deferidas:

CARGO: 570-AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197022	ANA LUCIA MAIZOKEMAUCE	DEFERIDA

2	195340	ANA PAULA COSTA PEREIRA	DEFERIDA
3	197320	GRACILDE ENAZOKEMAERO	DEFERIDA
4	198426	GRACINHA ZALONAZOKERO	DEFERIDA
5	198424	INIZETE AZOMORE	DEFERIDA
6	197795	JOCELIA ZOKEZOMAEROCE	DEFERIDA
7	197208	KELCIMARA ENAZOKAEROCE	DEFERIDA
8	198204	LIANA ZAKENAZOKERO	DEFERIDA
9	198289	MARCELA MENDES BORGES	DEFERIDA
10	197985	NEUZINHA ZAKENAZOKERO	DEFERIDA
11	198455	SEBASTIANA DE OLIVEIRA GOMES	DEFERIDA

CARGO: 573-MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197211	ADAO ALEXANDRE SILVA	DEFERIDA
2	197633	ADEILSON PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
3	198264	ALEXSANDRO DA SILVA PEREIRA	DEFERIDA
4	197264	ANTONIO LUIS DE ALMEIDA	DEFERIDA
5	197554	CESAR SOLINO DA SILVA	DEFERIDA
6	198107	CICERO INACIO DE SOUZA	DEFERIDA
7	196994	CLAITON JUNIOR BARRETO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
8	197157	EDMARCIO GOMES DA SILVA	DEFERIDA
9	197155	GILSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDA
10	196710	JAMIL SILVERIO DO NASCIMENTO	DEFERIDA
11	198259	JOSE CARLOS DA SILVA	DEFERIDA
12	197848	JOSE CARLOS SOARES CUSTODIO	DEFERIDA
13	196878	LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
14	197564	MARCOS ANTONIO MUNIZ PONTES	DEFERIDA
15	197068	MARCOS LUCAS DOS SANTOS	DEFERIDA
16	197674	MAURICIO DA SILVA	DEFERIDA
17	195028	MIGUEL DE CARVALHO	DEFERIDA
18	197153	MIGUEL NATALINO BATISTA GONSALEZ	DEFERIDA
19	198048	NIVALDO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
20	197366	PAULO GILBERTO DE SOUZA	DEFERIDA
21	197184	RICARDO TAVARES DA SILVA	DEFERIDA
22	197287	VALDENIR DOS SANTOS	DEFERIDA
23	197779	VILMAR LELIS AZAMBUJA	DEFERIDA

CARGO: 578-ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	198369	CELESTINA FARIA DE ALMEIDA	DEFERIDA
2	198266	ADILA MATANA	DEFERIDA
3	195021	ADINISIA EDITE DA CONCEIÇÃO SILVA	DEFERIDA
4	198367	ADRIANA APARECIDA CONDE GONSALE DE UNGALO	DEFERIDA
5	198035	ADRIANA BATISTA SANTANA	DEFERIDA
6	198425	ADRIANA COTRIM DE JESUS	DEFERIDA
7	197574	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDA
8	197207	ADRIANA JORGE DE MATOS	DEFERIDA
9	198211	ADRIANA OLIVEIRA POLICARPO	DEFERIDA
10	197336	ADRIANA SANTANA PROENÇA VASCONCELOS TRIVELATO	DEFERIDA
11	195210	ADRIANA SOUZA LIMA	DEFERIDA
12	197821	ADRIANO AMORIM DE OLIVEIRA	DEFERIDA
13	198263	AILSON DIAS CANUTO	DEFERIDA
14	196992	ALAIDE DOS SANTOS	DEFERIDA
15	195086	ALAIOS DOS SANTOS	DEFERIDA
16	195027	ALDINEIA SILVA ATANAZIO	DEFERIDA
17	195012	ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS	DEFERIDA
18	196945	ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDA
19	197165	ALEXANDRA OLIVEIRA LIMA	DEFERIDA
20	197575	ALINE FONSECA DE SOUZA REIS	DEFERIDA
21	197658	ALINE VIEIRA GOULARTT	DEFERIDA
22	197016	ALTAYSIA GRAZIELLA DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDA
23	197935	ALZENIR FRANCISCA DOS SANTOS	DEFERIDA
24	196100	AMANDA JESUS AZEVEDO MENDES	DEFERIDA
25	197937	AMANDA LOURDES RIBEIRO	DEFERIDA
26	196886	ANA CLAUDIA LOSS DA SILVA	DEFERIDA
27	197129	ANA CRISTIANE DA SILVA CARVALHO	DEFERIDA
28	196863	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	DEFERIDA
29	195026	ANDREIA DOS SANTOS	DEFERIDA
30	195200	ANDREIA GONCALVES DE JESUS	DEFERIDA
31	198439	ANDREIA MINERVINO	DEFERIDA
32	197006	ANDRESSA RODRIGUES MEZOMO	DEFERIDA
33	197238	ANGELA MARIA FERNANDES	DEFERIDA
34	197789	ANGELA MARIA LEMES DOS SANTOS	DEFERIDA
35	198190	ANGELA SILVA SANTOS E SILVA	DEFERIDA
36	197092	ANGÉLICA ALVES SOUZA	DEFERIDA
37	197819	ANGELICA DE JESUS VICENTE	DEFERIDA
38	197507	ANGELINA VIEIRA APOLICARPO	DEFERIDA
39	196996	ANGERLI DOS SANTOS VALERIO	DEFERIDA
40	197623	ANTONIETA MARIA DE SENE	DEFERIDA
41	197444	APARECIDA DA PENHA DA SILVA ALVES	DEFERIDA
42	197872	ARIANE LANCAMER AGUILLAR	DEFERIDA
43	197295	BASILIA GUSMAO BARROSO CATULE	DEFERIDA
44	195190	BERKLOURDES MENDES FONSECA	DEFERIDA
45	195370	BERKLOURDES MENDES FONSECA	DEFERIDA
46	197131	BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS	DEFERIDA

47	198118	BRUNA GONCALVES DA SILVA	DEFERIDA
48	196932	BRUNA ROSSI CARVALHO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
49	195001	BRUNO SOARES FERREIRA DE SANTANA	DEFERIDA
50	195002	BRUNO SOARES FERREIRA DE SANTANA	DEFERIDA
51	196916	CAIO FERNANDO GONCALVES NOVATO	DEFERIDA
52	196948	CAIRE DO BERCO ALVES	DEFERIDA
53	197108	CARLA AUGUSTA DA SILVA	DEFERIDA
54	195050	CAROLINA HONORATO	DEFERIDA
55	195078	CAROLINA HONORATO	DEFERIDA
56	197990	CAROLINI ALVES FANTINI	DEFERIDA
57	197235	CATHIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	DEFERIDA
58	195510	CAUÂNIA SIMEONI	DEFERIDA
59	196935	CELMA DA SILVA TEIXEIRA	DEFERIDA
60	197563	CLARICE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
61	196999	CLAUDELICE FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
62	196933	CLAUDINEIA APARECIDA MORALES	DEFERIDA
63	197419	CLAUDINEIA DA SILVA MERCHOL	DEFERIDA
64	198113	CLAUDINEIA GOMES DA ROCHA	DEFERIDA
65	197325	CLAUDIO JOSE ALVES	DEFERIDA
66	195085	CLEIDINEIA GONÇALVES LARA	DEFERIDA
67	195005	CLEURIANE PACHECO DA SILVA	DEFERIDA
68	198080	CLÉVEA ROSSANA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
69	197486	CRISLAINE MARCELA DE JESUS	DEFERIDA
70	198228	CRISTIANA KAGUEIAMA	DEFERIDA
71	197753	CRISTIANE AMARAL SANTANA CAMPOS	DEFERIDA
72	196937	CRISTIANE APARECIDA DE MORAES ALMEIDA	DEFERIDA
73	197607	CRISTIANE DURAES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
74	198260	CRISTIANE MEIRELLES MOREIRA	DEFERIDA
75	196955	CRISTIANE MILCHAREK	DEFERIDA
76	197973	CRIZEIDE FERREIRA PINTO	DEFERIDA
77	197241	CÚLIA GONZAGA DE MELO SANTOS	DEFERIDA
78	195115	DAMARIS SOARES DA SILVA	DEFERIDA
79	196884	DANIELA RENATA GONCALVES AMORIM	DEFERIDA
80	195260	DANIELE MICHELS DAGIOS	DEFERIDA
81	197948	DAYANA MARQUES	DEFERIDA
82	198039	DAYANE DANTAS DA SILVA	DEFERIDA
83	195890	DHEILYS CARLA ALVES	DEFERIDA
84	195019	EDCLECIA ELAINE MARTINS DE SANTANA	DEFERIDA
85	198227	EDINEYA SALES DA SILVA	DEFERIDA
86	195084	EDJAINÉ FELIX SANTOS	DEFERIDA
87	198363	EDLLAINY PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
88	197651	EDNA COUVO SANTANA	DEFERIDA
89	197614	EDNA PEREIRA LEITE FRANÇA	DEFERIDA
90	196957	EDNA ROGERIA DE ALMEIDA	DEFERIDA
91	196864	EDUARDA CARVALHO CAMARGO	DEFERIDA
92	198240	EIZIETE ANDRADE GOMES	DEFERIDA
93	197054	ELAINE CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDA
94	197762	ELAINE COSSETIN	DEFERIDA
95	197833	ELAINE SILVA GONÇALVES MELLO	DEFERIDA
96	198164	ELI MARA FONTANA	DEFERIDA
97	197236	ELIANA LOPES DA SILVA SOARES	DEFERIDA
98	198315	ELIANE APARECIDA FERREIRA	DEFERIDA
99	195069	ELIANE DA CRUZ DE MIRANDA	DEFERIDA
100	197310	ELIANE LEITE DA CUNHA ALMEIDA	DEFERIDA
101	197202	ELIANE PITTMA FERREIRA	DEFERIDA
102	198409	ELIDA CARDOSO DE ALMEIDA	DEFERIDA
103	197519	ELÍDIA RAFAELA VENTURA GOMES	DEFERIDA
104	195047	ELIEN DEBORA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
105	197692	ELIETE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
106	197009	ELISANGELA DOS SANTOS I	DEFERIDA
107	197102	ELISANGELA FABIANA DA SILVA	DEFERIDA
108	197917	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDA
109	197072	ELISANGELA NUNES MONTEIRO CUSTODIO	DEFERIDA
110	197499	ELIZABETE SURIANO	DEFERIDA
111	195103	ELIZANGELA AVELINO PORFIRIO	DEFERIDA
112	197711	ELIZETE GONÇALVES DE ALMEIDA	DEFERIDA
113	197323	ELLEN PATRICIA TEIXEIRA	DEFERIDA
114	197176	ELQUELAINE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA
115	197079	ELZA BERNARDES DE AGUIAR	DEFERIDA
116	197066	EMILI AMABILI PERUCELLO	DEFERIDA
117	198313	ÉRICA LOPES DE BARROS	DEFERIDA
118	196956	ERIKA CRISTINA RIBEIRO	DEFERIDA
119	197650	EUGENIA RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDA
120	197209	EUNICE COSTA DE AGUIAR	DEFERIDA
121	197476	EVA ALEXANDRA DA SILVA	DEFERIDA
122	198494	EVANDRO MEIRA PEREIRA	DEFERIDA
123	196885	EVENILTON DIAS DE SOUZA	DEFERIDA
124	196350	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	DEFERIDA
125	195140	FABIANA FERREIRA MAIA	DEFERIDA
126	197835	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
127	197541	FATIMA APARECIDA OZAN OLIVEIRA	DEFERIDA
128	197600	FERNANDA ANTONIA LOPES	DEFERIDA
129	197472	FLAVIA CHRISTIANE DE MELO SILVA	DEFERIDA
130	197798	FRANCI LIDIA MOURA DANTAS	DEFERIDA

131	197773	FRANCISCA DE PAULA VANIS DA SILVA	DEFERIDA
132	197748	FRANCISCA FATIMA FIGUEIREDO VAZ	DEFERIDA
133	197777	FRANCISCA MARYLIN LUCAS PAUFERRO	DEFERIDA
134	198294	FRANCISCO JANAINA FREIRE RODRIGUES	DEFERIDA
135	196890	GEBERSON DOMINGUES NORO	DEFERIDA
136	198150	GENI DE FÁTIMA BILINSKI	DEFERIDA
137	197035	GESSIKA DAIANE DUARTE PEREIRA	DEFERIDA
138	198062	GEZISBEL SIMAO PEREIRA	DEFERIDA
139	197978	GILDA MARCIA DE CARVALHO	DEFERIDA
140	197097	GISLAINE ADRIANA BENTO SALES VIEIRA	DEFERIDA
141	197436	GRAZIELLE VASSOLER	DEFERIDA
142	196894	HANY KAROLINE CESAR DOS SANTOS	DEFERIDA
143	197584	HIAGO TAVARES LIMA	DEFERIDA
144	197757	INGRID CARINA FERNANDES MOURA	DEFERIDA
145	197183	IVANILDA DA PENHA SOBRINHO	DEFERIDA
146	197603	IVANILDA MENDES DOS SANTOS	DEFERIDA
147	197702	IVANILDE ALVES DE SOUZA	DEFERIDA
148	195056	IVETE FLORES RELIQUIAS	DEFERIDA
149	197227	IZABELA FREITAS LOUZADA	DEFERIDA
150	196998	IZAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
151	197315	JADA FERNANDA FROIO TORRES	DEFERIDA
152	197532	JADIA INDARA GONÇALVES DIAS	DEFERIDA
153	197485	JAINE PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
154	197434	JAKELINE CARMO DO ESPIRITO SANTO	DEFERIDA
155	198014	JANDIRA GONÇALVES DE LIMA	DEFERIDA
156	196899	JANE BRUNO DA CRUZ	DEFERIDA
157	196220	JANIELLE FRANCA ORMONDE	DEFERIDA
158	197552	JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
159	197271	JENNIPH ALINE CAMPOS BRASIL	DEFERIDA
160	198398	JESSICA APARECIDA ALVES	DEFERIDA
161	198242	JESSICA CRISTINA GARCIA	DEFERIDA
162	197758	JÉSSICA FRANCIELI MEGA	DEFERIDA
163	198401	JESSICA SILVA SANTOS	DEFERIDA
164	198094	JHONATAN PINHEIRO TEIXEIRA	DEFERIDA
165	195540	JOANA DE OLIVEIRA SOARES	DEFERIDA
166	197709	JOCIANI DA SILVA TAVARES	DEFERIDA
167	198431	JOELMA CRISTINA SEVERINA ALVES	DEFERIDA
168	197147	JOICE LORENSETTI	DEFERIDA
169	198446	JOICY MONALISA FARIA DE ALMEIDA CRUZ	DEFERIDA
170	197058	JOILE CREIDE BARBOZA DE ALMEIDA	DEFERIDA
171	197373	JOSE MALACO FILHO	DEFERIDA
172	198167	JOSIANE DE JESUS TESTON	DEFERIDA
173	198188	JOSIANE DE LIMA SOUZA	DEFERIDA
174	195150	JOSIANE DE SOUZA LIMA	DEFERIDA
175	197840	JOSINEIDE SANTANA PACHEONI	DEFERIDA
176	197642	JOZIANE LOPES BOMBARDI	DEFERIDA
177	197473	JUAREZ COIMBRA ORMONDE JUNIOR	DEFERIDA
178	197708	JUCELIA RAMIRES DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDA
179	195065	JULIANA LONGARETTI DE ALMEIDA	DEFERIDA
180	198194	JULIANY RIBEIRO LEITE	DEFERIDA
181	197010	JUSCIANA SOARES DA SILVA	DEFERIDA
182	198244	JUSSARA DOS ANJOS SILVA	DEFERIDA
183	198017	KAMILA DE SOUZA SOBRINHO	DEFERIDA
184	198061	KASSIA GLAZYLE SERRANO DALLA ROSA	DEFERIDA
185	196934	KEDMA DAYS MARTINS SOUZA	DEFERIDA
186	198299	KELLI KATIANE RODRIGUES CARDOSO	DEFERIDA
187	197850	KELLY GONÇALINA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
188	197887	LARISSA CISNEROS MONTECCHI	DEFERIDA
189	195460	LARISSA MARTINS GONÇALVES	DEFERIDA
190	197500	LEANDRA MARIA DA SILVA FRANCISCO	DEFERIDA
191	196951	LEANDRO ALVES DE SOUZA	DEFERIDA
192	197061	LEICE CANDIDA OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDA
193	197490	LEIDE MARQUES DE MORAES	DEFERIDA
194	198134	LEIDIANE CRISTINA XAVIER MARTINS	DEFERIDA
195	195094	LEILA FRANCISCA DE LIMA	DEFERIDA
196	198405	LEILA RAMOS BATISTA	DEFERIDA
197	198207	LENI ALVES FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
198	197137	LENIR NUNES DE CARVALHO RIBEIRO	DEFERIDA
199	197353	LEONICE CAMPOS	DEFERIDA
200	197358	LEONICE LIMA DA SILVA	DEFERIDA
201	197167	LESLEY LIPES SHIMOTO ALMEIDA	DEFERIDA
202	198013	LIDUINA MARIA DE SOUSA PEREIRA	DEFERIDA
203	197538	LILIAN REGINA VIANA DE SOUZA	DEFERIDA
204	197909	LILIAN STRAPASSON	DEFERIDA
205	197880	LILIANE CONCEIÇÃO SOARES	DEFERIDA
206	197897	LOEIDE GONCALVES LEANDRO	DEFERIDA
207	195350	LUANA SAMAIA NEVES DE SOUZA	DEFERIDA
208	197172	LUCELIA APARECIDA ALVES	DEFERIDA
209	197475	LUCIANA APARECIDA PRIMO TOFANELLI	DEFERIDA
210	198084	LUCIANA DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
211	197038	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	DEFERIDA
212	195380	LUCIANA DIAS DE SOUZA	DEFERIDA
213	197846	LUCIANA JOCRICIA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDA

214	195930	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA FEITOSA	DEFERIDA
215	196907	LUCIANE GONÇALVES PINTO DE JESUS	DEFERIDA
216	196949	LUCIANES GONÇALVES DA COSTA	DEFERIDA
217	197677	LUCICLEI GUALBERTO DA SILVA	DEFERIDA
218	195136	LUCIENE DE OLIVEIRA MARCELO	DEFERIDA
219	198408	LUCILEIA ROCHA CORREA	DEFERIDA
220	198230	LUCIMAR COSTA DE LIMA SILVA	DEFERIDA
221	198191	LUCIMAR DA SILVA DIFRANCESCHI	DEFERIDA
222	197254	LUCINEIA SILVA SOUZA	DEFERIDA
223	197770	LUCINEIDE DA SILVA CARVALHO	DEFERIDA
224	197210	LUDIMILA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA
225	196897	LUZIA DI MARTINI LANDIM	DEFERIDA
226	197197	LUZIMAR MARIA FERREIRA BORGES	DEFERIDA
227	198085	MAIARA BENTES PARENTE DE MOURA	DEFERIDA
228	198045	MARA LUCIA SIMÃO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
229	197612	MARCIA DA COSTA VALE	DEFERIDA
230	197729	MARCIA GUALDA SANTOS	DEFERIDA
231	195111	MARCIA MARIA MATEUS	DEFERIDA
232	197763	MARCIA REGINA DA SILVA	DEFERIDA
233	196921	MARCIA VIVIANE REICHERT	DEFERIDA
234	197649	MARCILENE MARIANO DA SILVA	DEFERIDA
235	197626	MARCOS APARECIDO FERNANDES DA COSTA	DEFERIDA
236	197976	MARIA ALVES DA SILVA V	DEFERIDA
237	197540	MARIA AMELIA CARDOSO BARBOSA SKITTBORG	DEFERIDA
238	196947	MARIA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDA
239	197039	MARIA APARECIDA DE JESUS VICENTE	DEFERIDA
240	197592	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDA
241	198314	MARIA APARECIDA LEMOS VIEIRA	DEFERIDA
242	198209	MARIA APARECIDA RODRIGUES TRAVESSINI	DEFERIDA
243	197984	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	DEFERIDA
244	197809	MARIA DAS DORES LANCAMER	DEFERIDA
245	198038	MARIA DE LURDES DE ALMEIDA	DEFERIDA
246	198277	MARIA FRANCISCA DA SILVA	DEFERIDA
247	197363	MARIA HELENA NOGUEIRA SANTOS	DEFERIDA
248	197283	MARIA IVANILDA FERRIARA DA CRUZ BORGES	DEFERIDA
249	197161	MARIA IZABEL BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDA
250	198370	MARIA JOSE DA SILVA IX	DEFERIDA
251	198093	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDA
252	196928	MARIA LEONICE DA SILVA	DEFERIDA
253	197667	MARIA LUCIA BEZERRA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
254	197030	MARIA LUZIA DA SILVA	DEFERIDA
255	196989	MARIA NILCE BISPO DOS SANTOS VALERIO	DEFERIDA
256	198096	MARIA ROSEVELTE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA
257	198054	MARIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA
258	197205	MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS ULRICH	DEFERIDA
259	198269	MARILDETE GOMES DOS SANTOS BARNABE	DEFERIDA
260	195660	MARILEIDE DA SILVA	DEFERIDA
261	195063	MARILUCE SILVA GAVAZZA	DEFERIDA
262	197881	MARILUCIA AMORIN SANTOS	DEFERIDA
263	197453	MARINEIDE GERALDO DOS SANTOS	DEFERIDA
264	197376	MARINES GONÇALVES	DEFERIDA
265	197583	MARIZA ARAÚJO SOARES	DEFERIDA
266	195560	MARIZETE DEOLIVEIRA SOARES	DEFERIDA
267	196978	MARLEI ALVES DA SILVA	DEFERIDA
268	195114	MARLI DOMINGOS RIBEIRO	DEFERIDA
269	198110	MARLY DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDA
270	197007	MARTA ARRUDA PEREIRA	DEFERIDA
271	197975	MARTINEI DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	DEFERIDA
272	195109	MARY LUCIA GONCALVES DA COSTA	DEFERIDA
273	196060	MERCIA GERALDO PEREIRA	DEFERIDA
274	197807	MIRIAN DA COSTA MORAES	DEFERIDA
275	198210	MIRIAN GRACIELA CHILAVERT	DEFERIDA
276	197017	MONICA SILVA DE FREITAS	DEFERIDA
277	196925	MONIQUE RIBEIRO SILVA	DEFERIDA
278	197604	NADIA ALMEIDA GOULART FREITAS	DEFERIDA
279	198395	NAILANE FIRME VILAS BOAS	DEFERIDA
280	197261	NARA RUBIA DINIZ PENA PINHEIRO	DEFERIDA
281	197898	NATALIA REIS SILVA	DEFERIDA
282	197782	NAYARA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDA
283	197947	NAYARA RIBEIRO TEODORO DE MATOS	DEFERIDA
284	196971	NEIDE DOMINGAS BENTO	DEFERIDA
285	198125	NEIDE VIEIRA DA SILVA	DEFERIDA
286	197905	NEILA CARLA SOARES ARAUJO	DEFERIDA
287	197643	NEUZA GONCALVES NETO LOPES	DEFERIDA
288	196995	NEUZANGELA SANTIAGO DASILVA	DEFERIDA
289	197474	NIVALDINA MARIA DE FRANÇA	DEFERIDA
290	197148	NOEMI CRISTINA DE LIMA BARBOSA	DEFERIDA
291	197245	NÚBIA CAROLINE MARTINS	DEFERIDA
292	197640	NUBIA GRACIELA DA SILVA	DEFERIDA
293	198388	ONEIDA MAY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DEFERIDA

294	198179	PALOMA OLIVEIRA NUNES	DEFERIDA
295	198176	PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
296	197993	PAMELA FERRAZ CAMARGO	DEFERIDA
297	196490	PATRICIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	DEFERIDA
298	195101	PATRICIA DE UNGARO SANTANA	DEFERIDA
299	197233	PATRICIA TEOPILLO DA CRUZ	DEFERIDA
300	198053	PAULA NATALI PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
301	198160	PAULO GUIMARAES CAMELO	DEFERIDA
302	197247	PRISCILA ÂNGELA DOS SANTOS	DEFERIDA
303	197865	PRISCILA PEREIRA CORDEIRO	DEFERIDA
304	198404	PRISCILA SILVA COSTA	DEFERIDA
305	197244	RAPHAELA MICHELY OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA
306	196903	RAQUEL PEREIRA CLUBE	DEFERIDA
307	197722	RAQUEL SANTANA SANTOS	DEFERIDA
308	197611	REGIANE MARTINS DE SOUZA	DEFERIDA
309	198364	REGINA TEIXEIRA	DEFERIDA
310	197922	REINALDA MARQUES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
311	198162	RENATA FERREIRA BUENO	DEFERIDA
312	197959	RENATA FILIPINI	DEFERIDA
313	197954	RENATA MARIA DA SILVA	DEFERIDA
314	198212	RITA DE CASSIA DE SOUSA	DEFERIDA
315	197341	ROBERTA ZAMPARONI	DEFERIDA
316	196590	RODRIGO LEMES	DEFERIDA
317	198119	ROSA MARIA ETIENE DO NASCIMENTO	DEFERIDA
318	197122	ROSA NELMA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
319	198126	ROSANA CLEIA DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDA
320	196926	ROSANA CORDEIRO BORGES	DEFERIDA
321	197445	ROSANA DA SILVA MOREIRA	DEFERIDA
322	195034	ROSANA FRANCO SILVA	DEFERIDA
323	197843	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA CARNIEL	DEFERIDA
324	196690	ROSANGELA BETANIN SANTOS DA SILVA	DEFERIDA
325	198056	ROSANGELA BOGADO YEDE	DEFERIDA
326	198016	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA PAZ	DEFERIDA
327	198158	ROSANGELA LINDINALVA DA SILVA	DEFERIDA
328	197399	ROSANGELA MORAIS DE FREITAS	DEFERIDA
329	197527	ROSANGELA OLIVEIRA DE FARIAS	DEFERIDA
330	197853	ROSANGELA ROSARIA DA SILVA	DEFERIDA
331	198067	ROSANGELA TORRES CAFACIO	DEFERIDA
332	195070	ROSELI GONCALVES	DEFERIDA
333	197095	ROSELI MORALES	DEFERIDA
334	198034	ROSELY SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDA
335	198123	ROSENI CORDOVA DE MORAES	DEFERIDA
336	197744	ROSENI DE FATIMA PEREIRA	DEFERIDA
337	197074	ROSENILDA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDA
338	197192	ROSIANE RODRIGUES LACERDA	DEFERIDA
339	197028	ROSICLEI APARECIDA DE SOUZA	DEFERIDA
340	197200	ROSILENE DE MELO SANTOS	DEFERIDA
341	197392	ROSILENE DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	DEFERIDA
342	197523	ROSIMEIRE AIRES RODRIGUES	DEFERIDA
343	198081	RUBENS EDUARDO KLOECKNER	DEFERIDA
344	197051	RUTE FORNOS DA COSTA	DEFERIDA
345	197459	RUTH FERREIRA	DEFERIDA
346	198394	RUTH MARTINS PREIRA VELOZO	DEFERIDA
347	196919	SABRINA BORGES DOS SANTOS	DEFERIDA
348	197756	SALETE MARIA CAMPELO PINHEIRO	DEFERIDA
349	196936	SANDRA DA COSTA MADUREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDA
350	197986	SANDRA DO PRADO SILVA	DEFERIDA
351	197668	SANDRA FERNANDES MANSILHA DELFINO	DEFERIDA
352	198148	SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDA
353	197671	SANDRA LOPES DE SOUZA	DEFERIDA
354	197631	SANDRA REGINA PEREIRA DUARTE	DEFERIDA
355	197823	SELMA AMORIM DE OLIVEIRA	DEFERIDA
356	197915	SELMA APARECIDA SMITH	DEFERIDA
357	196889	SIDINEIA MELATO SOCOLOSKI	DEFERIDA
358	196070	SILVANA PESSOA	DEFERIDA
359	196869	SILVANA REIS DA SILVA	DEFERIDA
360	197262	SILVIA ADRIANE GUSMAO	DEFERIDA
361	198362	SILVIO HENRIQUE DA SILVA	DEFERIDA
362	197081	SILVONE ALVES FERNANDES	DEFERIDA
363	196250	SIMONE AUXILIADORA SOBRINHO	DEFERIDA
364	198060	SIMONE DA SILVA CAMPOS	DEFERIDA
365	197760	SIMONE DA SILVA FERREIRA	DEFERIDA
366	197932	SIMONE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
367	198157	SIMONE SILVA	DEFERIDA
368	197939	SIMONI SARTORI	DEFERIDA
369	197043	SIRLEI APARECIDA PARO	DEFERIDA
370	196953	SIRLEI DE FATIMA DOS SANTOS	DEFERIDA
371	196310	SIRLEI MARCELINO DIAS	DEFERIDA
372	197838	SIRLENE PINHEIRO GARCIA	DEFERIDA
373	197298	SOIARA DE ARAUJO DE OLIVIERA	DEFERIDA
374	198274	SOLANGE MARIA DA CRUZ	DEFERIDA
375	197001	SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
376	196882	SOLIMAR BENICIO DA SILVA MORAES	DEFERIDA
377	197012	STEPHANNY EDUARDA DE SOUZA PEGO	DEFERIDA

378	198168	SUELEM DAIANE PERIN BARBOSA	DEFERIDA
379	197942	SUELENA PEDRO DA SILVA	DEFERIDA
380	198095	SUELI ROSA GRANADA	DEFERIDA
381	197571	SUELLEN BONETTI	DEFERIDA
382	197508	SUZERLEI NUNES SILVA	DEFERIDA
383	197027	TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDA
384	197115	TELMA FRANCISCA DA SILVA	DEFERIDA
385	197606	TEREZA MEDEIROS DE SOUSA	DEFERIDA
386	197050	TEREZINHA BEZERRA DA SILVA SOBRINHA	DEFERIDA
387	197496	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	DEFERIDA
388	196270	ULIENE DA SILVA	DEFERIDA
389	197966	VALDENICE DE OLIVEIRA ARRUDA	DEFERIDA
390	197953	VALDICEIA DE OLIVEIRA ARRUDA	DEFERIDA
391	196881	VALDINEIA LUZIA DE MORAES	DEFERIDA
392	196260	VALERIA APARECIDA BARANIUK	DEFERIDA
393	197676	VALERIA LEONARDI	DEFERIDA
394	197390	VANDERLEIA RIBEIRO MENDES	DEFERIDA
395	197112	VANESSA APARECIDA XAVIER	DEFERIDA
396	197393	VANESSA DE OLIVEIRA GONÇALVES SOUZA	DEFERIDA
397	195133	VANESSA DE OLIVEIRA MARCELO	DEFERIDA
398	197943	VANESSA PEDRO DA SILVA	DEFERIDA
399	197303	VANUSA OLIVEIRA PAZ	DEFERIDA
400	195900	VERA LUCIA CLEMENTES DOS SANTOS	DEFERIDA
401	195073	VERA LUCIA HONORATO	DEFERIDA
402	197548	VILMARA APARECIDA PEREIRA LUSTOZA GUACHINESKI	DEFERIDA
403	198117	WANESSA MOREIRA DE LIMA	DEFERIDA
404	197457	WELINGTON ALVES DOS SANTOS	DEFERIDA
405	197806	WESLAYNE REGINA NEVES	DEFERIDA
406	197008	WISLAINE CRISTINA DA SILVA	DEFERIDA
407	195240	YARA MARIA MARTINY	DEFERIDA
408	197427	ZENAIDE DIAS REZENDE DE SOUZA	DEFERIDA
409	196330	ZENILDA MOREIRA	DEFERIDA
410	198296	ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDA

CARGO: 651-PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA URBANA E RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	196983	ADRIANA FERREIRA LIMA	DEFERIDA
2	198002	ALINE COUTINHO STORARI	DEFERIDA
3	197587	ALINE REGINA DOS REIS	DEFERIDA
4	197734	CAMILLA GORNATTES SILVA	DEFERIDA
5	196010	CLOTILDE RIBEIRO ROSA	DEFERIDA
6	197638	CRISTIANE LORENTZ BALLEJO	DEFERIDA
7	197225	DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO	DEFERIDA
8	197518	EDINALVA DE JESUS SILVA	DEFERIDA
9	198220	ELIEGE DEMAMAN SGUAREZI	DEFERIDA
10	198071	EVIO EFRAZ NETO	DEFERIDA
11	197443	FÁBIO DE JESUS QUINTILIANO	DEFERIDA
12	195039	FABRICIA ARMANDO FAVARETTO	DEFERIDA
13	198015	FERNANDA DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDA
14	195038	GABRIELA DIAS MARQUES DA SILVA	DEFERIDA
15	195098	GLEICY KELLY VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
16	197125	JADINA MARIANA PIZZATO	DEFERIDA
17	198121	JESSIKA MARIA APARECIDA GODOY DA SILVA LOPES	DEFERIDA
18	197407	JESSINEY WILSIA SENA SILVA	DEFERIDA
19	195117	JOSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA	DEFERIDA
20	197974	JOSINEIA SOUZA SILVA	DEFERIDA
21	197849	JULIA DA SILVA COUTO	DEFERIDA
22	198433	KARINE PAVLAK	DEFERIDA
23	197182	MARCILENE LEMES DA SILVA	DEFERIDA
24	197972	MARIA ELIZABETE E SILVA	DEFERIDA
25	198092	MARIANO EVANGELISTA DE PAULA	DEFERIDA
26	196980	PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA	DEFERIDA
27	197879	REGINA DE CASSIA DA SILVA	DEFERIDA
28	197893	RUTE GOMES DE ARAUJO SILVA	DEFERIDA
29	197635	SEYLA POLIANA MIRANDA PESSOA	DEFERIDA
30	197026	SUELEN DA VEIGA BORGES	DEFERIDA
31	198218	VAGNER DE LIMA PESSOA	DEFERIDA

CARGO: 654-PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197415	ANDRE LUIZ DE JESUS	DEFERIDA
2	197525	ANDREA PATRICIA DE ALMEIDA	DEFERIDA
3	197308	ANDREIA DA CRUZ CASSIANO	DEFERIDA
4	196912	CLEANE PAIVA SILVA	DEFERIDA
5	197952	CLICIANE RIBEIRO LUISI	DEFERIDA
6	197469	DANIELLI RODRIGUES GRECO MENDES	DEFERIDA
7	197920	DILSON CESAR LEAL RIBEIRO	DEFERIDA
8	197240	EDINEI CAPEIRO LOPES	DEFERIDA
9	197714	EDUARDO JOSE SUARES	DEFERIDA
10	195990	ELAINE APARECIDA MOURA	DEFERIDA
11	197377	ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS	DEFERIDA
12	196380	ELIZANGELA LACERDA DA SILVA	DEFERIDA
13	198037	FRYTZ STRACK BISNETO	DEFERIDA
14	197730	GESSICA ANTONIA COSTA DOS ANJOS	DEFERIDA
15	198202	INACIO CAVALINI SOARES DA SILVA	DEFERIDA
16	198229	JACKSON LUIZ GOMES RIBEIRO	DEFERIDA
17	197029	JACQUELINE CORDEIRO GAZOLA	DEFERIDA

18	195126	JOAO ANGELITO LEITE MENDES	DEFERIDA
19	197123	KATHLEN MICHELLE ABREGO	DEFERIDA
20	198120	LILIAN REBECCA PEREIRA	DEFERIDA
21	197406	MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA	DEFERIDA
22	198004	MARLUCI MICHELI DE SOUSA	DEFERIDA
23	197451	MATILDE GOMES CALIXTRO	DEFERIDA
24	197988	MICHELLI STUCHI DE SOUZA	DEFERIDA
25	198154	NELSON GRUHN	DEFERIDA
26	197578	OLINTO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDA
27	197816	PÂMELA SOTERO CAMARGO	DEFERIDA
28	198312	RAFAEL VALERIO LAURITO	DEFERIDA
29	197281	RAQUEL SANTUZA SOSTENA	DEFERIDA
30	197579	REGINA FERNANDA WEISSHEIMER	DEFERIDA
31	197710	ROBSON DA SILVA AZEVEDO	DEFERIDA
32	197471	RODOLFO COSTA MELO	DEFERIDA
33	195105	RODOLFO PERES LESSI	DEFERIDA
34	198377	SHIRLEI FERREIRA JARDINI FURLAN	DEFERIDA
35	197146	STELAMIRA FRANCO PEDROSO	DEFERIDA
36	198001	VENICIUS APARECIDO DO NASCIMENTO	DEFERIDA

CARGO: 655-PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	198305	GEORGE FABIO GREGORIO DE AMORIM	DEFERIDA
2	198145	JEFFERSON DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDA
3	197778	JOCENIL WILSON PEDROSO ALVES	DEFERIDA
4	197222	LAURA KAZUKO UENO PEDROSA	DEFERIDA
5	196840	MARCIA CRISTINA DA SILVA	DEFERIDA

CARGO: 656-PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197652	ADRIANA PALHANA MOREIRA	DEFERIDA
2	196979	CLAUDINEI JOSE FERNANDES	DEFERIDA
3	197727	DÉBORA ROBERTA BORGES	DEFERIDA
4	196400	EUDICLEIDE ARAUJO PROCOPIO	DEFERIDA
5	198078	FRANCISCA CORREA DA SILVA	DEFERIDA
6	197421	MARCIA GOMES FREIRE	DEFERIDA
7	197684	MARILDA RODRIGUES SIMPLICIO	DEFERIDA
8	197813	RAIMUNDA PEREIRA SOUZA	DEFERIDA
9	198284	ROSANGELA MENDES BORGES ERMITA	DEFERIDA
10	197743	RUTH APARECIDA RIBEIRO MIRANDA	DEFERIDA
11	197615	SILVANA LOPES DA SILVA	DEFERIDA
12	197467	SUELEN CRISTINA ROCHA	DEFERIDA
13	198012	SUELY SILVEIRA GUEDES DE BARROS	DEFERIDA
14	196923	THAZIA MACLAINE ALVES LUZ KINSEL	DEFERIDA

CARGO: 657-PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197810	ABNER ALCANTARA DOS SANTOS	DEFERIDA
2	197656	ALCIDERIA RIBEIRO DE PAULA SILVA	DEFERIDA
3	197309	ALICE MARIA RODRIGUES SERAFINI	DEFERIDA
4	196911	ANA CLEA SILVA DOS SANTOS DE PAULA	DEFERIDA
5	198111	ANA MARIA ALVES	DEFERIDA
6	197801	APARECIDA JUSTINIANO DA COSTA	DEFERIDA
7	195690	APARECIDA MARCIA GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDA
8	197463	APARECIDA SOLANGE DOS SANTOS	DEFERIDA
9	198198	BERENICE NOGUEIRA GOMES	DEFERIDA
10	197465	BETINA PINTO SANTOS	DEFERIDA
11	197019	CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCO DE FREITAS	DEFERIDA
12	197883	CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDA
13	195045	CLARETE APARECIDA MATURANO SOARES	DEFERIDA
14	196530	CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA	DEFERIDA
15	197521	CLAUDIA MARIA FORMAGIO	DEFERIDA
16	197694	CLAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDA
17	198140	CLELIA OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDA
18	197156	CLEONICE PACHECO DA SILVA	DEFERIDA
19	197185	DAIANA DANIELA SOARES SILVA	DEFERIDA
20	197111	DENERSY PEREIRA DE FREITAS DOS SANTOS	DEFERIDA
21	197206	DENISE BALDIVIA POHL	DEFERIDA
22	197982	DULCINEIA GENERINO DE LIMA	DEFERIDA
23	196420	ECIENE SOUZA SILVA SECCO	DEFERIDA
24	197506	EDER SILVIO ALVES LOUREN_O	DEFERIDA
25	197754	EDILENE GEOVANA RODRIGUES	DEFERIDA
26	197654	EDILEUSA PEDROSA BIZERRA	DEFERIDA
27	197391	EDILEUZA PEDROSA BIZERRA	DEFERIDA
28	197040	EDINALVA BASYLIO DE OLIVEIRA MACHADO	DEFERIDA
29	197785	ELCY ALVES DE JESUS	DEFERIDA
30	196860	ELDINEIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA
31	197557	ELIANA CATARINA VARRESE	DEFERIDA
32	197425	ELIANE SOARES DO PRADO	DEFERIDA
33	196904	ELINEIA FRANCISCO	DEFERIDA
34	198163	ELISANGELA CROSCIOLI	DEFERIDA
35	197555	ELIZANGELA DINIZ SILVA LOSS	DEFERIDA

36	197398	ELY REGINA SILVA ARRUDA	DEFERIDA
37	196700	ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER	DEFERIDA
38	197512	ERLENE LEOCADIODA SILVA SANTIAGO	DEFERIDA
39	198180	FATIMA CANDIDA BALBINO BENEVIDES	DEFERIDA
40	197996	FERNANDA SOARES DE LIMA	DEFERIDA
41	197547	FRANCINETE ALVES DE SOUZA	DEFERIDA
42	196927	GE CIR A DA PENHA DE JESUS	DEFERIDA
43	198257	GERALDO MIRANDA COSTA	DEFERIDA
44	197543	GLORIA CUSTODIA PINTO SAO MARCOS	DEFERIDA
45	195123	HELOIZIA SOUZA MOREIR	DEFERIDA
46	197480	HOLIANA MARIA FERREIRA LEITE	DEFERIDA
47	197877	IARA LEMES DA SILVA	DEFERIDA
48	198287	IVANIR GONÇALVES ALVES	DEFERIDA
49	196997	IVONETE MOREIRA DE SOUZA	DEFERIDA
50	196896	JAQUELINE DA SILVA DIAS	DEFERIDA
51	197706	JOANIZE CRISTINA CORREA	DEFERIDA
52	197088	JOCEUDA GISLAINE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
53	197992	JORGE ALVES FERNANDES	DEFERIDA
54	197076	JOSIANE APARECIDA DE MATTOS BEZERRA	DEFERIDA
55	198346	KARINE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	DEFERIDA
56	198270	LAURA MARIA VALÉRIA BORGES VALEIRO.	DEFERIDA
57	197057	LINE DIONES BATISTA DA SILVA	DEFERIDA
58	196920	LUCIANA APARECIDA ANDRADE FENILI GAZDA	DEFERIDA
59	197765	LUCIARA LAMENHA CAVALCANTE GARCIAS	DEFERIDA
60	197159	LUCILEIDE RODRIGUES SILVA DE SOUZA	DEFERIDA
61	197372	LUCIMAR RODRIGUES	DEFERIDA
62	197646	LUZIA ROSSIE ALVES ROCHA	DEFERIDA
63	196930	MAISA REGINA GOMES DE OLIVIERA	DEFERIDA
64	197277	MARCELA VIVIANY FUJIHARA	DEFERIDA
65	197889	MARCIA CRISTINA DA SILVA MARTINS	DEFERIDA
66	197114	MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDA
67	197820	MARIA ANGELA SATZINGER PINHO	DEFERIDA
68	197698	MARIA CRISTINA ESCODELER RODRIGUES	DEFERIDA
69	196987	MARIA DA ANUNCIAÇÃO GOMES DOS SANTOS	DEFERIDA
70	197215	MARIA DE LOURDES LUCONI	DEFERIDA
71	197284	MARIA DO CARMO ROMAO	DEFERIDA
72	197688	MARIA DO CARMO SILVA	DEFERIDA
73	197109	MARIA JOSÉ BATISTA SOARES MARTINS	DEFERIDA
74	197361	MARIA JOSE BISERRA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
75	197620	MARIA JOSE FURTUNATO DA FONSECA	DEFERIDA
76	197719	MARIA LUCIA DE SOUZA LACERDA	DEFERIDA
77	197891	MARILSA CONSUELITA TEODORO	DEFERIDA
78	198203	MATILDE DUARTE	DEFERIDA
79	196180	MERIELE DA SILVA FRANCISCO	DEFERIDA
80	197787	MÔNICA DEBO	DEFERIDA
81	197529	NADIR DOMINGOS DE ABREU CARVALHO	DEFERIDA
82	197216	NALVA DA CRUZ GARCIA	DEFERIDA
83	197070	NARA ROSANE NUNES KIST	DEFERIDA
84	196570	NILZA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
85	196972	ODILENE MARIA FERNANDES	DEFERIDA
86	198300	ORLEISON SILVA CHAGAS	DEFERIDA
87	197704	PEDRO MIGUEL DA SILVA	DEFERIDA
88	196873	REGIANE PEREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDA
89	197968	RITA DE CASSIA DEJANI GOMES	DEFERIDA
90	195124	ROSANGELA MARIANO ROSA	DEFERIDA
91	197581	ROSANGELA SILVA MARANHÃO	DEFERIDA
92	197983	ROSANGELA SOCORRO PRATES SILVA	DEFERIDA
93	197274	ROSINEIA ANDREIA DE SOUZA	DEFERIDA
94	198272	SANDRA GIOVANA SANTANA	DEFERIDA
95	197595	SEILA APARECIDA SANT ANA	DEFERIDA
96	195128	SERGIO MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
97	197163	SILVANA DA SILVA	DEFERIDA
98	197569	SILVANEY GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDA
99	197118	SUZE LEANDRO DA SILVA	DEFERIDA
100	197539	TANIA PADILHA	DEFERIDA
101	197837	TATIANE CRISTINA DESPERATTI DE AQUINO	DEFERIDA
102	198170	TEREZINHA CUSTÓDIA DA SILVA	DEFERIDA
103	198181	VANDECLEIA SILVA LOBO	DEFERIDA
104	198251	VANESA DA ROSA RIZZI OLIVEIRA	DEFERIDA
105	197078	VANIA DE ALMEIDA BARBOSA	DEFERIDA
106	197715	WALESKA UNGARO DUARTE	DEFERIDA
107	197721	WALKIRIA DE LIMA SANTOS	DEFERIDA
108	197404	WANESSA MARIA MULINARI TONIOLO	DEFERIDA
109	198024	WÉRICA MARTINS DO NASCIMENTO	DEFERIDA
110	198418	ZILDA MARIA LARA SOUZA	DEFERIDA

CARGO: 658-PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
-----	-----------	------	-------------

1	196898	ADAIANA MAXIMA MOURA	DEFERIDA
2	197703	ADRIANA GONCALVES VACCARI RIGUI	DEFERIDA
3	197412	ALAN JUNIOR CARDOSO DA COSTA	DEFERIDA
4	195600	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
5	195130	ALINE JACINTO TOFANELLI	DEFERIDA
6	197151	ANDRÉA MENDES DA COSTA	DEFERIDA
7	197481	ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS BASSO	DEFERIDA
8	198374	ANGELA XAVIER BELIZARIO	DEFERIDA
9	197513	BENEDITA MARIA DE BONFIM	DEFERIDA
10	198143	BILMA ALGARANHA CESARI	DEFERIDA
11	198268	CAMILA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
12	197344	CARLA GRAICY LIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
13	196888	CELIA CRISTINA LOPES DE SOUZA	DEFERIDA
14	196977	CINTIA DE SOUSA ARQUELHO	DEFERIDA
15	197895	CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
16	197857	CREUSA COSTA DE SOUSA	DEFERIDA
17	195160	DAIANE PEREIRA DA SILVA SOUZA	DEFERIDA
18	198279	DAIANE ZANINELI GOMES AMARAL	DEFERIDA
19	195122	DANIELLI MARQUES ROSA	DEFERIDA
20	196939	DANIELLY OLIVEIRA VIEIRA	DEFERIDA
21	197902	DARCI BARBOSA MOURA	DEFERIDA
22	195093	DEIZIANE SILVA ARAUJO	DEFERIDA
23	196982	DEJANIRA ALVES PEREIRA	DEFERIDA
24	197856	DHEIMY CRISTIANE NAVARO SANCHES	DEFERIDA
25	197580	EDILAINE APARECIDA APOLINARIO	DEFERIDA
26	197346	EDILENE QUIRINO NEIVA EVANGELISTA	DEFERIDA
27	197426	ELEONORA OSANA MOREIRA DA ROSA	DEFERIDA
28	197252	ELIANE MENDES DAS NEVES	DEFERIDA
29	197625	ELISBELE RICAS GARCIA	DEFERIDA
30	195058	ELIZABET UZINAR GOMES	DEFERIDA
31	197918	FERNANDA DA SILVA CUNHA	DEFERIDA
32	195530	FERNANDA VACCARI GARCIA	DEFERIDA
33	197878	FLAVIANA FERREIRA BRAZ	DEFERIDA
34	197268	FRANCIELI SANTOS ROSSI	DEFERIDA
35	197930	FRANCIELY MUNCHEN SALDANHA	DEFERIDA
36	197279	GRACIELA ROSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
37	197424	GRACILENE MARTINS BATISTA DE ASSIS	DEFERIDA
38	198306	GRASIELE CARMO DE SOUZA	DEFERIDA
39	196880	GUIOMAR FERREIRA NERIS GONCALVES	DEFERIDA
40	197524	IRACELIA SALES DOS ANJOS	DEFERIDA
41	197965	JANAINA PEREIRA ALMEIDA	DEFERIDA
42	198099	JANEIN JOSE DA SILVA FERREIRA	DEFERIDA
43	197041	JENAIR PIRES DOS SANTOS	DEFERIDA
44	195330	JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA	DEFERIDA
45	197750	JOSIANE SANTIAGO DE LIMA	DEFERIDA
46	196600	KELLI DA COSTA COELHO	DEFERIDA
47	197591	KEYCIANE DA SILVA PIRES	DEFERIDA
48	196740	LIDIANE RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDA
49	197783	LUCIANA COSTA DE LIMA	DEFERIDA
50	197492	LUCIANE RODRIGUES SANTOS	DEFERIDA
51	196943	LUZIA APARECIDA FONSECA	DEFERIDA
52	198103	MAELY DE ALMEIDA FERREIRA	DEFERIDA
53	197494	MARIA ELISÔNGELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDA
54	198122	MARIA LAIDE MARQUES BORTOLUCI	DEFERIDA
55	197272	MARLI TEODORO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
56	197827	MARTA FLORÃO	DEFERIDA
57	197133	MAYARA TAMA SATO	DEFERIDA
58	197383	MIRIAM BARBOSA DA SILVA	DEFERIDA
59	197356	OTATIANI CRISTINA TEODORO CORREA	DEFERIDA
60	198384	PATRICIA ANDREIA BLANCO LINO	DEFERIDA
61	197416	PATRICIA DIAS RAMOS	DEFERIDA
62	197255	PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA	DEFERIDA
63	197442	PATRICIA QUINTINO DA SILVA	DEFERIDA
64	196954	PAULO SERGIO DE ARCANJO ALVES	DEFERIDA
65	195014	PAULO SERGIO SOARES SILVA	DEFERIDA
66	198325	REGIANE MARIA DA PAZ DOS SANTOS	DEFERIDA
67	197498	RITA GUIA DA CUNHA MARCHIORI	DEFERIDA
68	197732	ROBERTA DO NASCIMENTO IZEL	DEFERIDA
69	197945	ROSEANE BEZERRA COSTA	DEFERIDA
70	197931	ROSEVAL PEREIRA SANTOS	DEFERIDA
71	197653	ROZANE CAMARGO	DEFERIDA
72	198137	SANDRA BUENO DA SILVA	DEFERIDA
73	195500	SIMEIA DE OLIVEIRA SOARES VALENTINA	DEFERIDA
74	197605	SIMONE FERREIRA DA SILVA LIRA	DEFERIDA
75	197060	TACIANA APARECIDA DE ALMEIDA	DEFERIDA
76	195250	TAMIRES SCHNEIDER	DEFERIDA
77	198344	TÂNIA GONÇALVES	DEFERIDA
78	195360	THABATHA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
79	195037	TUANE CRISTINE DOS SANTOS RECHE	DEFERIDA
80	195129	VALERIA VIEIRA DE FREITAS	DEFERIDA
81	197723	VANUZA LEAL DE SOUSA	DEFERIDA
82	197884	VERA BATISTA DE LIMA	DEFERIDA
83	196360	WALDIRENE CADETE BENTO	DEFERIDA

84	197695	WELINTON FABIANO DA SILVA	DEFERIDA
85	198442	YOLANDA PERES	DEFERIDA
86	197511	ZENILDA ANGELICA DA SILVA	DEFERIDA
CARGO: 659-PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197928	ADILSON ANTONIO SELLA	DEFERIDA
2	197869	ADINIO PINTO DA SILVA	DEFERIDA
3	197766	ALTAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
4	195119	ANACLEI DE ALMEIDA AMARAL	DEFERIDA
5	196918	BRASILINO FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
6	197904	CARMEN CELIA DIAS LUZ	DEFERIDA
7	197042	CLAUDIA ELICA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDA
8	198324	DAIANE SILVA PEREIRA	DEFERIDA
9	198236	DILMA FARIAS DE ARAÚJO	DEFERIDA
10	197340	EDILZA ROSA CUNHA	DEFERIDA
11	197919	EDNA RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDA
12	197561	EMERSON PEREIRA	DEFERIDA
13	198020	ERENILDA OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDA
14	197331	EULENE SOARES CORCINO	DEFERIDA
15	197329	IRACEMA RICAS DE CAMPOS	DEFERIDA
16	197450	IVAN TIAGO LISBOA	DEFERIDA
17	198023	JANE KELLI PERIM PEREIRA	DEFERIDA
18	198349	JOSE LUIZ DE JESUS EGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
19	197063	JUAREZ NERES DE MIRANDA	DEFERIDA
20	197977	LEANDRO QUEÇADA	DEFERIDA
21	198232	LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO	DEFERIDA
22	197503	NIDIA FRANCISCA PEREIRA MARTINS	DEFERIDA
23	197127	OZIANE SILVA LOURENCO	DEFERIDA
24	195127	POLIANA MACENA DA SILVA LEDO	DEFERIDA
25	197894	REJANE MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDA
26	198075	ROSEMEIRE LIMA SANTANA	DEFERIDA
27	197495	SANDRA CONSTANCIA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
28	195390	SERGIO ANDRILHO BERSANI	DEFERIDA
29	197181	SILVANA COPCESKI STOINSKI	DEFERIDA
30	198082	SIMONE GOMES DA SILVA	DEFERIDA
31	197090	VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA	DEFERIDA
32	197664	VIVIANA DE CASTRO OLIVEIRA	DEFERIDA
33	197860	WAGNER TRINDADE DA COSTA RACHID	DEFERIDA
CARGO: 660-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	195960	ADRIANA MANENTI PAVEI	DEFERIDA
2	196040	AGLAER CRISTINA ZANELLA	DEFERIDA
3	197071	ALDA SIMONE TENUTES CAMARGO DA SILVA	DEFERIDA
4	197572	ALEXSANDRA DE MARCHI WEISHEIMER	DEFERIDA
5	195044	ALINE MENDES DE SOUZA	DEFERIDA
6	198429	ANA CLAUDIA RIBEIRO	DEFERIDA
7	198341	ANA CLEIDE SILVA CARVALHO	DEFERIDA
8	195062	ANA MARIA LIBARDI	DEFERIDA
9	195000	ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS CASTOLDI	DEFERIDA
10	198047	ANA PAULA GEIER	DEFERIDA
11	197229	ANGELA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	DEFERIDA
12	197558	ANGELA MARIA GUARNIERI	DEFERIDA
13	197645	ANNE KATHIELLY SANTOS	DEFERIDA
14	198044	ARATANY APARECIDA VENZEL DE SOUZA	DEFERIDA
15	197394	CARLA RUBIA PINHEIRO	DEFERIDA
16	197716	CARMEM PEREIRA BORGES	DEFERIDA
17	195036	CATIANE SCOTINI DO NASCIMENTO	DEFERIDA
18	197568	CELINA DA SILVA	DEFERIDA
19	198206	CENILDA CARVALHO OLIVEIRA	DEFERIDA
20	197257	CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
21	197084	CLEIA FERREIRA NERIS ALVES	DEFERIDA
22	197769	CLEUNICE REIS DOS SANTOS RIGONATO	DEFERIDA
23	196000	CONCEIÇÃO CANGUSSU RIBEIRO SILVA	DEFERIDA
24	195029	CRISTIANA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDA
25	198382	DAIANY VENTURA DE CAMARGO	DEFERIDA
26	196938	DEBORA GONCALVES RAMOS	DEFERIDA
27	197534	DELAIR MARIA PARIZOTTO	DEFERIDA
28	197258	DENAIR EMERICK DA SILVA VEIGA	DEFERIDA
29	196500	DEUSANI DA SILVA GOES	DEFERIDA
30	196440	EDIRLEIA APARECIDA FURQUIM CARNEIRO TEIXEIRA	DEFERIDA
31	197629	EDNA CIRILO DE FRANÇA SILVA	DEFERIDA
32	197776	EDNA SUELI BIROLI MARINHO	DEFERIDA
33	197418	ELENA BATISTA DE SOUZA FANTASIA	DEFERIDA
34	197352	ELEUZA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
35	197253	ELIANA DE SENNA OLIVEIRA	DEFERIDA
36	197936	ELIANE PEREIRA BACHESK	DEFERIDA
37	197470	ELIANE SOARES DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
38	197420	ELIENAI ARAUJO DE ALMEIDA	DEFERIDA
39	196962	ELISANGELA PIRES	DEFERIDA
40	198186	ELIZ RAQUE BETENCOURTH DIAS	DEFERIDA
41	197550	ELIZANGELA BERTHOLD RIBEIRO	DEFERIDA

42	197772	ELIZANGELA DA SILVA BRANDAO	DEFERIDA
43	195083	ELOIDE APARECIDA CARVALHO	DEFERIDA
44	197885	ELZIMAR DE ALMEIDA SANTIAGO	DEFERIDA
45	197056	ERCI GONCALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
46	197617	EVENIZE APARECIDA DIAS SAMPAIO	DEFERIDA
47	195040	FABIANA FÉLIX DE LIMA	DEFERIDA
48	197657	FATIMA LEITE CUNHA	DEFERIDA
49	197273	FERNANDA APARECIDA SANTOS ALVES	DEFERIDA
50	197903	FLAVIA FRANCISCO DE MAGALHAES	DEFERIDA
51	195035	FLAVIANE NUNES DE SOUZA	DEFERIDA
52	197796	GEISSY LENE GONÇALVES FERREIRA MARTINS CIRINO	DEFERIDA
53	197845	GESSY PADILHA DA LUZ	DEFERIDA
54	197100	GILDIANE BENTO DE SALES	DEFERIDA
55	197020	GISLAINE MIRANDA MARIN	DEFERIDA
56	197251	GRACIELA APARECIDA DAL SOTTO	DEFERIDA
57	198276	HAUSBLENE DOS SANTOS GONÇALVES CARVALHO	DEFERIDA
58	196952	HELLEN CRISTIANE GOMES VILARINHO	DEFERIDA
59	197349	HUMILDE CARGNIN QUATRIN	DEFERIDA
60	195120	HWANG YEN LING ARCOLEZI	DEFERIDA
61	196872	INGRID WERLE	DEFERIDA
62	197091	IRENE BEZERRA DA SILVA GONÇALVES	DEFERIDA
63	197910	IRISMAR HIPÊLITO GALVÃO	DEFERIDA
64	197435	IVONE MENDES PEREIRA	DEFERIDA
65	196020	IZABEL RODRIGUES	DEFERIDA
66	196975	JACKELINE SILVA VEZETIV	DEFERIDA
67	196895	JANE MARIA FALCAO	DEFERIDA
68	196550	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA
69	198415	JAQUELINE QUIRINO DOS SANTOS	DEFERIDA
70	197322	JOCILAINE RIBEIRO DE CARVALHO	DEFERIDA
71	197351	JOSELANE RODRIGUES BATISTA	DEFERIDA
72	197055	JUCILENE RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	DEFERIDA
73	197204	JULIA SOARES DA SILVA MOTA	DEFERIDA
74	197585	JULIANA ALMEIDA MACHADO	DEFERIDA
75	197382	JULIANE APARECIDA AMARO DA SILVA	DEFERIDA
76	197628	KALINA LIGIA DE SOUZA PORTO	DEFERIDA
77	197752	KATIA ADRIANA GONÇALVES	DEFERIDA
78	197924	KATIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	DEFERIDA
79	197339	KATIA MARIA SEGURA	DEFERIDA
80	197332	KELEN CRISTINA ALVES PEREIRA	DEFERIDA
81	197921	LARNUBIA PIMENTA DE SOUSA	DEFERIDA
82	197263	LEIA RONDON DE CAMPOS	DEFERIDA
83	197314	LEILA LEONCIO DA SILVA	DEFERIDA
84	195090	LIANE FRANCISCA ELI VACCA	DEFERIDA
85	197228	LINDINALVA DE ARAUJO ZIMERMANN	DEFERIDA
86	198340	LUCELIA RAMOS DE SOUZA	DEFERIDA
87	197768	LUCILENE APARECIDA DA SILVA LEITE	DEFERIDA
88	197624	LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA	DEFERIDA
89	197934	LUCIMARA DIVINA DA SILVA	DEFERIDA
90	195097	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	DEFERIDA
91	195113	MARCIA REGILAINE DE ANDRADE	DEFERIDA
92	195079	MARGARETE AMORIM CARDOSO BECKER	DEFERIDA
93	197630	MARGARETH LOPES RICARDO	DEFERIDA
94	198003	MARIA APARECIDA DE LIMA FRANCA	DEFERIDA
95	197290	MARIA APARECIDA FREIRE DA COSTA DOS SANTOS	DEFERIDA
96	197135	MARIA CLARI LORENZETTI DE BARROS	DEFERIDA
97	197590	MARIA DA PENHA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDA
98	197177	MARIA DE FATIMA SERRANO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
99	197981	MARIA DE LOURDES CORREIA FRANCHINI	DEFERIDA
100	197662	MARIA DE LOURDES MENDES CARVALHO	DEFERIDA
101	197154	MARIA FATIMA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDA
102	197761	MARIA INES DO NASCIMENTO	DEFERIDA
103	196861	MARIA IZABEL TEIXEIRA	DEFERIDA
104	197533	MARIA JOSE LOPES DA SILVA FILHA	DEFERIDA
105	197582	MARIA LUCÉLIA DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDA
106	197119	MARIA LUCIA DUARTE FREITAS	DEFERIDA
107	197462	MARIA LUCIARA GOMES DE QUEIROZ	DEFERIDA
108	198089	MARIA RAIMUNDA FELIPE DE OLIVEIRA	DEFERIDA
109	197483	MARIA ROZENI SANTANA LOBO	DEFERIDA
110	197243	MARILUCI ESTEVAO DA SILVA	DEFERIDA
111	196290	MARINUS DA CRUZ SALERMO	DEFERIDA
112	198000	MARIZE RODRIGUES DE MATOS CIRILO	DEFERIDA
113	195970	MARLEDE ALMEIDA DOS SANTOS	DEFERIDA
114	196300	MARLI FRAGERI DA SILVA	DEFERIDA
115	197149	MARTA CRISTINA NESSO	DEFERIDA
116	197478	MARYNELE OLIVEIRA	DEFERIDA
117	197328	MEIRE DE SOUZA BERIGO	DEFERIDA
118	197546	MICHELE XAVIER DA SILVA	DEFERIDA
119	197422	MIRIAM DO NASCIMENTO FRANCHINI	DEFERIDA
120	197665	MIRIAN JAKELINE BRONDANI	DEFERIDA
121	197528	MIRLENE MARTINS	DEFERIDA
122	195043	NATALI SALERMO FARIAS	DEFERIDA
123	197764	NELMA DE FATIMA LEITE ANTONIETTI	DEFERIDA

124	196480	NEUZETE FERREIRA DA SILVA MERGEN	DEFERIDA
125	197441	NILZETE LMEIDA DE ARAUJO	DEFERIDA
126	195049	NOEMIA BERTO DE LIMA	DEFERIDA
127	195290	OLIVIA SERRANO DALLA ROSA	DEFERIDA
128	198334	ONICE NOGUEIRA GOMES	DEFERIDA
129	197379	OZENIDE DA SILVA MOREIRA	DEFERIDA
130	196370	PATRICIA CRISTINA GUSMÃO	DEFERIDA
131	195118	PATRICIA MENDONÇA DA SILVA	DEFERIDA
132	197938	PAULA FERNANDA ROMANHUK	DEFERIDA
133	195031	PRISCILA ALVES CORDEIRO SILVA	DEFERIDA
134	198265	RAQUEL BARBOSA DOMINGOS	DEFERIDA
135	197067	RAQUEL MARIA DOS SANTOS FONSECA	DEFERIDA
136	197969	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDA
137	197577	REGINA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDA
138	198177	RENATA REBECA ROCHA	DEFERIDA
139	197440	RENILDA RIBEIRO DE LIMA	DEFERIDA
140	198072	RIZONI ALVES DE SOUZA	DEFERIDA
141	198069	RONILDA WESTPHAL	DEFERIDA
142	198215	RONISE TIMOTEU PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDA
143	198152	ROSANA DAS GRACAS COSTA	DEFERIDA
144	197085	ROSANA MIRIAN SANTANA	DEFERIDA
145	198141	ROSANE BERTUOLI	DEFERIDA
146	195400	ROSANGELA GOMES DA COSTA	DEFERIDA
147	198088	ROSELY SILVA SANTOS	DEFERIDA
148	197432	ROSILAINE BARROS DE SOUZA	DEFERIDA
149	197784	ROSILENE PEREIRA GAMA	DEFERIDA
150	197059	ROSIMEIRE FEITOZA	DEFERIDA
151	198132	ROSINEI DA SILVA	DEFERIDA
152	197549	ROSINEIDE FERREIRA LIMA	DEFERIDA
153	198329	ROZILDA ALVES DE FREITAS	DEFERIDA
154	198387	SALETE DE FATIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
155	197143	SANDRA MARIA LIRA	DEFERIDA
156	196670	SELMA DO CARMO	DEFERIDA
157	195270	SILVANA DE OLIVEIRA MARCELO MAGRO	DEFERIDA
158	195060	SIRLENE GOMES DA SILVA SALVADOR	DEFERIDA
159	197847	SOLANGE SANTANA PEREIRA	DEFERIDA
160	197213	SONIA REGINA RODRIGUES	DEFERIDA
161	196390	SORAYA BORBA STRAZULAS PIRES	DEFERIDA
162	197679	SUELI DE SOUZA MIRANDA PESSOA	DEFERIDA
163	198308	SUMYHARA LAITE DE MATOS	DEFERIDA
164	195670	TELMA RIZELIA NEVES CORREA OSTETTI	DEFERIDA
165	197214	TEREZINHA LEITE DE SOUSA	DEFERIDA
166	197504	THAIS CRISTINA DARINI DA SILVA	DEFERIDA
167	197280	THAIS SILVA DE SANTANA	DEFERIDA
168	198028	VALDINEIA ESTEVAO RAMPIM	DEFERIDA
169	197669	VALDIRENE BANDEIRA DA SILVA	DEFERIDA
170	198173	VALERIA HENCK LOBATO	DEFERIDA
171	198321	VANDA DOS ANJOS XAVIER	DEFERIDA
172	197811	VANDREIA ESTEVAO RAMPIM	DEFERIDA
173	196340	VANESSA ALVES PEREIRA	DEFERIDA
174	197083	VANESSA SANDRA ATAIDE	DEFERIDA
175	195490	VANIA PAULA DOS REIS SANTOS	DEFERIDA
176	197130	VANUZA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
177	197890	VERA LUCIA FIGUEIREDO	DEFERIDA
178	197946	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
179	196460	WALCKIRIA ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
180	197300	WALDERLENE GONÇALVES SANTOS	DEFERIDA
181	197737	WALINE KATHIELLY SANTOS	DEFERIDA
182	197180	WESLAINE FRANCIELE DUARTE DE OLIVEIRA	DEFERIDA
183	198058	WILMA ALMEIDA DAMACENO	DEFERIDA
184	198286	ZENILDA DIAS DO NASCIMENTO	DEFERIDA
185	197171	ZULEIDE MARIA DE MELO	DEFERIDA

CARGO: 662-INTÉRPRETE

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197544	ALESSANDRA MARIZA LEITE	DEFERIDA
2	195590	LAYS RIBEIRO RAMALHO DA SILVA	DEFERIDA
3	197073	LEANDRO FRANCISCO ALVES	DEFERIDA
4	197075	MARIA LUANNA DA SILVA LEITE	DEFERIDA

CARGO: 676-PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS-ZONA RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197173	AGUEDA ALVES PINTO RIBEIRO	DEFERIDA
2	197800	ALZIRA FERREIRA SILVA	DEFERIDA
3	197720	AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDA
4	198402	ANA PAULA BATISTA	DEFERIDA
5	197249	BENEDITA DEIZIA DE ARAUJO	DEFERIDA
6	195082	ELIANAI MOREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	DEFERIDA
7	197260	ELIETE FELIZARDO MARINHO	DEFERIDA
8	195030	ERLETE BRAMBILA	DEFERIDA
9	197288	HELENA SANTOS	DEFERIDA
10	195102	IZABEL BARROS DE MENDONCA	DEFERIDA
11	197175	JOANA GARCIA CAMPANHA	DEFERIDA
12	197775	JUÇARA DE QUEIROZ	DEFERIDA
13	197326	JUCILMARA REGINA TARTARI LIBARDI	DEFERIDA
14	196910	LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA	DEFERIDA
15	197186	MARIA APARECIDA DA COSTA VALE DE	DEFERIDA

		SOUZA	
16	195112	NEIRIL MARIA DA SILVA SOUZA	DEFERIDA
17	197170	NEUSA ANA ALVES DA SILVA	DEFERIDA
18	197291	NIVALDO JESUS ELIAS SARRY	DEFERIDA
19	195088	ROSENARA HELENA HINTZ DE CARVALHO	DEFERIDA
20	197179	ROSIENE DOMINGOS MARCIANO	DEFERIDA
21	197374	ROSINEI CARMEM DE OLIVEIRA	DEFERIDA
22	195076	SERAFINA RIBEIRO FERNANDES	DEFERIDA
23	197201	SILVANA AZEVEDO DA COSTA MARQUES	DEFERIDA
24	197232	TEREZA CRISTINA DE SOUZA	DEFERIDA

CARGO: 774-PROFESSOR ARTE - ZONA URBANA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197681	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDA
2	197013	LIOCIR PEGO DA COSTA	DEFERIDA

CARGO: 775-PEDAGOGA - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	198171	ADINEIA SANTOS SOUZA	DEFERIDA
2	197138	ALICE FRANCISCA DA SILVA VECHI	DEFERIDA
3	198487	ESTER DIAS DE CARVALHO FERREIRA	DEFERIDA
4	197107	SIRLEI PINTO DA CUNHA	DEFERIDA
5	197520	WANUCY GARCIA PORTELA	DEFERIDA

CARGO: 785-PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197321	JOSE RICARDO TOGNON	DEFERIDA
2	198165	LILIAN MARTA SCHIO BEZERRA DUARTE	DEFERIDA
3	197740	MIKA HIROTA TANAKA	DEFERIDA

CARGO: 786-PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197036	ALESSANDRA ZEZEZOKENAZOKERO	DEFERIDA
2	197195	ALEXANDRE AZOMARE	DEFERIDA
3	198079	ANACY ZOZOMAZORE DUARTE	DEFERIDA
4	197526	ANGELO KEZOMAE	DEFERIDA
5	197875	CECILIA ROSA CALIXTO	DEFERIDA
6	197980	CECILIO KEZOKEMAI	DEFERIDA
7	197318	CELSO ANEZOKEMAE	DEFERIDA
8	196950	CLAUDEMIRO ZANOIZOKAISE	DEFERIDA
9	198042	CLAUDIO KOEZOWE	DEFERIDA
10	197354	CLEONICE OKENAZOKERO	DEFERIDA
11	197338	DUZANIL ZEMAZOKAI	DEFERIDA
12	197609	EDICLEIA PARECI	DEFERIDA
13	197297	EDNA MARIA PEREIRA	DEFERIDA
14	197634	EDSON ONAEZOKAE	DEFERIDA
15	197780	ELAINE CRISTINA DA SILVA	DEFERIDA
16	197619	ELIANO NAIZOKAE	DEFERIDA
17	197014	ELISMARA CRISTINA NAZOKEMAE	DEFERIDA
18	197408	FLAVINA FARIAS ENORE	DEFERIDA
19	197289	GELSON ZEZOKIWE	DEFERIDA
20	197771	GENIVALDO ZEZOKAECE	DEFERIDA
21	196915	HELEN CRISTINA LADEIA	DEFERIDA
22	197522	IRACEMA APARECIDA CAIEIRO	DEFERIDA
23	197052	JAILSON AZONEZOKEMAE	DEFERIDA
24	198073	JANIRA OZENAZOKERO	DEFERIDA
25	198166	JEFFERSON AZEVEDO PINHEIRO DA CUNHA	DEFERIDA
26	197301	JOAO QUIRINO EAZOKEMAE	DEFERIDA
27	198297	JOELSON VALERIANO DOS SANTOS	DEFERIDA
28	197851	JOSCELIO ONIZOKAECE	DEFERIDA
29	198407	JUCILEIDE DAS CHAGAS LIMA	DEFERIDA
30	197535	JULIO CESAR KENAZOKAECE	DEFERIDA
31	197304	JURANDIR ZEZOKIWARE	DEFERIDA
32	197046	LEANDRO NENEZOKEMAE	DEFERIDA
33	197145	LECIANO AZONEZOKAE	DEFERIDA
34	197746	LINDOMAR GOMES LEDO	DEFERIDA
35	197292	LINO ZOKENAZOKAE	DEFERIDA
36	197307	LIODOMAR AZONEZOKAE	DEFERIDA
37	198064	LUIZ ZOKOENAZOKEMAE	DEFERIDA
38	197829	MARIA DAS GRAÇAS PINHO COSTA	DEFERIDA
39	197348	MAURICIO KANAIZOKAECE	DEFERIDA
40	197132	MESSIAS ZOZOMAIZOKAE	DEFERIDA
41	197286	MOACIR FRANCO ZONAEZOKIE	DEFERIDA
42	196976	NEUDIVANIA ONAEZOKENAZORAEROSE	DEFERIDA
43	197343	NEUDSON ONAZOKAE	DEFERIDA
44	198050	PEDRO KEZOWE	DEFERIDA
45	197531	REGINALDO NAIZAKE	DEFERIDA
46	197293	ROSELI KANEZAKENAZOKERO	DEFERIDA
47	198248	SAMIA ARAUJO DE SOUSA ARRAIS	DEFERIDA
48	196946	SILIO ONEZOKEMAE	DEFERIDA
49	197359	TEREZA CRISTINA KEZONAZOKERO	DEFERIDA
50	197311	VALDEIR NEZOKEMAE	DEFERIDA
51	198195	VANDERLEI ONEZOKEMAE	DEFERIDA
52	197044	WAGNER NOEZONAZOKEMAE	DEFERIDA
53	198201	WALDEMAR ZOZOKEMAE	DEFERIDA
54	197705	WALMIR EMIDIO DA SILVA	DEFERIDA
55	198057	WELLINGTON KEZOWE	DEFERIDA

56	197886	WÉLVIS CLEITON DA SILVA MELO	DEFERIDA
57	197989	ZEZANIAS ZEZONOKAE	DEFERIDA

CARGO: 790-AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	196862	ALBERTINA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
2	197212	ALZIRA DE BRITO DA CRUZ	DEFERIDA
3	197899	ANA CLAUDIA DAS NEVES	DEFERIDA
4	197037	ANA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
5	197781	ANA PAULA DOS SANTOS	DEFERIDA
6	198458	AUGUSTA APARECIDA DA SILVA SOUSA	DEFERIDA
7	197745	BARBARA FERNANDA DE BRITO	DEFERIDA
8	197802	CACILDA DA SILVA BORDON	DEFERIDA
9	197080	CIRLENE SEBASTIANA DA SILVA SOUZA	DEFERIDA
10	197876	CLAUDIA FREITAS BENTO	DEFERIDA
11	197832	CLAUDIONICE BARBOSA BESSA MARQUES	DEFERIDA
12	198456	CLEONICE APARECIDA BARRETO	DEFERIDA
13	198138	CLEONICE NUNES LINO	DEFERIDA
14	198027	CLERA PIRES MOURA	DEFERIDA
15	196865	CLEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA
16	198066	CONCEIÇÃO APARECIDA ALQUAS MATIAS	DEFERIDA
17	198104	DIRCE ROSALINA DA SILVA	DEFERIDA
18	198278	DIVINA APARECIDA BARRETO	DEFERIDA
19	197608	EDINA RICARDO DOS REIS	DEFERIDA
20	196984	ELIANE GONCALVES RAMOS	DEFERIDA
21	198029	ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA
22	198031	ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA
23	198467	ELIZABETHE BARRETO	DEFERIDA
24	198183	EVA VILMA DE SOUZA	DEFERIDA
25	198434	FABIANA ROCHA SILVA	DEFERIDA
26	196981	FERNANDA FERREIRA MARTINS	DEFERIDA
27	198254	FRANCINETE SANTANA DE SOUSA	DEFERIDA
28	197842	GENILDA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDA
29	197559	GENILDA DIAS GUIMARAES	DEFERIDA
30	198480	GLEISON MELO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
31	197378	HELENA MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
32	197873	HELENI CLAUDIO DA SILVA	DEFERIDA
33	195470	IRACILDA VENTURA	DEFERIDA
34	198438	IVONETE APARECIDA FURLAN DA COSTA	DEFERIDA
35	197797	JANUSIA MARTINS DE SOUZA	DEFERIDA
36	195920	JÉSSICA NUNES DA COSTA	DEFERIDA
37	197386	JOANA DOS SANTOS BARROS ABELHA	DEFERIDA
38	198485	JOELMA DE ALMEIDA NUNES MARTINS	DEFERIDA
39	198381	KATIA APARECIDA ALEIXO DA SILVA	DEFERIDA
40	195004	KEILA APARECIDA SALDANHA DE ALMEIDA	DEFERIDA
41	198172	LEIDINÉIA SOARES DIAS	DEFERIDA
42	197402	LEILA DE SOUZA MAIA	DEFERIDA
43	197812	LORENA BEATRIZ VASCONCELOS DA SILVA	DEFERIDA
44	197859	LUCIENE APARECIDA CARDOSO ADRIANO DIAS	DEFERIDA
45	196973	LUCIVANIA DOS SANTOS	DEFERIDA
46	197818	LUCYANA BARBARA SILVA MENEZES	DEFERIDA
47	197826	LUZINETE COSTA DE LIMA DOS SANTOS	DEFERIDA
48	197219	LUZINETE FRANCISCA DOS SANTOS	DEFERIDA
49	197627	MARCIA LIMA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
50	198267	MARCILEI APARECIDA CHIES DE ALMEIDA	DEFERIDA
51	198350	MARIA ALVES DA SILVA IV	DEFERIDA
52	197749	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDA
53	198214	MARIA CICERA DE SOUZA	DEFERIDA
54	197673	MARIA DA PENHA GOMES MAZEPÁ	DEFERIDA
55	196988	MARIA DAS NEVES SILVA	DEFERIDA
56	198285	MARIA DIVINA OLIVEIRA	DEFERIDA
57	197189	MARIA ILMA SOARES CUSTODIO DIAS	DEFERIDA
58	198097	MARIA LUCIA DA SILVA GRANADA	DEFERIDA
59	198470	MARIA PATRICIDA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA
60	198213	MARIA ZILDA ALVES BARBOSA NETO	DEFERIDA
61	197636	MARLEY FRUTUOSO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
62	197613	NITA DE LIMA	DEFERIDA
63	198185	ROSELI DE LOURDES DA MOTTA BARBOSA	DEFERIDA
64	197852	ROSICLER DA SILVA FARIA	DEFERIDA
65	198449	SANDRADOS ANJOS	DEFERIDA
66	198393	SILVANIA CRISTIANE SOBRINHO	DEFERIDA
67	195042	SONIA REGINA RIBEIRO	DEFERIDA
68	197517	VALDIRENE PEREIRA ALVES	DEFERIDA
69	198187	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SABARRETI	DEFERIDA

CARGO: 792-VIGIA SEMEC

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197874	ADRIANO GOMES RODRIGUES	DEFERIDA
2	197855	AGENOR SANTANA DE FARIA	DEFERIDA

3	198417	AIRTON DOMINGOS DA SILVA	DEFERIDA
4	198237	ALESSANDRO PEGO DA SILVA	DEFERIDA
5	197940	ANDERSON AP RAMOS DA CRUZ	DEFERIDA
6	197371	CLEBER APARECIDO DE BARROS	DEFERIDA
7	197599	DIEGO SOARES DA SILVA	DEFERIDA
8	198400	DIRCEU DA SILVA	DEFERIDA
9	198261	EDNA FAGUNDES	DEFERIDA
10	197792	FLORISVALDO FRANCISCO DE SOUZA	DEFERIDA
11	197401	GERSON RAMOS SILVA	DEFERIDA
12	197024	ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
13	197791	JONATA DA SILVEIRA DE ANDRADE	DEFERIDA
14	197659	JONATAS DA SILVA COUTO	DEFERIDA
15	198040	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA III	DEFERIDA
16	198428	JUNIOR PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDA
17	198376	JUREMA ALVES DE CAMPOS	DEFERIDA
18	198326	MATEUS DE JESUS	DEFERIDA
19	196914	MORIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
20	197567	ODALICIO JOSE FRANCISCO	DEFERIDA
21	198068	REGINALDO DE LIMA ALVES	DEFERIDA
22	196985	REGINALDO DE MELO SANTOS	DEFERIDA
23	198391	REINALDO PIANA GONÇALVES	DEFERIDA
24	198492	SILVIO ANTONIO DE SOUZA	DEFERIDA
25	197101	ZENILDO CARINHANHA BRANDAO	DEFERIDA

CARGO: 794-MOTORISTA INDÍGENA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	198090	ADEMIR DANTAS	DEFERIDA
2	197324	ANTONIO JOILSON FILHO	DEFERIDA
3	197647	LAURO SCHMOELLER	DEFERIDA
4	197385	MARCOS ANTONIO MARIN	DEFERIDA
5	197031	MAXIMIANO ENEZOKEMAE	DEFERIDA
6	198234	RICARDO FLAUSINO DIAS	DEFERIDA
7	197999	ROBERTO ZAKOMAZOKAE	DEFERIDA

CARGO: 862-PROFESSOR MATEMATICA - ZONA URBANA E RURAL - BRAILLE E LIBRAS

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197226	MARCELE KEYLA HEIDMANN	DEFERIDA

CARGO: 863-PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL - BRAILLE E LIBRAS

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197556	CARMEM TERESINHA CAZZUNI GONÇALVES	DEFERIDA
2	196909	CLAUDIA REGINA DELARCOS DE OLIVEIRA	DEFERIDA
3	198174	IVONETE JULIA DE ANDRADE	DEFERIDA
4	197396	JAIANA DE LIMA LACERDA	DEFERIDA
5	197804	JANE STREY	DEFERIDA
6	197542	PAULINA MARIA LEAL FERREIRA	DEFERIDA

CARGO: 932-PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197334	ANGELA REGINA PENSO	DEFERIDA
2	197979	CACILENE ALMEIDA SILVA	DEFERIDA
3	197551	ELIZANIA MARIA VIEIRA	DEFERIDA
4	197892	FABIANA FUSCO ROCHA	DEFERIDA
5	197593	MARIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES	DEFERIDA
6	198258	MARIA IVANILDA MOURA	DEFERIDA
7	197655	MARLI DE FATIMA DA SILVA CHAGAS	DEFERIDA
8	197793	NELCI MARQUES DE OLIVEIRA PIAZZA	DEFERIDA
9	197381	ROSEMEIRE DA SILVA	DEFERIDA
10	197438	SILVANECIA GONCALVES DA SILVA CARVALHO	DEFERIDA

Inscrições indeferidas:

CARGO: 570-AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	198441	FRANCISCA ALVES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	197124	JOCELIA ZOKEZOMAZROCE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	198478	JONATHAN RAFAEL OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
4	197116	MAILDES ZEZONAZOKERO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
5	198059	MARIA NEUZA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
6	198070	MARIA NEUZA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 573-MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	198307	ALDAINO VIEIRA BARBOSA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	197844	ELIAS PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	197998	ELIEL JOSÉ THEODORO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
4	198247	ELVIS FRANCISCO DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
5	197565	JEFERSON BUENO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

6	198491	JEFFERSON TIAGO DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
7	198358	JOÃO BATISTA COIMBRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
8	195015	JOSE MARIA DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
9	198337	KLEBER RODRIGUES NOGUEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
10	198032	NELSON HENRIQUE BRUSOLO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
11	198292	REINALDO PIANA GONÇALVES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
12	195100	REMILSON DIAS DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
13	195066	REMILSON DIAS DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
14	197735	RODRIGO PEREIRA DE ARRUDA RODRIGUES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
15	197707	VALDINEIDE MELO PERREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 578-ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197278	ADRIANA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	197270	ADRIANA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	197196	ADRIANA DE BARROS LOBO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
4	198399	ADRIANA LOPES PEREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
5	195220	ADRIANA SOUZA LIMA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
6	197774	ADRIELLE CRISTINE GUTJAHR ROSA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
7	197530	ALCIDERIA RIBEIRO DE PAULA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
8	195135	ALCIONE SANTANA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
9	197967	ALESSANDRA DA SILVA CAVALCANTE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
10	195007	ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
11	197731	ALESSANDRA NÚBIA SOARES DE BARROS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
12	197296	ALINE LOPES DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
13	197672	ALZEMARY ANDREIA CUSTODIO DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
14	196080	AMANDA JESUS AZEVEDO MENDES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
15	197911	ANA CAROLINA RODRIGUES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
16	198454	ANA CLAUDIA SERVILHA MARTINS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
17	195010	ANA LUCIA OLIVEIRA DE FREITAS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
18	198293	ANA MARIA PEREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
19	197362	ANA PAULA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
20	195180	ANA PAULA SOUZA INOMATA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
21	197790	ANDREA DOS SANTOS AGUILAR	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
22	197294	ANDREA SUELY VINHAS QUEIROZ	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
23	197808	ANDRÉIA CARDOZO RODRIGUES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
24	195170	ANDREIA GONCALVES DE JESUS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
25	198473	ANDREIA RITA DE OLIVEIRA PINTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
26	198101	ANDREIA RODRIGUES SEVERINO DE FREITAS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
27	197545	ANGELA DE SOUZA PEREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
28	197002	ANGELA FERREIRA DE AMORIM	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
29	198026	ANGELA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
30	195018	ANGELA XAVIER BELIZARIO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
31	196986	ANGELICA VENTURA MIRANDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
32	197464	ANGELO LAURINDO GOMES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
33	197221	APARECIDA ISABEL E. DOS S. FONTANA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
34	197502	AUGUSTA APARECIDA DA SILVA SOUSA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
35	197834	BENEDITA CIPRIANA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
36	197099	BERENICE MARTINS CASSEMIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
37	198412	BRUNA CORDEIRO SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
38	197466	BRUNA FINGER DE ALMEIDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
39	195106	BRUNA RAFAELA DE CASTRO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

40	196931	BRUNA ROSSI CARVALHO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
41	198055	CACILDA MARIA DA SILVA SANCHEZ	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
42	197759	CARLA KALIANE PEREIRA CHAVES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
43	198036	CARLAS FRANCISCA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
44	196770	CAROLINE ROCHA GOMES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
45	197188	CICERA FERREIRA DA SILVA PRADO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
46	197825	CLAUDIA FREITAS BENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
47	196974	CLAUDINEI JOSE FERNANDES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
48	197423	CLAUDINEIA DA SILVA MERCHOL	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
49	198373	CLEIDE IVANI DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
50	197536	CRIS APARECIDA SILVA DE MORAES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
51	197497	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
52	197839	CRISTIANE RODRIGUES NEVES FRANCISCO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
53	197822	CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
54	198223	CRISTINA SANINI	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
55	198249	DAIANE ZANINELI GOMES AMARAL	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
56	198406	DANIELA FERREIRA DE MELO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
57	197448	DANIELLA ALVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
58	198189	DANIELLE DE ARRUDA URTADO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
59	195032	DARIELA REGINA SOUZA CRUZ	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
60	196790	DÁRIO DOUGLAS DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
61	197217	DAYANE DANTAS DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
62	197733	DAYANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
63	198238	EDILAINE DOS SANTOS LIMA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
64	196917	EDINA DAIANE SALDANHA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
65	197239	EDINEI CAPEIRO LOPES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
66	198348	EDNA BORGES DE ALMEIDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
67	198010	EDNA DA SILVA AZEVEDO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
68	197493	EDNA FRANCISCA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
69	198486	EDNA GOMES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
70	197000	EDNA SOARES COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
71	198147	EDUARDO DE AMORIM MANFRIN	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
72	197815	EFRAIM CLEVERSON DORNELES SANTIAGO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
73	198309	ELAINE CHAVIER MARTINS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
74	197949	ELAINE RAFAELA LIRA DUTRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
75	197841	ELENIR CASTRO COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
76	197830	ELENITA JANAINA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
77	196908	ELIANA ALVES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
78	196620	ELIANA DE OLIVEIRA II	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
79	197275	ELIANA DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
80	197093	ELIANA DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
81	197460	ELIANE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
82	197573	ELIANE COSSETIN	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
83	195440	ELIANE DA CRUZ DE MIRANDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
84	195450	ELIANE DA CRUZ DE MIRANDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
85	195075	ELIANE DA CRUZ DE MIRANDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
86	196942	ELIANE GONCALVES RAMOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
87	197276	ELIANE MACHADO DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
88	197104	ELIANE SIMONE CRISTALINO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
89	197824	ELIOENAY HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

90	197725	ELISANGELA CUNHA MARINO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
91	196961	ELISANGELA PIRES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
92	197618	ELISBELE RICAS GARCIA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
93	198435	ELIZABETE DALLA BONA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
94	198200	ELIZABETE LORENCO DE CRISTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
95	195057	ELIZABETH RIBEIRO BERMERT	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
96	197048	ELIZANDRA CORDEIRO MARTINS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
97	198310	ELIZANGE ALVES MOTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
98	197971	ELIZANGELA CAVALCANTE DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
99	198217	ELIZANI HIRT DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
100	197062	ELIZIE FLAUSINO MAZEPA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
101	195054	ELLEN KAROLYNE DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
102	198481	ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
103	197896	ENI TERESINHA SCHIRMER DE MATTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
104	197144	ERICA TEREZINHA CLOVALSKY COELHO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
105	198288	ERILZA FERREIRA COELHO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
106	197330	EULENE SOARES CORCINO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
107	197237	EUNICE DA COSTA SILVA VALE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
108	197597	FABIA HELENA SILVA DA RESSURREICAO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
109	197596	FABIANA FUSCO ROCHA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
110	198469	FABIANA MANOEL LUIZ	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
111	197736	FATIMA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
112	197901	FLAVIA FRANCISCO DE MAGALHAES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
113	197110	FRANCIELE GOULART NASCIMENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
114	198208	FRANCIELLY MARCENA PEREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
115	197738	GEUSA DA COMCEIÇÃO TANAZIO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
116	198483	GILDAZIO DOS SANTOS SOBRINHO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
117	197152	GILSON DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
118	197491	GLEICYANE FONSECA DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
119	197250	GRACIELA APARECIDA DAL SOTTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
120	197126	GRACIELA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
121	197908	GRACIELLE DE FÁTIMA VIEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
122	195116	HELOIZIA SOUZA MOREIR	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
123	198332	HIAGO CARLOS DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
124	197724	HUSLEY SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
125	198239	ILONES APARECIDA LIMA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
126	198086	ILZA SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
127	197686	INEZ APARECIDA RODRIGUES ALMEIDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
128	198430	ISABEL CRISTINA REBELATTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
129	197369	IZONIDIA DE JESUS NOGUEIRA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
130	197439	JAIMIRA BELA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
131	198065	JANEIN JOSE DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
132	198106	JAQUELAINE KARINA MACHADO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
133	198347	JAQUELINE DA SILVA GOMES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
134	197069	JAQUELINE HENRIQUE DIAS COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
135	198459	JEANE DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
136	197562	JEFERSON BUENO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
137	197452	JESSICA CRISTHINA ROCHA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
138	197666	JESSICA NAIARA BARBATO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
139	197950	JESSICA PEREIRA RAMOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

140	197861	JOHNLENNON RODRIGUES MARQUES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
141	197854	JOSEFINA ANGELINA ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
142	197751	JOSELAINÉ OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
143	197203	JOSELMA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
144	198420	JOSIVAN SILVA DO CARMO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
145	197637	JOZIANE LOPES BOMBARDI	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
146	197164	JUCELIA COELHO DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
147	196510	JUCIELE SINDIMARA DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
148	198178	JULIANA PATRICIA RAMOS FIGUEIREDO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
149	197747	JULIANA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
150	198397	JUNIOR CALIXTO MARTINS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
151	197049	KAREN MARIELLY DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
152	197923	KATIA SANTOS ZENKI DE SOUSA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
153	196924	KÁTIA WALÉRIA CARVALHO COUTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
154	198041	KATIANE DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
155	198476	KEILA BARBOSA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
156	198197	KELLI WOZNIAK	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
157	197375	KEZIA PERRUT DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
158	198255	LAURIDETE MARCIA DA CRUZ	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
159	198241	LEIDE JOSE DA SILVA DIAS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
160	196960	LEIDIANE ALMEIDA VALADARES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
161	197285	LEIDIANE APARECIDA PACHECO DO NASCIMENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
162	195025	LEILA FRANCISCA DE LIMA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
163	196730	LIDIANE RAMOS DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
164	197120	LILIANE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
165	197011	LIOCIR PEGO DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
166	197447	LORENA DANIELLE SANTOS SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
167	198253	LUCIANA CATARINA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
168	198304	LUCIANA LEMES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
169	198221	LUCIANA OLIVEIRA LIMA GOULART	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
170	197699	LUCIANA PEREIRA BARCELOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
171	196450	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA FEITOSA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
172	195950	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA FEITOSA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
173	198488	LUCIANA RODRIGUES DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
174	197632	LUCIANE ANTUNES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
175	197675	LUCIANO DA SILVA BARROS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
176	197367	LUCILA MARTINS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
177	197034	LUCILENE DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
178	197644	LUCILENE GOMES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
179	197639	LUCILENE PATRICIA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
180	195131	LUCIMAR DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
181	195134	LUCIMAR DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
182	198139	LUCIRLEI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
183	197198	LUDIMILA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
184	195009	LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
185	197867	LUZINETE ALVES RODRIGUES DUARTE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
186	197870	LUZINETE ALVES RODRIGUES DUARTE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
187	198100	MAELY DE ALMEIDA FERREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
188	196944	MAIA LUCIENE FELICIO BUENO BERNARDO DE SENA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
189	198432	MAIARA XAVIER DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

190	195121	MAIRA CARLA BARBOSA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
191	197117	MAISA DA SILVA VOLTOLINI	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
192	197266	MARCELA CRISTINA FERREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
193	197690	MARCIA ALVES DE ALMEIDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
194	197433	MARCIA DA SILVA DE CARVALHO NASCIMENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
195	198098	MARCIA DEL BEL	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
196	196800	MARCIA REGINA FERREIRA DE ARAUJO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
197	196810	MARCIA REGINA FERREIRA DE ARAUJO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
198	196820	MARCIA REGINA FERREIRA DE ARAUJO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
199	196630	MARCIA REGINA FERREIRA DE ARAUJO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
200	196640	MARCIA REGINA FERREIRA DE ARAUJO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
201	196660	MARCIA REGINA FERREIRA DE ARAUJO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
202	197683	MARCIA TANIA DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
203	198275	MARCELE SAVEGNAGO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
204	197190	MARCILENE MARIANO DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
205	198127	MÁRCIO NORBERTO DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
206	197429	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
207	198359	MARCOS VINÍCIUS WEBER	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
208	197484	MARIA APARECIDA NEVES ROCHA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
209	198216	MARIA APARECIDA RODRIGUES TRAVESSINI	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
210	198196	MARIA APARECIDA SANTANA II	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
211	198474	MARIA APARECIDA TRAJANO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
212	197697	MARIA CRISTINA ESCODELER RODRIGUES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
213	196941	MARIA DA GUIA ARAUJO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
214	198365	MARIA EDNAURA ANDRADE VITORINO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
215	198116	MARIA FLORIZETE DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
216	198295	MARIA HELENA CENTURIAO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
217	197098	MARIA ILMA SOARES CUSTODIO DIAS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
218	198280	MARIA IVANILDA MOURA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
219	197718	MARIA LUCIA DE SOUZA LACERDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
220	197045	MARIA LUCIA SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
221	197944	MARIA MOREIRA DA SILVA NEVES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
222	197863	MARIA NICACIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
223	197648	MARIA PAULA PEREIRA BARBOSA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
224	198450	MARIA SELMA IDALINO ALVES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
225	198440	MARIA VALDICE DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
226	197516	MARIA ZILDA NETO DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
227	197357	MARIELLY CAROLINA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
228	197914	MARILDA LOPES RODRIGUES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
229	198484	MARILEIDE MARINHO VENANCIO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
230	196610	MARINA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
231	195003	MARLI DOMINGOS RIBEIRO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
232	195099	MARLIENE SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
233	198025	MARLUCIA RODRIGUES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
234	198465	MARTA LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
235	195108	MARY LUCIA GONCALVES DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
236	198193	MATILDE DUARTE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
237	196170	MERCIA GERALDO PEREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
238	196190	MERCIA GERALDO PEREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
239	198453	MICAELI CORREIA BARBOSA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

240	198133	MICHELI VANESSA BICCIGO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
241	197814	MICHELY QUEIROZ DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
242	197403	MIDIAN CRISTINA GONÇALVES SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
243	198327	MIRIAM CARAFINI	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
244	196963	MIRLENE GONTIJO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
245	198115	MISLA PATRICIA VIEIRA PEREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
246	197405	NADIA ALMEIDA GOULART DE FREITAS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
247	198301	NADIA LUZIA BORGES MARTINS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
248	195017	NAIANY VIANA DA SILVA CRUZ	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
249	195125	NAISA PEREIRA AGUIAR	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
250	197515	NATALICE DE MEDEIROS GADELHA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
251	198105	NELI SOARES BARBOSA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
252	198052	NEUZA BENEDITA DA GUIA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
253	196560	NILZA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
254	197160	NOME COMPLETO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
255	197661	NUBIA CRISTINA PEREIRA PASSOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
256	195320	OLIVIA SERRANO DALLA ROSA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
257	197995	OSMAIR RODRIGUES DA CRUZ	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
258	198414	PAMELA CRISTINA MENDES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
259	198033	PATRICIA DANTAS DINIZ	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
260	197400	PATRICIA DE SOUZA LOBO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
261	197742	PATRICIA MENDES DOS SANTOS AZEVEDO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
262	197728	PATRICIA MOREIRA ALVES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
263	196991	PATRICIA VENTURA MIRANDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
264	197477	PAULA DE SOUZA CAMPOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
265	196883	PAULO SERGIO DE ARCANJO ALVES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
266	197248	PRISCILA ÂNGELA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
267	198311	RAFAEL VALERIO LAURITO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
268	197689	RAPHAELA REZZIERI	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
269	197925	RAQUEL DOS SANTOS MATOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
270	197032	RAQUEL SANTOS DE ANDRADE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
271	197368	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
272	197991	REGIANE APARECIDA ELER	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
273	197712	REGIANE EUGENIO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
274	198083	REGINA MUNHOZ GARCIA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
275	198386	REINALDO PIANA GONÇALVES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
276	197365	RICELLY LAIZ DE FREITAS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
277	197964	RITA DE CASSIA DEJANI GOMES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
278	198411	ROBERTA FERREIRA DE MELO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
279	197866	ROBSON PABLO QUEIROZ SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
280	198077	RODRIGO DE FARIAS PASSOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
281	197831	ROSALINA MARIA DE SANTANA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
282	196891	ROSANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
283	195081	ROSANGELA AZEVEDO DE ASSIS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
284	198262	ROSANGELA FERREIRA SANTANA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
285	197598	ROSANGELA SOARES DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
286	198225	ROSÂNGELA SOARES DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
287	197900	ROSEANE MACHADO BARBOSA SAMPAIO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
288	198184	ROSELI DE LOURDES DA MOTTA BARBOSA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
289	198250	ROSILENE ALVES DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

290	198445	ROSILENE DE JESUS PATRICIA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
291	195091	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
292	196906	ROSIMEIRE LUCIANA SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
293	197566	ROSIMERI FERREIRA DOS SANTOS BONETTI	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
294	198443	ROSINEIA ANDRADE COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
295	197913	RUDNEI LUIZ LIMA GALDINO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
296	198303	SABRINA DE SOUZA BATISTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
297	195033	SAMIA TRINDADE LERO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
298	198175	SANDRA MONTEIRO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
299	198159	SANDRADOS ANJOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
300	198224	SELMA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
301	198371	SHIRLEI FERREIRA JARDINI FURLAN	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
302	197223	SILVANA BATISTA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
303	197458	SILVANA LOPES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
304	198380	SILVANI SOARES ALVES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
305	198051	SÍLVIA ANUNCIAÇÃO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
306	198489	SILVIO ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
307	197004	SILVONETE MARIA DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
308	196050	SIMONE AUXILIADORA SOBRINHO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
309	195006	SIMONE AUXILIADORA SOBRINHO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
310	196200	SIMONE AUXILIADORA SOBRINHO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
311	196210	SIMONE AUXILIADORA SOBRINHO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
312	196230	SIMONE AUXILIADORA SOBRINHO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
313	196240	SIMONE AUXILIADORA SOBRINHO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
314	196901	SIMONE DA LUZ RIBEIRO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
315	197312	SIMONE DOS SANTOS GOMES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
316	197570	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
317	198462	SIMONE TORRES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
318	198146	SOLANGE SCHEFER	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
319	196940	SONIA MARIA AVELINA FURTADO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
320	195053	SORAYA BORBA STRAZULAS PIRES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
321	195064	SORAYA BORBA STRAZULAS PIRES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
322	196990	TACIANE DOS SANTOS VALERIO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
323	197355	TALITA ANDREIA PINHO FREITAS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
324	197193	TANIA FERNANDE SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
325	196893	TASSIANA DELFINO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
326	197105	THAIS CUNHA OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
327	198423	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
328	197700	VALDENOURA ALVES DE SOUZA LIMA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
329	197053	VALDINEIA PEREIRA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
330	198256	VALQUIRIA DE SOUZA CAMPOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
331	195092	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
332	197862	VANESSA DE ALMEIDA FERNANDES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
333	197269	VANESSA LOURENÇO DE CRISTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
334	197941	VANESSA PEDRO DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
335	197082	VANESSA SANDRA ATAIDE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
336	197317	VANESSA TIENE PEREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
337	197103	VANNS REINER VENTURA LIMA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
338	197388	VANUSA ROSA CUNHA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
339	197576	VANUZA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

340	197882	VERA BATISTA DE LIMA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
341	197882	VERA BATISTA DE LIMA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
342	195870	VERA LUCIA CLEMENTES DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
343	195870	VERA LUCIA CLEMENTES DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
344	195071	VERA LUCIA SOARES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
345	198273	VERENISSE FERREIRA DE TRINDADE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
346	197786	VILMA MARIA FLOR DE ANDRADE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
347	198322	VIVIANE DOS SANTOS BATISTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
348	197018	WILZA SANTOS TEIXEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
349	197021	WILZA SANTOS TEIXEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
350	197510	ZENAIDE FREITAS DA SILVA CASTRO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
351	197313	ZILDA MARIA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 651-PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA URBANA E RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197136	ANA LUCIA RIBEIRO CAMPOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	198385	ANA REGINA LUCENA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	198199	CLEIDIOMAR DE OLIVEIRA SOUZA BORGES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
4	197141	DANIELA PEREIRA LIMA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
5	197537	DANIELI MARIA GALLI	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
6	198021	DRIELE SILVA DE AMORIM GONCALVES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
7	198124	EMANOELLY NASCIMENTO DAMASCENO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
8	197560	FABIANA GONÇALVES DA COSTA EHLE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
9	198135	FERNANDA FERNANDES ROSA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
10	198205	FLAVIA SILVA DE ARAUJO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
11	197305	FRANCIELE CAROLINE DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
12	198447	JANINHA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
13	198468	JESSICA MACIEL COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
14	198043	REGINA MAURA CORREA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 653-PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197858	ANDERSON PEREIRA GOMES ISIDORIO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	197916	JAQUELINE SILVA CARDI	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 654-PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197087	ANA TEODATA LEHNEN GRETER	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	197505	ANDERSON EMANUEL ANICETO DOS SANTOS DA LUZ	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	197864	ANDERSON PEREIRA GOMES ISIDORIO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
4	197696	CINTIA DAYANE SILVA AUGUSTIN	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
5	197086	GENIGLEICE SENABIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
6	196993	GILDENOR JOSE DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
7	197594	HITTALO ALAN ALVARES CINTRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
8	197489	JAIRO SCHANTZ JUNIOR	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
9	197927	JOAQUIM MIGUEL NETO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
10	198022	JOEL MIRANDA DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
11	195087	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
12	197319	JOSE RICARDO TOGNON	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
13	198392	LARISSA MAGALHAES THIESEN	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
14	198379	LAURIMAR SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
15	197926	MARCOS FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
16	196030	MARGARETE AMORIM CARDOSO BECKER	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
17	197602	MARIVANIA DE SOUZA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
18	198342	MIRIAM CARDOSO ALMEIDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
19	198448	RUI LOPES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE

			PAGAMENTO
20	197389	SUZANA PAULI	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
21	197622	SUZELAINE CAROLINE ROSA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
22	198281	WELLINGTON PALHIELO SAAD VITAL	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 655-PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197345	CAMILA MIRANDA MACHADO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	196850	JOSSIVAN FERNANDES DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	197337	LIDIANE MARIA DE MORAIS COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
4	195980	NEO RAMOS RODRIGUES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
5	197717	RUBENS DE PAULA BARBOSA JUNIOR	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
6	198063	SANDRA PRUDENCIO IVANHEZ	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 656-PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197805	BRUNO LUIZ VERONEZ DEPIERI	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	197259	ELIO RIBEIRO DA VEIGA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	196320	EUDICLEIDE ARAUJO PROCOPIO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
4	195880	EUDICLEIDE ARAUJO PROCOPIO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
5	197234	EUNICE DA COSTA SILVA VALE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
6	197803	PRISCILA DAIANNY VILELA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
7	197691	RAPHAELA REZZIERI	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
8	197409	RODOLFO SOUZA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 657-PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197089	ALBA TEODORO DE MELO NETO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	197446	BETINA SANTOS PINTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	196540	CLÁUDIO DINIZ SOARES ROSA LINO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
4	197139	CRISLENE CERON	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
5	196830	ELDINEIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
6	197077	ELISANDRA LEMES ELIZEU FROELHICH	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
7	198343	ELIZANDRA SILVA DE OLVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
8	197380	ILMA LEAL DOS SANTOS CORDEIRO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
9	198328	KARINE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
10	197347	KATIA MARIA SEGURA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
11	198413	LEANDRA MARIA DE OLIVEIRA OLMEDO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
12	197003	LOURENÇO PASSAMANI RAMOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
13	197187	MARCILENE MARIANO DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
14	198353	MARIA CARME RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
15	197246	MARIA LUCIA RUFINO DUARTE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
16	198161	NEUZA DE SOUZA NEPOMUCENO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
17	195022	NILZA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
18	197162	SILVANA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
19	197431	THIAGO ROSA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 658-PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197023	ADEMIR MANOEL FERREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	196929	ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	197316	ALINE FREITAS AGUIAR	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
4	197395	ANA FLAVIA CARDOSO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
5	198231	CARLA THUMS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
6	197064	ELISANGELA MOREIRA NERY	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
7	197479	EUDILENE MILHOMEM ARAUJO DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
8	197488	FRANCIANE OLIVEIRA PEREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
9	197220	GRACIELE SILVA MIRANDA	INDEFERIDA POR FALTA DE

			PAGAMENTO
10	197755	JOSELAINE OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
11	197121	JURANDIR DA COSTA MARQUES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
12	198352	JUSIMEIRE AUXILIADORA PINTO VIANA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
13	196580	KELLI DA COSTA COELHO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
14	196720	LIDIANE RAMOS DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
15	197701	LUCIANA PEREIRA BARCELOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
16	197951	LUCILEIDE DE SOUZA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
17	198091	MARCÉLIA GRAZIANE DAS NEVES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
18	197299	MARIA APARECIDA TORRES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
19	198493	MARILEIDE MARINHO VENANCIO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
20	197454	MARLI CARDOSO COUTINHO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
21	197660	MONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
22	196902	MORGANA LOUISE FREGADOLLI COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
23	197817	PRISCILA QUINTINO DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
24	197482	RODRIGO ELER	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
25	198076	RUBENS EDUARDO KLOECKNER	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
26	197828	SANDRA GOMES DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
27	196470	SIDINÉIA MARIA DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
28	197199	SIRLENE DE ARAUJO MIRANDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
29	195300	THABATHA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
30	195230	THABATHA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
31	195280	THABATHA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
32	198317	VANESSA LETÍCIA DE OLIVEIRA RAMOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
33	197455	VANICEIA GONÇALINA DE OLIVEIRA GONÇALVES DE PAULA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
34	197384	VILMA LEAL DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 659-PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	198018	DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	197906	LEANDRO SIMOES LEDO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	198128	MÁRCIO NORBERTO DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
4	197178	MARILENE NADIR DE SOUZA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
5	197350	MARLENE MARCIA GOELZER	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
6	198436	MÔNIA KARDEC COELHO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
7	198463	PAULO SERGIO DE AGUIAR VICENTIN	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
8	197994	REJANE MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
9	197417	RENATA APARECIDA DOS SANTOS OENNIN	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
10	198114	RUI LOPES DE MELO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
11	198389	WALDINEI DO PRADO LACERDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 660-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197912	ADAILZA SOUZA BARROS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	197150	ADRIANA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	198320	ANGELICA DE FREITAS NUNES ROCHA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
4	197364	CELIA REGINA DE JESUS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
5	197335	ELIANE CARVALHO VIANA DE MENDONÇA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
6	197224	ERICA WOLF RITT	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
7	198283	FABIANA DA SILVA COSTA SAAD VITAL	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
8	198356	FRANCIELE CEZANE DOS SANTOS VICENTIN	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
9	198355	GESIANE OLIVEIRA MORAIS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
10	196970	GRAZIELY GONÇALINA MARTINS BARBOSA DE CAMPOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
11	198336	JAQUILINE BATISTA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

12	195520	JAVER MARINA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
13	197166	JUCELIA COELHO DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
14	198361	KATIA REGINA MARIA DE ALMEIDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
15	198290	LAURICE CONCALINA DE MORAIS CURADO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
16	197267	LEONILDA GONÇALVES FERREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
17	198396	LUCILENE ALMEIDA CORREA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
18	197641	LUCILENE GOMES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
19	197610	LUCILENE PATRICIA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
20	196520	LUZIA DI MARTINI LANDIM	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
21	197142	MARCELA VIVIANY FUJIHARA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
22	198331	MARIA DA CUNHA ALMEIDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
23	197788	MARIA ROSENILDA DOS SANTOS BOTELHO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
24	197933	MARIANA FERREIRA DE DEUS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
25	197282	MAYARA DA SILVA LOPES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
26	197449	REGIANNE MARIA FLAUZINO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
27	195041	ROSANA FRANCO SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
28	198357	ROSANGELA DOS SANTOS MENDES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
29	198339	ROSIANE LOURENÇO DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
30	196430	SORAYA BORBA ESTRÁZULAS PIRES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
31	197836	VILMA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
32	198452	VIVIANE RODRIGUES DE ARAUJO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
33	195910	AGLAER CRISTINA ZANELLA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
34	196410	EDIRLEIA APARECIDA FURQUIM CARNEIRO TEIXEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
35	196160	JANE MARIA FALCAO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
36	195110	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
37	195080	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
38	195008	MARCIA DO FERREIRA LIMA NASCIMENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
39	195011	MARCIA DO FERREIRA LIMA NASCIMENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
40	195013	MARCIA DO FERREIRA LIMA NASCIMENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
41	195016	MARCIA DO FERREIRA LIMA NASCIMENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
42	195095	MARCIA DO FERREIRA LIMA NASCIMENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
43	195096	MARCIA DO FERREIRA LIMA NASCIMENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
44	197140	MARIA INES DO NASCIMENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
45	196887	NEUZANGELA SANTIAGO DASILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
46	195048	NOEMIA BERTO DE LIMA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
47	195410	ROSANGELA GOMES DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
48	195420	ROSANGELA GOMES DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
49	195430	ROSANGELA GOMES DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
50	195480	ROSANGELA GOMES DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
51	195046	SORAYA BORBA STRAZULAS PIRES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
52	195052	SORAYA BORBA STRAZULAS PIRES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
53	195059	SORAYA BORBA STRAZULAS PIRES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
54	195067	SORAYA BORBA STRAZULAS PIRES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
55	195068	SORAYA BORBA STRAZULAS PIRES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
56	195074	SORAYA BORBA STRAZULAS PIRES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
57	195089	SORAYA BORBA STRAZULAS PIRES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
58	196280	VANESSA ALVES PEREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 662-INTÉRPRETE

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	198291	LYE KELLY SUGIKI SARTORI	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	198437	SILVANA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 676-PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS-ZONA RURAL			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197327	CLAUDIO JOSE ALVES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	195020	ERLETE BRAMBILA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	197231	JUCELIA ALVES PEREIRA MARQUES ESTEVES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
4	197553	MARIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
5	197230	TEREZA CRISTINA DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
6	198282	ZENILDA DIAS DO NASCIMENTO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 775-PEDAGOGA - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197265	FRANCISLENE APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	198351	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	197015	RIVANIA SILVA ROCHA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 785-PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197509	EDSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 786-PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	198087	AGDA FERNANDA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	198252	ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	195680	DÁRIO DOUGLAS DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
4	198330	EDLLER FELIX RODRIGUES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
5	198338	ELIZANDRA SILVA DE OLVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
6	197047	FERNANDA FERREIRA MARTINS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
7	197410	HAMILTON MARQUES DE JESUS JUNIOR	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
8	197169	JOSUÉ CORRÊA FERRAZ	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
9	197670	LUCIANES GONÇALVES DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
10	197888	LUIZ CARLOS MENDES DE BRITO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
11	198192	LYE KELLY SUGIKI SARTORI	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
12	198375	MARIA EDNAURA ANDRADE VITORINO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
13	197194	MAURO MARCIO PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
14	196750	RODRIGO DE FRANÇA SANTANA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
15	196760	RODRIGO DE FRANÇA SANTANA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
16	198421	SIRLENE BATISTA PEREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
17	197158	THIAGO SOUZA REIS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
18	198360	THIEGO MOREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
19	197094	TIAGO BORGES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 790-AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197957	ADRIANO DE MACEDO ISTENHARTE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	197370	ADRIANO NEVES DA ROCHA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	198378	ALICE ALMORONE DE AZEVEDO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
4	198345	ALICE FATIMA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
5	198246	ANA LUCIA SILVA DE FREITAS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
6	198233	ANDREIA COTRIM DE JESUS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
7	197005	ANGELA FERREIRA DE AMORIM	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
8	198316	APARECIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
9	198102	CLAUDETE BARBOSA LEITE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
10	196780	DÁRIO DOUGLAS DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
11	198049	DOUGLAS CARRARD DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
12	198451	EDINEIA SILVA BARROS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
13	197096	EDNA SOARES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
14	198112	EDVANILDA MARIA DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
15	198182	EDVANILDA MARIA DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

16	196922	ELAINE SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
17	198222	ELIANA DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
18	198219	ELIANA DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
19	198490	ELIANE DE BRITO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
20	198333	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
21	197461	ELISEU VALERIO DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
22	198422	ELISSANDRA DO ESPIRITO SANTO SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
23	197306	FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
24	197514	GENI DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
25	195072	GENILDA SERRANO PEREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
26	196900	GISELIA MARIA DE JESUS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
27	198302	GISLENE PEGO SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
28	198271	HELENA ROSA GRANADA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
29	197685	INEZ APARECIDA RODRIGUES ALMEIDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
30	195310	IRACILDA VENTURA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
31	195051	IRACILDA VENTURA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
32	195055	IRACILDA VENTURA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
33	198226	IRENILDA MARIA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
34	197430	IVANI MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
35	195940	IVONE MICHELS LEITE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
36	198108	JANE DA SILVA COUTO BEZERR	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
37	195107	JEAN ALVES DA COSTA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
38	197387	JOSEFINA MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
39	197174	JOSUÉ CORRÊA FERRAZ	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
40	197767	JOZIANE PEREIRA RODRIGUES BARREIRO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
41	197168	JUCELI ALVARENGA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
42	197997	JUSSARA DOS ANJOS SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
43	197963	JUSSARA DOS ANJOS SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
44	197397	KEILA APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
45	197868	KENIA GONÇALVES MADUREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
46	197687	LAUDICEIO JOSE DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
47	198142	LEIDIANE CRISTINA XAVIER MARTINS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
48	195061	LEILA FRANCISCA DE LIMA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
49	197191	LINDAURA ALVES MARTINS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
50	198477	LOURIVANIA DA SILVA GOMES SOARES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
51	197342	LUCILENE DESIDERIO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
52	198144	LUCIRLEI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
53	197871	MACRRELLI SILVIA CARDENA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
54	197987	MARCIA ALVES DE ALMEIDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
55	197693	MARCIA TANIA DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
56	196680	MARIA DALVA LEMES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
57	198046	MARIA DE FATIMA CARRARD	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
58	198419	MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
59	197360	MARIA GLORIA COSTA DE AGUIAR	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
60	198479	MARIA LUIZA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
61	197456	MARLIENE SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
62	198472	MARTA LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
63	198156	MERENCIANA PEREIRA SOARES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
64	198383	MIRALVA DA SILVA MIGUEL	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
65	198403	MONICA BERNADO ROSA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

66	198457	NAYARA SYNTILA PEREIRA BARROS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
67	197621	NAZARE LOPES GONÇALVES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
68	198318	PÂMILA LEMOS VIEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
69	197134	POLIANA DA LUZ PESSOA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
70	197794	REGIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
71	197033	REGINA FURTADO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
72	197411	REGINALDO DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
73	198416	RENATA SOUZA DO VALE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
74	198372	ROSA ALICE DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
75	198471	ROSA MARIA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
76	198460	ROZANIA ANDRADE A SANTANA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
77	198466	ROZINETE BORJA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
78	198335	SAMARA GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
79	198323	SELMA GONÇALVES DE JESUS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
80	198475	SELMA MELO DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
81	197256	SONIA MARIA FERREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
82	198169	SUELEN DE ARAUJO SARABIA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
83	198243	SUELI CRISTINA DE MELO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
84	198482	TATIANE MARIA BEZERRA GOMES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
85	198427	TATIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
86	197663	THIAGO FAGUNDES DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
87	197487	ZILMA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 792-VIGIA SEMEC

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	196959	ADÃO PEREIRA MAMÃO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	195077	ANDRE ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	196913	CLAUDIO JOSÉ SOBRINHO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
4	198319	DIOGO EMERICK MEDEIROS DUTRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
5	197713	DIONE CARLOS ALVES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
6	196905	EDUARDO APARECIDO DE BRITO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
7	197799	ELISEU VALERIO DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
8	197907	FRANCISVALDO SANDER SALGADO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
9	198235	HEMERSON DIEGO NEGRI	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
10	197726	HUSLEY SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
11	198410	IZANILDO DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
12	197601	JOCIMAR DAMASCENO DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
13	197242	JOHNNY VIEIRA DE ARAUJO	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
14	198030	JOSE APARECIDO NUNES DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
15	197678	LUCIANO DA SILVA BARROS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
16	197682	MARCIO PERINI	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
17	197302	MARCOS ANTONIO COUTINHO QUEIROZ	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
18	198464	MAURO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
19	197616	MAX JUNIOR LIMA PORTELA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
20	198354	NELSON ADNAN FONSECA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
21	197929	REGINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
22	198366	REGINALDO GARAI LUNA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
23	198298	REINALDO PIANA GONÇALVES	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
24	197428	RONIVON NOBRES DE AMORIM	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
25	198390	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
26	198444	VALDEMAR SANTOS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
27	198461	WEVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 794-MOTORISTA INDÍGENA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	197501	ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
2	197025	ANDRÉ NUNES VIANA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
3	197468	ANDRÉ SOARES DE SOUZA	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO
4	197128	RENALDO AIZOKEMAE	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

CARGO: 863-PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL - BRAILLE E LIBRAS

Nº.	INSC. Nº.	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1	198074	MARLI DE FATIMA DA SILVA CHAGAS	INDEFERIDA POR FALTA DE PAGAMENTO

1.2.1 Os candidatos com as inscrições indeferidas deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada à Avenida Brasil nº 376-E - Centro, Tangará da Serra-MT, das 07:00 às 11:00, nos dias 12 e 13 de Dezembro de 2012, portando o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

2 O local de realização da prova objetiva para cada cargo será divulgado no dia 14/12/2012 no site da www.tangaradaserra.mt.gov.br conforme Item **10.1** do Edital de Abertura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 10 de Dezembro de 2012.

SATURNINO MASSON

Prefeito Municipal

EDIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

EDER SILVA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social interino

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:4586375C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 56/2012

TERMO ADITIVO Nº 056/2012: “SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 0152/2008”

PARTE: INTAL INDÚSTRIA TAPURAENSE DE LAJOTAS LTDA-ME; OBJETO: O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula QUINTA e SEXTA do contrato Original nº 0152/2008, alterando-se estas em suas redações originais, ratificando-se as demais cláusulas do contrato .Dotação (0255) 09.001. à razão de R\$ 71.619,25 (setenta e um mil seiscientos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). ASSINATURA: 01/11/2012

Publicado por:

Aline Thais Schuller

Código Identificador:F2687CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 58/2012

TERMO ADITIVO Nº 058/2012: “QUARTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 024/2012”

PARTE: A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 28 de DEZEMBRO do ano de dois mil e doze. ASSINATURA: 14/11/2012

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:0BA7A0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 59/2012

TERMO ADITIVO Nº 059/2012: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 056/2012”
PARTE: CONSTRUTORA FRIGO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 14 de FEVEREIRO do ano de dois mil e treze.
ASSINATURA: 14/11/2012

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:97BAD244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 60/2012

TERMO ADITIVO Nº 060/2012: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 048/2012”
PARTE: A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 23 de DEZEMBRO do ano de dois mil e doze.
ASSINATURA: 23/11/2012

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:D985EE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 61/2012

TERMO ADITIVO Nº 061/2012: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 043/2012”
PARTE: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA DECIMA QUINTA do contrato original estendendo o prazo para contratual e de execução da obra, que será até o dia 22 de MAIO do ano de dois mil e treze.
ASSINATURA: 23/11/2012

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:CFF349E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 62/2012

TERMO ADITIVO Nº 062/2012: “Primeiro termo aditivo ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Tapurah-MT, nº 005/2012”
PARTE: MERCADO JARDIM PRIMAVERA; OBJETO: O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula PRIMEIRA, SEXTA e DECIMA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preço original nº 005/2012, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas. Dotação (0121)05.001, (0071)04.002, (0212)08.001. à razão de R\$ 35.097,04 (trinta e cinco mil e noventa e sete reais e quatro centavos). ASSINATURA: 23/11/2012

A Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço Originário passará a vigor com a seguinte redação:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	3293	ABOBRINHA	KILO	1.685,00	FRUTIVINI	R\$ 1,70	R\$ 2.864,50
4	1043	ACHOCOLATADO PCTE DE 400 GRS	PACOTE	2.825,00	GUZIMAR	R\$ 2,99	R\$ 8.446,75
6	13503	ALFACE	PACOTE	2.870,00	GIRA SOL	R\$ 1,69	R\$ 4.850,30
7	9196	AMIDO DE MILHO DE 500 G	UNIDADE	666	MILHENA	R\$ 2,20	R\$ 1.465,20
9	973	BALA MACIA PCTE 01 KG	PACOTE	217	BANZE	R\$ 4,90	R\$ 1.063,30
12	597	BATATA KG	KILO	2.725,50	FRUTIVINI	R\$ 1,50	R\$ 4.087,50
15	575	BOLACHA AGUA	PACOTE	1.640,00	LIANE	R\$ 2,68	R\$ 4.395,20

		E SAL PCTE 400G					4.395,20
17	379748	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA PCTE 400 GRS	PACOTE	2.263,00	KELLY	R\$ 2,29	R\$ 5.182,27
23	3426	CARNE BOVINA BIFE	KILO	650	FRIBOI	R\$ 14,00	R\$ 9.100,00
25	957	CARNE BOVINA MOIDA DE SEGUNDA	KILO	6.235,00	FRIGOBOM	R\$ 6,39	R\$ 39.841,65
26	547	CEBOLA KG	KILO	1.590,00	FRUTIVINI	R\$ 1,95	R\$ 3.100,50
28	601	CENOURA KG	KILO	2.177,00	FRUTIVINI	R\$ 1,99	R\$ 4.332,23
30	19510	COUVE-FOLHA	PACOTE	1.250,00	GIRA SOL	R\$ 1,69	R\$ 2.112,50
31	17333	COXA SOBRECOXA FRANGO KG	KILO	7.980,00	FRANGOBOM	R\$ 5,35	R\$ 42.693,00
35	379742	EXTRATO DE TOMATE LATA 850 GR	UNIDADE	995	OLE	R\$ 4,35	R\$ 4.328,25
39	379778	FILE DE PEIXE	KILO	125	PEIXE	R\$ 18,50	R\$ 2.312,50
41	9219	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO LATA DE 400 GRS	UNIDADE	615	NINHO	R\$ 9,30	R\$ 5.719,50
45	599	MACA NACIONAL KG	KILO	4.365,00	FRUTIVINI	R\$ 2,55	R\$ 11.130,75
48	13043	MACARRAO ESPAGUETE PCTE 500 GRS	PACOTE	3.055,00	PADIOLE	R\$ 1,89	R\$ 5.773,95
50	603	MELAO KG	KILO	185	FRUTIVINI	R\$ 4,39	R\$ 812,15
54	10884	MUSSARELA	KILO	87,50	LOVARA	R\$ 16,40	R\$ 1.435,00
58	4	OVOS GALINHA / DZ	DUZIA	1.762,00	DONA IRIA	R\$ 2,49	R\$ 4.387,38
62	593	PAO FRANCES	UNIDADE	118.750,00	P.DA VIDA	R\$ 0,35	R\$ 41.562,50
64	31258	PEIXE KG	KILO	75	PEIXE	R\$ 14,60	R\$ 1.095,00
69	379796	SALSICHA FRANGO KG	KILO	1.875,00	PEPERI	R\$ 7,30	R\$ 13.687,50
71	551	TEMPERO COMPLETO- SEM PIMENTA POTE 01 KG	KILO	452	FIA JOANA	R\$ 4,75	R\$ 2.147,00

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:240E08F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 60/2012

CONTRATO Nº 060/2012

Dotação Orçamentária: (0278)09.001; PARTE: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Recuperação de 67,93 km de estradas vicinais, no padrão Alimentadora/INCRA, do Projeto de Assentamento Rio Borges localizado no Município de Tapurah – MT. O valor global R\$1.197,00 (Um milhão cento e noventa e sete mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/11/2012 À 28/04/2013. ASSINATURA: 28/11/2012

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:C0467C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 57/2012

TERMO ADITIVO Nº 057/2012: “TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 011/2012, DE 14/02/2012”

PARTE: GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP; OBJETO: O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula PRIMEIRA e DECIMA do contrato Original nº 011/2012, alterando-se estas em suas redações originais, ratificando-se as demais cláusulas do contrato.. Dotação (0255) 09.001. à razão de R\$ 205.425,17 (duzentos e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos). ASSINATURA: 01/11/2012

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:F1225397

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 050/2012 tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na área de telecomunicações para inserção de matérias de interesse da Administração Municipal. Cuja abertura se deu em 05 de Dezembro às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: TV BURITIS LTDA ME com o valor total de R\$ 135.240,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). Tapurah-MT, 10 de Dezembro de 2012.

ALINE THAIS SCHULLER
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador: EF98B807

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO 001/2012

ATO Nº 001, de 10 de dezembro de 2012.

Ementa: “TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal da Terra Nova do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso III, ‘a’ do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere a Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro para o dia 17 de dezembro do corrente ano, no horário regimental das 19:00 horas, em virtude **de compromissos assumidos pela Presidência e alguns Vereadores, e exiguidade de matérias em pauta.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

VER. EDIVALDO GOMES

- Presidente Mesa Diretora Biênio 2010/2012

Publicado por:
Franciane Borges Vidal
Código Identificador: 3D0C78D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.046/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, e dá outras providências.

O Senhor Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Transporte
05.005.26.782.0027.1007.4490.51.00 – Obras e instalações

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte MT, em 05 de dezembro de 2012.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador: A891072C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.047/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo excesso de arrecadação até o limite de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências.

O Senhor Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar pelo excesso de arrecadação até o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, para suplementação das dotações orçamentárias necessárias ao atendimento fidedigno de encerramento do exercício de 2012.

Art. 2º - Para atender eventual diferença da captação dos recursos pelo real excesso de arrecadação autorizado no Art. 1º desta Lei, serão anulados parcialmente ou totalmente no final do exercício financeiro, os saldos remanescentes das dotações até o montante do efetivo excesso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte MT, em 05 de dezembro de 2012.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador: 8F63BC9C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1117/12012

”Dispõe sobre a convocação de Suplente para atuar na Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares em virtude de acúmulo de processos”

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 32/2010, § 4º e,

Considerando a existência de inúmeros processos em trâmite na Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares e havendo a necessidade de dar andamento célere aos processos instaurados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar em caráter extraordinário a servidora Gisele Aparecida Reis Betoli, nomeada através da Portaria nº 604/2012,

como membro suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, para atuar junto a Comissão em virtude do acúmulo de processos, a partir de 09 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Praça dos Três Poderes, “Paço Municipal Couto Magalhães”, Várzea Grande, 09 de dezembro de 2012.

FAUSTINO ANTONIO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:303FD604

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1118/2012**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4532/2004,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao servidor **CARLOS ALBERTO SILVA, Matrícula 0412**, exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses, a partir de **17/09/2012 a 14/12/2012**, referentes ao **quinquênio 01/07/1998 a 01/07/2003**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande-MT, 06 de dezembro de 2012.

FAUSTINO ANTONIO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Administração

M.F.D

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:0460D80F

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.
142/2012**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e o Sr. DEVAIR XAVIER DE OLIVEIRA. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.245/91 (norma de direito privado), conforme o artigo 54 alterado pela Lei nº 12.112/2009, ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, nas disposições do artigo 24 X da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, pelo Ato de Dispensa nº. 57.2012, originando o Processo Administrativo nº. 161.2012 e pelo Decreto Municipal nº. 73/2012, que dispõe sobre a designação para a prática de atos de gestão administrativa e financeira, no âmbito das Secretarias Municipais. Objeto: Locação de um imóvel situado na Avenida Verdão nº 02, Bairro Maringá I, em Várzea Grande/MT, destinado único e exclusivamente, para o funcionamento da sala anexa a EMEB “Alino Ferreira de Magalhães, onde será instalado o laboratório de informática, para atender a Secretaria Municipal de Educação”. Unidade Orçamentária: - Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 08.03.12.361.103-2088. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00.104 – O. S. T – PESSOA JURIDICA. Valor Global. R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 29/11/2012. Signatários: EDER DE MORAES DIAS – Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT – Secretário Municipal de Educação / JOSE AUGUSTO DE MORAES – Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças / DEVAIR XAVIER DE OLIVEIRA - Locador e MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:614A295D

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 536/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 95686/2012,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração do servidor **CARLOS CESAR EUGENIO DE CAMPOS**, Matrícula 6749, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **1/5 (um quinto)** da Gratificação de Função pelo exercício do cargo em **Comissão de Assessor – DAS 02, a vigorar a partir de 28/05/2012**, data do Deferimento.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

M.F.D

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:51F59371

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 417/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 73173/2012,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração da servidora **SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER**, Matrícula 44092, exercendo o cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **3/5 (três quintos)** da Gratificação de Função pelo exercício do cargo em **Comissão de Gerente de Apoio Psicossocial**, a vigorar a partir de **02/05/2012**, data do Deferimento.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 31 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:56A4F900

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 465/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 91588/2012,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração da servidora **ALEXSANDRA APARECIDA DA SILVA SÁ**, Matrícula 7903, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **1/5 (um quinto)** da Gratificação de Função pelo exercício do cargo em **Comissão de Chefe de Divisão – DAI 02, a vigorar a partir de 11/05/2012**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

M.F.D

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:0C67D60B**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 416/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 61550/2011,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração da servidora **MARTA TEREZINHA FRIZON**, Matrícula 1147, exercendo o cargo de Enfermeiro (a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **4/5 (quatro quintos)** da Gratificação de Função pelo exercício do cargo em **Comissão de Diretor de Vigilância em Saúde – DAS 02**, a vigorar a partir de **24/04/2012**, data do Deferimento.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

M.F.D

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:0D0A1A72**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 411/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 22636/2011,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração do servidor **MARIO MARCIO CARRIJO**, Matrícula 3566, exercendo o cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **5/5 (cinco quintos)** da Gratificação de Função pelo exercício do cargo em **Comissão de Gerente de Centro de Processamento de Dados-CPD – DAS 01**, a vigorar a partir de **24/04/2012**, data do Deferimento.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

M.F.D

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:C9A75F37**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 410/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 57292/2011,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração da servidora **MARINETE DA SILVA GUEDES**, Matrícula 5755, exercendo o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **1/5 (um quinto)** da Gratificação de Função pelo exercício do cargo em **Comissão de Gerente do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher/Criança/Adulto-PAISMCA – DAS 01**, a vigorar a partir de **26/04/2012**, data do Deferimento.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:ACDE1425**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 101/2012**

Dispõe sobre arrecadação de área de 5.906,59 m2 referente às instalações físicas da Câmara Municipal de Várzea Grande -MT, e dá outras providências.

ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o imóvel localizado na Avenida Castelo Branco, S/Nº, Bairro Centro Sul, Várzea Grande-MT, onde atualmente encontra-se edificada as instalações físicas da Câmara Municipal de Várzea Grande-MT;

CONSIDERANDO que referida área não foi cedida através de Carta de Aforamento, estando a mesma nas condições de devoluta, face a inexistência de registro no Cartório Imobiliário;

CONSIDERANDO que o Órgão público ali edificado funciona no mesmo local há mais de 20 (vinte) anos, sem oposição de terceiros, constituindo-se em posse mansa e pacífica devidamente reconhecida pelos confinantes da mencionada área, sendo reconhecida, inclusive como área de propriedade do Município de Várzea Grande – MT;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Várzea Grande-MT, regularizar a titularidade da área em seu nome para que o imóvel possa integrar o patrimônio imobiliário do município de Várzea Grande – MT, para posteriormente ser ratificada a efetiva doação para Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o Órgão ali instalado necessita da titulação da área para recebimento de investimentos no sentido da ampliação das instalações principalmente em razão do acréscimo do número de 08 (oito) Vereadores, cujos investimentos estão sendo cerceados pela falta de regularidade em sua documentação de propriedade;

CONSIDERANDO que o DDU/GOP-SMDU, realizou vistoria e constatação *in loco*, atendendo ao que dispõe o Art. 2º, I, II e III, da Lei nº 1.346/93;

CONSIDERANDO que foi efetuada a devida notificação ao responsável pelo Órgão ali instalado, sobre a instauração do processo de arrecadação da área;

CONSIDERANDO que nenhum dos responsáveis pelo Órgão instalado no imóvel manifestou interesse diverso e/ou opôs restrição a destinação da área e quanto ao processo de arrecadação;

CONSIDERANDO que foi elaborado o mapa e o memorial descritivo da área a ser arrecadada,

DECRETA

Art. 1º.- Fica declarado vago, nos termos do Art. 3º, da Lei nº 1.346/93, a área de 5.906,59 m2, com as seguintes medidas e confrontações: **Partindo do marco M01, que encontra-se localizado no cruzamento dos alinhamentos da Avenida Castelo Branco com a Rua Interna do Paço Municipal “ Couto Magalhães”(Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT), segue-se com o azimute plano de 05º03’08” e com uma distância de 83,00 metros, confrontando com a Avenida Castelo Branco, até encontrar o marco M02; Do marco M02, segue-se com o azimute plano de 95º18’28” e com uma distância de 61,40 metros, confrontando com a área de propriedade**

da Prefeitura de Várzea Grande, até encontrar o marco M03; Do marco M03, segue-se com o azimuth plano de 158°39'51" e com uma distância de 33,50 metros, confrontando com área de propriedade da Prefeitura de Várzea Grande, até encontrar o marco M04; Do marco M04, segue-se com o azimuth plano de 193°52'02" e com uma distância de 54,12 metros, confrontando com área de propriedade da Prefeitura de Várzea Grande até encontrar o marco M05; Do marco M05, segue-se com o azimuth plano de 275°41'46" e com uma distância de 68,00 metros, confrontando com a Rua interna do Paço Municipal "Couto Magalhães" (Prefeitura de Várzea Grande-MT) até encontrar o marco M01, fechando assim o perímetro.

Art. 2º.- Em virtude do disposto no artigo anterior a área de 5.906,59 m², passará a integrar o patrimônio do Município de Várzea Grande, determinando-se, após as publicações de praxe, o seu registro no 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande-MT.

Art. 3º.- Fica o 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande-MT, autorizado a abrir matrícula para o registro da área ora arrecadada.

Art. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Municipal Couto Magalhães", Várzea Grande, 07 de Dezembro de 2012.

ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO "MANINHO" DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:8A11D390

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, na Sede do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT - PREVIVAG, na presença de seu Presidente Sr. Mário Antunes de Almeida Filho, toma posse, no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, o Sr. Carlos Nogueira Neves, CPF nº 113.462.561-87, habilitado no Concurso Público nº 001/2011/PMVG/MT, comprometendo-se a desempenhar seus deveres funcionais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

Várzea Grande-MT., 04 de dezembro de 2012.

CARLOS NOGUEIRA NEVES
Compromissado

MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO
Presidente

ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:F556F804

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, na Sede do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT - PREVIVAG, na presença de seu Presidente Sr. Mário Antunes de Almeida Filho, toma posse, no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, o Sr. Carlos Nogueira Neves, CPF nº 113.462.561-87, habilitado no Concurso Público nº 001/2011/PMVG/MT, comprometendo-se a desempenhar seus deveres funcionais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

Várzea Grande-MT., 04 de dezembro de 2012.

CARLOS NOGUEIRA NEVES
Compromissado

MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO
Presidente

ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:68E602E5

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO Nº 003/2012/PMVG/PREVIVAG

Mário Antunes de Almeida Filho, Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG, criado pela Lei nº 1546/1994 e alterado pela Lei nº 2719/2004, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2011/PMVG e do Edital de Homologação do Concurso Público, de 03 de fevereiro de 2012, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios AMM-MT, RESOLVE:

Convocar a candidata abaixo relacionada para a apresentação da documentação necessária para a investidura no cargo, de acordo com o item 2 (dois), do Edital Nº 001/2011/PMVG, junto ao:

Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT - PREVIVAG

Av. Pres. Eurico Gaspar Dutra, 555 - Bairro: IPASE - Várzea Grande/MT
Ponto de Referência: próximo à rotatória do DETRAN - VG
HORÁRIO: Das 12:30 às 18:30

PRAZO: 10 DE DEZEMBRO 2012 A 10 DE JANEIRO DE 2013

Cargo: M05 - Agente Administrativo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	P.N.E.	SITUAÇÃO
461.160-8	Marcia Teixeira Caetano	2º	Não	66,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Várzea Grande-MT, 07 de dezembro de 2012

MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO
Presidente

ANEXO I

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS:

2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

- ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público, comprovado

através de certidão emitida pelo Governo do Estado e Prefeitura de Cuiabá;

g) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o ANEXO I deste Edital;

h) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, por Perícia Médica Oficial;

i) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de nomeação;

j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal;

k) apresentar certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

l) Comprovar registro e situação regularizada junto ao órgão ou conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso;

m) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;

n) apresentar declaração de bens

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES

DOCUMENTOS (comum a todos os cargos):

- 1 - RG;
- 2 - CPF;
- 3 - PIS/PASEP;
- 4 - Título de eleitor;
- 5 - Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- 6 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável;
- 7 - Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 8 - Documento de quitação com o serviço militar;
- 9 - Comprovante de Endereço Atual;
- 10- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- 11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes.
- 12 - 02 (duas) Fotos recentes 3x4

ATENÇÃO CANDIDATOS!

Todos os documentos deverão ser apresentados devidamente autenticados.

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS OBRIGATÓRIOS (comum a todos os cargos):

A nomeação em cargo público só se dará quando o servidor for julgado apto física e mentalmente, para o seu exercício, em prévia inspeção médica, comprovada através do Laudo Médico Admissional, junto à empresa SEMET - Serviços em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda, localizado à Rua Mamed Untar, 110 - Centro, nesta cidade.

1. Avaliação Osteomuscular (Com Laudo de Ortopedista, avaliando membros superiores, inferiores, e coluna total);
2. Exames de Imagem: RX de tórax (com laudo);
3. Laudo Oftalmológico;
4. Exames Laboratoriais: Glicemia; VDRL; Grupo Sanguíneo; Hemograma Padrão; VHS; Gama Glutamil Transferase; Parcial de Urina; Uréia; Creatinina; Ácido Úrico; Colesterol Total; Colesterol HDL; Colesterol LDL; Triglicerídeos; Hbs-Ag; Anti-Hbc; Anti-Hbs, Anti-Hcv;
5. Teste psicológico - PMK (Psicodiagnóstico Mio Kinetic), focado no perfil psicológico do cargo avaliado;
6. Comprovante de vacina Antitetânica atualizada (Xerox da carteira ou Atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde).

ATENÇÃO CANDIDATOS!

Além dos exames obrigatórios, acima elencados, serão solicitados os seguintes exames:

- . PSA - Para candidatos com idade acima de 39 anos;
- . Eletrocardiograma - Para candidatos com idade acima de 39 anos;
- . Eletroencefalograma - Para candidatos com idade acima de 39 anos;
- . Ultrassonografia de ombro, punho e/ou cotovelo - Quando o candidato apresentar alteração na Avaliação Osteomuscular;
- . Avaliação Psiquiátrica - Quando o candidato apresentar alteração no Laudo Psicológico.

PREVIVAG:

Rua: Presidente Eurico Gaspar Dutra, 555

Bairro: IPASE

78.125.200

Fone: 3686-1468 / 3686-6842.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:FAC77319

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 682/2012.

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº. 365/2011, de concessão do benefício Aposentadoria por Idade ao Sr. OSCARINO NOGUEIRA DA COSTA.”

A Diretora Executiva do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2011.02.0002 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 41/2003, art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 2.719/2004, que rege a Previdência Municipal; art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº. 1.164/1991, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município, art. 1º, I da Lei Municipal nº. 3.564/2011, que dispõe sobre a concessão de aumento salarial, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao Sr. OSCARINO NOGUEIRA DA COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 0217238-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 061.765.261-91, matriculado sob o nº. 113642, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, nível elementar, lotado na Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta portaria retifica a portaria nº. 365/2011 e entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 07 de dezembro de 2012.

MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Presidente

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:17F23252

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 1119/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 141917/2012,

RESOLVE:

Interromper a Licença Prêmio concedida ao servidor **CARLOS ALBERTO SILVA, Matrícula 0412**, 03 (três) meses, a partir de **17/09/2012 a 14/12/2012**, referentes ao **quinquênio 01/07/1998 a 01/07/2003, retornando às atividades laborais** a partir de **06/11/2012**, na Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande-MT, 06 de dezembro de 2012.

FAUSTINO ANTONIO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Administração

M.F.D

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:BDBB051F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 NOVEMBRO/2012

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. MUN. APIACAS									
CNPJ: 03.094.874/0001-43									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
Novembro/2012									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									Em R\$
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000	RECEITAS CORRENTES								
120000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES								
121000000000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS								
121029000000	CONTRIBUIÇOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO								
121029070000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	524.000,00	358.219,83	94.745,64		94.745,64	452.965,47		71.034,53
121029130000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL (SERV		70.973,76	31.950,24		31.950,24	102.924,00	102.924,00	
	SOMA	524.000,00	429.193,59	126.695,88		126.695,88	555.889,47	31.889,47	
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL								
131000000000	RECEITAS IMOBILIARIAS								
131100000000	ALUGUEIS								
131199000000	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEL								
131199020000	RECEITAS DE ALUGUEL - RPPS	4.000,00	4.500,00	500,00		500,00	5.000,00	1.000,00	
132000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS								
132800000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERV								
132810000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERV	286.000,00	847.375,89	27.668,18		27.668,18	875.044,07	589.044,07	
132830000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERV	100.000,00	59.279,10				59.279,10		40.720,90
	SOMA	390.000,00	911.154,99	28.168,18		28.168,18	939.323,17	549.323,17	
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
191000000000	MULTAS E JUROS DE MORA								
191800000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS								
191899000000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		5.747,87	1.409,07		1.409,07	7.156,94	7.156,94	
192000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
192200000000	RESTITUICOES								
192299000000	OUTRAS RESTITUICOES								
192299020000	RESTITUICAO - PREVIAP	95.000,00	80.501,92	7.909,56		7.909,56	88.411,48		6.588,52
199000000000	RECEITAS DIVERSAS								
199099000000	OUTRAS RECEITAS								
199099020000	RECEITAS DIVERSAS - PREVIAP	118.000,00							118.000,00
	SOMA	213.000,00	86.249,79	9.318,63		9.318,63	95.568,42		117.431,58
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	1.127.000,00	1.426.598,37	164.182,69		164.182,69	1.590.781,06	463.781,06	
700000000000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS								
720000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES								
721000000000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS								
721029000000	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO								
721029010000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	636.000,00	437.183,07	120.153,46		120.153,46	557.336,53		78.663,47
	SOMA	636.000,00	437.183,07	120.153,46		120.153,46	557.336,53		78.663,47
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	636.000,00	437.183,07	120.153,46		120.153,46	557.336,53		78.663,47
	TOTAL	1.763.000,00	1.863.781,44	284.336,15		284.336,15	2.148.117,59	385.117,59	
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)								
	TOTAL GERAL	1.763.000,00	1.863.781,44	284.336,15		284.336,15	2.148.117,59	385.117,59	

ADALBERTO FALASCA
Diretor Executivo

CLAUDECI DOS SANTOS
Tec. Contabilidade Crc-mt 4.483

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:CB6AE092

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO BALANCETE NOVEMBRO/2012

CTBS4200	SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA					Data: 10/12/2012
FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. MUN. APIACAS						Hora: 07:38:07
ANEXO II						Pag.: 001
BALANCETE DE VERIFICACAO DO SISTEMA Financeiro						
Modelo µgili						
Novembro /2012						
CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES	MOVIMENTO A DEBITO	MOVIMENTO A CREDITO	SALDOS ATUAIS	

		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	BANCO BRASIL - 11.309-3	165.000,34		253.509,89	1.182.263,94	208.296,39	1.099.922,48	210.213,84	
2.00.002	APLICACOES FINANCEIRAS								
2.00.002.001	BRADESCO			63.030,07			1.093.097,18		
2.00.002.002	CEF - APLICACAO	1.670.674,75		9.107,35	308.822,11			1.679.782,10	
2.00.002.003	BRADESCO	3.832.486,82		220.972,96	2.664.439,61	39.254,05	219.483,48	4.014.205,73	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.002	Depositos - I.R.R.F			751,03	3.461,50	751,03	3.461,50		
2.07.001.003	DEPOSITOS I.S.S.Q.N			711,55	1.496,12	711,55	1.496,12		
2.07.001.005	PREVIAP			1.591,03	17.461,34	1.591,03	17.461,34		
2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		1.500,00	48.296,39	342.065,00	49.812,61	345.081,22		3.016,22
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		7.993,52	49.812,61	345.081,22	47.925,36	351.187,49		6.106,27
2.15	RECEITA REALIZADA								
2.15.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES		429.193,59			126.695,88	555.889,47		555.889,47
2.15.013	RECEITA PATRIMONIAL		911.154,99			28.168,18	939.323,17		939.323,17
2.15.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		86.249,79			9.318,63	95.568,42		95.568,42
2.15.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAORÇAMEN		437.183,07			120.153,46	557.336,53		557.336,53
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL	303.262,13		47.925,36	351.187,49			351.187,49	
2.18	SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		127.872,38						127.872,38
2.18.002	SALDO ANTERIOR - APLICACOES FINANCEIRAS		3.970.276,70						3.970.276,70
TOTAL GERAL		5.971.424,04	5.971.424,04	632.678,17	5.279.308,40	632.678,17	5.279.308,40	6.255.389,16	6.255.389,16

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:108D18A3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.009.300,00	7.009.300,00	1.235.395,85	17,62	6.925.470,44	98,80	83.829,56	
RECEITAS CORRENTES	6.799.300,00	6.799.300,00	1.135.395,85	16,69	5.850.130,44	86,04	949.169,56	
RECEITA TRIBUTÁRIA	291.500,00	291.500,00	32.578,30	11,17	153.467,41	52,64	138.032,59	
IMPOSTOS	271.000,00	271.000,00	32.149,52	11,86	146.060,56	53,89	124.939,44	
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	13.000,00	13.000,00	503,07	3,86	5.712,93	43,94	7.287,07	
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	7.108,96	71,08	41.580,74	415,80	-31.580,74	
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	133.000,00	133.000,00	20.415,60	15,35	67.613,13	50,83	65.386,87	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	115.000,00	115.000,00	4.121,89	3,58	31.153,76	27,09	83.846,24	
TAXAS	20.500,00	20.500,00	428,78	2,09	7.406,85	36,13	13.093,15	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00	17.000,00	10.036,82	59,04	48.208,52	283,57	-31.208,52	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	17.000,00	17.000,00	10.036,82	59,04	48.208,52	283,57	-31.208,52	
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	186,84	1,55	4.462,26	37,18	7.537,74	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.438.800,00	6.438.800,00	1.092.593,89	16,96	5.638.992,25	87,57	799.807,75	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.438.800,00	6.438.800,00	1.092.593,89	16,96	5.638.992,25	87,57	799.807,75	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	5.000,00	12,50	35.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	50,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	100.000,00	47,61	1.075.340,00	512,06	-865.340,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	100.000,00	50,00	1.075.340,00	537,67	-875.340,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	100.000,00	50,00	1.075.340,00	537,67	-875.340,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.009.300,00	7.009.300,00	1.235.395,85	17,62	6.925.470,44	98,80	83.829,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.009.300,00	7.009.300,00	1.235.395,85	17,62	6.925.470,44	98,80	83.829,56
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.009.300,00	7.009.300,00	1.235.395,85	17,62	6.925.470,44	98,80	83.829,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)									R\$
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.009.300,00	1.135.967,65	8.145.267,65	873.550,61	7.170.093,34	1.166.625,42	5.525.060,30	67,83	2.620.207,35
DESPESAS CORRENTES	6.417.699,00	871.152,47	7.288.851,47	893.159,98	6.345.550,73	1.079.536,89	5.332.984,58	73,16	1.955.866,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.024.690,00	153.374,07	3.178.064,07	494.927,86	2.666.528,05	510.097,05	2.393.359,84	75,30	784.704,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.393.009,00	717.778,40	4.110.787,40	398.232,12	3.679.022,68	569.439,84	2.939.624,74	71,51	1.171.162,66
DESPESAS DE CAPITAL	511.000,00	345.415,18	856.415,18	-19.609,37	824.542,61	87.088,53	192.075,72	22,42	664.339,46
INVESTIMENTOS	409.000,00	347.415,16	756.415,16	-19.609,37	729.763,14	72.072,77	103.723,46	13,71	652.691,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	-1.999,98	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	94.779,47	15.015,76	88.352,26	88,35	11.647,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.601,00	-80.600,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.009.300,00	1.135.967,65	8.145.267,65	873.550,61	7.170.093,34	1.166.625,42	5.525.060,30	67,83	2.620.207,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.009.300,00	1.135.967,65	8.145.267,65	873.550,61	7.170.093,34	1.166.625,42	5.525.060,30	67,83	2.620.207,35
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.770,43	1.400.410,14	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.009.300,00	1.135.967,65	8.145.267,65	873.550,61	7.170.093,34	1.235.395,85	6.925.470,44	85,02	1.219.797,21

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA

CRC 0110418/O-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:DE28E976

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO							Quality Sistemas		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA							Exercício: 2012		
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT							27/11/2012 - 12:00:24		
MUNICÍPIO DE LUCIARA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.009.300,00	8.145.267,65	873.550,61	7.170.093,34	1.166.625,42	5.525.060,30	100,00	67,83	2.620.207,35
Legislativa	461.825,00	461.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.825,00
Ação Legislativa	461.825,00	461.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.825,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	1.885.439,09	2.355.025,74	171.154,42	2.192.693,44	307.723,60	1.776.125,82	32,15	75,42	578.899,92
Administração Geral	1.849.295,24	2.320.541,53	168.104,42	2.158.209,30	300.854,60	1.741.872,68	31,53	75,06	578.668,85
Comunicação Social	36.143,85	34.484,21	3.050,00	34.484,14	6.869,00	34.253,14	0,62	99,32	231,07
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	344.500,00	467.633,90	78.277,06	447.387,97	75.071,07	398.621,45	7,21	85,24	69.012,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	49.300,00	59.740,00	10.744,62	53.259,41	11.786,82	47.947,53	0,87	80,26	11.792,47
Assistência Comunitária	259.700,00	394.799,81	65.702,44	381.723,55	60.112,25	338.268,91	6,12	85,68	56.530,90
Assistência aos Povos Indígenas	35.500,00	13.094,09	1.830,00	12.405,01	3.172,00	12.405,01	0,22	94,73	689,08
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	1.556.200,00	1.931.159,48	341.635,52	1.866.089,95	363.678,61	1.505.484,69	27,25	77,96	425.674,79
Atenção Básica	1.407.200,00	1.581.692,74	328.860,00	1.519.776,14	305.003,09	1.359.660,56	24,61	85,96	222.032,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	284.689,69	0,00	283.989,68	43.000,00	86.300,00	1,56	30,31	198.389,69
Vigilância Sanitária	30.000,00	28.083,22	3.724,27	28.083,20	9.424,27	28.083,20	0,51	99,99	0,02
Vigilância Epidemiológica	37.000,00	30.818,13	5.742,25	28.386,93	2.942,25	25.586,93	0,46	83,02	5.231,20
Alimentação e Nutrição	12.000,00	5.875,70	3.309,00	5.854,00	3.309,00	5.854,00	0,11	99,63	21,70
Trabalho	70.093,00	70.093,00	5.012,60	65.012,60	8.797,05	54.789,30	0,99	78,17	15.303,70
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.093,00	70.093,00	5.012,60	65.012,60	8.797,05	54.789,30	0,99	78,16	15.303,70
Educação	1.749.261,91	1.622.877,54	255.298,66	1.470.812,95	233.569,01	1.092.721,60	19,78	67,33	530.155,94
Ensino Fundamental	1.285.541,91	1.271.234,97	206.999,69	1.177.119,46	177.432,47	838.821,60	15,18	65,98	432.413,37
Ensino Médio	20.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Ensino Superior	40.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	8.000,00	0,14	26,66	22.000,00
Educação Infantil	399.720,00	321.642,52	48.298,97	263.693,49	56.136,54	245.900,00	4,45	76,45	75.742,52
Educação Especial	4.000,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04
Cultura	9.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
Difusão Cultural	9.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	302.530,00	508.968,88	-17.880,37	504.819,76	46.665,77	159.855,36	2,89	31,41	349.113,52
Infra-Estrutura Urbana	61.000,00	260.901,37	-19.609,37	260.900,63	29.072,77	44.390,63	0,80	17,01	216.510,74
Serviços Urbanos	241.530,00	248.067,51	1.729,00	243.919,13	17.593,00	115.464,73	2,09	46,54	132.602,78
Habitação	0,00	96.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,01
Habitação Urbana	0,00	96.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,01
Saneamento	93.200,00	107.449,81	36.047,72	104.264,25	14.394,55	82.081,87	1,49	76,39	25.367,94
Saneamento Básico Urbano	93.200,00	107.449,81	36.047,72	104.264,25	14.394,55	82.081,87	1,49	76,39	25.367,94
Gestão Ambiental	20.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	4.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Promoção da Produção Vegetal	4.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	161.000,00	360.906,62	525,00	360.906,54	97.900,00	306.506,54	5,55	84,93	54.400,08

Turismo	161.000,00	360.906,62	525,00	360.906,54	97.900,00	306.506,54	5,55	84,92	54.400,08
ESTADO DE MATO GROSSO							Quality Sistemas		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA							Exercício: 2012		
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT							27/11/2012 - 12:00:24		
MUNICÍPIO DE LUCIARA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Comunicações	1.000,00	570,01	0,00	570,00	0,00	570,00	0,01	100,00	0,01
Administração Geral	1.000,00	570,01	0,00	570,00	0,00	570,00	0,01	99,99	0,01
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	90.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
Transporte Rodoviário	90.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
Desporto e Lazer	78.650,00	62.756,54	3.480,00	62.756,41	3.810,00	59.951,41	1,09	95,53	2.805,13
Desporto Comunitário	2.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Lazer	76.650,00	62.756,53	3.480,00	62.756,41	3.810,00	59.951,41	1,09	95,53	2.805,12
Encargos Especiais	102.000,00	100.000,01	0,00	94.779,47	15.015,76	88.352,26	1,60	88,35	11.647,75
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	0,00	94.779,47	15.015,76	88.352,26	1,60	88,35	11.647,74
Serviço da Dívida Interna	2.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Reserva de Contingência	80.601,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Reserva de Contingência	80.601,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.009.300,00	8.145.267,65	873.550,61	7.170.093,34	1.166.625,42	5.525.060,30	100,00	67,83	2.620.207,35

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ESTADO DE MATO GROSSO							Quality Sistemas		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA							Exercício: 2012		
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT							27/11/2012 - 12:00:24		
MUNICÍPIO DE LUCIARA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA

CRC 0110418/O-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:3C46E5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE LUCIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Inscritos em 31 Em Exercícios Anteriores	de dezembro de 2011			

RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	34.197,29	479.563,62	2.619,96	456.245,02	54.895,93	1.319.116,06	111.003,95	3.878,51	226.939,08	1.199.302,42
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	34.197,29	479.563,62	2.619,96	456.245,02	54.895,93	1.319.116,06	111.003,95	3.878,51	226.939,08	1.199.302,42
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	34.197,29	479.563,62	2.619,96	456.245,02	54.895,93	1.319.116,06	111.003,95	3.878,51	226.939,08	1.199.302,42
Pessoal e Encargos Sociais	3.194,34	229.332,60	0,00	229.878,60	2.648,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.018,65	235.137,76	2.619,96	216.728,81	22.807,64	7.709,41	111.003,95	3.878,51	86.910,85	27.924,00
Investimentos	23.984,30	15.093,26	0,00	9.637,61	29.439,95	1.311.406,65	0,00	0,00	140.028,23	1.171.378,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	34.197,29	479.563,62	2.619,96	456.245,02	54.895,93	1.319.116,06	111.003,95	3.878,51	226.939,08	1.199.302,42

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA

CRC 0110418/O-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:C5860003

PREFEITURA MUNICIPAL RECEITA E DESPESA COM ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X					R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a)*100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	280.000,00	280.000,00	32.149,52	146.060,56	52,16	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.000,00	21.000,00	503,07	5.712,93	27,20	
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.000,00	13.000,00	503,07	5.712,93	43,95	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	7.108,96	41.580,74	415,81	
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	7.108,96	41.580,74	415,81	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	134.000,00	134.000,00	20.415,60	67.613,13	50,46	
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	133.000,00	133.000,00	20.415,60	67.613,13	50,84	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	115.000,00	115.000,00	4.121,89	31.153,76	27,09	
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	4.121,89	31.153,76	27,09	
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.254.000,00	6.254.000,00	960.236,94	5.255.646,01	84,04	
2.1 - Cota-Parte FPM	4.600.000,00	4.600.000,00	594.199,23	3.734.596,61	84,04	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.600.000,00	4.600.000,00	594.199,23	3.734.596,61	81,19	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	334.222,27	1.458.426,40	91,15	
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	12.000,00	12.000,00	1.982,60	9.913,00	82,61	

2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	28.840,90	37.691,29	157,05
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.000,00	18.000,00	991,94	15.018,71	83,44
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.534.000,00	6.534.000,00	992.386,46	5.401.706,57	82,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	33.000,00	33.000,00	6.857,39	32.752,67	99,25
5.1 - Transferências do Salário Educação	28.000,00	28.000,00	6.857,39	32.752,67	116,97
5.2 - Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	33.000,00	33.000,00	6.857,39	32.752,67	99,25

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.250.800,00	1.250.800,00	191.727,94	1.048.987,73	83,87
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	920.000,00	920.000,00	118.811,14	746.890,37	81,18
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	66.553,77	289.573,15	90,49
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	396,52	1.982,60	82,61
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	4.800,00	4.800,00	5.768,17	7.538,20	157,05
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	3.600,00	3.600,00	198,34	3.003,41	83,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.250.800,00	-1.250.800,00	-191.727,94	-1.048.987,73	83,87
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-1.048.987,73
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	510.000,00	434.472,57	70.075,22	315.897,66	72,71
13.1 - Com Educação Infantil	252.320,00	176.792,57	25.257,20	112.876,65	63,85
13.2 - Com Educação Fundamental	257.680,00	257.680,00	44.818,02	203.021,01	78,79
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	510.000,00	434.472,57	70.075,22	315.897,66	72,71

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	0,00
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	1.633.500,00	1.633.500,00	248.096,62	1.350.426,64	82,67
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.285.541,91	1.271.234,97	177.432,47	838.821,60	65,98
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	257.680,00	257.680,00	44.818,02	203.021,01	78,79
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.027.861,91	1.013.554,97	132.614,45	635.800,59	62,73
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	403.720,00	321.642,56	56.136,54	245.900,00	76,45
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	252.320,00	176.792,57	25.257,20	112.876,65	63,85
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	151.400,00	144.849,99	30.879,34	133.023,35	91,84
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	21.689.261,91	1.592.877,53	233.569,01	1.084.721,60	68,10

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.048.987,73
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	329,20
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-1.048.658,53
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.133.380,13
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	39,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) (e/d)*100 =
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	64.000,00	30.000,05	0,00	8.000,00	26,67
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	64.000,00	30.000,05	0,00	8.000,00	26,67
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	1.753.261,91	1.622.877,58	233.569,01	1.092.721,60	67,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.451,56	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00

FONTE:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:355A3CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DESPESA DE CARATER CONTINUADO

ESTADO DE MATO GROSSO				Quality Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA				Exercício: 2012	
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT				27/11/2012 - 12:39:04	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (C)=(A+B)	
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00		0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00		0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00		0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00		0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00		0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00		0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00		0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00		0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00		0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00		0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:C19EA5EB

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DIVISÃO DE CONTABILIDADE RELATORIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.
LRF-Cidadão - 9.24 - 30/11/12

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out 2012 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
A)	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.500.000,00	15.508.000,00	3.464.558,75	22,34	14.370.830,62	92,67	1.137.169,38
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	14.110.000,00	14.118.000,00	2.835.244,71	20,08	12.717.914,97	90,08	1.400.085,03
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	826.000,00	826.000,00	158.562,96	19,20	946.293,55	114,56	-120.293,55
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	690.000,00	690.000,00	137.254,72	19,89	857.448,85	124,27	-167.448,85
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	136.000,00	136.000,00	21.308,24	15,67	88.844,70	65,33	47.155,30
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	240.000,00	240.000,00	43.217,71	18,01	229.775,28	95,74	10.224,72
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	240.000,00	240.000,00	43.217,71	18,01	229.775,28	95,74	10.224,72
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	240.000,00	240.000,00	15.262,17	6,36	132.938,71	55,39	107.061,29
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	240.000,00	240.000,00	15.262,17	6,36	132.938,71	55,39	107.061,29
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	-90,00
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.742.800,00	12.750.800,00	2.615.309,95	20,51	11.386.322,51	89,30	1.364.477,49
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	12.149.300,00	12.157.300,00	2.534.317,95	20,85	11.117.560,40	91,45	1.039.739,60
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	593.500,00	593.500,00	80.992,00	13,65	268.762,11	45,28	324.737,89
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.200,00	61.200,00	2.891,92	4,73	22.494,92	36,76	38.705,08
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	600,00	600,00	8,00	1,33	8,00	1,33	592,00
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	60.600,00	60.600,00	2.883,92	4,76	22.486,92	37,11	38.113,08
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	1.390.000,00	1.390.000,00	629.314,04	45,27	1.652.915,65	118,91	-262.915,65
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.390.000,00	1.390.000,00	629.314,04	45,27	1.652.915,65	118,91	-262.915,65
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	1.390.000,00	1.390.000,00	629.314,04	45,27	1.652.915,65	118,91	-262.915,65
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B)	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.500.000,00	15.508.000,00	3.464.558,75	22,34	14.370.830,62	92,67	1.137.169,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	15.500.000,00	15.508.000,00	3.464.558,75	22,34	14.370.830,62	92,67	1.137.169,38
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	243.978,79	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	15.500.000,00	15.508.000,00	3.464.558,75	22,34	14.614.809,41	92,67	1.137.169,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	16.618.654,91	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Out 2012 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Out 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.500.000,00	3.936.646,17	19.436.646,17	1.920.945,13	18.382.412,56	3.478.956,84	14.460.889,56	74,40	4.975.756,61

DESPESAS CORRENTES	12.444.700,00	1.744.279,32	14.188.979,32	1.740.797,55	13.345.461,36	2.622.401,58	11.523.817,87	81,22	2.665.161,45
Pessoal e Encargos Sociais	5.820.710,00	-34.845,00	5.785.865,00	1.046.004,21	5.197.688,13	1.046.134,83	5.197.688,13	89,83	588.176,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.623.990,00	1.779.124,32	8.403.114,32	694.793,34	8.147.773,23	1.576.266,75	6.326.129,74	75,28	2.076.984,58
DESPESAS DE CAPITAL	2.894.320,00	2.353.346,85	5.247.666,85	180.147,58	5.036.951,20	856.555,26	2.937.071,69	55,97	2.310.595,16
Investimentos	2.214.000,00	2.362.846,85	4.576.846,85	64.175,18	4.520.515,94	740.582,86	2.416.891,64	52,81	2.159.955,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	680.320,00	-9.500,00	670.820,00	115.972,40	516.435,26	115.972,40	520.180,05	77,54	150.639,95
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	160.980,00	-160.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.500.000,00	3.936.646,17	19.436.646,17	1.920.945,13	18.382.412,56	3.478.956,84	14.460.889,56	74,40	4.975.756,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	153.919,85	0,00	153.919,85	0,00	-153.919,85
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	153.919,85	0,00	153.919,85	0,00	-153.919,85
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	153.919,85	0,00	153.919,85	0,00	-153.919,85
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	15.500.000,00	3.936.646,17	19.436.646,17	1.920.945,13	18.536.332,41	3.478.956,84	14.614.809,41	75,19	4.821.836,76
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.500.000,00	3.936.646,17	19.436.646,17	1.920.945,13	18.536.332,41	3.478.956,84	14.614.809,41	75,19	4.821.836,76

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:3E9A2E6A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE RELATORIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.
LRF-Cidadão - 9.24 - 30/11/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	15.500.000,00	19.436.646,17	1.920.945,13	18.536.332,41	3.478.956,84	14.614.809,41	100,00	75,19	4.821.836,76
LEGISLATIVA	780.000,00	824.180,76	115.539,83	642.502,97	125.726,27	568.760,65	3,89	69,01	255.420,11
Ação Legislativa	780.000,00	824.180,76	115.539,83	642.502,97	125.726,27	568.760,65	3,89	69,01	255.420,11
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.000,00	255,00	0,00	255,00	0,00	255,00	0,00	100,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	5.000,00	255,00	0,00	255,00	0,00	255,00	0,00	100,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.265.060,00	3.601.995,44	405.910,30	3.323.501,90	557.386,40	2.871.857,81	19,65	79,73	730.137,63
Planejamento e Orçamento	110.800,00	120.990,00	15.468,58	90.466,25	16.868,58	88.366,25	0,60	73,04	32.623,75
Administração Geral	2.837.410,00	3.109.296,81	357.415,94	2.902.270,87	500.268,12	2.577.335,89	17,64	82,89	531.960,92
Administração Financeira	313.350,00	238.608,63	33.025,78	197.724,78	33.614,54	185.455,51	1,27	77,72	53.153,12
Ordenamento Territorial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	2.500,00	133.100,00	0,00	133.040,00	6.635,16	20.700,16	0,14	15,55	112.399,84
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	913.550,00	603.833,44	71.008,37	417.452,94	77.465,15	337.579,65	2,31	55,91	266.253,79
Assistência ao Idoso	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	151.800,00	114.150,00	15.982,01	75.499,12	15.982,01	75.499,12	0,52	66,14	38.650,88
Assistência Comunitária	755.750,00	489.683,44	55.026,36	341.953,82	61.483,14	262.080,53	1,79	53,52	227.602,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.128.640,00	4.214.734,35	437.726,94	4.147.377,22	781.721,63	3.487.833,05	23,87	82,75	726.901,30
Atenção Básica	3.020.000,00	3.948.645,00	431.168,86	3.886.777,19	738.227,44	3.381.586,29	23,14	85,64	567.058,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.500,00	215.449,35	308,32	210.710,70	34.317,03	65.286,03	0,45	30,30	150.163,32
Vigilância Sanitária	72.140,00	50.640,00	6.249,76	49.889,33	9.177,16	40.960,73	0,28	80,89	9.679,27
TRABALHO	155.000,00	155.000,00	0,00	155.000,00	24.811,76	134.222,83	0,92	86,60	20.777,17
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	155.000,00	155.000,00	0,00	155.000,00	24.811,76	134.222,83	0,92	86,60	20.777,17
EDUCAÇÃO	3.669.500,00	4.266.963,57	175.008,81	4.171.777,09	737.727,23	3.536.730,99	24,20	82,89	730.232,58
Ensino Fundamental	2.961.500,00	3.575.853,57	39.428,47	3.517.610,60	602.146,89	2.882.564,50	19,72	80,61	693.289,07
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	703.000,00	691.110,00	135.580,34	654.166,49	135.580,34	654.166,49	4,48	94,65	36.943,51
CULTURA	195.000,00	815.904,90	0,00	814.641,55	12.939,05	236.126,04	1,62	28,94	579.778,86
Difusão Cultural	195.000,00	815.904,90	0,00	814.641,55	12.939,05	236.126,04	1,62	28,94	579.778,86
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	706.000,00	2.144.018,60	485.821,15	2.141.904,87	624.263,70	1.342.804,93	9,19	62,63	801.213,67
Infra-estrutura Urbana	635.000,00	2.095.368,60	482.417,88	2.095.325,44	622.160,43	1.297.525,50	8,88	61,92	797.843,10
Serviços Urbanos	71.000,00	48.650,00	3.403,27	46.579,43	2.103,27	45.279,43	0,31	93,07	3.370,57
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	507.484,94	0,00	504.484,94	71.004,21	131.712,62	0,90	25,95	375.772,32
Saneamento Básico Rural	0,00	504.484,94	0,00	504.484,94	71.004,21	131.712,62	0,90	26,11	372.772,32
Saneamento Básico Urbano	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	199.600,00	232.866,00	15.455,63	219.422,79	33.379,17	155.726,73	1,07	66,87	77.139,27
Vigilância Epidemiológica	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	187.600,00	232.866,00	15.455,63	219.422,79	33.379,17	155.726,73	1,07	66,87	77.139,27

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	240.000,00	398.573,00	32.587,23	387.381,76	32.587,23	387.381,76	2,65	97,19	11.191,24
Energia Elétrica	240.000,00	398.573,00	32.587,23	387.381,76	32.587,23	387.381,76	2,65	97,19	11.191,24
TRANSPORTE	862.000,00	360.791,78	0,00	360.791,78	1.700,00	355.691,78	2,43	98,59	5.100,00
Transporte Rodoviário	862.000,00	360.791,78	0,00	360.791,78	1.700,00	355.691,78	2,43	98,59	5.100,00
DESPORTO E LAZER	529.550,00	639.424,39	65.914,47	579.482,49	282.272,64	394.025,67	2,70	61,62	245.398,72
Lazer	529.550,00	639.424,39	65.914,47	579.482,49	282.272,64	394.025,67	2,70	61,62	245.398,72
ENCARGOS ESPECIAIS	680.120,00	670.620,00	115.972,40	670.355,11	115.972,40	674.099,90	4,61	100,52	-3.479,90
Serviço da Dívida Interna	680.120,00	670.620,00	115.972,40	670.355,11	115.972,40	674.099,90	4,61	100,52	-3.479,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	160.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	15.500.000,00	19.436.646,17	1.920.945,13	18.536.332,41	3.478.956,84	14.614.809,41	99,9999	75,192	4.821.836,76

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:01AE1682

DIVISÃO DE CONTABILIDADE RELATORIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.
LRF-Cidadão - 9.24 - 30/11/12

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.143.514,03	34.036,77	0,00	33.456,54	1.144.094,26	1.134.105,41	0,00	1.018.726,30	115.379,11
EXECUTIVO	1.143.514,03	34.036,77	0,00	33.456,54	1.144.094,26	1.134.105,41	0,00	1.018.726,30	115.379,11
Administração Direta	1.143.514,03	34.036,77	0,00	33.456,54	1.144.094,26	1.134.105,41	0,00	1.018.726,30	115.379,11
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	14.652,13	0,00	14.652,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	135.176,19	19.384,64	0,00	18.804,41	135.756,42	544.918,48	0,00	443.611,63	101.306,85
Investimentos	1.008.337,84	0,00	0,00	0,00	1.008.337,84	589.186,93	0,00	575.114,67	14.072,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.143.514,03	34.036,77	0,00	33.456,54	1.144.094,26	1.134.105,41	0,00	1.018.726,30	115.379,11

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:B1199A81

DIVISÃO DE CONTABILIDADE RELATORIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.
LRF-Cidadão - 9.24 - 30/11/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	10.430.400,00	10.430.400,00	2.289.455,47	10.018.420,87	96,05
Receitas de Impostos	530.400,00	530.400,00	99.021,02	669.893,45	126,3
Impostos	470.000,00	470.000,00	96.137,10	647.406,53	137,75
Dívida Ativa dos Impostos	60.400,00	60.400,00	2.883,92	22.486,92	37,23
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.900.000,00	9.900.000,00	2.190.434,45	9.348.527,42	94,43
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.680.000,00	3.680.000,00	475.244,85	2.987.563,00	81,18
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	-8.000,00	0,00	0,00	-1.332,76	0
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	899.342,59	3.926.523,28	98,16
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	372.220,97	470.343,84	391,95
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	6.520,62	101.836,02	84,86
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.988.000,00	1.980.000,00	437.105,42	1.863.594,04	94,12
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.727.800,00	2.727.800,00	501.220,53	2.258.371,31	82,79
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.200.000,00	2.200.000,00	369.718,65	1.804.243,51	82,01
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.200.000,00	2.200.000,00	369.718,65	1.804.243,51	82,01
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	247.800,00	247.800,00	52.009,88	216.181,32	87,24
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	280.000,00	280.000,00	79.492,00	237.946,48	84,98
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	11.170.200,00	11.178.200,00	2.353.570,58	10.413.198,14	93,16

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2012(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.399.500,00	2.166.963,57	313.373,40	1.085.803,57	50,11 0,00
Despesas com Ensino Fundamental(VII)	930.500,00	1.475.853,57	177.793,06	810.768,80	54,94 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	80.000,00	0,00	0,00	9.366,74	0 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	389.000,00	691.110,00	135.580,34	265.668,03	38,44
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.200.000,00	2.100.000,00	424.353,83	2.450.927,42	116,71
Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.470.100,00	2.100.000,00	424.353,83	2.322.446,90	110,59
Outras Despesas no Ensino Básico	729.900,00	0,00	0,00	128.480,52	0
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.669.500,00	4.266.963,57	737.727,23	3.536.730,99	82,89
[se II > IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)				59.350,53	
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				-	

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	128,720,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	331,28	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	3.536.730,99
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	35,3
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	128,72

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Out 2012
	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f/e)
			No Bimestre	Jan a Out 2012 (f)	
ENSINO FUNDAMENTAL	2.961.500,00	3.575.853,57	602.146,89	2.882.564,50	80,61
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	703.000,00	691.110,00	135.580,34	654.166,49	94,65
TOTAL DAS DESPESAS	3.669.500,00	4.266.963,57	737.727,23	3.536.730,99	82,89

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:704060B4

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RELATORIO DE OBRAS EM ANDAMENTO NO ANO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO				Lei de Diretrizes Orçamentárias			
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM				Anexos das Metas Fiscais			
Quadro X - Relatório de Obras em Andamento (art 45º da L.C 101/00)							
Valores Nominais e R\$ mil							
Especificação	Realização					Fonte de Recurso	Previsao de Término
	Inicial	Executado	%	À Executar	%		
Centro de Apoio e Lazer da Juventude e Média Idade	192.679,35	148.696,68	77,17	43.982,67	22,83	SINFRA	31/12/12
Centro de Eventos no Residencial Clarindo Roque	566.622,23	0,00	0,00	0,00	100,00	Ministério do Turismo	01/01/13
Construção da Escola Pró-Infância	1.347.144,00	635.863,76	47,20	711.280,24	52,80	FNDE	31/12/12
Construção da Ponte Rio Noidore	734.750,29	0,00	0,00	734.750,29	100,00	Ministério da Integração	31/12/12
Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas	1.002.591,26	881.522,65	87,92	121.068,61	12,08	Ministério das Cidades	31/12/12
Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas	849.927,34	167.850,00	19,75	682.077,34	80,25	Ministério das Cidades	31/12/12
Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas	1.047.824,03	256.619,44	24,49	791.204,59	75,51	Ministério das Cidades	31/12/12
Construção Calçadas	1.015.650,42	80.632,62	7,94	935.017,80	92,06	Ministério das Cidades	31/12/12
Construção de Quiosque	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	100,00	Ministério do Turismo	31/12/12
Galpão de Farinheira	48.500,15	0,00	0,00	48.500,15	100,00	Ministério do Turismo	31/12/12
Ampliação de Escola Municipal Distrito Itaquere	182.278,01	0,00	0,00	0,00	100,00	Recursos Próprios	31/12/12
Construção e Ampliação de Terminal Turístico	301.346,39	9.278,35	3,08	292.068,04	96,92	Ministério do Turismo	31/12/12
Total	7.489.313,47	2.180.463,50		4.559.949,73			

Novo São Joaquim-MT 30 de abril de 2012

LEONARDO FARIAS ZAMPA

Prefeito Municipal

WANDERLAN GONDIM SILVEIRA

Contador CRC MT 015568/O-3

Publicado por:

Bel. Wanderlan Gondim Silveira

Código Identificador:9BA39641

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - METAS E AÇÕES PRIORIZADAS LDO 2013

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER									
MATO GROSSO							Data.: 06/12/2012		
							Hora.: 14:10:01		
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013							Página.: 1		
Órgão: 01-CAMARA MUNICIPAL									
Unidade: 01001-GABINETE DA PRESIDÊNCIA									
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0001 PROCESSO LEGISLATIVO									
2001-AMPLIAÇÃO DO PREDIO E REFORMA DO TELHADO	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	01	031	0	10.000,00	0,00	10.000,00	
2003-DESPESA COM PUBLICIDADE	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	01	031	0	10.000,00	0,00	10.000,00	
2004-MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	01	031	0	1.681.544,00	0,00	1.681.544,00	
Total da Ações					0	1.701.544,00	0,00	1.701.544,00	
Unidade: 01002-SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL									
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0001 PROCESSO LEGISLATIVO									
1001-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	01	031	0	5.000,00	0,00	5.000,00	
2002-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	01	031	0	8.000,00	0,00	8.000,00	
Total da Ações					0	13.000,00	0,00	13.000,00	
Total por Órgão:					0	1.714.544,00	0,00	1.714.544,00	
Total:						1.714.544,00	0,00	1.714.544,00	

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Contabilista

CRC-MT N. 2.0320-6

CPF N.176.094.961-20

SECRETÁRIO

Publicado por:

Manoel de Jesus Martins

Código Identificador:8981F524

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - METAS E AÇÕES PRIORIZADAS LDO 2013 GAB PREFEITO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER										
MATO GROSSO								Data.: 06/12/2012		
								Hora.: 14:11:35		
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013								Página.: 1		
Orgão: 02-GABINETE DO PREFEITO										
Unidade: 02001-GABINETE DO PREFEITO										
Código Programa Ações		Produto		U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
1002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		ADMINISTRACAO PUBLICA		GR	04	122	0	10.000,00	0,00	10.000,00
2006-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		ADMINISTRACAO PUBLICA		GR	04	122	0	986.000,00	0,00	986.000,00

Total da Ações:						0	996.000,00	0,00	996.000,00
Unidade: 02002-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
Código Programa Ações		Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
2098-MANUTENÇÃO COM A PROCURADORIA MUNICIPAL		ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	02	061	0	99.000,00	0,00	99.000,00
0004 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL									
1046-AQUISIÇÃO DE EQUIPE MOVEIS E UTENSILIOS		POPULACAO EM GERAL	GR	02	061	0	4.000,00	0,00	4.000,00
2099-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E RURAL		ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	02	061	0	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ações:						0	104.000,00	0,00	104.000,00
Total por Órgão:						0	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Total:							1.100.000,00	0,00	1.100.000,00

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Contabilista

CRC-MT N. 2.0320-6 CPF N.176.094.961-20

SECRETÁRIO

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:8FC6B7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - METAS E AÇÕES PRIORIZADAS LDO 2013 SEC ADM

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER								
MATO GROSSO							Data.:	06/12/2012
							Hora.:	14:13:16
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013							Página.:	1
Órgão: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade: 03001-GABINETE DO SECRETÁRIO								
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
1003-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	POPULACAO EM GERAL	GR	04	122	0	20.000,00	0,00	20.000,00
1004-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	04	122	0	4.000,00	0,00	4.000,00
1005-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	04	122	0	52.000,00	0,00	52.000,00
2007-REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS.	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	04	122	0	45.000,00	0,00	45.000,00
2008-DESPESAS COM PUBLICIDADES	POPULACAO EM GERAL	GR	04	131	0	3.000,00	0,00	3.000,00
2009-IMPLANTAÇÃO DO PCCS	SERVIDORES PUBLICOS DE CARREIRGR		04	122	0	6.000,00	0,00	6.000,00
2010-CAPACITAÇÃO, QUALIF. E TREINAMENTO DE SERVIDORES	SERVIDORES PUBLICOS DE CARREIRGR		04	128	0	51.000,00	0,00	51.000,00
2011-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	04	122	0	1.234.000,00	0,00	1.234.000,00
Total da Ações					0	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
Unidade: 03002-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL								
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO								
2012-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	09	272	0	100.500,00	0,00	100.500,00
2013-ENCARGOS E BENEFÍCIOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	09	272	0	731.000,00	0,00	731.000,00
2014-ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	SERVIDORES PUBLICOS DE CARREIRGR		09	272	0	80.000,00	0,00	80.000,00
2015-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	09	272	0	10.000,00	0,00	10.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
9997-RESERVA LEGAL DO RPPS	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	99	999	0	78.500,00	0,00	78.500,00
Total da Ações					0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total por Órgão:					0	2.415.000,00	0,00	2.415.000,00
Total:						2.415.000,00	0,00	2.415.000,00

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Contabilista

CRC-MT N. 2.0320-6 CPF N.176.094.961-20

SECRETÁRIO

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:108AF18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - METAS E AÇÕES PRIORIZADAS LDO 2013 SEC EDUC

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER								
MATO GROSSO							Data.:	06/12/2012
							Hora.:	14:15:08
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013							Página.:	1
Órgão: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER								
Unidade: 04001-GABINETE DO SECRETÁRIO								
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
1010-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	12	122	0	10.000,00	0,00	10.000,00
2031-MANUTENÇÃO DO GABINETE	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	12	122	0	853.294,00	0,00	853.294,00
Total da Ações					0	863.294,00	0,00	863.294,00
Unidade: 04002-DEPTO DE EDUCAÇÃO								
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0037 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL								
1006-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	CRIANCAS EM IDADE ESCOLAR	GR	12	361	0	240.000,00	0,00	240.000,00
1100-CRIAÇÃO DE NOVAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS	POPULACAO EM GERAL	GR	12	361	0	10.000,00	0,00	10.000,00
2021-REALIZAÇÃO DE ENCONTROS REGIONAIS	POPULACAO EM GERAL	GR	12	361	0	5.000,00	0,00	5.000,00

0040 EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA																			
2019-SÁLARIO EDUCAÇÃO		SERVIDORES PUBLICOS DE CARREIRGR				12		361		0				160.000,00		0,00		160.000,00	
2020-MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		ADMINISTRACAO PUBLICA		GR		12		361		0				597.556,00		0,00		597.556,00	
2029-MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PDDE		ADMINISTRACAO PUBLICA		GR		12		361		0				500.000,00		0,00		500.000,00	
0045 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO																			
2017-AQUISIÇÃO DE LIVROS E MAT. DIDÁTICO		CRIANCAS EM IDADE ESCOLAR		GR		12		361		0				10.000,00		0,00		10.000,00	
2018-ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS		GR		12		361		0				4.000,00		0,00		4.000,00	
0049 EDUCAÇÃO ESPECIAL																			
2035-MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		ADMINISTRACAO PUBLICA		GR		12		367		0				4.000,00		0,00		4.000,00	
Total da Ações										0				1.530.556,00		0,00		1.530.556,00	
Unidade: 04003-DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL																			
Código Programa Ações		Produto		U.Med.		Fun.		S.Fun		Metas Físicas		Metas Financeiras		Valor Rural		Valor Urbano			
0037 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL																			
1099-CONST. DE CENTRO DE EDUC.INFANTIL		POPULACAO EM GERAL		GR		12		365		165001		20.000,00		0,00		20.000,00			
0040 EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA																			
2032-MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		ADMINISTRACAO PUBLICA		GR		12		365		0		155.000,00		0,00		155.000,00			
Total da Ações										165001		175.000,00		0,00		175.000,00			
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER																			
MATO GROSSO														Data.: 06/12/2012					
														Hora.:14:15:13					
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013														Página.:2					
Orgão: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER																			
Unidade: 04004-FUNDEB																			
Código Programa Ações		Produto		U.Med.		Fun.		S.Fun		Metas Físicas		Metas Financeiras		Valor Rural		Valor Urbano			
0037 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL																			
1008-REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS - FUNDEB 40%		CRIANCAS EM IDADE ESCOLAR		GR		12		361		0		22.000,00		0,00		22.000,00			
1009-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REF. DE CRECHES - FUNDEB 40%		CRIANCAS EM IDADE ESCOLAR		GR		12		365		0		68.000,00		0,00		68.000,00			
0040 EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA																			
2023-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROF. - FUNDEB 40%		SERVIDORES PUBLICOS DE CARREIRGR				12		361		0		82.000,00		0,00		82.000,00			
2024-MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		ADMINISTRACAO PUBLICA		GR		12		361		0		837.611,00		0,00		837.611,00			
2025-VALORIZAÇÃO DO MAG.ENS.FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		ADMINISTRACAO PUBLICA		GR		12		361		0		1.440.925,00		0,00		1.440.925,00			
2027-MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%		POPULACAO EM GERAL		GR		12		365		0		29.000,00		0,00		29.000,00			
2028-VALORIZAÇÃO DO MAG.EDUC.INFANTIL - FUNDEB 60%		POPULACAO EM GERAL		GR		12		365		0		131.312,00		0,00		131.312,00			
0049 EDUCAÇÃO ESPECIAL																			
2022-VALORIZAÇÃO DO MAG.EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%		SERVIDORES PUBLICOS DE CARREIRGR				12		367		8000		5.300,00		0,00		5.300,00			
Total da Ações										8000		2.616.148,00		0,00		2.616.148,00			
Unidade: 04005-DEPTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA																			
Código Programa Ações		Produto		U.Med.		Fun.		S.Fun		Metas Físicas		Metas Financeiras		Valor Rural		Valor Urbano			
0276 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS																			
2100-MANUTENÇÃO EDUC. JOVENS E ADULTOS - EJA		ADMINISTRACAO PUBLICA		GR		12		362		0		17.000,00		0,00		17.000,00			
Total da Ações										0		17.000,00		0,00		17.000,00			
Unidade: 04006-GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR																			
Código Programa Ações		Produto		U.Med.		Fun.		S.Fun		Metas Físicas		Metas Financeiras		Valor Rural		Valor Urbano			
0036 MERENDA ESCOLAR																			
2016-AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		CRIANCAS EM IDADE ESCOLAR		GR		12		306		0		104.000,00		0,00		104.000,00			
2033-MANUTENÇÃO COM ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEP-PNAEC		ADMINISTRACAO PUBLICA		GR		12		306		0		25.000,00		0,00		25.000,00			
Total da Ações										0		129.000,00		0,00		129.000,00			
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER																			
MATO GROSSO														Data.: 06/12/2012					
														Hora.: 14:15:17					
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013														Página.: 3					
Orgão: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER																			
Unidade: 04007-GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR																			
Código Programa Ações		Produto		U.Med.		Fun.		S.Fun		Metas Físicas		Metas Financeiras		Valor Rural		Valor Urbano			
0035 TRANSPORTE ESCOLAR																			
1007-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MICROS E ÔNIBUS ESCOLARES		CRIANCAS EM IDADE ESCOLAR		GR		12		361		1038123		10.000,00		0,00		10.000,00			
2030-MANUTENÇÃO E APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		ADMINISTRACAO PUBLICA		GR		12		361		0		475.122,00		0,00		475.122,00			
2034-TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL		ADMINISTRACAO PUBLICA		GR		12		367		0		2.000,00		0,00		2.000,00			
2036-TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		POPULACAO EM GERAL		GR		12		361		0		551.000,00		0,00		551.000,00			
Total da Ações										1038123		1.038.122,00		0,00		1.038.122,00			
Unidade: 04008-DPTO DE ESPORTE E LAZER																			
Código Programa Ações		Produto		U.Med.		Fun.		S.Fun		Metas Físicas		Metas Financeiras		Valor Rural		Valor Urbano			
0044 INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER																			
1011-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E PISCINAS POLIESPORTIVAS		POPULACAO EM GERAL		GR		27		812		0		4.000,00		0,00		4.000,00			
1012-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MINI ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL		POPULACAO EM GERAL		GR		27		812		0		43.000,00		0,00		43.000,00			
2037-MANUTENÇÃO DEPTO DE ESPORTES		ADMINISTRACAO PUBLICA		GR		27		812		131000		83.880,00		0,00		83.880,00			
Total da Ações										131000		130.880,00		0,00		130.880,00			
Total por Órgão:										1169123		6.500.000,00		0,00		6.500.000,00			
Total:												6.500.000,00		0,00		6.500.000,00			

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Contabilista

CRC-MT N. 2.0320-6 CPF N.176.094.961-20

SECRETÁRIO

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador: D6F6221E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - METAS E AÇÕES PRIORIZADAS LDO 2013 SEC SAUDE

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER								
MATO GROSSO							Data.: 06/12/2012	
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013							Hora.: 14:16:59	
Orgão: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade: 05001-GABINETE DO SECRETÁRIO								
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0280 GESTÃO DO SUS								
2042-QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROF. DE SAÚDE	SERVIDORES PUBLICOS DE CARREIRGR		10	128	0	5.000,00	0,00	5.000,00
2054-MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	10	122	0	8.000,00	0,00	8.000,00
Total da Ações					0	13.000,00	0,00	13.000,00
Unidade: 05002-FMS/DEPTO.SAÚDE								
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0280 GESTÃO DO SUS								
2045-MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	10	122	0	2.087.642,00	0,00	2.087.642,00
0281 ATENÇÃO BÁSICA								
1013-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BARCOS	POPULACAO EM GERAL	GR	10	301	0	40.000,00	0,00	40.000,00
Total da Ações					0	2.127.642,00	0,00	2.127.642,00
Unidade: 05003-FMS/DEPTO.SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA								
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0083 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE								
1015-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PSF	POPULACAO EM GERAL	GR	10	301	0	675.000,00	0,00	675.000,00
0280 GESTÃO DO SUS								
2047-PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	10	122	0	16.160,00	0,00	16.160,00
0281 ATENÇÃO BÁSICA								
2043-MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	10	301	0	448.136,00	0,00	448.136,00
2044-MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	10	301	0	873.238,00	0,00	873.238,00
2050-MANUTENÇÃO E INCENTIVO POVOS INDIGENAS	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	10	301	1567300	1.380,00	0,00	1.380,00
2051-MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS RURAL - PASCAR	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	10	301	0	29.000,00	0,00	29.000,00
Total da Ações					1567300	2.042.914,00	0,00	2.042.914,00
Unidade: 05004-FMS/DEPTO.SAUDE/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0283 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
2040-MANUTENÇÃO COM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PAF	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	10	303	30000	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ações					30000	30.000,00	0,00	30.000,00
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER								
MATO GROSSO							Data.: 06/12/2012	
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013							Hora.: 14:17:04	
							Página.: 2	
Orgão: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade: 05005-FMS/DEPTO.SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL								
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0077 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - MAC								
1014-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	POPULACAO EM GERAL	GR	10	302	0	45.124,00	0,00	45.124,00
1016-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	10	302	0	6.000,00	0,00	6.000,00
2038-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	POPULACAO EM GERAL	GR	10	302	0	2.352.804,00	0,00	2.352.804,00
2039-MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	10	302	0	8.000,00	0,00	8.000,00
0083 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE								
1017-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	POPULACAO EM GERAL	GR	10	302	0	5.000,00	0,00	5.000,00
0280 GESTÃO DO SUS								
2046-GESTÃO DE TRABALHO	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	10	122	0	15.280,00	0,00	15.280,00
Total da Ações					0	2.432.208,00	0,00	2.432.208,00
Unidade: 05006-FMS/DEPTO.SAÚDE/ODONTOLOGIA								
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0281 ATENÇÃO BÁSICA								
1049-MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	10	301	0	51.620,00	0,00	51.620,00
Total da Ações					0	51.620,00	0,00	51.620,00
Unidade: 05007-FMS/DEPTO.SAÚDE/VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0284 VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
2052-MANUTENÇÃO BÁSICA DA VISA	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	10	304	0	12.620,00	0,00	12.620,00
2053-MANUTENÇÃO BÁSICA DE EPIDEM.E CONTROLE DE DOENÇAS	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	10	305	0	15.620,00	0,00	15.620,00
Total da Ações					0	28.240,00	0,00	28.240,00
Total por Órgão:					0	6.725.624,00	0,00	6.725.624,00
Total:						6.725.624,00	0,00	6.725.624,00
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER								
MATO GROSSO							Data.: 06/12/2012	
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013							Hora.: 14:17:07	
							Página.: 3	

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
 Contabilista
 CRC-MT N. 2.0320-6 CPF N.176.094.961-20

SECRETÁRIO

Publicado por:
 Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:0B939DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - METAS E AÇÕES PRIORIZADAS LDO 2013 SEC OBRAS

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013	1
Orgão: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

Unidade: 06001-GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
1034-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	04	122	0	10.000,00	0,00	10.000,00	
2055-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	04	122	0	3.537.956,00	0,00	3.537.956,00	
2061-QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDORES PUBLICOS DE CARREIRGR		04	128	0	15.000,00	0,00	15.000,00	
Total da Ações					0	3.562.956,00	0,00	3.562.956,00	
Unidade: 06002-COORDENADORIA DE HABITAÇÃO									
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0059 HABITAÇÃO									
1025-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	POPULACAO EM GERAL	GR	16	482	0	62.000,00	0,00	62.000,00	
2058-APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	16	482	0	10.000,00	0,00	10.000,00	
Total da Ações					0	72.000,00	0,00	72.000,00	
Unidade: 06003-DEPTO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA									
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
1020-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	04	122	0	10.000,00	0,00	10.000,00	
0056 ELETRIFICAÇÃO RURAL									
1027-IMPL.MANUT.AMPL.DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO	POPULACAO EM GERAL	GR	25	752	40000	40.000,00	0,00	40.000,00	
0057 ELETRIFICAÇÃO URBANA									
1028-MANUT.AMPL.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	POPULACAO EM GERAL	GR	25	752	0	22.000,00	0,00	22.000,00	
0060 URBANISMO									
1018-CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	POPULACAO EM GERAL	GR	26	782	756000	40.000,00	0,00	40.000,00	
1019-CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E MATA BURROS	POPULACAO GERAL PRODUTORES RURAIS	E		26	782	0	135.000,00	0,00	135.000,00
1021-ABERTURA, CASC. E PATROL. ESTRADAS VICINAIS	POPULACAO GERAL PRODUTORES RURAIS	E		26	782	0	221.000,00	0,00	221.000,00
1022-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS PÚBLICOS	POPULACAO EM GERAL	GR	15	451	0	80.000,00	0,00	80.000,00	
2056-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	15	451	0	280.000,00	0,00	280.000,00	
0061 PLANEJAMENTO URBANO									
1023-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS DE CALÇADAS, MEIO FIOS, RUAS E AVENIDAS	POPULACAO EM GERAL	GR	15	451	0	50.000,00	0,00	50.000,00	
0065 GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO									
1024-IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	POPULACAO EM GERAL	GR	15	451	0	4.000,00	0,00	4.000,00	
Total da Ações					796000	882.000,00	0,00	882.000,00	

Órgão: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
Total por Órgão:	0	4.516.956,00	0,00		4.516.956,00				
Total:		4.516.956,00	0,00		4.516.956,00				

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Contabilista

CRC-MT N. 2.0320-6 CPF N.176.094.961-20

Secretário

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:8EFCOA0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ANEXO I - METAS E AÇÕES PRIORIZADAS LDO 2013 SEC TURISMO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER									
MATO GROSSO								Data.: 06/12/2012	
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013								Hora.: 14:23:39	
								Página.: 1	
Orgão: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA									
Unidade: 07001-GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
2070-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	13	122	0	419.000,00	0,00	419.000,00	
Total da Ações					0	419.000,00	0,00	419.000,00	
Unidade: 07002-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO									
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0046 DIFUSÃO CULTURAL									
1035-CONTRUÇÃO DE CENTRO COM.ARTESANATO E PROD.LOCAL	POPULACAO EM GERAL	GR	13	392	0	4.000,00	0,00	4.000,00	
2066-PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, REGIONAIS E CARNAVALESCOS	POPULACAO EM GERAL	GR	13	392	0	185.000,00	0,00	185.000,00	
2067-AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E UNIFORMES P/BANDA MUNICIPAL	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	13	392	0	2.000,00	0,00	2.000,00	
0048 INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS									
1036-REFORMA, AMPLIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	13	392	0	20.000,00	0,00	20.000,00	
2063-AUX. ENT. COMUNITÁRIAS DE ARTES. E PROD. LOCAL	POPULACAO EM GERAL	GR	13	392	0	15.000,00	0,00	15.000,00	
2065-APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLORICOS	POPULACAO EM GERAL	GR	13	392	0	12.000,00	0,00	12.000,00	
0073 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
2064-IMPLANTAÇÃO DO AGRO TURISMO E AÇÕES DE PREVENÇÃO	POPULACAO EM GERAL	GR	23	695	0	2.000,00	0,00	2.000,00	
2068-QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DO TURISMO	SERVIDORES PUBLICOS DE CARREIRGR		23	695	0	3.000,00	0,00	3.000,00	
2069-PLANEJAMENTO TURISTICO	POPULACAO EM GERAL	GR	23	695	0	8.000,00	0,00	8.000,00	
Total da Ações					0	251.000,00	0,00	251.000,00	
Total por Órgão:					0	670.000,00	0,00	670.000,00	
Total:						670.000,00	0,00	670.000,00	

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Contabilista

CRC-MT N. 2.0320-6 CPF N.176.094.961-20

SECRETÁRIO

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:CF412619

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - METAS E AÇÕES PRIORIZADAS LDO 2013 SEC ASSIST SOCIAL

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER									
MATO GROSSO								Data.: 06/12/2012	
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013								Hora.: 14:25:09	
Orgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL									
Unidade: 08001-GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0095 ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS									
2062-REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS	POPULACAO EM GERAL	GR	08	244	0	80.000,00	0,00	80.000,00	
0285 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSIST. SOCIAL									
1041-IMPL. ESTRUT. DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	POPULACAO EM GERAL	GR	08	122	1	4.000,00	0,00	4.000,00	
2071-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	08	122	0	781.000,00	0,00	781.000,00	
2078-MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - CMAS	POPULACAO DE BAIXA RENDA	GR	08	244	1	3.000,00	0,00	3.000,00	
Total da Ações					2	868.000,00	0,00	868.000,00	
Unidade: 08002-FMAS-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0285 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSIST. SOCIAL									
2079-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	POPULACAO CARENTE	GR	08	244	0	85.000,00	0,00	85.000,00	
0300 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
2072-APOIO E ASSISTENCIA AO IDOSO - API	IDOSOS DO MUNICIPIO	GR	08	241	25000	44.000,00	0,00	44.000,00	
2073-ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA - APD	POPULACAO DE BAIXA RENDA	GR	08	242	1	2.000,00	0,00	2.000,00	
2074-COMPLEMENTACAO DA RENDA FAMILIAR	POPULACAO DE BAIXA RENDA	GR	08	244	1	4.500,00	0,00	4.500,00	
2075-APOIO E ASSIST A PESSOA IDOSA COM DEFICIENCIA	IDOSOS DO MUNICIPIO	GR	08	241	1	2.000,00	0,00	2.000,00	
2076-APOIO INTEGRAL A FAMILIA DO ADOLESC., JOVENS ADULTOS E IDOSOS	POPULACAO CARENTE	GR	08	244	0	37.000,00	0,00	37.000,00	
2077-APOIO INTEGRAL A FAMILIA DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	POPULACAO CARENTE	GR	08	244	1	5.000,00	0,00	5.000,00	
2083-BENEFICIOS EVENTUAIS - VULNERABILIDADE TEMPORARIA	POPULACAO CARENTE	GR	08	244	1	3.000,00	0,00	3.000,00	
2085-APOIO E ASSIST AO ADOLESCENTE DE 15 A 17 PRO-JOVEM	CRIANCAS E ADOLESCENTES	GR	08	243	0	62.000,00	0,00	62.000,00	
2120-EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FUMIS	POPULACAO EM GERAL	GR	08	244	1	1.000,00	0,00	1.000,00	
0301 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
2084-PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL - SENTINELA	CRIANCAS E ADOLESCENTES	GR	08	243	0	20.000,00	0,00	20.000,00	
2087-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO TRAB. INFANTIL - PETI-SS	CRIANCAS E ADOLESCENTES	GR	08	243	0	36.000,00	0,00	36.000,00	
Total da Ações					25006	301.500,00	0,00	301.500,00	
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER									
MATO GROSSO								Data.: 06/12/2012	
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013								Hora.: 14:25:12	
Orgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL									
Unidade: 08003-FDCA-FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0285 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSIST. SOCIAL									
2081-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	POPULACAO CARENTE	GR	08	243	0	10.200,00	0,00	10.200,00	
0300 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
2082-APOIO E ASSIT A CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 0 18 ANOS	CRIANCAS E ADOLESCENTES	GR	08	243	1	3.000,00	0,00	3.000,00	
2088-APOIO E ASSIST A CRIANÇA E ADOLESCENTES	CRIANCAS E ADOLESCENTES	GR	08	243	0	4.000,00	0,00	4.000,00	
Total da Ações					1	17.200,00	0,00	17.200,00	
Total por Órgão:					1	1.186.700,00	0,00	1.186.700,00	
Total:						1.186.700,00	0,00	1.186.700,00	

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Contabilista

CRC-MT N. 2.0320-6 CPF N.176.094.961-20

SECRETÁRIO

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:5C213C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - METAS E AÇÕES PRIORIZADAS LDO 2013 SEC FINANÇAS

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER											
MATO GROSSO								Data.: 06/12/2012			
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013								Hora.: 14:26:29			
								Página.: 1			
Orgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
Unidade: 09001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
Código Programa Ações		Produto			U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
1042-RECASTRAMENTO TÉCNICO IMOBILIÁRIO		ADMINISTRACAO PUBLICA			GR	04	123	0	3.000,00	0,00	3.000,00
1097-IMPL.DO PROG.DE MODERN.DE ADM.TRIB.PMAT		ADMINISTRACAO PUBLICA			GR	04	123	0	2.500,00	0,00	2.500,00
2091-IMPL.PROG.MODER.CONT.GEREN.ADM.FINANCEIRA		ADMINISTRACAO PUBLICA			GR	04	123	0	22.000,00	0,00	22.000,00
2092-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA		ADMINISTRACAO PUBLICA			GR	04	123	0	759.330,00	0,00	759.330,00
2093-APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROG. DE CONCIÊNCIA FISCAL		POPULACAO EM GERAL			GR	04	123	0	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ações								0	789.830,00	0,00	789.830,00
Unidade: 09002-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO											
Código Programa Ações		Produto			U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0007 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP											

9002-CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	SERVIDORES PUBLICOS DE CARREIRGR		28	845	1		270.170,00	0,00	270.170,00
0303 ENCARGOS GERAIS									
9001-AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	28	843	0		310.000,00	0,00	310.000,00
9003-SENTENÇAS JUDICIAIS	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	28	846	0		30.000,00	0,00	30.000,00
9004-LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	28	846	0		50.000,00	0,00	50.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	99	999	0		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ações					1		710.170,00	0,00	710.170,00
Total por Órgão:					1		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Total:							1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Contabilista

CRC-MT N. 2.0320-6 CPF N.176.094.961-20

SECRETÁRIO

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:C30FD80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - METAS E AÇÕES PRIORIZADAS LDO 2013 SEC DE AGRIC

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER											
MATO GROSSO							Data.: 06/12/2012				
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013							Hora.: 14:27:47				
							Página.: 1				
Orgão: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL											
Unidade: 10001-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL											
Código Programa Ações			Produto		U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0018 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL											
1043-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			AGRICULTORES DO MUNICIPIO		GR	20	122	0	40.000,00	0,00	40.000,00
1044-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA.			AGRICULTORES DO MUNICIPIO		GR	20	601	0	1.000,00	0,00	1.000,00
1102-REVITALIZAÇÃO DE PEQ. AGROINDUSTRIAS			ADMINISTRACAO PUBLICA		GR	20	605	363177	25.000,00	0,00	25.000,00
2096-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA			AGRICULTORES DO MUNICIPIO		GR	20	122	0	267.176,00	0,00	267.176,00
2097-IMPL.DE PROG. DE APOIO AGROP.PSICULTURA			AGRICULTORES DO MUNICIPIO		GR	20	605	0	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ações								363177	363.176,00	0,00	363.176,00
Total por Órgão:								363177	363.176,00	0,00	363.176,00
Total:									363.176,00	0,00	363.176,00

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Contabilista

CRC-MT N. 2.0320-6 CPF N.176.094.961-20

SECRETÁRIO

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:5880E385

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - METAS E AÇÕES PRIORIZADAS LDO 2013 SEC SANEABAST AGUA

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER									
MATO GROSSO								Data.: 06/12/2012	
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013								Hora.: 14:36:37	
								Página.: 1	
Orgão: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA									
Unidade: 12001-GABINETE DO SECRETARIO									
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
1029-AQUIS.DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	17	122	0	10.000,00	0,00	10.000,00	
0080 SANEAMENTO BÁSICO									
2102-MANUT. ENC. C/ SEC. SANEAMENTO E ABAST. ÁGUA	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	17	122	0	105.000,00	0,00	105.000,00	
Total da Ações					0	115.000,00	0,00	115.000,00	
Unidade: 12002-DEPTO DE SANEAMENTO E ABAST. DE AGUA									
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0080 SANEAMENTO BÁSICO									
1026-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRAINAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	POPULACAO EM GERAL	GR	17	511	0	4.000,00	0,00	4.000,00	
1030-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	POPULACAO EM GERAL	GR	17	512	0	4.000,00	0,00	4.000,00	
1031-AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	POPULACAO EM GERAL	GR	17	512	0	5.000,00	0,00	5.000,00	
1032-REFORMA AMPLI. REDE CAPT. TRAT. DISTR. ÁGUA	POPULACAO EM GERAL	GR	17	512	0	13.000,00	0,00	13.000,00	
1033-PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	POPULACAO EM GERAL	GR	17	512	1015000	128.000,00	0,00	128.000,00	
2059-MANUT. ENC. C/ DPTO. SANEAMENTO E ABAST. ÁGUA	POPULACAO EM GERAL	GR	17	512	0	751.000,00	0,00	751.000,00	
2060-MANUT. E TRAT. DE REDE DE ESGOTO	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	17	512	0	5.000,00	0,00	5.000,00	
Total da Ações					1015000	910.000,00	0,00	910.000,00	
Total por Órgão:					1015000	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00	
Total:						1.025.000,00	0,00	1.025.000,00	

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Contabilista

CRC-MT N. 2.0320-6 CPF N.176.094.961-20

SECRETÁRIO

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:4D509E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - METAS E AÇÕES PRIORIZADAS LDO 2013 SEC MEIO AMB E REC HIDRICOS

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER									
MATO GROSSO							Data.: 06/12/2012		
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2013							Hora.: 14:29:17		
							Página.: 1		
Orgão: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS									
Unidade: 11001-GABINETE DO SECRETARIO									
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0017 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL									
2101-MANUT. ENC. C/ SEC. M. AMB. REC. HIDRICOS	ADMINISTRACAO PUBLICA	GR	18	122	0	270.000,00	0,00	270.000,00	
Total da Ações					0	270.000,00	0,00	270.000,00	
Unidade: 11002-DEPTO DE MEIO AMBIENTE									
Código Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0017 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL									
1037-CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS E MUDAS	POPULACAO EM GERAL	GR	18	543	0	17.000,00	0,00	17.000,00	
1038-ARBORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CUIABÁ	POPULACAO EM GERAL	GR	18	543	0	4.000,00	0,00	4.000,00	
1039-RECUPERAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	POPULACAO EM GERAL	GR	18	543	120000	4.000,00	0,00	4.000,00	
1040-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	POPULACAO EM GERAL	GR	18	543	0	5.000,00	0,00	5.000,00	
Total da Ações					120000	30.000,00	0,00	30.000,00	
Total por Órgão:					120000	300.000,00	0,00	300.000,00	
Total:						300.000,00	0,00	300.000,00	

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Contabilista
CRC-MT N. 2.0320-6 CPF N.176.094.961-20

SECRETÁRIO

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:C6DC34F4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REUNIÃO DO SORTEIO DAS UNIDADES DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILA MARIANA – NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT

Às nove horas do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, na sede da Câmara Municipal de Sinop/MT – foi realizado o sorteio das 480 unidades do Residencial Vila Mariana, localizado no município de Sinop/MT, construído pela Construtora Pontual, em forma de loteamento, e foram prestados esclarecimentos a respeito de diversos aspectos referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV com renda até R\$ 1.600,00, dentre os quais: de que os imóveis foram adquiridos/produzidos com recursos do FAR e estão sendo disponibilizados para alienação direta sem arrendamento e com parcelamento às famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00; que os proponentes ora beneficiados foram indicados pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT e validados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para adquirirem o imóvel por alienação direta com parcelamento em 120 meses; que o imóvel destina-se exclusivamente para uso residencial do beneficiário e de sua família, cabendo-lhe assunção de todas as despesas e tributos incidentes sobre ele a partir da aquisição; que a distribuição dos imóveis entre os presentes será realizada por meio de sorteio com a presença do público interessado, em qualquer número; que são considerados como fatores impeditivos à contratação do referido parcelamento, caso o beneficiário ou seu cônjuge se enquadrem em uma ou mais de uma das situações a seguir: a) receberam benefícios de natureza habitacional oriundos de recursos orçamentários da União; b) estar cadastrado no CADMUT; c) ser proprietário, cessionário, promitente comprador, usufrutuário de imóvel residencial; d) ser ou ter sido arrendatário do PAR ou detentor de financiamento de imóvel residencial em qualquer local do país e) estar inscrito no CADIN; que quando verificado posteriormente que o beneficiário não atende aos requisitos do PMCMV, o beneficiário deve devolver à União o valor do subsídio concedido, acréscido de juros e atualização monetária, com base na remuneração dos recursos que serviram de lastro à concessão do subsídio, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº. 12.424/2011 e dispositivos regulamentadores; ENCARGOS DEVIDOS PELO BENEFICIÁRIO: Não é devida a cobrança de taxas na contratação; é devido pelo beneficiário o pagamento das custas com Registro de Imóveis na proporção de 25%; é devido o pagamento do ITBI pelo beneficiário, quando não houver isenção municipal; Prazo do parcelamento – 120 meses; Sistema de Amortização: SAC; Alienação fiduciária do imóvel objeto da operação de parcelamento como garantia; Encargo mensal inicial: é calculado na proporção de 5% da renda bruta dos titulares do contrato, não podendo ser inferior a R\$ 25,00; O parcelamento do subsídio aportado ao contrato são pessoais e intransferíveis, vinculados aos titulares do contrato original; A transferência, cessão, empréstimo, aluguel, manutenção do imóvel fechado ou qualquer outra destinação dada ao imóvel que não seja a residência dos titulares, implicará na perda do subsídio, resultando na cobrança integral e à vista do valor parcelado, abatidos os pagamentos já realizados; Os contratos serão formalizados, preferencialmente, em nome da mulher; O prazo máximo para a ocupação do imóvel adquirido é de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato; O primeiro encargo mensal vence no mês subsequente ao da contratação, no dia correspondente ao da assinatura do contrato de parcelamento, e os demais em igual dia nos meses subsequentes; OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO: a) Pagar regularmente o encargo mensal; b) Residir no imóvel; c) Manter o imóvel em condições de habitabilidade e conservação; d) Assumir as despesas incidentes sobre o imóvel – IPTU, energia elétrica, água, taxa de limpeza urbana e outras arbitradas pelo Poder Público; e) Contatar diretamente a construtora-responsável pela obra no caso de danos físicos resultantes de vícios de construção no imóvel/empreendimento; f) Observar as demais cláusulas do contrato de parcelamento; As unidades sorteadas estarão disponíveis para em data a ser divulgada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.. Foram prestadas as informações com relação à forma do sorteio das unidades do empreendimento RESIDENCIAL VILA MARIANA: 1) o Residencial é composto de 480 (quatrocentos e oitenta) imóveis, cujas unidades habitacionais serão sorteadas integralmente a todos os candidatos aprovados; 2) O comparecimento do candidato neste sorteio não é condição suficiente para gerar qualquer obrigação da CAIXA, de seus prepostos e não deve ser interpretado como aquisição automática e antecipada de quaisquer direitos sobre o imóvel; 3) Mesmo após o sorteio das unidades habitacionais do referido Residencial,

a Caixa, a qualquer momento, em que verificar irregularidades ou não atendimentos às exigências do PMCMV, ou incompatibilidades em geral, se reserva no direito de não efetivar a contratação; 4) Após o esclarecimento das dúvidas dos presentes foi realizado o sorteio da localização das casas a serem destinadas aos 480 (quatrocentos e oitenta) beneficiários compatíveis. O referido sorteio ocorreu através de papéis contendo a localização dos imóveis, com referências à Quadra e ao número da Casa, destinando-se um imóvel para cada participante, sendo os participantes listados por ordem alfabética. O evento foi realizado com o número de pessoas presentes, independente do comparecimento de todos os selecionados, acompanhado de perto por duas testemunhas escolhidas dentre os beneficiários compatíveis presentes, e, posteriormente, consignados nesta ata. Nada mais havendo para ser registrado, encerramos a reunião lavrando o presente, que vai assinado pelos empregados da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT e pelos candidatos que compareceram, os quais acompanharam e participaram do sorteio dos imóveis e cujos nomes constam a seguir relacionados:

CANDIDATOS PNE

ORDEM	NOME	CPF	QUADRA	CASA
•	ANA RODRIGUES SILVA	027275731-46	47	23
•	ERNADE DIAS LIMA	198978122-53	51	11
•	FRANCISCA DA SILVA CRUZ	188399672-49	49	10
•	JULIA RONCATI FERREIRA GRAUSO	022877861-12	40	14
•	KELLY PEDROSO EDEVIRGER SOARES	015047651-50	44	01
•	LOURIVAL ARAUJO DA SILVA	874750303-34	52	28
•	MAGDA CUETIKI	587940189-87	47	13
•	MARIO SILVA PIMENTEL	331136612-34	50	12
•	MARLI DE JESUS PINHEIRO OLIVEIRA	503187641-72	53	14
•	PAULO LOPES BANDEIRA	009967611-79	56	20
•	PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA	701047331-52	59	17
•	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	587193009-30	42	01
•	ROSENILDA DA SILVA PINTO	835284151-34	59	08
•	SEVERINA MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	604429641-53	61	01
•	VILMA DE OLIVEIRA MARQUES	164539211-20	39	01
•	CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO	007069251-30	55	01

CANDIDATOS PÚBLICO GERAL

ORDEM	NOME	CPF	QUADRA	CASA
•	ADELAINE LEITE DA SILVA	033997461-30	51	19
•	ADRIANA CAETANO VIEIRA	050368291-82	45	25
•	ADRIANA DA SILVA LEITE	038983011-92	43	15
•	ADRIANA SANTOS	929730004-91	49	01
•	ADRIANA SILVA OLIVEIRA	027461891-51	48	12
•	ADRIANA VIANA DOS SANTOS	021647481-74	45	12
•	ADRIANE APARECIDA DA SILVA VIANA DOS SANTOS	033738101-16	60	11
•	ADRIANI ALVES DA SILVA	024362121-39	46	14
•	ADRIELLE ECKERT	044410901-37	57	24
•	AILTON NASCIMENTO	208261499-49	50	01

•	ALANA ARAUJO NUNES	017446923-35	40	28
•	ALCIDES SEVERINO DA SILVA	176168599-68	54	01
•	ALESSANDRA LEMES DOS SANTOS	045166071-40	58	10
•	ALEXANDRA VENANCIO DE OLIVEIRA	257621878-45	56	12
•	ALINE FERNANDA SANTOS DE CARVALHO	048387051-07	51	10
•	ALINE PAULA DA SILVA	039827201-84	56	03
•	ALINE VITALINA LOBO	862536381-49	45	21
•	ANA CELIA COLINS	023349241-05	51	06
•	ANA ELZA PEREIRA DE ANDRADE	932680173-04	57	14
•	ANA LUCIA VALE	015123981-95	43	13
•	ANA MARIA DE FARIAS	927128191-87	50	04
•	ANA MARIA DE SOUZA	886413921-49	49	06
•	ANA MARIA QUINTILIANO DA SILVA	959144041-34	60	10
•	ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMARGO	743731291-34	49	09
•	ANA PAULA DO NASCIMENTO MELONIO	030031601-17	45	16
•	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	030527401-56	58	19
•	ANA PAULA FERREIRA RICARDO	899994281-34	39	02
•	ANA PAULA JUSCELINO BRANCALIONE	025532031-01	47	16
•	ANA PAULA MAXIMIANO	722350551-68	39	22
•	ANA PAULA SILVA DA COSTA	046804101-08	42	07
•	ANA PAULA TAQUES DE OLIVEIRA	026936521-46	49	04
•	ANA ROSA EGIDIO FERREIRA	009418151-96	52	23
•	ANALICE FERREIRA ALVES	621802581-00	49	12
•	ANDREIA ANTONOW	026590961-98	57	19
•	ANDREIA APARECIDA PEREIRA	015112911-84	47	03
•	ANDREIA CRISTINA LOBO	960450191-72	44	24
•	ANDREIA DE OLIVEIRA DA SILVA	024973811-27	48	15
•	ANDREIA DOS SANTOS SILVA	010363771-05	47	18
•	ANDREIA FERREIRA BRAVIAN	058882011-38	40	16
•	ANDREIA FERREIRA BUENO	007351971-56	55	04
•	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	012545031-10	40	25
•	ANDREIA STEINHAUS	006915061-32	59	07
•	ANDRESSA PATRICIA ROSSO	820995451-20	45	05
•	ANGELA DOS REIS AMORIM	030601201-45	57	22
	ANGELA MARIA ALVES DE LIMA	056195291-42	51	14

•				
•	ANGELA MARINHOS	458867171-53	49	08
•	ANGELICA APARECIDA GAMBOA	949478051-53	59	10
•	ANTONIA ANNA FIORI SELLEGRINI	488572111-34	39	19
•	ANTONIA AURILENE SILVA DE SOUSA	039456961-00	54	10
•	ANTONIA KELLYTH DA CONCEIÇÃO SILVA	018453481-09	49	03
•	ANTONIA NASCIMENTO SOUSA	925029203-10	51	02
•	ANTONIA RODIGUES SILVA	057374942-68	56	11
•	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	233687059-20	58	13
•	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	683474999-34	42	10
•	ANTONIO FREIRE NETO	315972318-60	60	05
•	ANTONIO NISSOLA	384233679-91	60	02
•	ARIANA DE FATIMA MARIA	007512331-29	52	03
•	ARISTIDES FERREIRA	333853609-78	44	05
•	ARTUR GOMES DA SILVA	031485011-28	53	18
•	AURINETE MOURA DA SILVA	601663863-32	43	09
•	BEATRIS DOS SANTOS	012257711-61	43	03
•	BEATRIZ MARANHÃO	182959948-83	61	11
•	BRUNA CAROLINE DA SILVA	028703721-59	56	14
•	CANDIDA PEREIRA CAMARGO	535767431-72	45	23
•	CARLA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	005966741-98	48	02
•	CARLA FERREIRA DOS SANTOS	746711971-20	47	10
•	CARLIEUDY DE SOUSA MENDES	040011881-55	52	14
•	CATIELE APARECIDA DOS SANTOS GAMBOA	028104771-59	56	04
•	CICERA APARECIDA DE SOUZA	920991651-49	44	14
•	CICERO MARGARIDA	758232091-34	52	15
•	CICERO MORAES	496369281-34	52	18
•	CILENE LOURENÇO	459062701-91	42	04
•	CINTIA PAIVA	003617591-93	56	07
•	CLARICE CORREA DE MIRANDA	510211299-68	48	07
•	CLARICE FERREIRA DA SILVA	714482251-91	43	06
•	CLAUDIA ARAUJO DE SOUSA	021143021-80	48	01
•	CLAUDIA DIVINA FAGUNDES	956529901-63	56	05
•	CLAUDIA FERREIRA DO SANTOS	729660761-00	57	04
•	CLAUDIANE DE AMORIM	020564931-95	52	01

•	CLAUDINEIA DE LIMA PALHAO DOS SANTOS	005966751-60	43	22
•	CLEANY FARIAS VASCONCELOS	030023991-24	57	20
•	CLEIA CONCEICAO DA SILVA	013534131-01	60	06
•	CLEIDIANE DE SOUZA REIS	041438491-19	60	19
•	CLEONICE COINETE MACHADO DE SOUZA	004378281-74	47	01
•	CLEONICE DAS GRAÇAS PIEDADE	497886472-00	60	15
•	CLEUNICE DA SILVA MARTINS	503182501-44	40	26
•	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	011030461-60	53	07
•	CRICIA LEITE DA SILVA	046910731-67	48	22
•	CRISLAINI DA CONCEIÇÃO SILVA	047253491-27	44	22
•	CRISTIANE ALVES	050454411-08	40	12
•	CRISTIANE BALDAIA DO VALE	941577901-20	39	25
•	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA MARTUCCI	034620341-46	53	27
•	CRISTIANE FATIMA SILVA	014187141-51	60	18
•	CRISTIANE MEINEN DA SILVA	006229161-06	53	23
•	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	994684761-20	50	20
•	CRISTINA APARECIDA BALDAIA	921033671-20	43	19
•	DAIANE CAMILA DA SILVA DOS SANTOS	042174771-47	53	15
•	DAIANE CRISTINA ALVES NOGUEIRA	036262191-86	46	06
•	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS FAVARIM	033318481-58	51	16
•	DAIANE DA SILVAMALHEIROS	037187051-84	47	14
•	DAIANE PAZETTO LUNAREDI	735717841-20	61	09
•	DALVINA MACIEL VELHO	212092530-21	52	20
•	DANIELE SILVA DE JESUS	044851441-94	60	14
•	DANIELI ALVES NOGUEIRA	027191141-70	56	09
•	DEJAIR FERREIRA DOS SANTOS	161811151-53	46	24
•	DIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	008611351-80	44	19
•	DISSILENE SILVA SANTOS	000825563-69	57	09
•	DORVINA GONÇALVES DA SILVA	004623981-29	48	09
•	DULCE MARIA SLONINA	580429119-04	44	12
•	EDINA ALVES DE LIMA	736527841-20	52	19
•	EDINEIA DORINI FILOMENA	044642421-89	61	13
•	EDINEIA GONÇALVES	015821701-26	56	18
•	EDNA MORAES MONTEIRO	005389481-24	46	19

•	EDNA TEIXEIRA DA CRUZ	843980191-20	46	08
•	EDNALVA MARIA MIRANDA	522703001-49	39	03
•	EDNALVA MARQUES RODRIGUES	916367601-04	39	15
•	EDNEIA CONCEIÇÃO DA CRUZ	026831141-25	46	05
•	EDNEIA VITAL PALMEIRAS	012286051-30	53	10
•	ELAINE FERREIRA DA SILVA	041855531-10	40	22
•	ELIANA NOGUEIRA PINTO	014187291-83	55	06
•	ELIANA XAVIER	045258811-19	52	09
•	ELIANE DOS SANTOS PASCOSKI	021509229-59	46	21
•	ELIANE FERREIRA SOBRINHO	010523601-22	60	13
•	ELIANE MENDES	869514759-20	44	06
•	ELIENE DE SOUZA GARCIA	956667961-00	53	12
•	ELIETE JULIANO GONÇALVES	830040681-68	49	13
•	ELISANE KOHTS	020275531-26	39	24
•	ELIZANDRA ARAUJO DA CONCEIÇÃO	043522581-21	54	06
•	ELIZANGELA DA SILVA	924193481-68	49	19
•	ELIZETE FERNANDES	003748321-88	46	18
•	ELIZIA TEMOTEO DA SILVA	014705161-44	57	18
•	ELLEN ARAUJO RIBAS	014438221-08	43	18
•	ELZA VURMATH KOHTS	014738521-02	61	05
•	ERICA VIANA GONÇALVES	043025351-64	56	19
•	ERLANDIA WOICIKOSKI	008338531-20	61	15
•	EVA ESTELA GODOY	604488141-53	54	05
•	EVELIN APARECIDA MARTINS	008539821-71	58	03
•	EVELLYN CABREIRA BEZERRA	043272101-02	51	05
•	FABIANA DA SILVA MOLIANI	054092831-39	48	06
•	FABIANE MARCONI AMORIM	026614191-95	49	11
•	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	225399268-27	57	23
•	FLAVIA APARECIDA MACHADO	047668841-83	59	05
•	FRANCIELE CORREIA DA SILVA	033968481-01	51	08
•	FRANCIELE DA SILVA OLIVEIRA	005624341-35	50	08
•	FRANCIELE DOS SANTOS FERREIRA	044902411-35	46	16
•	FRANCIELE REINALDO DE PONTES	017344761-92	53	26
•	FRANCIELLI GRITTI MAYER	990115901-63	52	26
	FRANCINEIA SORAIA DE OLIVEIRA	018626491-70	57	07

•				
•	FRANCINELI ALVES DE SOUZA PEREIRA	043560521-61	43	11
•	FRANCINETEMONTEIRO DA SOUZA	945608461-20	58	14
•	FRANCISCA FERREIRA DE MORAES	361552171-49	45	13
•	FRANCISCO ARAUJO MOURAO	812835981-91	45	03
•	FRANCISCO SILVA CHAVES	894749611-15	45	22
•	GENILSA MARIA MARTINS	433804091-72	53	16
•	GEORGINA VIEIRA ONOFRE	980110221-72	47	20
•	GERALDA PEDRO	051269841-44	45	20
•	GERTRUDES OLIVEIRA DA SILVA	706020771-68	39	21
•	GICELE PEREIRA	013229941-02	56	06
•	GILBERTO GOMES DO NASCIMENTO	827663042-15	40	08
•	GILDA ROCHA SANTOS	883888919-87	59	15
•	GILMARA DE FRANÇA	021763921-67	57	10
•	GINALVA LOURDES SANTOS RODRIGUES	336945839-04	46	17
•	GISLAINE APARECIDA KERI	738619521-49	49	17
•	GLAUCIA FELIX DE OLIVEIRA	037611581-57	60	07
•	GLAUCIANA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	031043423-85	39	14
•	GLEENDA MARTINEZ PEREIRA	038041091-52	55	07
•	GLEICIANE FERREIRA CHAVES	050466171-02	48	16
•	GLEICIANE FERREIRA DE SOUZA	045427641-92	61	12
•	GRAZE ALVES FONSECA	050075731-32	53	05
•	HERMINIA DA CONCEIÇÃO	005747523-74	61	07
•	IDAIANA ALVES DE CAMPOS	015559761-23	48	21
•	ILMA ALVES COUTINHO	010091241-96	54	08
•	ILZA LUCENA PESSOA	903268811-15	43	12
•	IRAILDE NASCIMENTO SANTOS	017915013-89	43	17
•	IRLANE NIEDJA SERRA BARRETO	030728591-08	43	07
•	ISABEL LIMA DOS SANTOS	006594151-94	39	08
•	IVANI FATIMA GOMES	020308491-89	52	11
•	IVANI SERGIO NOGUEIRA	723302011-68	49	14
•	IVANILDE RESENDE COSTA	021738801-95	53	17
•	IVONE MOREIRA BARBOSA	823890391-20	40	11
•	IVONE RODRIGUES DOS SANTOS	808022149-91	39	06
•	IVONETE BARBOSA DA SILVA	947370291-49	52	16

•	IZABEL APARECIDA TAVARES	362701131-72	47	19
•	IZIDORA VIEIRA NUNES LAZAROTTO	015842315-13	51	12
•	JACKELINE FENNER	025824041-52	46	02
•	JAKELINE GOMES	917350502-10	57	05
•	JANAINA APARECIDA MOREIRA DE QUADRA	046804071-40	40	05
•	JANETE ANTONIA TEIXEIRA	895740951-34	57	02
•	JANETE APARECIDA DA SILVA	011360391-63	52	06
•	JANETE DOS SANTOS	008933861-89	58	06
•	JANICE EDNEIA DA SILVA	030013711-70	48	11
•	JAQUELINE MATHIAS	037605791-24	50	22
•	JESIANE ALVES DE LIMA	012876061-30	50	11
•	JESSICA ALINE DA SILVA FONSECA	026218081-23	42	03
•	JESSICA LUANA BUCHELT	042527411-06	59	02
•	JHEINIFER SILVA ARAUJO	043959691-27	47	11
•	JHEMY WANDERA BRUNO SANTOS	021766511-03	59	12
•	JHENECE JUSTINO PINHEIRO DOS SANTOS	019608011-80	49	20
•	JIANE GAUTO	833241601-97	43	04
•	JOANA DARK PEREIRA DA COSTA SANTOS	640594563-49	57	13
•	JOAO ANTONIO GONÇALVES AVALOS	572331361-49	40	21
•	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	804735631-34	50	09
•	JOAO MARIA MACHADO	219868439-04	46	12
•	JOAO PEREIRA DA SILVA	175868521-20	51	18
•	JOELMA DOS SANTOS	920470171-49	53	19
•	JOSUE FRANCISCO VICTOR	362710201-00	57	11
•	JUCELIA GALVAO DA SILVA	035653743-90	50	14
•	JUCIELLE MACHADO	052286411-22	51	04
•	JUCILENE GOMES BARBOSA	045658291-69	61	15
•	JUCILENE PEREIRA	025863271-28	40	23
•	JUCILENY BAZILIA	693195292-72	60	12
•	JUCIMARA KREUSCH	737002151-34	58	04
•	JUCINEIA GONÇALVES	943134311-87	50	19
•	JUDITE RODRIGUES CAMARGO	650210021-04	56	10
•	JUDITH ELIANA GUIMARAES LOPES	375050762-72	44	16
•	JULIA MACENA DOS SANTOS	018575381-70	48	17

•	JULIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	020741821-71	47	07
•	JULIANA PATRICIA FLORENTINO	037829431-80	58	18
•	JULIANA TIDRE	012959641-80	51	03
•	JULIANA XAVIER SERPA	009778541-59	52	22
•	JUREMA TAVARES	964680841-72	52	25
•	JUSCELIA DE PAIVA	014591251-50	50	18
•	JUSCELINA MARIA PONTES DA SILVA	651761201-78	39	09
•	KASSIA PEREIRA DOS REIS	014187251-96	60	17
•	KATIANE COUTINHO LIMA	009393511-02	46	04
•	KEILA ALESSANDRA FURLANETTO	730142651-87	43	05
•	KEILA EVAS DE OLIVEIRA	012913361-25	53	20
•	KELLY CRISTINY DA CONCEIÇÃO MOURA	012478261-20	43	24
•	KELLY REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	020207821-38	49	02
•	KEZIA GREICIANE DA SILVA	046751171-39	54	07
•	LAIZA COUTINHO ANACLETO	033321581-80	43	23
•	LARISSA DA SILVA	041451791-10	52	21
•	LAUDICEIA FRANCISCO DE ABREU	007838791-48	44	23
•	LAVINA SOUZA PINHO	913107091-49	50	05
•	LEIA REGINA DA SILVA	000339271-62	40	15
•	LEIDE DAIANE LORENA DE CASTRO	006954801-38	61	14
•	LEIDIANE AMARAL MARQUES	028900941-38	59	11
•	LEIDIANY MARY RIBEIRO CAMPOS	973092651-49	54	14
•	LEILA MARIA QUARESMA PRADO	502527121-53	55	02
•	LEILA TOMAZ DO NASCIMENTO	007420621-47	48	10
•	LEONILDA ELIAS CAMARGO	018058089-23	42	13
•	LEONTINA LOPES DO VALE	843517801-34	42	09
•	LETICIA CRISTINA DE SOUZA BLASIU	026757461-42	46	10
•	LEXANDRA DOS SANTOS	022931041-92	40	06
•	LILIAN FERREIRA DA SILVA	002607691-85	49	21
•	LILIANE QUEIROZ DOS SANTOS	013399391-42	59	14
•	LIOMARI DA SILVA SANTOS NEVES	700643601-05	53	01
•	LIUZINA BARBOSA DE OLIVEIRA	013405661-25	57	15
•	LOURDES FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	975212801-72	46	07
•	LOURDES MORAES ARAUJO	129522618-90	57	06
	LUCELIA GALVÃO DA SILVA	045728871-01	53	09

•				
•	LUCIA DALLA COSTA	758660059-72	46	01
•	LUCIANA DE OLIVEIRA TELES	000242751-66	48	20
•	LUCIANA SANTOS DE LIMA	057697811-65	42	08
•	LUCIANE SCHMIDT	897607431-91	59	06
•	LUCIENE NERES DE BRITO	535864501-25	55	09
•	LUCILEIDE RODRIGUES	015564991-40	57	03
•	LUCILENE APARECIDA GARCIA	015285501-70	39	18
•	LUCIMAR APARECIDA CASANOVA	826477041-04	44	18
•	LUCIMAR DA SILVA MATIAS	013833311-46	46	03
•	LUCIMAR SOARES VOLKEN	028313811-42	55	10
•	LUCIMARA SANTOS DO AMARAL	007800311-30	45	11
•	LUCINEIA RODRIGUES	001531711-03	39	16
•	LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	025702121-30	53	11
•	LUIZA CREUZA DE ARAUJO	630221251-00	39	04
•	LUIZA ELSA SENER	271760022-15	60	08
•	LUSIA BELISI	045847531-61	43	16
•	LUZIA DALVA DA SILVA	984398471-49	48	24
•	LUZIA FERREIRA	029984331-97	53	21
•	LUZIA FERREIRA DA SILVA	753090421-49	45	17
•	LUZIA LUCIA DE FREITAS	034630461-05	46	11
•	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	020369621-22	45	07
•	LUZIMEIRE GOMES DIAS	525572602-82	40	07
•	LUZINETE SOARES DE OLIVEIRA	900240011-04	44	02
•	MARCIA NASCIMENTO LIMA FELIPE	033319501-90	51	15
•	MARCIA REGINA TIBERIO DE AGUIAR	036997461-19	53	08
•	MARCIA ROSA VIEIRA	018859711-50	50	15
•	MARCILENE DA GUIA SILVA	021858111-42	40	27
•	MARCOS VINICIUS PEREIRA VIEIRA	456663340-34	44	11
•	MARIA ALZIRA DA COSTA SANTOS	147727792-72	49	16
•	MARIA APARECIDA DA SILVA	731161301-91	39	17
•	MARIA APARECIDA DE SOUZA	650233741-49	45	01
•	MARIA APARECIDA DE SOUZA	737816651-00	40	13
•	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	061281804-77	54	02
•	MARIA APARECIDA NOGUEIRA	181546381-34	58	17

•	MARIA APARECIDA QUINTINO DA SILVA	009923611-76	54	11
•	MARIA CLEONICE SAUL	435104002-59	39	11
•	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE MALCHER	110444382-15	48	13
•	MARIA DA GLORIA NOGUEIRA ROCHA	312680131-53	39	07
•	MARIA DE SOUZA LIMA	621912331-04	46	22
•	MARIA DO NASCIMENTO SILVA	965821031-72	39	13
•	MARIA DOLORES GONÇALVES ALVES	025886701-99	52	04
•	MARIA DOS ANJOS DA SILVA	969464311-20	45	04
•	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	617699164-15	61	10
•	MARIA FELIX DA SÁ	878315201-63	40	03
•	MARIA FRANCISCA LIMA DOS SANTOS	998875331-49	58	11
•	MARIA FRANCISCA MENDES FERREIRA	029625571-80	53	03
•	MARIA HELENA SEVERA DE OLIVEIRA	514781021-87	46	09
•	MARIA IRENE FLORES	040011891-27	43	28
•	MARIA JOSE CABRAL	613606861-34	44	07
•	MARIA LIMA DE SOUSA	020209253-46	51	17
•	MARIA LUCIA CORREADA SILVA	008891401-11	45	09
•	MARIA LURDES DOS SANTOS	865856061-91	46	15
•	MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO KAVASKI	264495418-57	40	02
•	MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUZA	025731881-08	57	12
•	MARIA MADALNEA RODRIGUES	996002001-06	44	03
•	MARIA MARTA DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA	039346991-38	56	16
•	MARIA PEREIRA LUNA DE OLIVEIRA	015979668-78	48	03
•	MARIA PIM	808002111-20	40	10
•	MARIA POLIANA FELIX GUIRRA	023113511-41	44	28
•	MARIA QUEROBINA DO ROSARIO	023939691-01	42	08
•	MARIA SOARES DE OLIVEIRA	010773911-96	48	08
•	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA REIS	018421991-45	50	07
•	MARIANE EVAS DA SILVA	009158791-31	51	09
•	MARICLEI PIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES	007572291-74	58	02
•	MARILSA TERTO DA SILVA	009418641-38	43	27
•	MARILUCE FERREIRA	897712731-91	58	12
•	MARINALVA DIAS BARROS DE OLIVEIRA	819308871-91	45	06
•	MARINALVA FERREIRA BENITES	012544611-08	58	08

•	MARINALVA SOARES DE SOUZA	029715451-64	40	20
•	MARINEIA ROBERTA DA SILVA	000086858-31	42	11
•	MARISTELA DE FATIMA POZZAN	913156031-87	47	09
•	MARLEI FERREIRA GOMES	042417221-64	50	21
•	MARLENE ARANDA	020594371-30	49	07
•	MARLI DE FATIMA GOMES	854046401-20	59	16
•	MARLI FERREIRA	021665301-09	56	17
•	MARTA DE JESUS SOUZA MERCADANTE	866127431-15	50	02
•	MAURICIA SANTOS DE ASSIS	015635891-33	50	03
•	MEIRE RICHEL DOS SANTOS BRANCO	007070701-47	39	23
•	MIQUELINADE LIMA SAMPAIO	621621521-34	50	16
•	MIRIAN DA CRUZ	055371987-46	52	10
•	MOACIR MARCIRIO	835218281-15	47	22
•	MONICA DA SILVA	022635081-98	42	02
•	MONICA LOPES FERREIRA	737566521-49	47	02
•	NADIA SOARES BATISTA	796374501-49	53	13
•	NAIARA MOZIANE BAZELESKI	008540391-12	45	02
•	NATALIE ANDERSON COUTINHO	004680241-07	59	04
•	NAYANE DOS SANTOS VASCONCELOS	955179522-91	46	25
•	NELCI ARANDA	009399071-51	47	08
•	NELI CARVALHO SOARES	712594572-49	44	25
•	NEREIDE GOMES DA SILVA	929431799-49	43	21
•	NERIANE FERNANDES ALMEIDA	046777891-42	57	21
•	NEUSINHA ALVES BIAZIBETTI	037486321-00	39	26
•	NILVA ALVES SILVA	024311041-06	52	17
•	NOEME MACHADO COSTA	003927521-31	49	05
•	ODETE GABRIEL PAZ RAIMUNDO	030188821-30	52	07
•	OSMAR TIBURCIO	487885971-72	48	14
•	OSVALDO DA SILVA ALVES	187962909-78	44	20
•	OTON FRANCISCO DA SILVA	050250521-49	45	24
•	OZELIA FERREIRA DA SILVA	328732393-87	58	20
•	PATRICIA APARECIDA DA ROCHA	044560971-08	40	01
•	PATRICIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	026705211-18	59	01
•	PATRICIA DE SOUZA	039214321-62	45	08
	PATRICIA FURTADO DO NASCIMENTO	734769781-68	48	19

•				
•	PATRICIA MACHADO COSTA	924920961-49	52	02
•	PAULIANA LIMA FIGUEIREDO	011570052-84	61	08
•	PAULO CAVALCANTE	326629471-87	49	18
•	POLIANE DE SOUSA COSTA DE ALENCAR	034855803-17	57	16
•	PRISCILA DE PAULA FERREIRA	046388061-71	59	13
•	QUEILA DE BRITO	044361621-33	54	13
•	RAILDA PEREIRA DOS SANTOS	013534091-80	55	08
•	RAIMUNDA BARBOSA NASCIMENTO	047914591-13	45	10
•	RAKIANE LACERDA DOS REIS	129093694-06	44	17
•	RAQUEL FERREIRA SILVA FIGUEIREDO CARVALHO	889207391-53	47	04
•	REGIANE APARECIDA BERTAPELLI	976502501-72	53	28
•	REGIANE DOS SANTOS FRAGA	030382511-19	44	04
•	REJIANE MEIRA MARTINS	034592211-51	51	07
•	RENATA VIANA DOS SANTOS	037600761-30	47	15
•	RICARDA ALVES MENDES	910615981-87	44	21
•	ROSA MARIA DA SILVA	812911321-04	42	05
•	ROSA MARIA DOS SANTOS	968653421-00	46	13
•	ROSA PRESTES PEREIRA	964737541-72	44	08
•	ROSA TEREZA MARCILIO	023222531-11	48	23
•	ROSANA ALVES BELILA	023186341-14	46	20
•	ROSANA NOGUEIRA MONT'SERRAT DE OLIVEIRA	015943531-58	58	09
•	ROSANA SILVA PEREIRA	004713292-23	55	03
•	ROSANE RUMANSKI DE ALMEIDA	028915131-77	54	03
•	ROSANGELA CORDEIRO GODOY	014149281-30	57	08
•	ROSANGELA DA SILVA CRUZ	007162201-21	60	04
•	ROSANGELA DO ESPIRITO SANTO	022570021-21	55	05
•	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS ROHDE ZANOVELLO	948903901-20	39	10
•	ROSANGELA SUELI DE SOUZA RAMOS	976496511-34	47	06
•	ROSELAINÉ BERNARDES	654453501-00	61	06
•	ROSELAINÉ CABRAL HERNST	716055681-04	54	04
•	ROSELI DE ARAUJO DOS SANTOS	021316271-73	53	24
•	ROSELI DE BRITO	041719439-06	47	12
•	ROSELI LUCIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	036560211-63	43	10
•	ROSELMA ARAUJO MARQUES	037594381-13	43	20

•	ROSEMERE SANGALETTI DE SOUZA	030114401-07	43	25
•	ROSENI FERREIRA RIBEIRO	038353661-81	50	10
•	ROSICLEIA DA CONCEIÇÃO UEBEL	027772781-21	58	07
•	ROSILDA CAETANO	024639341-66	46	23
•	ROSILDA DE LIMA	007719751-80	60	01
•	ROSINEIA DOS SANTOS	043775431-64	52	05
•	ROSIRENE CAMPOS DA SILVA	023805343-14	61	03
•	ROZANA DUARTE COIMBRA	032309191-14	52	13
•	ROZE MIRA DOS SANTOS	914050509-00	61	02
•	ROZELI MARTINS	010741661-16	44	10
•	ROZENEIDE RATIER DELVALLE	736109171-72	50	17
•	SALETE GOMES AMORIM	962981031-04	51	13
•	SAMUEL LUIZ DE BRITO	730393141-49	56	15
•	SANDRA BORCARDT	266861818-54	52	27
•	SANDRA GOMES DA SILVA	008924101-08	44	15
•	SANDRA LINO MARIA	006418101-48	56	01
•	SANDRA MARCIA FARIAS TEIXEIRA	016860151-60	44	09
•	SANDRA ROSA DE SOUZA	017860211-61	57	01
•	SANDRIANE DE OLIVEIRA SOUZA	038281761-35	54	12
•	SERLENE ERCEGO	868034411-72	49	15
•	SIDINEIA CABOCLO DA SILVA	050434311-48	50	16
•	SILENE NUNES DE SOUZA	902379511-34	56	13
•	SILMARA MORAES DE ANDRADE	037529011-79	53	02
•	SILVANA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL	008672221-23	48	18
•	SILVANA BAGESTON	030291991-00	58	16
•	SILVANA OLIVEIRA BENEDITO	437693492-53	50	06
•	SILVANA ROSA DOS SANTOS	938234011-49	44	26
•	SILVIA RODRIGUES ALVES	037104771-40	53	06
•	SIMONI DE CASTRO SANTOS	010913552-07	52	24
•	SINEA DOS SANTOS SILVA	039400561-97	51	01
•	SIRLEI DE SOUZA	040676311-97	43	26
•	SIRLENE MARIA DA SILVA	650219321-87	47	05
•	SIRLEY DA ROCHA SILVA	977252501-15	44	13
•	SOELI SILVA DOS SANTOS LOURENÇO	017646861-79	43	01

•	SOLANGE ALMEIDA DA SILVA	004185131-55	43	08
•	SOLANGE DA COSTA	561982051-34	44	27
•	SOLANGE MAZZERROCHI RODRIGUES	039557731-40	47	21
•	SOLENI APARECIDA DE LIMA	026010861-87	56	08
•	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	953016661-34	58	15
•	SONIA MARA GONÇALVES	013629291-74	53	04
•	SONIA MARA RUTHES	040429009-41	58	05
•	SONIA MURBACH	968445901-72	51	01
•	SONIA ROSANA FERNANDES	020204221-90	40	24
•	SUELI BARBOSA DOS SANTOS	011839981-04	40	19
•	SUELI MARTINS PEREIRA	891804101-20	48	05
•	SUELY PINHEIRO DA SILVA	021966021-24	54	09
•	SUSANA APARECIDA NUNES	917917901-00	45	15
•	SUZY CARLA DOS SANTOS MASCARENHA	016228051-35	56	02
•	TAIWAN KAREN FERREIRA LIMA DOS SANTOS	047456441-08	39	05
•	TANIA VARGAS	957431971-72	42	14
•	TATIANE DE ANDRADE SANTOS	027496381-78	46	26
•	TATIANE DOS SANTOS	012545771-57	40	09
•	TEREZINHA APARECIDA PACHECO	525961179-91	39	12
•	THAISE REGINA RODRIGUES	014594991-58	52	12
•	VALDINEIA MORAES TRINDADE	059809089-43	40	04
•	VALDIRENE DE JESUS SILVA	028193931-44	50	13
•	VALESKA DELAMARIS SANCHES GALVÃO BERNARDES	975235181-68	40	17
•	VALIRA FERREIRA	944451331-91	60	09
•	VALTER FERREIRA CASTRO	125500003-15	59	03
•	VANDERLEIA LEONCIO DE ALMEIDA	031679021-40	45	14
•	VANESSA DA SILVA	025704291-12	53	22
•	VANESSA FRANCISCA SERRA	053637841-06	53	25
•	VANESSA TELES MARQUES	045923239-80	45	18
•	VANICE DE JESUS SANTOS	027617291-45	42	12
•	VELEDA WILSMANN DE JESUS	957473970-87	48	04
•	VERA LUCIA DE SOUZA RUIZ DA SILVA	021146771-50	43	02
•	VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA	021848351-10	57	17
•	VERA LUCIA LEMES DA SILVA	943948901-44	60	03
	VILMA ARAUJO SILVA	532734002-34	40	18

•				
•	VILMA FRANCO	096051948-30	43	14
•	VILMA TAVEIRA DE ARAÚJO	019900791-80	59	09
•	VIVALDINA LAZE MACHADO	014888781-37	47	17
•	VIVIANE DE JESUS ALVES	048297031-64	39	20
•	WILMA WILHELM	535499701-10	52	08
•	ZILMA DA ROCHA GUSMÃO	026320083-36	45	19
•	ZOILA SEVERINA MOSCATO DA COSTA	946821601-25	61	04

SINOP/MT, 05 de DEZEMBRO de 2012.

PARTICIPANTES:

AILTON NASCIMENTO VALTER FERREIRA CASTRO

Cpf 208262499-49 cpf 125500003-15

Testemunha do sorteio testemunha do sorteio

DANIELA PAROPATO TATIANA PARENTE LEMOS DOS SANTOS

Caixa econômica federal caixa econômica federal

ANTONIETA ISABEL DA SILVA MATOS

Coordenadora de habitação

Prefeitura municipal de sinop/mt

ATA DE REUNIÃO DO SORTEIO DAS UNIDADES DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILA MARIANA – NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT

Às nove horas do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, na sede da Câmara Municipal de Sinop/MT – foi realizado o sorteio das 480 unidades do Residencial Vila Mariana, localizado no município de Sinop/MT, construído pela Construtora Pontual, em forma de loteamento, e foram prestados esclarecimentos a respeito de diversos aspectos referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV com renda até R\$ 1.600,00, dentre os quais: de que os imóveis foram adquiridos/produzidos com recursos do FAR e estão sendo disponibilizados para alienação direta sem arrendamento e com parcelamento às famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00; que os proponentes ora beneficiados foram indicados pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT e validados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para adquirirem o imóvel por alienação direta com parcelamento em 120 meses; que o imóvel destina-se exclusivamente para uso residencial do beneficiário e de sua família, cabendo-lhe assunção de todas as despesas e tributos incidentes sobre ele a partir da aquisição; que a distribuição dos imóveis entre os presentes será realizada por meio de sorteio com a presença do público interessado, em qualquer número; que são considerados como fatores impeditivos à contratação do referido parcelamento, caso o beneficiário ou seu cônjuge se enquadrem em uma ou mais de uma das situações a seguir: a) receberam benefícios de natureza habitacional oriundos de recursos orçamentários da União; b) estar cadastrado no CADMUT; c) ser proprietário, cessionário, promitente comprador, usufrutuário de imóvel residencial; d) ser ou ter sido arrendatário do PAR ou detentor de financiamento de imóvel residencial em qualquer local do país e) estar inscrito no CADIN; que quando verificado posteriormente que o beneficiário não atende aos requisitos do PMCMV, o beneficiário deve devolver à União o valor do subsídio concedido, acrescido de juros e atualização monetária, com base na remuneração dos recursos que serviram de lastro à concessão do subsídio, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº. 12.424/2011 e dispositivos regulamentadores; ENCARGOS DEVIDOS PELO BENEFICIÁRIO: Não é devida a cobrança de taxas na contratação; é devido pelo beneficiário o pagamento das custas com Registro de Imóveis na proporção de 25%; é devido o pagamento do ITBI pelo beneficiário, quando não houver isenção municipal; Prazo do parcelamento – 120 meses; Sistema de Amortização: SAC; Alienação fiduciária do imóvel objeto da operação de parcelamento como garantia; Encargo mensal inicial: é calculado na proporção de 5% da renda bruta dos titulares do contrato, não podendo ser inferior a R\$ 25,00; O parcelamento do subsídio aportado ao contrato são pessoais e intransferíveis, vinculados aos titulares do contrato original; A transferência, cessão, empréstimo, aluguel, manutenção do imóvel fechado ou qualquer outra destinação dada ao imóvel que não seja a residência dos titulares, implicará na perda do subsídio, resultando na cobrança integral e à vista do valor parcelado, abatidos os pagamentos já realizados; Os contratos serão formalizados, preferencialmente, em nome da mulher; O prazo máximo para a ocupação do imóvel adquirido é de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato; O primeiro encargo mensal vence no mês subsequente ao da contratação, no dia correspondente ao da assinatura do contrato de parcelamento, e os demais em igual dia nos meses subsequentes; OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO: a) Pagar regularmente o encargo mensal; b) Residir no imóvel; c) Manter o imóvel em condições de habitabilidade e conservação; d) Assumir as despesas incidentes sobre o imóvel – IPTU, energia elétrica, água, taxa de limpeza urbana e outras arbitradas pelo Poder Público; e) Contatar diretamente a construtora-responsável pela obra no caso de danos físicos resultantes de vícios de construção ou no imóvel/empreendimento; f) Observar as demais cláusulas do contrato de parcelamento; As unidades sorteadas estarão disponíveis para em data a ser divulgada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.. Foram prestadas as informações com relação à forma do sorteio das unidades do empreendimento RESIDENCIAL VILA MARIANA: 1) o Residencial é composto de 480 (quatrocentos e oitenta) imóveis, cujas unidades habitacionais serão sorteadas integralmente a todos os candidatos aprovados; 2) O comparecimento do candidato neste sorteio não é condição suficiente para gerar qualquer obrigação da CAIXA, de seus prepostos e não deve ser interpretado como aquisição automática e antecipada de quaisquer direitos sobre o imóvel; 3) Mesmo após o sorteio das unidades habitacionais do referido Residencial, a Caixa, a qualquer momento, em que verificar irregularidades ou não atendimentos às exigências do PMCMV, ou incompatibilidades em geral, se reserva no direito de não efetivar a contratação; 4) Após o esclarecimento das dúvidas dos presentes foi realizado o sorteio da localização das casas a serem destinadas aos 480 (quatrocentos e oitenta) beneficiários compatíveis. O referido sorteio ocorreu através de papéis contendo a localização dos imóveis, com referências à Quadra e ao número da Casa, destinando-se um imóvel para cada participante, sendo os participantes listados por ordem alfabética. O evento foi realizado com o número de pessoas presentes, independente do comparecimento de todos os selecionados, acompanhado de perto por duas testemunhas escolhidas dentre os beneficiários compatíveis presentes, e, posteriormente, consignados nesta ata. Nada mais havendo

para ser registrado, encerramos a reunião lavrando o presente, que vai assinado pelos empregados da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT e pelos candidatos que compareceram, os quais acompanharam e participaram do sorteio dos imóveis e cujos nomes constam a seguir relacionados:

CANDIDATOS PNE

ORDEM	NOME	CPF	QUADRA	CASA
•	ANA RODRIGUES SILVA	027275731-46	47	23
•	ERNANDE DIAS LIMA	198978122-53	51	11
•	FRANCISCA DA SILVA CRUZ	188399672-49	49	10
•	JULIA RONCATI FERREIRA GRAUSO	022877861-12	40	14
•	KELLY PEDROSO EDEVIRGER SOARES	015047651-50	44	01
•	LOURIVAL ARAUJO DA SILVA	874750303-34	52	28
•	MAGDA CUETIKI	587940189-87	47	13
•	MARIO SILVA PIMENTEL	331136612-34	50	12
•	MARLI DE JESUS PINHEIRO OLIVEIRA	503187641-72	53	14
•	PAULO LOPES BANDEIRA	009967611-79	56	20
•	PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA	701047331-52	59	17
•	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	587193009-30	42	01
•	ROSENILDA DA SILVA PINTO	835284151-34	59	08
•	SEVERINA MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	604429641-53	61	01
•	VILMA DE OLIVEIRA MARQUES	164539211-20	39	01
•	CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO	007069251-30	55	01

CANDIDATOS PÚBLICO GERAL

ORDEM	NOME	CPF	QUADRA	CASA
•	ADELAINE LEITE DA SILVA	033997461-30	51	19
•	ADRIANA CAETANO VIEIRA	050368291-82	45	25
•	ADRIANA DA SILVA LEITE	038983011-92	43	15
•	ADRIANA SANTOS	929730004-91	49	01
•	ADRIANA SILVA OLIVEIRA	027461891-51	48	12
•	ADRIANA VIANA DOS SANTOS	021647481-74	45	12
•	ADRIANE APARECIDA DA SILVA VIANA DOS SANTOS	033738101-16	60	11
•	ADRIANI ALVES DA SILVA	024362121-39	46	14
•	ADRIELLE ECKERT	044410901-37	57	24
•	AILTON NASCIMENTO	208261499-49	50	01
•	ALANA ARAUJO NUNES	017446923-35	40	28
•	ALCIDES SEVERINO DA SILVA	176168599-68	54	01
•	ALESSANDRA LEMES DOS SANTOS	045166071-40	58	10

•	ALEXANDRA VENANCIO DE OLIVEIRA	257621878-45	56	12
•	ALINE FERNANDA SANTOS DE CARVALHO	048387051-07	51	10
•	ALINE PAULA DA SILVA	039827201-84	56	03
•	ALINE VITALINA LOBO	862536381-49	45	21
•	ANA CELIA COLINS	023349241-05	51	06
•	ANA ELZA PEREIRA DE ANDRADE	932680173-04	57	14
•	ANA LUCIA VALE	015123981-95	43	13
•	ANA MARIA DE FARIAS	927128191-87	50	04
•	ANA MARIA DE SOUZA	886413921-49	49	06
•	ANA MARIA QUINTILIANO DA SILVA	959144041-34	60	10
•	ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMARGO	743731291-34	49	09
•	ANA PAULA DO NASCIMENTO MELONIO	030031601-17	45	16
•	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	030527401-56	58	19
•	ANA PAULA FERREIRA RICARDO	899994281-34	39	02
•	ANA PAULA JUSCELINO BRANCALIONE	025532031-01	47	16
•	ANA PAULA MAXIMIANO	722350551-68	39	22
•	ANA PAULA SILVA DA COSTA	046804101-08	42	07
•	ANA PAULA TAQUES DE OLIVEIRA	026936521-46	49	04
•	ANA ROSA EGIDIO FERREIRA	009418151-96	52	23
•	ANALICE FERREIRA ALVES	621802581-00	49	12
•	ANDREIA ANTONOW	026590961-98	57	19
•	ANDREIA APARECIDA PEREIRA	015112911-84	47	03
•	ANDREIA CRISTINA LOBO	960450191-72	44	24
•	ANDREIA DE OLIVEIRA DA SILVA	024973811-27	48	15
•	ANDREIA DOS SANTOS SILVA	010363771-05	47	18
•	ANDREIA FERREIRA BRAVIAN	058882011-38	40	16
•	ANDREIA FERREIRA BUENO	007351971-56	55	04
•	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	012545031-10	40	25
•	ANDREIA STEINHAUS	006915061-32	59	07
•	ANDRESSA PATRICIA ROSSO	820995451-20	45	05
•	ANGELA DOS REIS AMORIM	030601201-45	57	22
•	ANGELA MARIA ALVES DE LIMA	056195291-42	51	14
•	ANGELA MARINHOS	458867171-53	49	08
•	ANGELICA APARECIDA GAMBOA	949478051-53	59	10
	ANTONIA ANNA FIORI SELLEGRINI	488572111-34	39	19

•				
•	ANTONIA AURILENE SILVA DE SOUSA	039456961-00	54	10
•	ANTONIA KELLYTH DA CONCEIÇÃO SILVA	018453481-09	49	03
•	ANTONIA NASCIMENTO SOUSA	925029203-10	51	02
•	ANTONIA RODIGUES SILVA	057374942-68	56	11
•	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	233687059-20	58	13
•	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	683474999-34	42	10
•	ANTONIO FREIRE NETO	315972318-60	60	05
•	ANTONIO NISSOLA	384233679-91	60	02
•	ARIANA DE FATIMA MARIA	007512331-29	52	03
•	ARISTIDES FERREIRA	333853609-78	44	05
•	ARTUR GOMES DA SILVA	031485011-28	53	18
•	AURINETE MOURA DA SILVA	601663863-32	43	09
•	BEATRIS DOS SANTOS	012257711-61	43	03
•	BEATRIZ MARANHÃO	182959948-83	61	11
•	BRUNA CAROLINE DA SILVA	028703721-59	56	14
•	CANDIDA PEREIRA CAMARGO	535767431-72	45	23
•	CARLA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	005966741-98	48	02
•	CARLA FERREIRA DOS SANTOS	746711971-20	47	10
•	CARLIEUDY DE SOUSA MENDES	040011881-55	52	14
•	CATIELE APARECIDA DOS SANTOS GAMBOA	028104771-59	56	04
•	CICERA APARECIDA DE SOUZA	920991651-49	44	14
•	CICERO MARGARIDA	758232091-34	52	15
•	CICERO MORAES	496369281-34	52	18
•	CILENE LOURENÇO	459062701-91	42	04
•	CINTIA PAIVA	003617591-93	56	07
•	CLARICE CORREA DE MIRANDA	510211299-68	48	07
•	CLARICE FERREIRA DA SILVA	714482251-91	43	06
•	CLAUDIA ARAUJO DE SOUSA	021143021-80	48	01
•	CLAUDIA DIVINA FAGUNDES	956529901-63	56	05
•	CLAUDIA FERREIRA DO SANTOS	729660761-00	57	04
•	CLAUDIANE DE AMORIM	020564931-95	52	01
•	CLAUDINEIA DE LIMA PALHAO DOS SANTOS	005966751-60	43	22
•	CLEANY FARIAS VASCONCELOS	030023991-24	57	20
•	CLEIA CONCEICAO DA SILVA	013534131-01	60	06

•	CLEIDIANE DE SOUZA REIS	041438491-19	60	19
•	CLEONICE COINETE MACHADO DE SOUZA	004378281-74	47	01
•	CLEONICE DAS GRAÇAS PIEDADE	497886472-00	60	15
•	CLEUNICE DA SILVA MARTINS	503182501-44	40	26
•	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	011030461-60	53	07
•	CRICIA LEITE DA SILVA	046910731-67	48	22
•	CRISLAINI DA CONCEIÇÃO SILVA	047253491-27	44	22
•	CRISTIANE ALVES	050454411-08	40	12
•	CRISTIANE BALDAIA DO VALE	941577901-20	39	25
•	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA MARTUCCI	034620341-46	53	27
•	CRISTIANE FATIMA SILVA	014187141-51	60	18
•	CRISTIANE MEINEN DA SILVA	006229161-06	53	23
•	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	994684761-20	50	20
•	CRISTINA APARECIDA BALDAIA	921033671-20	43	19
•	DAIANE CAMILA DA SILVA DOS SANTOS	042174771-47	53	15
•	DAIANE CRISTINA ALVES NOGUEIRA	036262191-86	46	06
•	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS FAVARIM	033318481-58	51	16
•	DAIANE DA SILVAMALHEIROS	037187051-84	47	14
•	DAIANE PAZETTO LUNAREDI	735717841-20	61	09
•	DALVINA MACIEL VELHO	212092530-21	52	20
•	DANIELE SILVA DE JESUS	044851441-94	60	14
•	DANIELI ALVES NOGUEIRA	027191141-70	56	09
•	DEJAIR FERREIRA DOS SANTOS	161811151-53	46	24
•	DIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	008611351-80	44	19
•	DISSILENE SILVA SANTOS	000825563-69	57	09
•	DORVINA GONÇALVES DA SILVA	004623981-29	48	09
•	DULCE MARIA SLONINA	580429119-04	44	12
•	EDINA ALVES DE LIMA	736527841-20	52	19
•	EDINEIA DORINI FILOMENA	044642421-89	61	13
•	EDINEIA GONÇALVES	015821701-26	56	18
•	EDNA MORAES MONTEIRO	005389481-24	46	19
•	EDNA TEIXEIRA DA CRUZ	843980191-20	46	08
•	EDNALVA MARIA MIRANDA	522703001-49	39	03
•	EDNALVA MARQUES RODRIGUES	916367601-04	39	15

•	EDNEIA CONCEIÇÃO DA CRUZ	026831141-25	46	05
•	EDNEIA VITAL PALMEIRAS	012286051-30	53	10
•	ELAINE FERREIRA DA SILVA	041855531-10	40	22
•	ELIANA NOGUEIRA PINTO	014187291-83	55	06
•	ELIANA XAVIER	045258811-19	52	09
•	ELIANE DOS SANTOS PASCOSKI	021509229-59	46	21
•	ELIANE FERREIRA SOBRINHO	010523601-22	60	13
•	ELIANE MENDES	869514759-20	44	06
•	ELIENE DE SOUZA GARCIA	956667961-00	53	12
•	ELIETE JULIANO GONÇALVES	830040681-68	49	13
•	ELISANE KOHTS	020275531-26	39	24
•	ELIZANDRA ARAUJO DA CONCEIÇÃO	043522581-21	54	06
•	ELIZANGELA DA SILVA	924193481-68	49	19
•	ELIZETE FERNANDES	003748321-88	46	18
•	ELIZIA TEMOTEO DA SILVA	014705161-44	57	18
•	ELLEN ARAUJO RIBAS	014438221-08	43	18
•	ELZA VURMATH KOHTS	014738521-02	61	05
•	ERICA VIANA GONÇALVES	043025351-64	56	19
•	ERLANDIA WOICIKOSKI	008338531-20	61	15
•	EVA ESTELA GODOY	604488141-53	54	05
•	EVELIN APARECIDA MARTINS	008539821-71	58	03
•	EVELLYN CABREIRA BEZERRA	043272101-02	51	05
•	FABIANA DA SILVA MOLIANI	054092831-39	48	06
•	FABIANE MARCONI AMORIM	026614191-95	49	11
•	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	225399268-27	57	23
•	FLAVIA APARECIDA MACHADO	047668841-83	59	05
•	FRANCIELE CORREIA DA SILVA	033968481-01	51	08
•	FRANCIELE DA SILVA OLIVEIRA	005624341-35	50	08
•	FRANCIELE DOS SANTOS FERREIRA	044902411-35	46	16
•	FRANCIELE REINALDO DE PONTES	017344761-92	53	26
•	FRANCIELLI GRITTI MAYER	990115901-63	52	26
•	FRANCINEIA SORAIA DE OLIVEIRA	018626491-70	57	07
•	FRANCINELI ALVES DE SOUZA PEREIRA	043560521-61	43	11
•	FRANCINETEMONTEIRO DA SOUZA	945608461-20	58	14
	FRANCISCA FERREIRA DE MORAES	361552171-49	45	13

•				
•	FRANCISCO ARAUJO MOURAO	812835981-91	45	03
•	FRANCISCO SILVA CHAVES	894749611-15	45	22
•	GENILSA MARIA MARTINS	433804091-72	53	16
•	GEORGINA VIEIRA ONOFRE	980110221-72	47	20
•	GERALDA PEDRO	051269841-44	45	20
•	GERTRUDES OLIVEIRA DA SILVA	706020771-68	39	21
•	GICELE PEREIRA	013229941-02	56	06
•	GILBERTO GOMES DO NASCIMENTO	827663042-15	40	08
•	GILDA ROCHA SANTOS	883888919-87	59	15
•	GILMARA DE FRANÇA	021763921-67	57	10
•	GINALVA LOURDES SANTOS RODRIGUES	336945839-04	46	17
•	GISLAINE APARECIDA KERI	738619521-49	49	17
•	GLAUCIA FELIX DE OLIVEIRA	037611581-57	60	07
•	GLAUCIANA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	031043423-85	39	14
•	GLEENDA MARTINEZ PEREIRA	038041091-52	55	07
•	GLEICIANE FERREIRA CHAVES	050466171-02	48	16
•	GLEICIANE FERREIRA DE SOUZA	045427641-92	61	12
•	GRAZE ALVES FONSECA	050075731-32	53	05
•	HERMINIA DA CONCEIÇÃO	005747523-74	61	07
•	IDAIANA ALVES DE CAMPOS	015559761-23	48	21
•	ILMA ALVES COUTINHO	010091241-96	54	08
•	ILZA LUCENA PESSOA	903268811-15	43	12
•	IRAILDE NASCIMENTO SANTOS	017915013-89	43	17
•	IRLANE NIEDJA SERRA BARRETO	030728591-08	43	07
•	ISABEL LIMA DOS SANTOS	006594151-94	39	08
•	IVANI FATIMA GOMES	020308491-89	52	11
•	IVANI SERGIO NOGUEIRA	723302011-68	49	14
•	IVANILDE RESENDE COSTA	021738801-95	53	17
•	IVONE MOREIRA BARBOSA	823890391-20	40	11
•	IVONE RODRIGUES DOS SANTOS	808022149-91	39	06
•	IVONETE BARBOSA DA SILVA	947370291-49	52	16
•	IZABEL APARECIDA TAVARES	362701131-72	47	19
•	IZIDORA VIEIRA NUNES LAZAROTTO	015842315-13	51	12
•	JACKELINE FENNER	025824041-52	46	02

•	JAKELINE GOMES	917350502-10	57	05
•	JANAINA APARECIDA MOREIRA DE QUADRA	046804071-40	40	05
•	JANETE ANTONIA TEIXEIRA	895740951-34	57	02
•	JANETE APARECIDA DA SILVA	011360391-63	52	06
•	JANETE DOS SANTOS	008933861-89	58	06
•	JANICE EDNEIA DA SILVA	030013711-70	48	11
•	JAQUELINE MATHIAS	037605791-24	50	22
•	JESIANE ALVES DE LIMA	012876061-30	50	11
•	JESSICA ALINE DA SILVA FONSECA	026218081-23	42	03
•	JESSICA LUANA BUCHELT	042527411-06	59	02
•	JHEINIFER SILVA ARAUJO	043959691-27	47	11
•	JHEMY WANDERA BRUNO SANTOS	021766511-03	59	12
•	JHENECE JUSTINO PINHEIRO DOS SANTOS	019608011-80	49	20
•	JIANE GAUTO	833241601-97	43	04
•	JOANA DARK PEREIRA DA COSTA SANTOS	640594563-49	57	13
•	JOAO ANTONIO GONÇALVES AVALOS	572331361-49	40	21
•	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	804735631-34	50	09
•	JOAO MARIA MACHADO	219868439-04	46	12
•	JOAO PEREIRA DA SILVA	175868521-20	51	18
•	JOELMA DOS SANTOS	920470171-49	53	19
•	JOSUE FRANCISCO VICTOR	362710201-00	57	11
•	JUCELIA GALVAO DA SILVA	035653743-90	50	14
•	JUCIELLE MACHADO	052286411-22	51	04
•	JUCILENE GOMES BARBOSA	045658291-69	61	15
•	JUCILENE PEREIRA	025863271-28	40	23
•	JUCILENY BAZILIA	693195292-72	60	12
•	JUCIMARA KREUSCH	737002151-34	58	04
•	JUCINEIA GONÇALVES	943134311-87	50	19
•	JUDITE RODRIGUES CAMARGO	650210021-04	56	10
•	JUDITH ELIANA GUIMARAES LOPES	375050762-72	44	16
•	JULIA MACENA DOS SANTOS	018575381-70	48	17
•	JULIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	020741821-71	47	07
•	JULIANA PATRICIA FLORENTINO	037829431-80	58	18
•	JULIANA TIDRE	012959641-80	51	03

•	JULIANA XAVIER SERPA	009778541-59	52	22
•	JUREMA TAVARES	964680841-72	52	25
•	JUSCELIA DE PAIVA	014591251-50	50	18
•	JUSCELINA MARIA PONTES DA SILVA	651761201-78	39	09
•	KASSIA PEREIRA DOS REIS	014187251-96	60	17
•	KATIANE COUTINHO LIMA	009393511-02	46	04
•	KEILA ALESSANDRA FURLANETTO	730142651-87	43	05
•	KEILA EVAS DE OLIVEIRA	012913361-25	53	20
•	KELLY CRISTINY DA CONCEIÇÃO MOURA	012478261-20	43	24
•	KELLY REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	020207821-38	49	02
•	KEZIA GREICIANE DA SILVA	046751171-39	54	07
•	LAIZA COUTINHO ANACLETO	033321581-80	43	23
•	LARISSA DA SILVA	041451791-10	52	21
•	LAUDICEIA FRANCISCO DE ABREU	007838791-48	44	23
•	LAVINA SOUZA PINHO	913107091-49	50	05
•	LEIA REGINA DA SILVA	000339271-62	40	15
•	LEIDE DAIANE LORENA DE CASTRO	006954801-38	61	14
•	LEIDIANE AMARAL MARQUES	028900941-38	59	11
•	LEIDIANY MARY RIBEIRO CAMPOS	973092651-49	54	14
•	LEILA MARIA QUARESMA PRADO	502527121-53	55	02
•	LEILA TOMAZ DO NASCIMENTO	007420621-47	48	10
•	LEONILDA ELIAS CAMARGO	018058089-23	42	13
•	LEONTINA LOPES DO VALE	843517801-34	42	09
•	LETICIA CRISTINA DE SOUZA BLASIU	026757461-42	46	10
•	LEXANDRA DOS SANTOS	022931041-92	40	06
•	LILIAN FERREIRA DA SILVA	002607691-85	49	21
•	LILIANE QUEIROZ DOS SANTOS	013399391-42	59	14
•	LIOMARI DA SILVA SANTOS NEVES	700643601-05	53	01
•	LIUZINA BARBOSA DE OLIVEIRA	013405661-25	57	15
•	LOURDES FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	975212801-72	46	07
•	LOURDES MORAES ARAUJO	129522618-90	57	06
•	LUCELIA GALVÃO DA SILVA	045728871-01	53	09
•	LUCIA DALLA COSTA	758660059-72	46	01
•	LUCIANA DE OLIVEIRA TELES	000242751-66	48	20
	LUCIANA SANTOS DE LIMA	057697811-65	42	08

•				
•	LUCIANE SCHMIDT	897607431-91	59	06
•	LUCIENE NERES DE BRITO	535864501-25	55	09
•	LUCILEIDE RODRIGUES	015564991-40	57	03
•	LUCILENE APARECIDA GARCIA	015285501-70	39	18
•	LUCIMAR APARECIDA CASANOVA	826477041-04	44	18
•	LUCIMAR DA SILVA MATIAS	013833311-46	46	03
•	LUCIMAR SOARES VOLKEN	028313811-42	55	10
•	LUCIMARA SANTOS DO AMARAL	007800311-30	45	11
•	LUCINEIA RODRIGUES	001531711-03	39	16
•	LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	025702121-30	53	11
•	LUIZA CREUZA DE ARAUJO	630221251-00	39	04
•	LUIZA ELSA SENGER	271760022-15	60	08
•	LUSIA BELISI	045847531-61	43	16
•	LUZIA DALVA DA SILVA	984398471-49	48	24
•	LUZIA FERREIRA	029984331-97	53	21
•	LUZIA FERREIRA DA SILVA	753090421-49	45	17
•	LUZIA LUCIA DE FREITAS	034630461-05	46	11
•	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	020369621-22	45	07
•	LUZIMEIRE GOMES DIAS	525572602-82	40	07
•	LUZINETE SOARES DE OLIVEIRA	900240011-04	44	02
•	MARCIA NASCIMENTO LIMA FELIPE	033319501-90	51	15
•	MARCIA REGINA TIBERIO DE AGUIAR	036997461-19	53	08
•	MARCIA ROSA VIEIRA	018859711-50	50	15
•	MARCILENE DA GUIA SILVA	021858111-42	40	27
•	MARCOS VINICIUS PEREIRA VIEIRA	456663340-34	44	11
•	MARIA ALZIRA DA COSTA SANTOS	147727792-72	49	16
•	MARIA APARECIDA DA SILVA	731161301-91	39	17
•	MARIA APARECIDA DE SOUZA	650233741-49	45	01
•	MARIA APARECIDA DE SOUZA	737816651-00	40	13
•	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	061281804-77	54	02
•	MARIA APARECIDA NOGUEIRA	181546381-34	58	17
•	MARIA APARECIDA QUINTINO DA SILVA	009923611-76	54	11
•	MARIA CLEONICE SAUL	435104002-59	39	11
•	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE MALCHER	110444382-15	48	13

•	MARIA DA GLORIA NOGUEIRA ROCHA	312680131-53	39	07
•	MARIA DE SOUZA LIMA	621912331-04	46	22
•	MARIA DO NASCIMENTO SILVA	965821031-72	39	13
•	MARIA DOLORES GONÇALVES ALVES	025886701-99	52	04
•	MARIA DOS ANJOS DA SILVA	969464311-20	45	04
•	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	617699164-15	61	10
•	MARIA FELIX DA SÁ	878315201-63	40	03
•	MARIA FRANCISCA LIMA DOS SANTOS	998875331-49	58	11
•	MARIA FRANCISCA MENDES FERREIRA	029625571-80	53	03
•	MARIA HELENA SEVERA DE OLIVEIRA	514781021-87	46	09
•	MARIA IRENE FLORES	040011891-27	43	28
•	MARIA JOSE CABRAL	613606861-34	44	07
•	MARIA LIMA DE SOUSA	020209253-46	51	17
•	MARIA LUCIA CORREADA SILVA	008891401-11	45	09
•	MARIA LURDES DOS SANTOS	865856061-91	46	15
•	MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO KAVASKI	264495418-57	40	02
•	MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUZA	025731881-08	57	12
•	MARIA MADALNEA RODRIGUES	996002001-06	44	03
•	MARIA MARTA DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA	039346991-38	56	16
•	MARIA PEREIRA LUNA DE OLIVEIRA	015979668-78	48	03
•	MARIA PIM	808002111-20	40	10
•	MARIA POLIANA FELIX GUIRRA	023113511-41	44	28
•	MARIA QUEROBINA DO ROSARIO	023939691-01	42	08
•	MARIA SOARES DE OLIVEIRA	010773911-96	48	08
•	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA REIS	018421991-45	50	07
•	MARIANE EVAS DA SILVA	009158791-31	51	09
•	MARICLEI PIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES	007572291-74	58	02
•	MARILSA TERTO DA SILVA	009418641-38	43	27
•	MARILUCE FERREIRA	897712731-91	58	12
•	MARINALVA DIAS BARROS DE OLIVEIRA	819308871-91	45	06
•	MARINALVA FERREIRA BENITES	012544611-08	58	08
•	MARINALVA SOARES DE SOUZA	029715451-64	40	20
•	MARINEIA ROBERTA DA SILVA	000086858-31	42	11
•	MARISTELA DE FATIMA POZZAN	913156031-87	47	09

•	MARLEI FERREIRA GOMES	042417221-64	50	21
•	MARLENE ARANDA	020594371-30	49	07
•	MARLI DE FATIMA GOMES	854046401-20	59	16
•	MARLI FERREIRA	021665301-09	56	17
•	MARTA DE JESUS SOUZA MERCADANTE	866127431-15	50	02
•	MAURICIA SANTOS DE ASSIS	015635891-33	50	03
•	MEIRE RICHEL DOS SANTOS BRANCO	007070701-47	39	23
•	MIQUELINADE LIMA SAMPAIO	621621521-34	50	16
•	MIRIAN DA CRUZ	055371987-46	52	10
•	MOACIR MARCIRO	835218281-15	47	22
•	MONICA DA SILVA	022635081-98	42	02
•	MONICA LOPES FERREIRA	737566521-49	47	02
•	NADIA SOARES BATISTA	796374501-49	53	13
•	NAIARA MOZIANE BAZELESKI	008540391-12	45	02
•	NATALIE ANDERSON COUTINHO	004680241-07	59	04
•	NAYANE DOS SANTOS VASCONCELOS	955179522-91	46	25
•	NELCI ARANDA	009399071-51	47	08
•	NELI CARVALHO SOARES	712594572-49	44	25
•	NEREIDE GOMES DA SILVA	929431799-49	43	21
•	NERIANE FERNANDES ALMEIDA	046777891-42	57	21
•	NEUSINHA ALVES BIAZIBETTI	037486321-00	39	26
•	NILVA ALVES SILVA	024311041-06	52	17
•	NOEME MACHADO COSTA	003927521-31	49	05
•	ODETE GABRIEL PAZ RAIMUNDO	030188821-30	52	07
•	OSMAR TIBURCIO	487885971-72	48	14
•	OSVALDO DA SILVA ALVES	187962909-78	44	20
•	OTON FRANCISCO DA SILVA	050250521-49	45	24
•	OZELIA FERREIRA DA SILVA	328732393-87	58	20
•	PATRICIA APARECIDA DA ROCHA	044560971-08	40	01
•	PATRICIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	026705211-18	59	01
•	PATRICIA DE SOUZA	039214321-62	45	08
•	PATRICIA FURTADO DO NASCIMENTO	734769781-68	48	19
•	PATRICIA MACHADO COSTA	924920961-49	52	02
•	PAULIANA LIMA FIGUEIREDO	011570052-84	61	08
	PAULO CAVALCANTE	326629471-87	49	18

•				
•	POLIANE DE SOUSA COSTA DE ALENCAR	034855803-17	57	16
•	PRISCILA DE PAULA FERREIRA	046388061-71	59	13
•	QUEILA DE BRITO	044361621-33	54	13
•	RAILDA PEREIRA DOS SANTOS	013534091-80	55	08
•	RAIMUNDA BARBOSA NASCIMENTO	047914591-13	45	10
•	RAKIANE LACERDA DOS REIS	129093694-06	44	17
•	RAQUEL FERREIRA SILVA FIGUEIREDO CARVALHO	889207391-53	47	04
•	REGIANE APARECIDA BERTAPELLI	976502501-72	53	28
•	REGIANE DOS SANTOS FRAGA	030382511-19	44	04
•	REJIANE MEIRA MARTINS	034592211-51	51	07
•	RENATA VIANA DOS SANTOS	037600761-30	47	15
•	RICARDA ALVES MENDES	910615981-87	44	21
•	ROSA MARIA DA SILVA	812911321-04	42	05
•	ROSA MARIA DOS SANTOS	968653421-00	46	13
•	ROSA PRESTES PEREIRA	964737541-72	44	08
•	ROSA TEREZA MARCILIO	023222531-11	48	23
•	ROSANA ALVES BELILA	023186341-14	46	20
•	ROSANA NOGUEIRA MONT'SERRAT DE OLIVEIRA	015943531-58	58	09
•	ROSANA SILVA PEREIRA	004713292-23	55	03
•	ROSANE RUMANSKI DE ALMEIDA	028915131-77	54	03
•	ROSANGELA CORDEIRO GODOY	014149281-30	57	08
•	ROSANGELA DA SILVA CRUZ	007162201-21	60	04
•	ROSANGELA DO ESPIRITO SANTO	022570021-21	55	05
•	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS ROHDE ZANOVELLO	948903901-20	39	10
•	ROSANGELA SUELI DE SOUZA RAMOS	976496511-34	47	06
•	ROSELAINÉ BERNARDES	654453501-00	61	06
•	ROSELAINÉ CABRAL HERNST	716055681-04	54	04
•	ROSELI DE ARAUJO DOS SANTOS	021316271-73	53	24
•	ROSELI DE BRITO	041719439-06	47	12
•	ROSELI LUCIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	036560211-63	43	10
•	ROSELMA ARAUJO MARQUES	037594381-13	43	20
•	ROSEMERÉ SANGALETTI DE SOUZA	030114401-07	43	25
•	ROSENI FERREIRA RIBEIRO	038353661-81	50	10
•	ROSICLEIA DA CONCEIÇÃO UEBEL	027772781-21	58	07

•	ROSILDA CAETANO	024639341-66	46	23
•	ROSILDA DE LIMA	007719751-80	60	01
•	ROSINEIA DOS SANTOS	043775431-64	52	05
•	ROSIRENE CAMPOS DA SILVA	023805343-14	61	03
•	ROZANA DUARTE COIMBRA	032309191-14	52	13
•	ROZE MIRA DOS SANTOS	914050509-00	61	02
•	ROZELI MARTINS	010741661-16	44	10
•	ROZENEIDE RATIER DELVALLE	736109171-72	50	17
•	SALETE GOMES AMORIM	962981031-04	51	13
•	SAMUEL LUIZ DE BRITO	730393141-49	56	15
•	SANDRA BORCARDT	266861818-54	52	27
•	SANDRA GOMES DA SILVA	008924101-08	44	15
•	SANDRA LINO MARIA	006418101-48	56	01
•	SANDRA MARCIA FARIAS TEIXEIRA	016860151-60	44	09
•	SANDRA ROSA DE SOUZA	017860211-61	57	01
•	SANDRIANE DE OLIVEIRA SOUZA	038281761-35	54	12
•	SERLENE ERCEGO	868034411-72	49	15
•	SIDINEIA CABOCLO DA SILVA	050434311-48	50	16
•	SILENE NUNES DE SOUZA	902379511-34	56	13
•	SILMARA MORAES DE ANDRADE	037529011-79	53	02
•	SILVANA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL	008672221-23	48	18
•	SILVANA BAGESTON	030291991-00	58	16
•	SILVANA OLIVEIRA BENEDITO	437693492-53	50	06
•	SILVANA ROSA DOS SANTOS	938234011-49	44	26
•	SILVIA RODRIGUES ALVES	037104771-40	53	06
•	SIMONI DE CASTRO SANTOS	010913552-07	52	24
•	SINEA DOS SANTOS SILVA	039400561-97	51	01
•	SIRLEI DE SOUZA	040676311-97	43	26
•	SIRLENE MARIA DA SILVA	650219321-87	47	05
•	SIRLEY DA ROCHA SILVA	977252501-15	44	13
•	SOELI SILVA DOS SANTOS LOURENÇO	017646861-79	43	01
•	SOLANGE ALMEIDA DA SILVA	004185131-55	43	08
•	SOLANGE DA COSTA	561982051-34	44	27
•	SOLANGE MAZZERROCHI RODRIGUES	039557731-40	47	21

•	SOLENI APARECIDA DE LIMA	026010861-87	56	08
•	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	953016661-34	58	15
•	SONIA MARA GONÇALVES	013629291-74	53	04
•	SONIA MARA RUTHES	040429009-41	58	05
•	SONIA MURBACH	968445901-72	51	01
•	SONIA ROSANA FERNANDES	020204221-90	40	24
•	SUELI BARBOSA DOS SANTOS	011839981-04	40	19
•	SUELI MARTINS PEREIRA	891804101-20	48	05
•	SUELY PINHEIRO DA SILVA	021966021-24	54	09
•	SUSANA APARECIDA NUNES	917917901-00	45	15
•	SUZY CARLA DOS SANTOS MASCARENHA	016228051-35	56	02
•	TAIWAN KAREN FERREIRA LIMA DOS SANTOS	047456441-08	39	05
•	TANIA VARGAS	957431971-72	42	14
•	TATIANE DE ANDRADE SANTOS	027496381-78	46	26
•	TATIANE DOS SANTOS	012545771-57	40	09
•	TEREZINHA APARECIDA PACHECO	525961179-91	39	12
•	THAISE REGINA RODRIGUES	014594991-58	52	12
•	VALDINEIA MORAES TRINDADE	059809089-43	40	04
•	VALDIRENE DE JESUS SILVA	028193931-44	50	13
•	VALESKA DELAMARIS SANCHES GALVÃO BERNARDES	975235181-68	40	17
•	VALIRA FERREIRA	944451331-91	60	09
•	VALTER FERREIRA CASTRO	125500003-15	59	03
•	VANDERLEIA LEONCIO DE ALMEIDA	031679021-40	45	14
•	VANESSA DA SILVA	025704291-12	53	22
•	VANESSA FRANCISCA SERRA	053637841-06	53	25
•	VANESSA TELES MARQUES	045923239-80	45	18
•	VANICE DE JESUS SANTOS	027617291-45	42	12
•	VELEDA WILSMANN DE JESUS	957473970-87	48	04
•	VERA LUCIA DE SOUZA RUIZ DA SILVA	021146771-50	43	02
•	VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA	021848351-10	57	17
•	VERA LUCIA LEMES DA SILVA	943948901-44	60	03
•	VILMA ARAUJO SILVA	532734002-34	40	18
•	VILMA FRANCO	096051948-30	43	14
•	VILMA TAVEIRA DE ARAÚJO	019900791-80	59	09
	VIVALDINA LAZE MACHADO	014888781-37	47	17

•				
•	VIVIANE DE JESUS ALVES	048297031-64	39	20
•	WILMA WILHELM	535499701-10	52	08
•	ZILMA DA ROCHA GUSMÃO	026320083-36	45	19
•	ZOILA SEVERINA MOSCATO DA COSTA	946821601-25	61	04

SINOP/MT, 05 de DEZEMBRO de 2012.

PARTICIPANTES:

AILTON NASCIMENTO VALTER FERREIRA CASTRO

Cpf 208262499-49 Cpf 125500003-15

Testemunha do Sorteio Testemunha do Sorteio

DANIELA PAROPATO TATIANA PARENTE LEMOS DOS SANTOS

Caixa Econômica Federal Caixa Econômica Federal

ANTONIETA ISABEL DA SILVA MATOS

Coordenadora de Habitação

Prefeitura Municipal de Sinop/mt

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:7950AD8E

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LIQUIDA

MUNICÍPIO DE LUCIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro/2011 A Outubro/2012

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)													
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)
	Nov/11	Dez/11	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12	Mai/12	Jun/12	Jul/12	Ago/12	Set/12	Out/12	
RECEITAS CORRENTES (I)	710.945,51	954.260,48	741.207,47	704.755,87	599.532,58	768.793,97	792.364,60	693.331,26	673.671,92	598.336,71	570.032,69	757.091,10	8.564.324,16
Receita Tributária	16.386,95	25.987,27	15.353,00	14.449,82	2.825,43	41.715,11	16.911,03	5.700,52	14.427,55	9.506,65	21.341,71	11.236,59	195.841,63
IPTU	993,68	0,00	0,00	1.227,52	1.040,47	933,22	832,22	0,00	178,27	998,16	0,00	503,07	6.706,61
ISS	5.363,26	7.514,14	3.338,55	7.295,64	1.784,96	8.738,16	6.588,83	3.995,03	10.428,49	5.027,87	11.889,31	8.526,29	80.490,53
ITBI	1.837,08	4.022,68	8.111,91	0,00	0,00	23.310,84	2.780,00	0,00	0,00	269,03	7.108,96	0,00	47.440,50
IRRF	8.147,57	11.408,14	3.842,97	5.676,86	0,00	8.595,79	1.508,48	1.705,49	3.820,79	1.881,49	2.307,69	1.814,20	50.709,47
Outras Receitas Tributárias	45,36	3.042,31	59,57	249,80	0,00	137,10	5.201,50	0,00	0,00	1.330,10	35,75	393,03	10.494,52
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	759,90	457,41	1.413,75	2.064,15	2.400,25	8.446,10	6.539,93	6.925,23	6.079,53	4.302,76	2.226,19	7.810,63	49.425,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	743,92	0,00	0,00	0,00	3.531,50	0,00	186,84	0,00	4.462,26
Transferências Correntes	693.798,66	927.815,80	724.440,72	688.241,90	593.562,98	718.632,76	768.913,64	680.705,51	644.633,34	584.527,30	546.277,95	738.043,88	8.309.594,44
Cota-Parte do FPM	382.384,71	643.041,72	404.421,04	489.208,68	332.250,82	418.745,02	468.336,68	399.654,59	298.448,68	329.331,87	288.303,80	305.895,43	4.760.023,04
Cota-Parte do ICMS	169.670,86	142.860,91	155.402,14	116.874,67	128.736,26	120.811,84	165.402,69	146.826,62	149.177,20	140.972,71	143.462,49	190.759,78	1.770.958,17
Cota-Parte do IPVA	1.270,60	283,95	114,46	775,08	1.553,29	2.745,24	3.284,79	4.014,32	351,18	1.188,41	419,40	572,54	16.573,26
Cota-Parte do ITR	3.827,83	2.710,87	3.314,84	560,42	1.026,55	1.373,03	872,42	730,98	93,42	878,73	474,39	28.366,51	44.229,99
Transferências da LC 87/1996	993,15	993,15	991,30	991,30	991,30	991,30	991,30	991,30	991,30	991,30	0,00	1.982,60	11.899,30
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	49.768,45	46.957,33	50.035,77	46.776,93	43.754,92	45.755,35	58.286,12	49.858,17	46.250,90	44.938,87	42.281,48	57.202,47	581.866,76
Outras Transferências Correntes	85.883,06	90.967,87	110.161,17	33.054,82	85.249,84	128.210,98	71.739,64	78.629,53	149.320,66	66.225,41	71.336,39	153.264,55	1.124.043,92
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DEDUÇÕES (II)	111.247,54	118.432,41	112.711,38	121.421,76	92.699,07	108.706,73	127.492,35	110.217,83	89.581,81	94.428,86	86.295,26	105.432,68	1.278.667,68
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	111.247,54	118.432,41	112.711,38	121.421,76	92.699,07	108.706,73	127.492,35	110.217,83	89.581,81	94.428,86	86.295,26	105.432,68	1.278.667,68
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE	599.697,97	835.828,07	628.496,09	583.334,11	506.833,51	660.087,24	664.872,25	583.113,43	584.090,11	503.907,85	483.737,43	651.658,42	7.285.656,48

LÍQUIDA (III) = (I - II)

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA
CRC 0110418/O-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:E752B34D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ATUALIZADA (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO 2012
	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12	Set/ 12	Out/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.813.985,04	1.830.791,84	1.428.918,24	1.329.469,60	1.314.340,08	1.320.987,83	1.665.132,45	1.682.677,06	1.987.536,83	580.096,79	1.239.116,07	2.033.234,06	18.226.285,89	16.098.000,00
Receitas Tributária	272.108,74	56.446,51	50.367,39	109.897,94	72.195,16	53.560,92	101.242,10	76.579,18	265.290,55	58.597,35	96.338,82	62.224,14	1.274.848,80	826.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	24.654,54	1.155,67	391,79	65,27	0,00	4.741,55	33.953,22	18.636,68	4.105,16	7.538,49	2.294,89	548,05	98.085,31	100.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	169.978,80	415,39	2.067,23	15.993,10	13.603,70	26.029,92	13.101,73	10.887,64	192.628,69	0,00	34.713,65	28.959,94	508.379,79	200.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	36.831,60	16.891,03	18.574,98	52.693,08	20.561,07	12.831,99	19.932,61	17.225,88	39.733,22	25.972,43	17.466,48	12.154,09	290.868,46	170.000,00
Outras Receitas Tributárias	40.643,80	37.984,42	29.333,39	41.146,49	38.030,39	9.957,46	34.254,54	29.828,98	28.823,48	25.086,43	41.863,80	20.562,06	377.515,24	356.000,00
Receitas de Contribuições	23.782,23	23.787,49	22.635,49	23.683,56	0,00	22.950,21	47.404,57	24.612,29	21.862,52	23.408,93	22.217,37	21.000,34	277.345,00	240.000,00
Receita Patrimonial	17.060,13	27.947,61	11.892,68	17.038,41	19.218,82	18.784,57	16.657,95	13.175,65	10.670,23	10.238,23	6.512,25	8.749,92	177.946,45	240.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	672,00	240,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,00	0,00
Transferências Correntes	1.499.607,41	1.719.377,11	1.342.933,87	1.175.485,51	1.222.135,79	1.222.211,49	1.494.695,94	1.565.574,79	1.688.837,24	485.626,55	1.112.492,82	1.939.922,55	16.468.901,07	14.730.800,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	382.384,71	643.061,66	404.421,04	489.208,68	332.250,82	418.745,02	468.336,68	399.654,59	298.448,68	329.331,87	288.160,56	305.895,43	4.759.899,74	4.600.000,00
Cota Parte do ICMS	546.386,29	475.518,36	520.017,86	392.836,20	432.705,14	406.069,77	555.947,39	493.509,98	501.410,70	473.833,96	482.684,00	640.357,53	5.921.277,18	5.000.000,00
Cota Parte do IPVA	1.593,05	2.738,56	3.847,38	21.664,59	24.287,24	21.693,22	16.901,88	11.659,95	10.298,36	8.791,05	4.754,30	3.396,35	131.625,93	150.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	186.050,99	195.323,29	187.323,19	173.748,26	162.609,35	170.043,69	216.614,55	185.291,17	171.885,26	167.009,39	157.133,44	212.585,21	2.185.617,79	2.200.000,00
Outras Transferências Correntes	383.192,37	402.735,24	227.324,40	98.027,78	270.283,24	205.659,79	236.895,44	475.459,10	706.794,24	-493.339,72	179.760,52	777.688,03	3.470.480,43	2.780.800,00
Outras Receitas Correntes	754,53	2.993,12	1.073,81	3.349,18	775,31	3.465,64	5.116,89	2.720,15	876,29	2.225,73	1.554,81	1.337,11	26.242,57	61.200,00
DEDUÇÕES (II)	199.710,97	194.306,14	196.003,22	180.915,40	157.785,72	171.176,75	212.326,99	185.451,43	161.256,76	161.572,35	157.880,67	279.224,75	2.257.611,15	1.920.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	199.710,97	194.306,14	196.003,22	180.915,40	157.785,72	171.176,75	212.326,99	185.451,43	161.256,76	161.572,35	157.880,67	279.224,75	2.257.611,15	1.920.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.614.274,07	1.636.485,70	1.232.915,02	1.148.554,20	1.156.554,36	1.149.811,08	1.452.805,46	1.497.225,63	1.826.280,07	418.524,44	1.081.235,40	1.754.009,31	15.968.674,74	14.178.000,00

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:3414BFC0